

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - quinta-feira - 26 de Outubro de 2023 Nº 28.611

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 516, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/04588,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Major PM **Layo Lomantto de Queiroz - RG 883.787 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1508576

DECRETO Nº 517, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/07725,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º Ten PM **Wagner Coletti Duarte - RG 885.718 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1508577

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

DECRETO Nº 518, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/07401,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º Tenente PM **Carlos Henrique dos Santos - RG 885.737 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508580

DECRETO Nº 520, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/03768,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM **Jorge Domingos da Silva - RG 882.946 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FÁBIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508585

DECRETO Nº 519, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/03765,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Tenente PM **Welison Ferreira Lopes - RG 881.870 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508582

DECRETO Nº 521, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo GOV-PRO-2023/00768,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Subtenente PM **Damásio Soletto Filho - RG 879.946 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508591

DECRETO Nº 522, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/04618,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º Sargento PM **Vando Roger Januário Costa - RG 885.072 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508601

DECRETO Nº 524, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/09208,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º Sargento PM **Marlon Vailant da Silva - RG 884.193 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508614

DECRETO Nº 525, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/06185,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º Sargento PM **Leiva Cristina Moraes - RG 882.058 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508607

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/06190,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º Sargento PM **Flávia Souza do Nascimento Abreu - RG 883.924 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508615

DECRETO Nº 526, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/04845,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cabo PM **Shirlene Costa de Araújo** - RG 885.051 PMMT.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508620

DECRETO Nº 527, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/04847,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cabo PM **Edilelson da Silva Nazário** - RG 884.798 PMMT.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508625

DECRETO Nº 528, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/04844,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cabo PM **Valdinei Claro Alves** - RG 885.595 PMMT.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508628

DECRETO Nº 529, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/06289,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Tenente Coronel PM **Oswaldo Marins Rabelo** - RG 879.718 PMMT.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES** - Cel PM  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508632

DECRETO Nº 530, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/06242,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º Tenente PM **Sandra Fernandes de Almeida - RG 879.934 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508635

DECRETO Nº 531, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/03767,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Tenente PM **Welison Ferreira Lopes - RG 881.870 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508640

DECRETO Nº 532, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo GOV-PRO-2023/00769,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Subtenente PM **Damásio Soletto Filho - RG 879.946.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508645

DECRETO Nº 533, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/07695,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Subtenente PM **Altemar Alves de Souza - RG 880.625 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508650

DECRETO Nº 534, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/07048,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º Sargento PM - **Merinaldo Ramos de Lima - RG 882.079 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508654

DECRETO Nº 535, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/07160,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM - **Izak Pires Rodrigues - RG 881.415 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508658

DECRETO Nº 536, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/01865,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM **Lucicleiber Rosa da Silva - RG 881.116 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508663

DECRETO Nº 537, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/06181,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM **Fernando Souza Andrade - RG 881.717 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508667

DECRETO Nº 538, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/01907,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM **Rodrigo Ferreira da Costa - RG 881.960 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508671

DECRETO Nº 540, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/06180,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM **José Aparecido Vieira dos Santos - RG 881.489 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508675

DECRETO Nº 539, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/02711,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM **Henrique Figueiredo de Lima Junior - RG 882.184 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508672

DECRETO Nº 541, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/04846,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 2º Sargento PM **André Awe Palheta - RG 882.037 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*

**FABIO GARCIA**  
*Secretário-Chefe da Casa Civil*

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
*Comandante-Geral da Polícia Militar*

Protocolo 1508677

DECRETO Nº 542, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/02186,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de OURO** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Sub Ten PM - **Mervile Horton Dutra Júnior - RGPMMT nº 878.719.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1508680

DECRETO Nº 543, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/00626,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de OURO** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º Sargento PM **Mauro Sérgio de Souza - RGPMMT nº 877.477.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1508682

DECRETO Nº 544, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/02313,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de OURO** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 1º Sargento PM **Jucinei José da Silva - RG 878.753 PMMT.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1508683

DECRETO Nº 545, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a retificação em parte, do Decreto nº 1.204, de 14 de março de 2000, que nomeou Alcie Marques da Silva para ocupar o cargo de Professor de Educação Básica, Classe: B, Nível: 01, para fins de regularização funcional.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo SEDUC-PRO-2023/62792,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado, em parte, para fins de regularização funcional, o Decreto nº 1.204, de 14 de março de 2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, p. 01/05, que nomeou **Alcie Marques da Silva** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental V a VIII e Ensino Médio, Classe B, Nível 1, no município de Cuiabá.

- **Onde se lê:**  
"CUIABÁ/GEOGRAFIA  
(...)  
**Alcie Marques da Silva**  
(...)"

- **Leia-se:**  
"CUIABÁ/GEOGRAFIA  
(...)  
**Alice Marques Da Silva**  
(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás em Cuiabá, 25 de outubro de 2023, 202º da independência e 135º da República

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508721

## ATO DO GOVERNADOR

## DIVERSOS

## ATO Nº 2.964/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SECITECI-PRO-2023/03587 e o disposto na Súmula do CONDES - 27ª Reunião Ordinária do dia 10.10.2023, **resolve autorizar** o servidor **ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**, Secretário de Ciência Tecnologia e Inovação, a se ausentar do país no período de 05 a 11 de novembro de 2023, com a finalidade de participar do evento "Smart City Expo World Congress", que será realizado em Barcelona-Espanha, **com ônus para o Estado**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1508704

## ATO Nº 2.965/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SECITECI-PRO-2023/03351 e o disposto na Súmula do CONDES - 26ª Reunião Ordinária do dia 04.10.2023, **resolve autorizar** a servidora **CAROLINA JOANA DA SILVA NOGUEIRA**, Professora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a se ausentar do país no período de 29 de outubro a 05 de novembro de 2023, com a finalidade de participar do 2º Congresso da Rede de Comitês, Pontos Focais da MAB e Reservas de Biosfera de Iberoamérica e do Caribe com o tema "Celebrar la vida", que será realizado na cidade de Copán Ruínas/Honduras, **sem ônus para o Estado**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1508707

## NOMEAÇÃO

## ATO Nº 2.966/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/07288 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, a Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionada, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenhar suas atividades na Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Sinop:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUB TEN PM RR	Maria Aparecida Alves da Silva	879.249

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de outubro de 2023.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1508709

## ATO Nº 2.967/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/09388 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, para se apresentarem na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenharem suas atividades no Corpo Musical da Polícia Militar, em Cuiabá:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SUB TEN PM RR	Carlos Nery Marcondes Santos	879.128
SUB TEN PM RR	Cleonir Rodrigues Nascimento das Neves	878.472
SUB TEN PM RR	Odilson Luiz de Arruda	878.473

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2023.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1508713

## ATO Nº 2.968/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/07377 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR**, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, para se apresentarem na Coordenadoria de Gestão do PMMT, a fim de desempenharem suas atividades na Escola Estadual Militar Tiradentes, no município de Primavera do Leste:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT
SD PM RR	João Antônio Nunes dos Santos	873.539
CB PM RR	Joaquim Francisco Barbosa Neto	877.967

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2023.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**FABIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1508716

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/CASACIVIL  
PROCESSO CASACIVIL-PRO-2023/05003**

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso torna público que realizará licitação para formação de registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de Painel de LED e Vídeo Processadoras, Câmeras Robóticas PTZ, Controladora Joystick, Mesa de Corte, assim como os serviços de instalação completa e estabilizadores para smartphone, para atender as demandas dos seguintes órgãos/entidades: CASA CIVIL e CGE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTAS NO SIAG:** entre os dias **27/10/2023 a 10/11/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **10/11/2023 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - duvidas pelo e-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. 065-3613-3674.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2023.

**ANILDO CESARIO CORREA**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Casa Civil do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1508691

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO  
Nº 027/2022/MT**

**PROCESSO:** GOV-PRO-2022/01161

**SUB-ROGANTE:** GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0035-93

**SUB-ROGADO:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30

**EMPRESA CONTRATADA:** INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-EIRELI - CNPJ: 11.729.180/0001-63

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como finalidade sub-rogar o contrato nº 027/2022 da Governadoria do Estado de Mato Grosso para a Casa Civil, em atendimento a publicação da Lei Complementar 762 de 31/05/2023, que promove alterações na Lei Complementar nº 612 de 28/01/2019, sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e estabelece outras providências e o Decreto nº 145, de 19 de junho de 2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0012

Projeto Atividade: 2007

Fonte: 15000000/15010100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.22

**DAS ALTERAÇÕES:** Transferir todas as obrigações do contrato administrativo nº 027/2022 para a CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO a partir do dia 01/10/2023, passando a figurar como CONTRATANTE perante a CONTRATADA a Empresa INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

**DATA DA ASSINATURA:** 19.10.2023

**ASSINAM:** ANILDO CESÁRIO CORREA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da GOVERNADORIA e CASACIVIL; e RODRIGO PRIETO - Representante da Empresa INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
CASA CIVIL  
(Original assinado)

Protocolo 1508695

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/CASACIVIL  
PROCESSO CASACIVIL-PRO-2023/05003**

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso vem a público informar que o Pregão ELETRÔNICO Nº 007/2023/CASACIVIL, AGENDADO para lançamento e envio da propostas no SIAG entre os dias 16/10/2023 a 27/10/2023, às 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT), tendo por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de Painel de LED e Vídeo Processadoras, Câmeras Robóticas PTZ, Controladora Joystick, Mesa de Corte, assim como os serviços de instalação completa e estabilizadores para smartphone, para atender as demandas dos seguintes órgãos/entidades: CASA CIVIL e CGE., fica SUSPENSO para análise relativa à impugnação ao Edital, com subsequente adoção das medidas cabíveis.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2023.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Casa Civil do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1508411

**PORTARIA Nº 151/2023/CASACIVIL**

**O PRESIDENTE DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº**

**001/2023**, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81 da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a Portaria nº 164/2022/CASACIVIL, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 16 de janeiro de 2023, pag. 11;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica por advogado no processo disciplinar em prol do servidor processado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art.

5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a servidora **MARLI DE MOURA KAPTEINAT**, mat. 256817, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, para na condição de Defensor Dativo do acusado Alexssandro Soares Gonçalves, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao arguido o direito a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2023.

**ELISÂNGELA ROCHA DASTSCH**

Presidente do PAD Nº 001/2023

Protocolo 1508403

**PORTARIA N.º 152/2023/CASACIVIL**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atenção ao ato nº 9.538/2020, publicado no DOE nº 27.848 de 01/10/2020, página 06 e ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre as diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a servidora **SOLANGE MARIA ROCHA DE CAMARGO**, matrícula: 248519, Analista Administrativo da Área Meio, para assumir interinamente o cargo de Coordenador de Aquisições e Contratos a partir de **23/10/2023**, sem prejuízo de suas funções.

**Art. 2.º.** Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de outubro de 2023.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil  
(original assinado)

Protocolo 1508405

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º. 079/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Avenida Manoel José da Silva, nº 365 (Lote 01, Quadra 61) Bairro São João Del Rey, CEP 78092-058, Cuiabá - MT, com área de terreno medindo 470,03 m² (quatrocentos e setenta metros quadrados e três centésimos de metro quadrado), e com área construída de 348,44 m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados e quarenta e quatro centésimos de metro quadrado), registrado sob Matrícula nº 31.598, Folhas nº 01 a 23, Livro nº 02, do Cartório do 5º Ofício da Comarca da Cuiabá - MT.

**DESTINAÇÃO:** BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SÃO JOÃO DEL REY.

**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2023.

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**CEDENTE**

**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Protocolo 1508438

## EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º. 094/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua Professora Isabel Pinto, s/nº, Setor 202, Quadra 0255, Lote 0238, Bairro Cristo Rei, Localizada ao lado da Praça Áurea Braz, CEP 78.118-007, Várzea Grande - MT, com área de terreno medindo 1802,97 m² (mil oitocentos e dois metros quadrados e noventa e sete centésimos de metro quadrado), registrado sob parte da Matrícula nº 64.187, Livro nº 2, Ficha 01, do Cartório do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande - MT.

**DESTINAÇÃO:** 25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2023.

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**CEDENTE**

**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Protocolo 1508439

## EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º. 074/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua 28 de Outubro, nº 1494, CEP 78280-000, em Mirassol D'Oeste - MT, com área de terreno medindo 3.992,41 m² (três mil novecentos e noventa e dois metros quadrados e quarenta e um centésimos de metro quadrado), registrado sob Matrículas nº 19.581, 19.582, 19.583, 19.584, 19.585, 19.586 e 19.587, Ficha nº 01, Livro nº 02, Cartório do 1º Ofício de Mirassol D'Oeste - MT.

**DESTINAÇÃO:** CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE

**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2023.

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**CEDENTE**

**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Protocolo 1508440

## EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º. 072/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua M, esquina com a Rua F, nº 199, Bairro Cajus I, Loteamento Centro Administrativo de Juscimeira, próximo a Prefeitura Municipal, em Juscimeira - MT, com área de terreno medindo 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), registrado sob Matrícula nº 5.872, Ficha nº 01, Livro nº 02, do Cartório do 1º Ofício de Juscimeira - MT.

**DESTINAÇÃO:** 2º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DE JUSCIMEIRA

**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2023.

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**CEDENTE**

**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Protocolo 1508441

## EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º. 070/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua Santa Catarina, nº 345, Lote nº 14, Quadra nº 40, Centro, próximo a Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, em General Carneiro - MT, com área de terreno medindo 475,00 m² (quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados), registrado sob Matrícula nº 29.586, Livro nº 02, do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT.

**DESTINAÇÃO:** DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE GENERAL CARNEIRO

**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2023.

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**CEDENTE**

**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Protocolo 1508442

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º. 080/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Avenida das Figueiras, nº 1.398, Bairro Centro Norte, Lotes 15 a 17, CEP 78.550-190, Município de Sinop - MT, com área de terreno medindo 1.232,00 m<sup>2</sup> (mil duzentos e trinta e dois metros quadrados), com área construída de 1.050,84 m<sup>2</sup> (mil e cinquenta metros quadrados e oitenta e quatro centésimos de metro quadrado), registrado sob Matrícula nº 15.285, Livro nº 02-AT, do Cartório do 6º Ofício da Comarca da Cuiabá - MT.

**DESTINAÇÃO:** CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO MASCULINO DE SINOP

**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2023.

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**CEDENTE**

**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Protocolo 1508444

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º. 075/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como MT-452 (Avenida Coronel Botelho), Centro, na Entrada da Cidade, próximo à Praça Portal do Pantanal, em frente a Farmácia, em Nossa Senhora do Livramento - MT, com área de terreno medindo 238,50 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta e oito metros quadrados e cinquenta centésimos de metro quadrado), registrado sob Matrícula nº 52.880, Ficha nº 01, Livro nº 02, do Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande - MT.

**DESTINAÇÃO:** NÚCLEO DE POLÍCIA MILITAR DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2023.

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**CEDENTE**

**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Protocolo 1508445

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL N.º. 007/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023**

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral ao TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º 035/CPI/SEAPS/SEPLAG/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, cujo objeto é a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros (Avenida Jurumirim), nº 3.245, Quadra 04, Setor "B", Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, registrado sob parte da Matrícula nº 47.730, Livro nº. 2-H, Fls. 117, do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá -MT, com área de terreno de 28.440,89 m<sup>2</sup> (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados e oitenta e nove centésimos de metro quadrado) e área construída de 10.529,11 m<sup>2</sup> (dez mil, quinhentos e vinte e nove metros quadrados e onze centésimos de metro quadrados), com afetação para o CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ - CRC.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Rescisão Bilateral fundamenta-se em razões de interesse público na restituição do imóvel a posse direta do ÓRGÃO GESTOR DO PATRIMÔNIO, com fulcro no que preceitua a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo os fatos e fundamentos contidos no art. 79, caput, e na Lei Estadual n.º 11.109, de 20 de abril de 2020, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2023.

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**CEDENTE**

**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

**CESSIONÁRIA**

Protocolo 1508460

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º. 069/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Travessa Marechal Rondon, nº 1000, Bairro Porto Baé, Jardim Mariano, próximo ao Centro de Cultura e Artes Valdon Varjão, CEP: 78601- 256, Barra do Garças - MT, com área de terreno medindo 1.117,50 m<sup>2</sup> (mil cento e dezessete metros quadrados e cinquenta centésimos de metro quadrado), registrado sob Matrícula nº 48.855, Livro nº 02, do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT.

**DESTINAÇÃO:** QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - COMANDO REGIONAL IV - BARRA DO GARÇAS

**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2023.

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**CEDENTE**

**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Protocolo 1508464

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º. 077/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023****ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua Jandir Berté, Lote Urbano nº6-A, Quadra 39-A, CEP 78664-000, Município de Santa Cruz do Xingu - MT, com área de terreno medindo 2.409,76 m² (dois mil quatrocentos e nove metros quadrados e setenta e seis centesimos de metro quadrado), registrado sob Matrícula nº 9.703, Ficha nº 01, Livro nº 02, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Vila Rica - MT.**DESTINAÇÃO:** INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2023.**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**CEDENTE****CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Protocolo 1508465

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º. 073/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023****ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como BR-158 (Avenida Aráes), Bairro Montes Claros, esquina com a Rua da Paz, s/n, Próximo ao Cemitério de Santana, em Nova Xavantina - MT, com área de terreno medindo 7.800,00 m² (sete mil e oitocentos metros quadrados), registrado sob Matrícula nº 3.880, Ficha nº 01, Livro nº 02, do Cartório do 1º Ofício de Nova Xavantina - MT.**DESTINAÇÃO:** CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR DE NOVA XAVANTINA - 3ª COMPANHIA DA PM**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2023.**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**CEDENTE****CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Protocolo 1508466

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º. 068/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023****ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua Francisco Lira, nº 1432, Quadra nº 01, Bairro Sena Marques, São João, na rua do Fórum, CEP: 78600-00, Barra do Garças - MT, com área de terreno medindo 12.126,00 m² (doze mil, cento e vinte e seis metros quadrados), registrado sob Matrícula nº 44.350, Livro nº 02, do Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT.**DESTINAÇÃO:** 5º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DE BARRA DO GARÇAS**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2023.**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**CEDENTE****CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Protocolo 1508467

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO-A-SOLDADO DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR****EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E  
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 ao EDITAL  
Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e no Decreto Estadual nº 5.356 de 25 de outubro de 2002, e em estrito cumprimento das decisões judiciais proferidas nos autos de nº 1010439-83.2022.4.01.3600, 1001883-83.2022.4.01.3603, 1018155-64.2022.4.01.3600, 1001863-92.2022.4.01.3603, 1021357-49.2022.4.01.3600 e 1009788-51.2022.4.01.3600, RESOLVEM:

**1. RETIFICAR** o resultado final do concurso regido pelo **Edital N.º 006/2022-SEPLAG/SESP/MT**;**2. TORNAR** pública a retificação do resultado final do certame, constante do Anexo deste Edital.

Cuiabá, 24 de outubro de 2023.

**(Assinado digitalmente)  
BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****(Assinado digitalmente)  
CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - Cel PM  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP****(Assinado digitalmente)  
ALESSANDRO BORGES FERREIRA- Cel BM  
COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

-CBMMT

**ANEXO**  
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

LEGENDA: CLASS: Classificação  
 CB: Grupo I-Conhecimentos Básicos  
 CL: Grupo II-Conhecimentos de Legislação  
 CE: Grupo III-Conhecimentos Específicos  
 PO: Pontuação na Prova Objetiva = CB+CL+CE  
 PF: Pontuação Final = PO  
 CD: Critério de Desempate  
 Critérios de Desempate: CE: Grupo III-Conhecimentos Específicos  
 Grupo I-Conhecimentos Básicos  
 Data de Nascimento  
 (\*) Sub Judge

CB:  
DN:

CARGO: ALUNO-A- SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
 SEXO: FEMININO  
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	CB	CL	CE	PO	PF	CD	SITUAÇÃO
1	4286	JHÉSSIKA MELO DOS SANTOS	17****21-SEJUSP/MT	**/**/1991	51	3,75	10,5	65,250	65,250		CLASSIFICADO
2	6540	DÉBORA PIRES GORSKI FREITAG	04*****52-DETRAN/MT	**/**/1991	51	5	9	65,000	65,000		CLASSIFICADO
3	100	BARBARA IGNEZ RIBEIRO ANDRADE	23****78-SSP/MT	**/**/1992	48	3,75	10,5	62,250	62,250		CLASSIFICADO
4	3898	CÂMILA FERNANDA DA SILVA SANTOS MACHADO	33****02-SESP/MT	**/**/1992	48	2,5	10,5	61,000	61,000		CLASSIFICADO
5	5025	KARINE MIRANDA DE PAULA	19****14-SSP/MT	**/**/1990	48	2,5	9	59,500	59,500		CLASSIFICADO
6	114	JORDANY LOPES VIEGAS PULCHERIO	26****80-SSPMT/MT	**/**/1998	43,5	5	9	57,500	57,500		CLASSIFICADO
7	5702	JULIA POUSO DE ALMEIDA SESSO	21****37-SSP/MT	**/**/1994	45	1,25	10,5	56,750	56,750		CLASSIFICADO
8	3457	AMANDA ROJAS DE QUEIROZ	24****90-SSPMT/MT	**/**/1996	45	2,5	9	56,500	56,500		CLASSIFICADO
9	3502	BRUNA LUIZA SILVA DE NAHUM PEREIRA XAVIER	17****95-SSP/MT	**/**/1992	48	3,75	4,5	56,250	56,250		CLASSIFICADO
10	4451	NAYARA SCHEFFER DA SILVA OLIVEIRA(*)	21****54-SSP/MT	**/**/1992	45	1,25	9	55,250	55,250		CLASSIFICADO
11	3854	NAYLA MONY VIANA DE MACENA	24****00-SSP/MT	**/**/1997	43,5	2,5	9	55,000	55,000		CLASSIFICADO
12	5967	CHRISTYELLE LIMA MENDES ANDRADE	60****98-SSP/GO	**/**/1995	45	2,5	7,5	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
13	169	YASMIN RODRIGUES MELO	24****10-SSP/MT	**/**/1996	40,5	2,5	10,5	53,500	53,500		CLASSIFICADO
14	1853	AMANDA AUXILIADORA LEITE QUEIROZ	24****80-SESP / MT	**/**/1996	42	3,75	7,5	53,250	53,250		CLASSIFICADO
15	5359	ANA BEATRIZ BARBOSA LOPES	27****96-SSP/MT	**/**/2002	42	1,25	9	52,250	52,250		CLASSIFICADO
16	2532	RENATA CORDEIRO DE ANDRADE PRUSCH	22****01-SESP / MT	**/**/1992	40,5	2,5	9	52,000	52,000		CLASSIFICADO
17	1641	ISABELLE CLARA SILVA RONDON	23****65-SSP/MT	**/**/1998	42	2,5	7,5	52,000	52,000	CE	CLASSIFICADO
18	3649	FLÁVIA MICHELY FRANCO DO ESPIRITO SANTO	76****63-POLICIA /PA	**/**/1996	39	3,75	9	51,750	51,750		CLASSIFICADO
19	2452	ANDREA ROSA DE OLIVEIRA	14****69-SSP/MT	**/**/1987	39	5	7,5	51,500	51,500		CLASSIFICADO
20	5872	TALYTTA MAGALHÃES MELGAREJO ROSAS	55****54-SSP/PA	**/**/1989	39	5	7,5	51,500	51,500	DN	CLASSIFICADO
21	2575	XÊNIA TAMIRES BRASILEIRO DE MORAES	25****00-SSPMT/MT	**/**/1995	40,5	1,25	9	50,750	50,750		CLASSIFICADO
22	933	YASMIN SUELEN MAAS	24****20-SSP/MT	**/**/1996	45	1,25	4,5	50,750	50,750	CE	CLASSIFICADO

23	6913	BRUNA SANTOS ARAUJO	34****88-SSP/MT	**/**/1997	42	2,5	6	50,500	50,500		CLASSIFICADO
24	6232	IGNACIA MARIA ALVES GODOY(*)	15****70-SESP/MT	**/**/1986	37,5	3,75	9	50,250	50,250		CLASSIFICADO
25	1358	DANIELI ZATA	17****52-SSP/MT	**/**/1992	37,5	3,75	9	50,250	50,250	DN	CLASSIFICADO
26	518	ANA CAROLINA PETRIKIC SILVA HARTMANN	17****05-SSP/MT	**/**/1994	39	1,25	9	49,250	49,250		CLASSIFICADO
27	5340	JESSICA AMIK DA SILVA ROLAND	18****13-SSP/MT	**/**/1993	37,5	2,5	9	49,000	49,000		CLASSIFICADO
28	6158	BARBARA LETÍCIA OLIVEIRA DE ARRUDA	30****80-SESP/MT	**/**/1999	37,5	2,5	9	49,000	49,000	DN	CLASSIFICADO
29	109	GIOVANA CAROLINE VIEGAS PULCHERIO	28****83-SSP/MT	**/**/2003	36	3,75	9	48,750	48,750		CLASSIFICADO
30	884	GABRIELA MEDRADO MESQUITA	22****78-SSP/MT	**/**/1993	37,5	3,75	7,5	48,750	48,750	CE	CLASSIFICADO
31	1403	SABRINA MONIQUE DE OLIVEIRA RIGO	23****20-SSP/MT	**/**/1998	39	2,5	6	47,500	47,500		CLASSIFICADO
32	1771	ADRIELLE JEOVANA DE SOUZA	32****07-SESP/MT	**/**/2004	39	2,5	6	47,500	47,500	DN	CLASSIFICADO
33	582	GIOVANNA LUIZA DOS SANTOS TRÉS	13****94-SESEDEC/RO	**/**/1997	37,5	0	9	46,500	46,500		CLASSIFICADO
34	639	LETICIA CARNEIRO DOS SANTOS	25****80-SSPMT/MT	**/**/1999	37,5	0	9	46,500	46,500	DN	CLASSIFICADO
35	4387	LAIS LAUREANO NADUR	52****27-SSP/SP	**/**/1998	39	0	7,5	46,500	46,500	CE	CLASSIFICADO
36	2270	MICHELI DA SILVA BEZERRA	25****36-SSP/MT	**/**/1994	34,5	1,25	10,5	46,250	46,250		CLASSIFICADO
37	3436	DANYELLA GONÇALVES PAIXÃO	30****53-SSP/MT	**/**/1993	37,5	1,25	7,5	46,250	46,250	CE	CLASSIFICADO
38	433	MIRIAM PENTEADO DE OLIVEIRA SANTANA	21****89-POLITEC/MT	**/**/1991	39	1,25	6	46,250	46,250	CE	CLASSIFICADO
39	4334	LOYZI LORRANE RODRIGUES SIMÕES	35****41-SSP/MT/MT	**/**/2000	42	1,25	3	46,250	46,250	CE	CLASSIFICADO
40	2358	LARISSA SANTOS DA CRUZ PULQUERIO	16****41-SSP/MT	**/**/1987	33	2,5	10,5	46,000	46,000		CLASSIFICADO
41	5084	RAISSA DE ARRUDA SILVA	23****99-SESP/MT	**/**/1995	34,5	2,5	9	46,000	46,000	CE	CLASSIFICADO
42	3101	ANALÍDIA NEVES MONTEIRO	24****66-SSP/MT	**/**/1998	34,5	2,5	9	46,000	46,000	DN	CLASSIFICADO
43	4877	MAGNILIA MOREIRA NUNES	16****20-SJSP/MT	**/**/1987	36	2,5	7,5	46,000	46,000	CE	CLASSIFICADO
44	3757	PAULA RODRIGUES BUDIN	25****36-SSP/MT	**/**/1999	36	0	9	45,000	45,000		CLASSIFICADO
45	1669	CAROLINA SOUZA PEIXOTO	20****49-SSP/MT	**/**/1995	37,5	0	7,5	45,000	45,000	CE	CLASSIFICADO
46	998	CRISTIANE DA SILVA SOBRAL(*)	21****44-SSPMT/MT	**/**/1989	34,5	1,25	9	44,750	44,750		CLASSIFICADO
47	5244	BRUNA BARBOSA CERETTI	31****53-SSP/MT	**/**/2002	34,5	1,25	9	44,750	44,750	DN	CLASSIFICADO
48	732	ANALICE RAMALHO MARTINS	22****30-SSP/MT	**/**/1995	36	1,25	7,5	44,750	44,750	CE	CLASSIFICADO
49	4690	LUDYMILA DE ARRUDA CAMPOS	29****80-SSPMT/MT	**/**/2004	39	1,25	4,5	44,750	44,750	CE	CLASSIFICADO
50	1476	KARLIN ARENHARDT	20****39-SSP/MT	**/**/1993	31,5	2,5	10,5	44,500	44,500		CLASSIFICADO
51	2649	ANA KARINE FIRBIDA QUEIROZ DE MATOS	19****17-SSP/MT	**/**/1993	33	2,5	9	44,500	44,500	CE	CLASSIFICADO
52	2545	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	25****72-SEJSP/MT	**/**/1995	33	2,5	9	44,500	44,500	DN	CLASSIFICADO
53	4280	CRYSTTIANE MENDES FERREIRA	22****31-SSP /MT	**/**/1995	34,5	2,5	7,5	44,500	44,500	CE	CLASSIFICADO
54	3692	RAFAELLY BRAZ NARDINO(*)	23****06-SSP/MT	**/**/1993	37,5	1,25	4,5	43,250	43,250		CLASSIFICADO
55	3582	ARIELA ALVES DA SILVA(*)	19****27-SSP/MT	**/**/1991	31,5	2,5	9	43,000	43,000		CLASSIFICADO

CARGO: ALUNO-A- SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SEXO: MASCULINO  
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	CB	CL	CE	PO	PF	CD	SITUAÇÃO
1	1926	ELIVELTON MOREIRA MARCONDES	22****17-SSP/MT	**/**/1994	58,5	3,75	10,5	72,750	72,750		CLASSIFICADO
2	2349	OLAIR RICARDO JUNIOR	87****88-SSP/PR	**/**/1994	54	3,75	10,5	68,250	68,250		CLASSIFICADO
3	5949	EDSON JUNIOR DO CARMO DE LARA	27****66-SESP/MT	**/**/2000	54	3,75	10,5	68,250	68,250	DN	CLASSIFICADO
4	559	GUILHERME NUNES DA CRUZ	16****12-SESP/MT	**/**/1999	51	3,75	12	66,750	66,750		CLASSIFICADO
5	331	LUCAS FERNANDO BARROS	23****89-SSP/MT	**/**/1997	51	1,25	13,5	65,750	65,750		CLASSIFICADO
6	140	EDUARDO ANDRADE SANTOS	22****90-SESP/MT	**/**/2001	52,5	2,5	10,5	65,500	65,500		CLASSIFICADO
7	96	LEONARDO NASCIMENTO SANTANA	06*****90-DETRAN/MT	**/**/1990	49,5	3,75	10,5	63,750	63,750		CLASSIFICADO
8	3255	DARLAN BONETTI	60*****51-SJS/RS	**/**/1987	51	3,75	9	63,750	63,750	CE	CLASSIFICADO
9	3726	MARCELO AUGUSTO NOVAIS RIBEIRO	23***51-SSPMT/MT	**/**/1999	52,5	0	10,5	63,000	63,000		CLASSIFICADO
10	5394	IGOR CORREIA DE OLIVEIRA	20****93-SSP-MT/MT	**/**/1997	49,5	2,5	10,5	62,500	62,500		CLASSIFICADO
11	139	GABRIEL DA SILVA	21****00-SSP/MT	**/**/1994	51	2,5	9	62,500	62,500	CE	CLASSIFICADO
12	1232	REINALDO JÚNIOR OLIVEIRA DA SILVA	21****17-SSP/MT	**/**/1997	49,5	3,75	9	62,250	62,250		CLASSIFICADO
13	6185	MATEUS PESOVENTO ANTUNES ANGELO	24****26-SSP/MT	**/**/1996	52,5	3,75	6	62,250	62,250	CE	CLASSIFICADO
14	5192	BRUNO DAMASCENO FERNANDES	00****20-SSP/MS	**/**/1995	51	1,25	9	61,250	61,250		CLASSIFICADO
15	502	LUCAS FERREIRA GARCETT	23****03-SSP-MT/MT	**/**/2000	52,5	2,5	6	61,000	61,000		CLASSIFICADO
16	532	ITALO RICARDO BRITO GODOY	22****83-SSP/MT	**/**/1987	49,5	3,75	7,5	60,750	60,750		CLASSIFICADO
17	1611	LUCAS MARTINS TEODORO	20****18-SSP/MT	**/**/1991	46,5	5	9	60,500	60,500		CLASSIFICADO
18	5290	MURILLO GABRIEL DOURADO DE AMORIM	21****79-SSP/MT	**/**/1996	49,5	1,25	9	59,750	59,750		CLASSIFICADO
19	2572	MARCOS HENRIQUE DAMASCENO DA SILVA	58***71-SSP/GO	**/**/1994	49,5	2,5	7,5	59,500	59,500		CLASSIFICADO
20	2082	JUAN SILVA DE OLIVEIRA	18****60-SSP/MT	**/**/1990	45	3,75	10,5	59,250	59,250		CLASSIFICADO
21	4483	KAIQUE FERNANDO RAMOS ANREOTTI	25****00-SSMPT/MT	**/**/1999	45	3,75	10,5	59,250	59,250	DN	CLASSIFICADO
22	2223	SANDINO ADAMS	19****71-SSP/MT	**/**/1991	45	1,25	12	58,250	58,250		CLASSIFICADO
23	2221	GABRIEL SANTANA BARROS MARTINS	27****85-SESP-MT/MT	**/**/2001	48	1,25	9	58,250	58,250	CE	CLASSIFICADO
24	516	THIAGO WRONSKI BUENO	31****26-SSP/MT	**/**/1994	43,5	3,75	10,5	57,750	57,750		CLASSIFICADO
25	871	MICHEL SERGIO DE PINHO CORDOVIL	22****26-SSP/MT	**/**/1996	43,5	3,75	10,5	57,750	57,750	DN	CLASSIFICADO
26	1064	JOÃO PAULO SANTOS CERQUEIRA	23****60-SSP/MT	**/**/1996	43,5	3,75	10,5	57,750	57,750	DN	CLASSIFICADO
27	642	IGOR LOPES DA SILVA	23****19-SSP/MT	**/**/1995	46,5	1,25	9	56,750	56,750		CLASSIFICADO
28	2045	WELLINGTON EUGENIO FREITAS ZIOTTI	16****75-SSP/MT	**/**/1996	48	1,25	7,5	56,750	56,750	CE	CLASSIFICADO
29	1886	BRUNO SOARES SHIRO	24****94-SSP/MT	**/**/1997	42	2,5	12	56,500	56,500		CLASSIFICADO
30	5848	MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA POVOA	54***76-SPTC/GO	**/**/1996	45	2,5	9	56,500	56,500	CE	CLASSIFICADO
31	2589	RENAN HENRIQUE FONSECA BARBOSA	26****25-SSP/MT	**/**/1998	40,5	3,75	12	56,250	56,250		CLASSIFICADO
32	5315	PAULO EDUARDO REINACH DA SILVA GONÇALVES	13****26-SSP/MT	**/**/1987	43,5	3,75	9	56,250	56,250	CE	CLASSIFICADO
33	1757	BRUNO QUEVEDO CORREA DE SOUZA	14****89-SSP/MT	**/**/1987	45	3,75	7,5	56,250	56,250	CE	CLASSIFICADO
34	112	FABRICIO SANTOS FARIAS	00****17-SEJUSP/MS	**/**/1994	46,5	0	9	55,500	55,500		CLASSIFICADO
35	4317	MARCOS VINICIUS SILVA LIMA	27****64-SSPMT/MT	**/**/1997	42	1,25	12	55,250	55,250		CLASSIFICADO
36	6869	EVERTON HENRIQUE ROSA DO AMARAL	17****20-SSP/MT	**/**/1998	43,5	2,5	9	55,000	55,000		CLASSIFICADO
37	3381	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DIAS	25****07-SSPMT/MT	**/**/1997	46,5	2,5	6	55,000	55,000	CE	CLASSIFICADO
38	709	RODOLFO RODRIGUES DE MEDEIROS	17****08-SSP/MT	**/**/1986	39	3,75	12	54,750	54,750		CLASSIFICADO
39	1266	ANDRÉ LUIS SANTOS	19****99-SSP/MT	**/**/1990	42	3,75	9	54,750	54,750	CE	CLASSIFICADO
40	3774	GABRIEL SCHNEPFLEITNER CARVALHO QUEIROZ	25****20-SSP/MT	**/**/1999	43,5	3,75	7,5	54,750	54,750	CE	CLASSIFICADO
41	1754	AIKE VINICIUS LIMA RIBEIRO	24****83-SSP/MT	**/**/1996	45	3,75	6	54,750	54,750	CE	CLASSIFICADO
42	455	THARIK ELTON TORTORELLI NUNES	23****17-SEJUSP/MT	**/**/1993	37,5	5	12	54,500	54,500		CLASSIFICADO
43	5018	JÔNATAS DE SANTANA SOUSA	13****04-SESDEC/RO	**/**/1999	40,5	5	9	54,500	54,500	CE	CLASSIFICADO
44	1928	WILLIAM FELIPE PINTO NASCENTE	22****80-SSP/MT	**/**/1995	42	1,25	10,5	53,750	53,750		CLASSIFICADO
45	5186	RENAN GEOVANE FERREIRA ROMIO	19****52-SSP/MT	**/**/1994	40,5	2,5	10,5	53,500	53,500		CLASSIFICADO
46	7078	RICARDO DIAS MOREIRA	20****20-SSP/MT	**/**/1996	42	2,5	9	53,500	53,500	CE	CLASSIFICADO
47	1379	OMAR IBRAHIM ABOU GHADDARA	23****02-SSP/MT	**/**/1991	43,5	2,5	7,5	53,500	53,500	CE	CLASSIFICADO
48	3676	RANIERI ADRIANO LEITE REZENDE	22****24-SSP/MT	**/**/1995	43,5	2,5	7,5	53,500	53,500	DN	CLASSIFICADO
49	3642	FRANCISCO HENRIQUE CASTRO FARIAS	16****19-SSP/MT	**/**/1989	45	2,5	6	53,500	53,500	CE	CLASSIFICADO
50	4431	APOLLO ANDRE MORAES CARRARA(*)	24****43-SSP/MT	**/**/1994	46,5	2,5	4,5	53,500	53,500	CE	CLASSIFICADO
51	145	JHON WEVERTON CARDOSO OLIVI	19****30-SEJUSP/MT	**/**/1993	39	3,75	10,5	53,250	53,250		CLASSIFICADO
52	2267	GEOVANE DA COSTA RAMOS	30****57-SSP/MT	**/**/2001	40,5	3,75	9	53,250	53,250	CE	CLASSIFICADO
53	3999	JOÃO VITOR DOS SANTOS CASTRO	22****66-SSP/MT	**/**/2002	42	3,75	7,5	53,250	53,250	CE	CLASSIFICADO
54	6266	JONATHAN DAIVED LOPES SIQUEIRA	22****99-SSP/MT	**/**/1993	43,5	3,75	6	53,250	53,250	CE	CLASSIFICADO
55	492	THIAGO HENRIQUE MASSAIA	22****20-SJSP/MT	**/**/1992	40,5	1,25	10,5	52,250	52,250		CLASSIFICADO
56	3287	SONY DANIEL MARQUES LEÃO	22****98-SSP/MT	**/**/1993	40,5	1,25	10,5	52,250	52,250	DN	CLASSIFICADO
57	2984	ÉLIO FERREIRA BORGES NETO	26****77-SSP/MT	**/**/1998	45	1,25	6	52,250	52,250	CE	CLASSIFICADO

58	6722	RAMON ITACARAMBY MARQUES	15****03-SSP/MT	**/**/1998	39	2,5	10,5	52,000	52,000		CLASSIFICADO
59	1225	RAFAEL HENRIQUE ESTEVES DE CARVALHO	95****89-SESP/PR	**/**/1999	39	2,5	10,5	52,000	52,000	DN	CLASSIFICADO
60	3344	MATEUS RODRIGUES FERREIRA	26****86-SESP MT/MT	**/**/2000	42	2,5	7,5	52,000	52,000	CE	CLASSIFICADO
61	751	MATEUS MINETTO PINHEIRO DE ARAUJO	26****00-SSP/MT	**/**/2000	45	2,5	4,5	52,000	52,000	CE	CLASSIFICADO
62	4995	RODRIGO SENHORINHO NOBRE	21****30-SSPS/MT	**/**/1989	39	3,75	9	51,750	51,750		CLASSIFICADO
63	677	LUAN STWART DE PAULA JALES DE OLIVEIRA	25****05-SESP/MT	**/**/1998	39	3,75	9	51,750	51,750	DN	CLASSIFICADO
64	657	GABRIEL HENRIQUE TAVARES	16****63-SSP/MT	**/**/1995	40,5	3,75	7,5	51,750	51,750	CE	CLASSIFICADO
65	1734	EVERSON ANTONIO DA SILVA	18****16-SSP/MT	**/**/1996	40,5	3,75	7,5	51,750	51,750	DN	CLASSIFICADO
66	679	IURY JOAQUIM FERREIRA BARBOSA	26****06-SSP/MT	**/**/1997	40,5	3,75	7,5	51,750	51,750	DN	CLASSIFICADO
67	171	FILIPE QUEIROZ DE ARAUJO	60****05-SSP/GO	**/**/1996	42	3,75	6	51,750	51,750	CE	CLASSIFICADO
68	1046	MARCELO VIEIRA DA SILVA	13****18-SSP/MT	**/**/1987	40,5	1,25	9	50,750	50,750		CLASSIFICADO
69	1361	CHRISTOPHER DE OLIVEIRA CARNEIRO	15****05-SSP/MT	**/**/1988	46,5	1,25	3	50,750	50,750	CE	CLASSIFICADO
70	5593	DEOLINDO TENORIO CARDOSO DE SOUZA(*)	23****48-SSP/MT	**/**/1993	37,5	2,5	10,5	50,500	50,500		CLASSIFICADO
71	457	FRANCO ORLAN RODRIGUES FRANCISCO	21****48-SSP/MT	**/**/1993	39	2,5	9	50,500	50,500	CE	CLASSIFICADO
72	5614	ISRAEL GONÇALVES ROCHA DA SILVA	00****46-SEJUSP/MS	**/**/1988	43,5	2,5	4,5	50,500	50,500	CE	CLASSIFICADO
73	2243	LEONARDO CIEKALSKI E SILVA	18****50-SEJUSP/MT	**/**/1989	37,5	3,75	9	50,250	50,250		CLASSIFICADO
74	602	LEONARDO HENRIQUE QUEIROZ DE MORAIS	28****97-SESP/MT	**/**/1998	39	3,75	7,5	50,250	50,250	CE	CLASSIFICADO
75	6950	PEDRO WILIAME BORGES DA CUNHA(*)	26****60-SSP MT/MT	**/**/2000	39	3,75	7,5	50,250	50,250	DN	CLASSIFICADO
76	1287	ÁLVARO JOSÉ FERNANDES NOBRE	22****80-SSP/MT	**/**/1996	42	3,75	4,5	50,250	50,250	CE	CLASSIFICADO
77	3434	MARCELUS MOREIRA PINHEIRO	16****69-SSP/MT	**/**/1991	40,5	5	4,5	50,000	50,000		CLASSIFICADO
78	976	YURI GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA	17****20-SSP/MT	**/**/1991	40,5	0	9	49,500	49,500		CLASSIFICADO
79	6724	ROBMILSON ARAUJO DE LIMA JUNIOR	25****10-SSP/DF	**/**/1993	37,5	1,25	10,5	49,250	49,250		CLASSIFICADO
80	4751	MATHEUS ERIKLES DOS SANTOS GOMES	24****12-SSPMT/MT	**/**/1995	39	1,25	9	49,250	49,250	CE	CLASSIFICADO
81	18	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	25****10-SEJUSP/MT	**/**/2000	39	1,25	9	49,250	49,250	DN	CLASSIFICADO
82	4156	HUDSON JUNIO MOYA BARBOZA	28****20-SSP/MT	**/**/1997	40,5	1,25	7,5	49,250	49,250	CE	CLASSIFICADO
83	4557	RONALDO VICTOR COSTA MAGALHÃES	23****81-SEJUSP/MT	**/**/1997	45	1,25	3	49,250	49,250	CE	CLASSIFICADO
84	2783	BRUNO STHAIRNER BEZERRA DOS SANTOS	28****53-SESP-MT/MT	**/**/1998	36	2,5	10,5	49,000	49,000		CLASSIFICADO
85	604	WALINGSON DA SILVA DA COSTA	24****65-SJSP /MT	**/**/1993	37,5	2,5	9	49,000	49,000	CE	CLASSIFICADO
86	5782	MATHEUS FREITAS DUARTE DE ARRUDA E SILVA	27****30-SSP/MT	**/**/1997	37,5	2,5	9	49,000	49,000	DN	CLASSIFICADO
87	1800	DOMINGOS LUCAS DOS SANTOS SILVA	03*****72-SSP/MA	**/**/1992	39	2,5	7,5	49,000	49,000	CE	CLASSIFICADO
88	6311	QUEMUEL ALEFE DIAS DA SILVA	27****08-SESP/MT	**/**/1998	40,5	2,5	6	49,000	49,000	CE	CLASSIFICADO
89	756	THIAGO NUNES ALEXANDRE	24****27-PC/DF	**/**/1993	34,5	3,75	10,5	48,750	48,750		CLASSIFICADO
90	3163	ANDRE LUIZ ALVARENGA DO ESPIRITO SANTO FRONZA	22****11-SSP/MT	**/**/1998	34,5	3,75	10,5	48,750	48,750	DN	CLASSIFICADO
91	4857	JADERSON RODRIGUES MACHADO	22****68-SSP/MT	**/**/1994	36	3,75	9	48,750	48,750	CE	CLASSIFICADO
92	413	CLEVERSON EBER RODRIGUES ROCHA	23****78-SEJUSP/MT	**/**/1994	36	3,75	9	48,750	48,750	DN	CLASSIFICADO
93	4842	JADER BRENNER BARBOSA DE SOUSA	21****09-SSP/MT	**/**/1996	36	3,75	9	48,750	48,750	DN	CLASSIFICADO
94	5897	LUCAS VELOSO PERES	59****77-SSP/GO	**/**/1996	40,5	0	7,5	48,000	48,000		CLASSIFICADO
95	6752	GENILSON EMANUEL DE AMORIM	19****83-SSPMT/MT	**/**/1988	42	0	6	48,000	48,000	CE	CLASSIFICADO
96	3949	JULIO CESAR SCHMIDT	22****66-SSP/MT	**/**/1992	42	0	6	48,000	48,000	DN	CLASSIFICADO
97	1441	RENAN PEDRO SALES CARDOSO	22****19-SSP/MT	**/**/1993	37,5	1,25	9	47,750	47,750		CLASSIFICADO
98	6103	PAULO VICTOR VELOZ ALVES	32****04-SSP-DF/DF	**/**/2000	39	1,25	7,5	47,750	47,750	CE	CLASSIFICADO
99	4436	VICTOR MATSUBARA	21****69-SSP/MT	**/**/1997	40,5	1,25	6	47,750	47,750	CE	CLASSIFICADO
100	775	RODRIGO SEVERINO HEREDIA	18****50-SSP/MT	**/**/1989	34,5	2,5	10,5	47,500	47,500		CLASSIFICADO
101	3920	LUCAS SOUZA CASTELOM	28****52-SSP/MT	**/**/2003	34,5	2,5	10,5	47,500	47,500	DN	CLASSIFICADO
102	2426	CLEURIS JHONYS CASTRO GOMES	22****79-SSP/MT	**/**/1993	36	2,5	9	47,500	47,500	CE	CLASSIFICADO
103	4491	VINICIUS SILVA MARQUES	26****45-SSP/DF	**/**/1990	37,5	2,5	7,5	47,500	47,500	CE	CLASSIFICADO
104	2261	ADILSON AIRES ROCCA	23****74-SSP/MT	**/**/1992	37,5	2,5	7,5	47,500	47,500	DN	CLASSIFICADO
105	310	YAGO ARAÚJO GUIMARÃES	28****79-SSP/DF	**/**/1995	34,5	3,75	9	47,250	47,250		CLASSIFICADO
106	2482	IGOR REYNAN MIRANDA DA COSTA	23****89-SECRETAR/MT	**/**/1998	33	5	9	47,000	47,000		CLASSIFICADO
107	3165	DÁRIO DE FREITA MATOS JUNIOR	21****69-SSP/MT	**/**/1993	36	0	10,5	46,500	46,500		CLASSIFICADO
108	4425	ROBERT PATRIK SANTANA FRANÇA	21*****30-MTE/MT	**/**/1996	34,5	1,25	10,5	46,250	46,250		CLASSIFICADO
109	6141	PEDRO ALVIM RUIZ	00****82-SSP/MS	**/**/1989	36	1,25	9	46,250	46,250	CE	CLASSIFICADO
110	3540	FERNANDO CARLOS AYRES DE ALMEIDA	19****05-SSP/MT	**/**/1989	37,5	1,25	7,5	46,250	46,250	CE	CLASSIFICADO
111	2525	JONATHAN DA SILVA SANTOS	19****64-SSP/MT	**/**/1994	37,5	1,25	7,5	46,250	46,250	DN	CLASSIFICADO
112	4548	JONATAS CAVALCANTE AZAMBUJA	26****80-SSP/MT	**/**/1998	42	1,25	3	46,250	46,250	CE	CLASSIFICADO
113	3247	PABLO FERNANDES CORRÊA PASSARELLI	24****90-SESP/MT	**/**/1995	31,5	2,5	12	46,000	46,000		CLASSIFICADO
114	4593	TIAGO ARAUJO DOS SANTOS	26****20-SRTE/MS	**/**/1992	36	2,5	7,5	46,000	46,000	CE	CLASSIFICADO
115	970	HELIO DOS SANTOS CORREIA(*)	23****18-SSP/MT	**/**/1992	36	2,5	7,5	46,000	46,000	DN	CLASSIFICADO
116	239	DIME DE OLIVEIRA WOLFF	26****13-SSP/MT	**/**/1994	36	2,5	7,5	46,000	46,000	DN	CLASSIFICADO
117	2307	YURI MATHEUS DE OLIVEIRA	25****00-SSP/MT	**/**/1998	36	2,5	7,5	46,000	46,000	DN	CLASSIFICADO
118	961	MATHEUS SARABIA DE ARAÚJO	13****21-SSP-PR/PR	**/**/2000	37,5	2,5	6	46,000	46,000	CE	CLASSIFICADO
119	5358	JOSE VITOR DOS SANTOS DE AZEVEDO	26****77-SSP/MT	**/**/2000	37,5	2,5	6	46,000	46,000	DN	CLASSIFICADO
120	111	LUCAS FERREIRA BARROSO	28****63-SSP/MT	**/**/1994	39	2,5	4,5	46,000	46,000	CE	CLASSIFICADO
121	543	ALLAN WELBER DE MORAES GOMES JARDIM	21****10-SSP/MT	**/**/1996	30	3,75	12	45,750	45,750		CLASSIFICADO

122	6897	JHONATTAN DE CARVALHO	25****87-SSP/MT	**/**/1995	31,5	3,75	10,5	45,750	45,750	CE	CLASSIFICADO
123	1656	JHONES FERREIRA PIRES	15****21-SSP/MT	**/**/1986	33	3,75	9	45,750	45,750	CE	CLASSIFICADO
124	6918	MAYKON VINICIUS VIEIRA CARVALHO	25****03-SESP/MT	**/**/1997	33	1,25	10,5	44,750	44,750		CLASSIFICADO
125	878	HUDSON SANTOS SOUZA	23****13-SSP/MT	**/**/1992	34,5	1,25	9	44,750	44,750	CE	CLASSIFICADO
126	4137	RAINNER LUIS CAMPOS MOURÃO	20****01-SSP/MT	**/**/1994	34,5	1,25	9	44,750	44,750	DN	CLASSIFICADO
127	4011	LEOCARDO FERREIRA SANTANA	24****25-SESP/MT	**/**/1997	34,5	1,25	9	44,750	44,750	DN	CLASSIFICADO
128	1859	JOAO VICTOR MORAES QUEIROZ	30****30-SSP/MT	**/**/2001	34,5	1,25	9	44,750	44,750	DN	CLASSIFICADO
129	4250	FLAVIO PENHA DAS NEVES	21****09-SSP/MT	**/**/1991	36	1,25	7,5	44,750	44,750	CE	CLASSIFICADO
130	3426	ELIAS DE CARVALHO JUNIOR	21****09-SJUSP/MT	**/**/1992	37,5	1,25	6	44,750	44,750	CE	CLASSIFICADO
131	4306	MATEUS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	28****46-SSPMT/MT	**/**/1999	31,5	2,5	10,5	44,500	44,500		CLASSIFICADO
132	2108	FRANCISCO LEONARDO ROSA DE SOUZA	20****44-SSP/MT	**/**/1991	33	2,5	9	44,500	44,500	CE	CLASSIFICADO
133	1984	GIANCARLO REISDORFER SILVA	21****80-SSP/MT	**/**/1996	33	2,5	9	44,500	44,500	DN	CLASSIFICADO
134	5661	WEBERLY RIBEIRO COSTA	17****66-SSP/MT	**/**/1986	34,5	2,5	7,5	44,500	44,500	CE	CLASSIFICADO
135	2997	EDUARDO DE PAULA DO NASCIMENTO(*)	20*****32-SSP/BA	**/**/1992	34,5	2,5	7,5	44,500	44,500	DN	CLASSIFICADO
136	1614	BRUNO SANTOS FIGUEIREDO DE PINHO	21****38-SSP/MT	**/**/1997	34,5	2,5	7,5	44,500	44,500	DN	CLASSIFICADO
137	4861	MATHEUS LOPES DA SILVA	70****81-SSP/GO	**/**/1994	36	2,5	6	44,500	44,500	CE	CLASSIFICADO
138	3924	JOAO PAULO RODRIGUES DE ARAUJO	21****60-SSP/MT	**/**/1994	36	2,5	6	44,500	44,500	DN	CLASSIFICADO
139	238	CARLOS MATHEUS LOPES MOTTA	25****84-SEJUSP M/MT	**/**/1997	36	2,5	6	44,500	44,500	DN	CLASSIFICADO
140	90	EMANOEL BRITO DOS ANJOS TEIXEIRA	27****08-SSP/MT	**/**/2000	34,5	2,5	6	43,000	43,000		CLASSIFICADO

CARGO: ALUNO-A- SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-NEGRO

SEXO: FEMININO

TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	CB	CL	CE	PO	PF	CD	SITUAÇÃO
1	100	BARBARA IGNEZ RIBEIRO ANDRADE	23****78-SSP/MT	**/**/1992	48	3,75	10,5	62,250	62,250		CLASSIFICADO
2	6158	BARBARA LETÍCIA OLIVEIRA DE ARRUDA	30****80-SESP/MT	**/**/1999	37,5	2,5	9	49,000	49,000		CLASSIFICADO
3	4334	LOYZI LORRANE RODRIGUES SIMÕES	35****41-SSP/MT/MT	**/**/2000	42	1,25	3	46,250	46,250		CLASSIFICADO
4	1669	CAROLINA SOUZA PEIXOTO	20****49-SSP/MT	**/**/1995	37,5	0	7,5	45,000	45,000		CLASSIFICADO

CARGO: ALUNO-A- SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR-NEGRO

SEXO: MASCULINO

TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

CL.	PROT.	NOME	DOC.IDENT.	NASC.	CB	CL	CE	PO	PF	CD	SITUAÇÃO
1	1926	ELIVELTON MOREIRA MARCONDES	22****17-SSP/MT	**/**/1994	58,5	3,75	10,5	72,750	72,750		CLASSIFICADO
2	5394	IGOR CORREIA DE OLIVEIRA	20****93-SSP-MT/MT	**/**/1997	49,5	2,5	10,5	62,500	62,500		CLASSIFICADO
3	139	GABRIEL DA SILVA	21****00-SSP/MT	**/**/1994	51	2,5	9	62,500	62,500	CE	CLASSIFICADO
4	1232	REINALDO JÚNIOR OLIVEIRA DA SILVA	21****17-SSP/MT	**/**/1997	49,5	3,75	9	62,250	62,250		CLASSIFICADO
5	2221	GABRIEL SANTANA BARROS MARTINS	27****85-SESP-MT/MT	**/**/2001	48	1,25	9	58,250	58,250		CLASSIFICADO
6	1757	BRUNO QUEVEDO CORREA DE SOUZA	14****89-SSP/MT	**/**/1987	45	3,75	7,5	56,250	56,250		CLASSIFICADO
7	112	FABRICIO SANTOS FARIAS	00*****17-SEJUSP/MS	**/**/1994	46,5	0	9	55,500	55,500		CLASSIFICADO
8	4317	MARCOS VINICIUS SILVA LIMA	27****64-SSPMT/MT	**/**/1997	42	1,25	12	55,250	55,250		CLASSIFICADO
9	1266	ANDRÉ LUIS SANTOS	19****99-SSP/MT	**/**/1990	42	3,75	9	54,750	54,750		CLASSIFICADO
10	1754	AIKE VINICIUS LIMA RIBEIRO	24****83-SSP/MT	**/**/1996	45	3,75	6	54,750	54,750	CE	CLASSIFICADO
11	3344	MATEUS RODRIGUES FERREIRA	26****86-SESP MT/MT	**/**/2000	42	2,5	7,5	52,000	52,000		CLASSIFICADO
12	602	LEONARDO HENRIQUE QUEIROZ DE MORAIS	28****97-SESP/MT	**/**/1998	39	3,75	7,5	50,250	50,250		CLASSIFICADO
13	3434	MARCELUS MOREIRA PINHEIRO	16****69-SSP/MT	**/**/1991	40,5	5	4,5	50,000	50,000		CLASSIFICADO
14	4156	HUDSON JUNIO MOYA BARBOZA	28****20-SSP/MT	**/**/1997	40,5	1,25	7,5	49,250	49,250		CLASSIFICADO
15	756	THIAGO NUNES ALEXANDRE	24****27-PC/DF	**/**/1993	34,5	3,75	10,5	48,750	48,750		CLASSIFICADO
16	413	CLEVERSON EBER RODRIGUES ROCHA	23****78-SEJUSP/MT	**/**/1994	36	3,75	9	48,750	48,750	CE	CLASSIFICADO
17	4842	JADER BRENNER BARBOSA DE SOUSA	21****09-SSP/MT	**/**/1996	36	3,75	9	48,750	48,750	DN	CLASSIFICADO
18	4491	VINICIUS SILVA MARQUES	26****45-SSP/DF	**/**/1990	37,5	2,5	7,5	47,500	47,500		CLASSIFICADO
19	2261	ADILSON AIRES ROCCA	23****74-SSP/MT	**/**/1992	37,5	2,5	7,5	47,500	47,500	DN	CLASSIFICADO
20	2482	IGOR REYNAN MIRANDA DA COSTA	23****89-SECRETAR/MT	**/**/1998	33	5	9	47,000	47,000		CLASSIFICADO
21	3540	FERNANDO CARLOS AYRES DE ALMEIDA	19****05-SSP/MT	**/**/1989	37,5	1,25	7,5	46,250	46,250		CLASSIFICADO
22	543	ALLAN WELBER DE MORAES GOMES JARDIM	21****10-SSP/MT	**/**/1996	30	3,75	12	45,750	45,750		CLASSIFICADO
23	4250	FLAVIO PENHA DAS NEVES	21****09-SSP/MT	**/**/1991	36	1,25	7,5	44,750	44,750		CLASSIFICADO
24	4306	MATEUS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	28****46-SSPMT/MT	**/**/1999	31,5	2,5	10,5	44,500	44,500		CLASSIFICADO
25	2997	EDUARDO DE PAULA DO NASCIMENTO(*)	20*****32-SSP/BA	**/**/1992	34,5	2,5	7,5	44,500	44,500	CE	CLASSIFICADO

Protocolo 1508389

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para realização da perícia médica do candidato aprovado na Prova Discursiva e que se inscreveu para concorrer às vagas destinadas as pessoas com deficiência.

Torna-se sem efeito o DESPACHO Nº 26358/2023/CPM/SEPLAG uma vez que não foi publicado integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefazmt23>.

## 1. DA PERÍCIA MÉDICA

1.1. As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual nº 4.902/1985, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 6.862/1997 e a Lei Complementar Estadual nº 114/2002, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram. Pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas ou nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146/2015, no Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto nº 5.296/2004, na Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista) e no Enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (visão monocular), Lei estadual 11.554/2021 (Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia) e observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, bem como as que, por força de lei, devem ser assim consideradas.

1.2. Fica convocado para a realização da Perícia Médica o candidato aprovado e que se inscreveu para concorrer às vagas destinadas as pessoas com deficiência, conforme **Anexo Único** deste Edital.

1.3. A perícia será promovida por equipe da Coordenadoria Geral de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

1.4. A Perícia Médica será realizada no dia **01 de novembro de 2023**, na cidade de Cuiabá/MT.

1.5. **Local:** Centro Político Administrativo, Bloco III, Cuiabá-MT, CEP 78050970.

1.6. A perícia médica terá decisão definitiva sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado, bem como quanto a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo a que concorre.

1.7. O candidato deverá comparecer a perícia portando, obrigatoriamente:

- Documento de identidade com foto (original e cópia); e
- Laudo médico original ou autenticado em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme especificado no Decreto no 3.298/99 e em suas alterações, bem como com a provável causa da deficiência.

1.8. O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.

1.9. O laudo médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, além de carimbo indicando o nome, número do CRM e assinatura do médico responsável por sua emissão.

1.10. Não haverá segunda chamada para a realização da perícia.

1.11. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado.

1.12. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste concurso público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

1.13. Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na perícia médica, caso seja aprovado em todas as fases do concurso público, continuará figurando na lista de Classificação de Ampla Concorrência do cargo desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do concurso público.

1.14. O candidato cuja a equipe médica reprovar a condição de pessoa com deficiência, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/sefazmt23>.

1.15. A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

1.16. A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados no concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

Cuiabá, 20 de outubro de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Assinado via SIGADOC)

## ANEXO ÚNICO - CANDIDATO CONVOCADO

Inscrição	Nome	Horário
486010209	Diogo Salles Correia	14h00

Protocolo 1508394

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM  
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC  
**COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL**

A Coordenadoria de Controle de Declarações - CCDEC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notificação [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
COPAPE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	01.428.174/0002-01	282150/1908/68/2023
ICE QUIMICA - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	30.182.219/0003-81	282161/1908/68/2023

Protocolo 1508404

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código

Verificador da Notificação”, deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A		333.371.220/0900-0	236636/1719/96/2023

#### INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO 2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu “Serviços”, na Pasta “Intimação/Notificação”, clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o “Código Verificador”, deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
HELENO TENORIO DE OLIVEIRA FILHO	137716087		236650/1719/96/2023

#### NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu “Serviços”, na Pasta “Notificação-e”, clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o “Código Verificador da Notificação”, deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.		063.153.380/0305-3	239102/1719/96/2023
SAFRAS AGROINDUSTRIAL LTDA	134127927		239087/1719/96/2023

#### COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

#### NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu “Acesso Restrito”, destinado ao “Contribuinte” ou “Contabilista”, na opção “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu “Serviços”, na opção “Intimação/Notificação” > clicar no “Link do serviço” > informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação

e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo “Descrição” do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DANILO R S RE-PRESENTACAO LTDA	139994602		282151/1825/11/2023

Protocolo 1508410

#### PORTARIA Nº 137/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Doação abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/01078	Nº 005/2020	BANCO DO BRASIL S/A	Centralização e processamento da movimentação financeira de todas as contas-correntes, inclusive da Conta Única do ESTADO (sistema de caixa único), se houver, executando-se os casos em que haja previsão legal para manutenção dos recursos decorrentes de contratos ou convênios em outras instituições financeiras	<b>Fiscal Administrativo:</b> Nome: Flávia Dorilêo Lima CPF: 497.371.711-87 Matrícula 255335

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Esta portaria retroagirá na data de 27/09/2023.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2023.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1508395

## PORTARIA Nº 223/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores repassados pelo Estado de Mato Grosso aos municípios referentes à Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022, no mês de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, que dispôs sobre a compensação pelos Estados e pelo Distrito Federal das perdas de arrecadação decorrentes da revisão das alíquotas do ICMS;

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso aos municípios referentes à Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022, referente ao mês de setembro de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasso Municipal da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022 referente Setembro/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REALIZAÇÃO
1.7.1.9.62.0.1.01	Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/202	25.770.113,29
9.1.1.4.50.1.1.01	Dedução-ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	-13.593.734,77
1.1.1.4.50.1.1.63	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios - LC 194/2022-Principal	5.154.022,66
1.1.1.4.50.1.1.64	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios - LC 194/2022-Principal	1.288.505,66
1.1.1.4.50.1.1.62	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb - LC 194/2022-Principal	3.865.517,00
1.1.1.4.50.1.1.60	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino - LC 194/2022-Principal	966.379,25
1.1.1.4.50.1.1.61	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde - LC 194/2022-Principal	2.319.310,20
<b>Total Prestação Dívida Lei 9496/97 x Compensação Financeira Perdas Arrecadação ICMS - LC 194/2022 - Setembro/2023</b>		<b>25.770.113,29</b>
<b>Fonte: FIPLAN - FIP 729 e Consulta de RDR.</b>		

VALOR DO FUNDEB REPASSADO	FUNDEB Cota-Parte Município	FUNDEB Cota-Parte Estado	TOTAL DO FUNDEB REPASSADO
Valores do FUNDEB Repassado pelo SISBB utilizando a Nomenclatura "ORIGEM ICMS EST" em 05/10/2023	1.288.505,66	3.865.517,00	5.154.022,66
Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.			
<b>Valor Cota-Parte Municípios ref. à Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC 194/2022</b>	<b>1.288.505,66</b>	<b>5.154.022,66</b>	<b>6.442.528,32</b>
<b>Data da Parcela</b>	29/09/2023	29/09/2023	29/09/2023
<b>Data da Transferência</b>	05/10/2023	05/10/2023	05/10/2023
MUNICÍPIO	FUNDEB Cota-Parte Município	REPASSE Cota-Parte Município	VALOR TOTAL Cota-Parte Município
ACORIZAL	2.087,35	8.349,41	10.436,76
ÁGUA BOA	10.276,67	41.106,68	51.383,35
ALTA FLORESTA	12.580,66	50.322,64	62.903,30
ALTO ARAGUAIA	10.100,87	40.403,47	50.504,34
ALTO BOA VISTA	4.087,63	16.350,52	20.438,15
ALTO GARÇAS	6.686,49	26.745,98	33.432,47
ALTO PARAGUAI	2.075,85	8.303,39	10.379,24
ALTO TAQUARI	7.117,09	28.468,35	35.585,44
APIACÁS	5.759,70	23.038,79	28.798,49
ARAGUAIANA	2.364,49	9.457,94	11.822,43
ARAGUAINHA	1.128,40	4.513,58	5.641,98
ARAPUTANGA	4.563,55	18.254,21	22.817,76
ARENÁPOLIS	1.777,98	7.111,93	8.889,91
ARIPUANÁ	9.255,80	37.023,20	46.279,00
BARÃO DE MELGAÇO	2.014,24	8.056,97	10.071,21
BARRA DO BUGRES	8.748,99	34.995,97	43.744,96
BARRA DO GARÇAS	12.564,14	50.256,57	62.820,71
BOM JESUS DO ARAGUAIA	5.831,30	23.325,20	29.156,50
BRASNORTE	11.928,62	47.714,50	59.643,12
CÁCERES	12.442,39	49.769,56	62.211,95
CAMPINÁPOLIS	5.074,86	20.299,43	25.374,29
CAMPO NOVO DO PARECIS	32.242,35	128.969,42	161.211,77

CAMPO VERDE	24.657,30	98.629,18	<b>123.286,48</b>
CAMPOS DE JÚLIO	14.077,52	56.310,07	<b>70.387,59</b>
CANABRAVA DO NORTE	2.507,99	10.031,94	<b>12.539,93</b>
CANARANA	14.637,76	58.551,04	<b>73.188,80</b>
CARLINDA	3.472,08	13.888,34	<b>17.360,42</b>
CASTANHEIRA	3.113,80	12.455,21	<b>15.569,01</b>
CHAPADA DOS GUIMARÃES	4.627,10	18.508,40	<b>23.135,50</b>
CLÁUDIA	6.837,24	27.348,95	<b>34.186,19</b>
COCALINHO	4.049,71	16.198,84	<b>20.248,55</b>
COLÍDER	6.904,96	27.619,84	<b>34.524,80</b>
COLNIZA	7.780,94	31.123,75	<b>38.904,69</b>
COMODORO	9.046,11	36.184,43	<b>45.230,54</b>
CONFRESA	7.900,15	31.600,60	<b>39.500,75</b>
CONQUISTA D'OESTE	3.834,98	15.339,92	<b>19.174,90</b>
COTRIGUAÇU	4.853,31	19.413,24	<b>24.266,55</b>
CUIABÁ	131.221,47	524.885,70	<b>656.107,17</b>
CURVELÂNDIA	1.501,11	6.004,44	<b>7.505,55</b>
DENISE	2.017,37	8.069,50	<b>10.086,87</b>
DIAMANTINO	18.425,71	73.702,83	<b>92.128,54</b>
DOM AQUINO	3.916,49	15.665,96	<b>19.582,45</b>
FELIZ NATAL	7.707,84	30.831,36	<b>38.539,20</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.747,59	6.990,35	<b>8.737,94</b>
GAÚCHA DO NORTE	7.966,61	31.866,45	<b>39.833,06</b>
GENERAL CARNEIRO	3.896,36	15.585,46	<b>19.481,82</b>
GLÓRIA D'OESTE	1.614,79	6.459,18	<b>8.073,97</b>
GUARANTÁ DO NORTE	6.720,65	26.882,61	<b>33.603,26</b>
GUIRATINGA	4.066,15	16.264,60	<b>20.330,75</b>
INDIAVÁI	1.738,31	6.953,24	<b>8.691,55</b>
IPIRANGA DO NORTE	9.774,99	39.099,96	<b>48.874,95</b>
ITANHANGÁ	3.383,10	13.532,40	<b>16.915,50</b>
ITAÚBA	3.242,60	12.970,41	<b>16.213,01</b>
ITIQUEIRA	12.033,93	48.135,74	<b>60.169,67</b>
JACIARA	6.020,72	24.082,89	<b>30.103,61</b>
JANGADA	1.571,20	6.284,82	<b>7.856,02</b>
JAURU	2.953,74	11.814,98	<b>14.768,72</b>
JUARA	9.423,63	37.694,51	<b>47.118,14</b>
JUÍNA	11.093,54	44.374,18	<b>55.467,72</b>
JURUENA	2.670,94	10.683,77	<b>13.354,71</b>
JUSCIMEIRA	3.747,89	14.991,56	<b>18.739,45</b>
LAMBARI D'OESTE	2.792,93	11.171,70	<b>13.964,63</b>

LUCAS DO RIO VERDE	34.830,94	139.323,75	<b>174.154,69</b>
LUCIARA	1.590,92	6.363,67	<b>7.954,59</b>
MARCELÂNDIA	5.094,22	20.376,89	<b>25.471,11</b>
MATUPÁ	8.514,45	34.057,78	<b>42.572,23</b>
MIRASSOL D'OESTE	4.902,29	19.609,15	<b>24.511,44</b>
NOBRES	9.136,34	36.545,37	<b>45.681,71</b>
NORTELÂNDIA	2.703,58	10.814,32	<b>13.517,90</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	4.152,93	16.611,72	<b>20.764,65</b>
NOVA BANDEIRANTES	3.979,10	15.916,40	<b>19.895,50</b>
NOVA BRASILÂNDIA	2.133,17	8.532,69	<b>10.665,86</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	5.672,34	22.689,35	<b>28.361,69</b>
NOVA GUARITA	2.193,14	8.772,56	<b>10.965,70</b>
NOVA LACERDA	4.509,29	18.037,17	<b>22.546,46</b>
NOVA MARILÂNDIA	4.056,19	16.224,76	<b>20.280,95</b>
NOVA MARINGÁ	6.159,46	24.637,83	<b>30.797,29</b>
NOVA MONTE VERDE	3.277,39	13.109,57	<b>16.386,96</b>
NOVA MUTUM	32.440,17	129.760,66	<b>162.200,83</b>
NOVA NAZARÉ	4.354,54	17.418,17	<b>21.772,71</b>
NOVA OLÍMPIA	5.514,73	22.058,91	<b>27.573,64</b>
NOVA SANTA HELENA	3.367,97	13.471,89	<b>16.839,86</b>
NOVA UBIRATÃ	12.953,18	51.812,72	<b>64.765,90</b>
NOVA XAVANTINA	6.737,31	26.949,25	<b>33.686,56</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.819,86	7.279,44	<b>9.099,30</b>
NOVO MUNDO	5.805,32	23.221,29	<b>29.026,61</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	3.616,50	14.466,00	<b>18.082,50</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	4.226,21	16.904,83	<b>21.131,04</b>
PARANAÍTA	3.693,17	14.772,67	<b>18.465,84</b>
PARANATINGA	10.454,14	41.816,54	<b>52.270,68</b>
PEDRA PRETA	10.255,94	41.023,75	<b>51.279,69</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	7.532,94	30.131,76	<b>37.664,70</b>
PLANALTO DA SERRA	2.111,29	8.445,18	<b>10.556,47</b>
POCONÉ	5.106,93	20.427,71	<b>25.534,64</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	1.691,10	6.764,40	<b>8.455,50</b>
PONTE BRANCA	1.270,58	5.082,33	<b>6.352,91</b>
PONTES E LACERDA	13.799,53	55.198,14	<b>68.997,67</b>

PORTO ALEGRE DO NORTE	4.179,32	16.717,28	<b>20.896,60</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	6.845,20	27.380,80	<b>34.226,00</b>
PORTO ESPERIDIÃO	4.679,71	18.718,84	<b>23.398,55</b>
PORTO ESTRELA	2.686,20	10.744,80	<b>13.431,00</b>
POXORÉU	6.375,18	25.500,71	<b>31.875,89</b>
PRIMAVERA DO LESTE	35.219,78	140.879,13	<b>176.098,91</b>
QUERÊNCIA	21.986,85	87.947,42	<b>109.934,27</b>
RESERVA DO CABAÇAL	1.261,67	5.046,66	<b>6.308,33</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	4.712,39	18.849,55	<b>23.561,94</b>
RIBEIRÃOZINHO	1.670,91	6.683,63	<b>8.354,54</b>
RIO BRANCO	1.534,62	6.138,49	<b>7.673,11</b>
RONDOLÂNDIA	4.470,84	17.883,38	<b>22.354,22</b>
RONDONÓPOLIS	87.939,13	351.756,53	<b>439.695,66</b>
ROSÁRIO OESTE	4.542,91	18.171,64	<b>22.714,55</b>
SALTO DO CÉU	1.931,87	7.727,48	<b>9.659,35</b>
SANTA CARMEM	5.531,43	22.125,70	<b>27.657,13</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	3.485,30	13.941,22	<b>17.426,52</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	7.641,50	30.565,98	<b>38.207,48</b>
SANTA TEREZINHA	3.362,07	13.448,29	<b>16.810,36</b>
SANTO AFONSO	2.609,74	10.438,96	<b>13.048,70</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	5.613,43	22.453,71	<b>28.067,14</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	4.606,83	18.427,33	<b>23.034,16</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	11.077,06	44.308,26	<b>55.385,32</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	5.631,07	22.524,26	<b>28.155,33</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	1.470,79	5.883,16	<b>7.353,95</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	6.551,16	26.204,65	<b>32.755,81</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	3.196,11	12.784,45	<b>15.980,56</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	1.295,06	5.180,26	<b>6.475,32</b>
SAPEZAL	29.162,50	116.650,02	<b>145.812,52</b>
SERRA NOVA DOURADA	1.424,74	5.698,96	<b>7.123,70</b>
SINOP	44.604,86	178.419,43	<b>223.024,29</b>
SORRISO	58.142,05	232.568,21	<b>290.710,26</b>
TABAPORÃ	8.034,41	32.137,65	<b>40.172,06</b>
TANGARÁ DA SERRA	23.074,47	92.297,88	<b>115.372,35</b>

TAPURAH	8.953,35	35.813,40	<b>44.766,75</b>
TERRA NOVA DO NORTE	3.819,83	15.279,31	<b>19.099,14</b>
TESOURO	2.438,12	9.752,49	<b>12.190,61</b>
TORIXORÉU	1.970,95	7.883,80	<b>9.854,75</b>
UNIÃO DO SUL	3.051,32	12.205,29	<b>15.256,61</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.744,13	6.976,54	<b>8.720,67</b>
VÁRZEA GRANDE	41.553,02	166.212,08	<b>207.765,10</b>
VERA	5.977,30	23.909,20	<b>29.886,50</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	7.087,93	28.351,71	<b>35.439,64</b>
VILA RICA	5.441,36	21.765,44	<b>27.206,80</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.288.505,66</b>	<b>5.154.022,66</b>	<b>6.442.528,32</b>

Protocolo 1508581

**PORTARIA Nº 222/GSF/SEFAZ/2023**

Tornar público os valores repassados pelo Estado de Mato Grosso ao FUNDEB, no mês de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a recomendação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT para que seja disponibilizado no portal da transparência do Estado de Mato Grosso os valores repassados pelo Estado ao FUNDEB.

Considerando a disponibilização ao acesso a informação referente ao lançamento e recebimento de toda a receita inclusive recursos extraordinários conforme o artigo 48-A, II da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público os recursos repassados pelo Estado de Mato Grosso ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em atendimento ao artigo 21 da Lei nº 14.113/2020, referente ao mês de setembro de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Distribuição FUNDEB - Setembro/2023

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

<b>Valor Total Arrecadado de FUNDEB ICMS</b>	<b>293.058.669,48</b>	<b>Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição</b>				
<b>Valor Total Arrecadado de FUNDEB IPVA</b>	<b>7.407.266,52</b>	<b>Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição</b>				
<b>Valor Total Arrecadado de FUNDEB ITCMD</b>	<b>4.286.381,40</b>	<b>Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição</b>				
<b>Mês de Arrecadação</b>	setembro/2023	setembro/2023	setembro/2023	setembro/2023	setembro/2023	<b>TOTAL SETEMBRO</b>
<b>Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)</b>	04/09 a 06/09	08/09 a 15/09	18/09 a 22/09	25/09 a 29/09	02/10	04/09 a 02/10/2023
<b>Data da Distribuição</b>	12/09/2023	19/09/2023	26/09/2023	03/10/2023	10/10/2023	12/09 a 10/10/2023
<b>FUNDEB ICMS</b>	48.269.234,04	161.908.077,37	60.699.281,15	15.722.454,10	6.666.879,29	<b>293.265.925,95</b>
<b>FUNDEB IPVA</b>	1.056.086,19	1.660.743,13	1.285.454,31	1.722.508,85	1.682.517,86	<b>7.407.310,34</b>
<b>FUNDEB ITCMD</b>	356.899,18	2.138.655,31	343.149,19	1.086.544,90	361.132,82	<b>4.286.381,40</b>
<b>Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX</b>						
Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.						

Protocolo 1508584

## PORTARIA Nº 221/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público os valores do FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, nos termos do art. 15-A;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB Óleo Diesel, arrecadados no mês de setembro de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
FETHAB Combustíveis Setembro/2023

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Combustíveis arrecadados em setembro/2023, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	Valor Realizado	
				No Mês	Até o Mês
1.2.2.1.50.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	1.759.0000	25101	16.948.106,30	135.276.855,98
1.2.2.1.50.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	1.759.0116	99000	30.264.475,50	241.565.814,05
1.2.2.1.50.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	1.759.0000	03101	3.026.447,55	24.156.581,40
1.2.2.1.50.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	1.759.0000	01101	1.286.347,81	10.308.328,37
1.2.2.1.50.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	1.759.0000	02101	1.008.815,85	8.052.193,80
1.2.2.1.50.1.1.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	1.759.0000	08101	1.210.579,02	9.662.632,56
1.2.2.1.50.1.1.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	1.759.0000	01302	58.094,34	423.226,35
1.2.2.1.50.1.1.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	1.759.0000	01303	645,64	4.703,55
1.2.2.1.50.1.1.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	1.759.0000	12401	2.118.513,28	16.909.606,95
1.2.2.1.50.1.1.93	Fethab Combustível-Receita Vinculada-INDEA-Principal	1.759.0000	17303	2.118.513,28	16.909.606,95
1.2.2.1.50.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	1.501.0100	99000	9.079.342,65	72.469.744,20
1.2.2.1.50.1.1.99	Fethab Combustível-Receita Vinculada-Defensoria-Principal	1.759.0000	10101	134.508,78	1.073.625,84
<b>Total da Receita</b>				<b>67.254.390,00</b>	<b>536.812.920,00</b>
<b>Fonte: FIPLAN FIP 719 e FIP 729</b>					

Protocolo 1508592

**PORTARIA Nº 220/GSF/SEFAZ/2023**

Tornar público os valores do FETHAB Convênios, arrecadados no mês de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público os valores arrecadados no mês de setembro de 2023 oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Setembro/2023

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos da CLAUSULA QUARTA, item f, dos respectivos Convênios de Arrecadação.

CONVÊNIO	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Período Arrecadação	Setembro/2023	Setembro/2023	Setembro/2023
Tarifa	150.534,24	31.855,03	9.059,85
Contribuições	<b>4.150.668,02</b>	<b>879.517,69</b>	<b>249.881,13</b>
<b>Total</b>	<b>4.301.202,26</b>	<b>911.372,72</b>	<b>258.940,98</b>

Fonte: FIPLAN FIP 729

Data do Repasse	IAGRO	IMAD	IMAFIR
12/09/2023	132.375,96	130.687,34	36.617,23
19/09/2023	3.153.317,25	311.903,60	127.544,24
26/09/2023	859.188,86	182.780,93	43.666,98
03/10/2023	4.120,10	195.037,14	35.195,29
10/10/2023	1.665,85	58.806,72	6.857,39
<b>Total</b>	<b>4.150.668,02</b>	<b>879.215,73</b>	<b>249.881,13</b>

Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX

Eventuais divergências entre os Valores das Contribuições x Valores Repassados serão repassados nos próximos repasses.

Protocolo 1508599

**PORTARIA Nº 219/GSF/SEFAZ/2023**

Tornar público os valores do FETHAB repassados aos Municípios relativos ao mês de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de setembro de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse Municipal FETHAB Setembro/2023

Valor Total Arrecadado do FETHAB	27.238.027,95	3.026.447,55	30.264.475,50
Período do Crédito	Setembro - 90%	Setembro - 10%	Setembro/2023
Data do Repasse	09/10/2023	09/10/2023	09/10/2023
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	93.155,21	13.780,02	<b>106.935,23</b>
ÁGUA BOA	257.819,70	19.982,12	<b>277.801,82</b>
ALTA FLORESTA	331.274,76	73.940,96	<b>405.215,72</b>
ALTO ARAGUAIA	205.168,06	36.231,12	<b>241.399,18</b>
ALTO BOA VISTA	141.864,73	7.929,29	<b>149.794,02</b>
ALTO GARÇAS	145.749,53	18.412,91	<b>164.162,44</b>
ALTO PARAGUAI	113.878,45	24.467,32	<b>138.345,77</b>
ALTO TAQUARI	90.099,73	7.584,28	<b>97.684,01</b>
APIACÁS	266.146,01	8.013,73	<b>274.159,74</b>
ARAGUAIANA	174.964,22	8.168,08	<b>183.132,30</b>
ARAGUAINHA	87.079,05	2.121,84	<b>89.200,89</b>
ARAPUTANGA	102.992,56	23.570,58	<b>126.563,14</b>

ARENÁPOLIS	80.001,15	10.403,11	<b>90.404,26</b>
ARIPUANÃ	439.310,79	18.942,84	<b>458.253,63</b>
BARÃO DE MELGAÇO	196.959,46	15.287,80	<b>212.247,26</b>
BARRA DO BUGRES	187.047,14	36.380,32	<b>223.427,46</b>
BARRA DO GARÇAS	220.214,20	13.252,51	<b>233.466,71</b>
BOM JESUS DO ARAGUAIA	186.342,50	17.311,58	<b>203.654,08</b>
BRASORTE	245.755,90	26.768,93	<b>272.524,83</b>
CÁCERES	413.949,21	47.398,71	<b>461.347,92</b>
CAMPINÁPOLIS	189.584,50	6.975,36	<b>196.559,86</b>
CAMPO NOVO DO PARECIS	204.387,41	28.935,26	<b>233.322,67</b>
CAMPO VERDE	204.013,83	27.693,81	<b>231.707,64</b>
CAMPOS DE JÚLIO	93.398,19	9.902,84	<b>103.301,03</b>
CANABRAVA DO NORTE	100.122,02	17.373,32	<b>117.495,34</b>
CANARANA	299.233,38	22.405,40	<b>321.638,78</b>
CARLINDA	147.242,49	17.330,35	<b>164.572,84</b>
CASTANHEIRA	159.456,53	29.262,72	<b>188.719,25</b>
CHAPADA DOS GUIMARÃES	333.581,66	36.452,35	<b>370.034,01</b>
CLÁUDIA	121.775,62	24.442,50	<b>146.218,12</b>
COCALINHO	279.250,68	14.507,58	<b>293.758,26</b>
COLÍDER	151.256,21	31.568,57	<b>182.824,78</b>
COLNIZA	448.623,90	24.029,99	<b>472.653,89</b>
COMODORO	239.646,63	16.868,81	<b>256.515,44</b>
CONFRESA	288.845,51	40.083,18	<b>328.928,69</b>
CONQUISTA D'OESTE	94.554,89	12.631,18	<b>107.186,07</b>
COTRIGUAÇU	197.992,15	29.821,10	<b>227.813,25</b>
CUIABÁ	697.008,78	34.637,10	<b>731.645,88</b>
CURVELÂNDIA	75.694,68	12.392,09	<b>88.086,77</b>
DENISE	99.814,72	5.403,42	<b>105.218,14</b>
DIAMANTINO	207.127,26	38.462,82	<b>245.590,08</b>
DOM AQUINO	149.836,36	18.529,73	<b>168.366,09</b>
FELIZ NATAL	157.347,17	12.350,93	<b>169.698,10</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	90.185,30	9.865,61	<b>100.050,91</b>
GAÚCHA DO NORTE	214.218,74	25.815,90	<b>240.034,64</b>

GLÓRIA D'OESTE	91.858,76	10.988,73	<b>102.847,49</b>
GUARANTÃ DO NORTE	201.058,04	19.819,60	<b>220.877,64</b>
GUIRATINGA	260.602,02	21.757,74	<b>282.359,76</b>
INDIAVAÍ	84.594,13	5.404,02	<b>89.998,15</b>
IPIRANGA DO NORTE	141.590,92	13.237,98	<b>154.828,90</b>
ITANHANGÁ	124.151,26	16.281,38	<b>140.432,64</b>
ITAÚBA	164.477,09	10.887,65	<b>175.364,74</b>
ITUIQUIRA	245.679,96	22.254,68	<b>267.934,64</b>
JACIARA	121.285,13	24.376,52	<b>145.661,65</b>
JANGADA	85.271,56	11.430,89	<b>96.702,45</b>
JAURU	132.262,49	19.184,95	<b>151.447,44</b>
JUARA	520.261,72	47.748,26	<b>568.009,98</b>
JUÍNA	298.683,55	38.696,46	<b>337.380,01</b>
JURUENA	175.959,98	17.139,68	<b>193.099,66</b>
JUSCIMEIRA	163.941,09	41.659,35	<b>205.600,44</b>
LAMBARI D'OESTE	112.182,27	9.596,26	<b>121.778,53</b>
LUCAS DO RIO VERDE	148.151,64	15.923,05	<b>164.074,69</b>
LUCIARA	138.232,27	2.283,76	<b>140.516,03</b>
MARCELÂNDIA	358.092,07	16.058,33	<b>374.150,40</b>
MATUPÁ	193.334,57	33.554,22	<b>226.888,79</b>
MIRASSOL D'OESTE	112.237,66	30.835,57	<b>143.073,23</b>
NOBRES	161.643,33	22.909,30	<b>184.552,63</b>
NORTELÂNDIA	91.358,75	13.844,79	<b>105.203,54</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	215.994,79	30.617,66	<b>246.612,45</b>
NOVA BANDEIRANTES	296.982,52	19.143,49	<b>316.126,01</b>
NOVA BRASILÂNDIA	199.768,21	20.379,49	<b>220.147,70</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	270.308,77	13.543,66	<b>283.852,43</b>
NOVA GUARITA	106.245,30	9.486,70	<b>115.732,00</b>
NOVA LACERDA	133.225,05	7.645,41	<b>140.870,46</b>
NOVA MARILÂNDIA	89.910,51	9.556,61	<b>99.467,12</b>
NOVA MARINGÁ	279.316,64	28.531,23	<b>307.847,87</b>
NOVA MONTE VERDE	143.283,58	16.706,29	<b>159.989,87</b>

NOVA MUTUM	191.707,54	31.096,75	<b>222.804,29</b>
NOVA NAZARÉ	98.553,45	10.144,05	<b>108.697,50</b>
NOVA OLÍMPIA	96.845,32	15.757,50	<b>112.602,82</b>
NOVA SANTA HELENA	120.906,50	5.423,70	<b>126.330,20</b>
NOVA UBIRATÃ	297.950,78	30.519,00	<b>328.469,78</b>
NOVA XAVANTINA	193.392,97	29.771,47	<b>223.164,44</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	94.717,96	8.911,98	<b>103.629,94</b>
NOVO MUNDO	215.065,85	13.861,74	<b>228.927,59</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	146.396,51	1.780,16	<b>148.176,67</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	332.683,74	22.956,51	<b>355.640,25</b>
PARANAÍTA	177.273,58	23.504,90	<b>200.778,48</b>
PARANATINGA	474.872,76	25.983,87	<b>500.856,63</b>
PEDRA PRETA	183.401,42	20.193,06	<b>203.594,48</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	179.052,55	20.814,09	<b>199.866,64</b>
PLANALTO DA SERRA	161.238,24	6.827,36	<b>168.065,60</b>
POCONÉ	274.478,59	76.068,85	<b>350.547,44</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	88.405,16	3.938,92	<b>92.344,08</b>
PONTE BRANCA	87.036,80	11.072,26	<b>98.109,06</b>
PONTES E LACERDA	244.691,07	35.684,54	<b>280.375,61</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	172.616,50	26.625,78	<b>199.242,28</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	153.121,54	35.956,92	<b>189.078,46</b>
PORTO ESPERIDIÃO	228.072,29	32.672,01	<b>260.744,30</b>
PORTO ESTRELA	79.992,73	11.983,22	<b>91.975,95</b>
POXORÉU	317.039,87	39.536,60	<b>356.576,47</b>
PRIMAVERA DO LESTE	210.927,71	66.544,62	<b>277.472,33</b>
QUERÊNCIA	362.250,29	27.248,02	<b>389.498,31</b>
RESERVA DO CABAÇAL	113.529,11	6.679,07	<b>120.208,18</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	280.855,31	15.599,82	<b>296.455,13</b>
RIBEIRÃOZINHO	92.667,13	9.087,51	<b>101.754,64</b>
RIO BRANCO	92.051,22	3.970,70	<b>96.021,92</b>
RONDOLÂNDIA	229.676,48	12.928,68	<b>242.605,16</b>
RONDONÓPOLIS	385.892,47	53.827,19	<b>439.719,66</b>

ROSÁRIO OESTE	280.711,73	30.450,30	<b>311.162,03</b>
SALTO DO CÉU	119.233,55	11.345,24	<b>130.578,79</b>
SANTA CARMEM	128.890,45	6.521,99	<b>135.412,44</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	97.976,58	11.588,87	<b>109.565,45</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	163.301,38	2.840,93	<b>166.142,31</b>
SANTA TEREZINHA	147.361,91	33.679,82	<b>181.041,73</b>
SANTO AFONSO	92.476,44	22.952,88	<b>115.429,32</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	119.997,49	11.281,08	<b>131.278,57</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	265.503,16	60.275,64	<b>325.778,80</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	242.269,82	16.892,12	<b>259.161,94</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	277.319,85	15.187,32	<b>292.507,17</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	89.834,82	16.949,32	<b>106.784,14</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	181.081,19	17.732,56	<b>198.813,75</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	138.710,64	27.216,24	<b>165.926,88</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	87.301,24	2.756,79	<b>90.058,03</b>
SAPEZAL	148.701,77	9.925,84	<b>158.627,61</b>
SERRA NOVA DOURADA	101.508,51	2.034,98	<b>103.543,49</b>
SINOP	187.182,38	67.849,93	<b>255.032,31</b>
SORRISO	321.322,76	55.795,89	<b>377.118,65</b>
TABAPORÃ	252.374,98	25.401,58	<b>277.776,56</b>
TANGARÁ DA SERRA	315.881,74	62.222,55	<b>378.104,29</b>
TAPURAH	167.872,21	16.346,45	<b>184.218,66</b>
TERRA NOVA DO NORTE	127.197,81	32.370,88	<b>159.568,69</b>
TESOURO	205.930,17	8.947,99	<b>214.878,16</b>
TORIXORÉU	147.686,49	11.685,72	<b>159.372,21</b>
UNIÃO DO SUL	156.426,83	10.882,50	<b>167.309,33</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	119.752,05	12.848,78	<b>132.600,83</b>
VÁRZEA GRANDE	161.134,63	13.984,31	<b>175.118,94</b>
VERA	129.930,43	15.230,60	<b>145.161,03</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	369.434,16	24.035,14	<b>393.469,30</b>
VILA RICA	266.768,35	6.468,12	<b>273.236,47</b>
<b>TOTAL</b>	<b>27.238.027,95</b>	<b>3.026.447,55</b>	<b>30.264.475,50</b>

## PORTARIA Nº 218/GSF/SEFAZ/2023

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de setembro de 2023, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse Municipal FUPIS Setembro/2023

Valor Total Arrecadado de FUPIS	3.964,40
Período do Crédito	setembro/2023
Data da Transferência	03/10/2023
MUNICÍPIO	REPASSE
ACORIZAL	6,42
ÁGUA BOA	31,62
ALTA FLORESTA	38,71
ALTO ARAGUAIA	31,08
ALTO BOA VISTA	12,58
ALTO GARÇAS	20,57
ALTO PARAGUAI	6,39
ALTO TAQUARI	21,90
APIACÁS	17,72
ARAGUAIANA	7,27
ARAGUAINHA	3,47
ARAPUTANGA	14,04
ARENÁPOLIS	5,47
ARIPUANÃ	28,48
BARÃO DE MELGAÇO	6,20
BARRA DO BUGRES	26,92
BARRA DO GARÇAS	38,66

BOM JESUS DO ARAGUAIA	17,94
BRASNORTE	36,70
CÁCERES	38,28
CAMPINÁPOLIS	15,61
CAMPO NOVO DO PARECIS	99,20
CAMPO VERDE	75,86
CAMPOS DE JÚLIO	43,31
CANABRAVA DO NORTE	7,72
CANARANA	45,04
CARLINDA	10,68
CASTANHEIRA	9,58
CHAPADA DOS GUIMARÃES	14,24
CLÁUDIA	21,04
COCALINHO	12,46
COLÍDER	21,24
COLNIZA	23,94
COMODORO	27,83
CONFRESA	24,31
CONQUISTA D'OESTE	11,80
COTRIGUAÇU	14,93
CUIABÁ	403,75
CURVELÂNDIA	4,62
DENISE	6,21
DIAMANTINO	56,69
DOM AQUINO	12,05
FELIZ NATAL	23,72
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	5,38
GAÚCHA DO NORTE	24,51
GENERAL CARNEIRO	11,99
GLÓRIA D'OESTE	4,97
GUARANTÃ DO NORTE	20,68
GUIRATINGA	12,51
INDIAVAÍ	5,35
IPIRANGA DO NORTE	30,08
ITANHANGÁ	10,41
ITAÚBA	9,98
ITIQUEIRA	37,03
JACIARA	18,52
JANGADA	4,83
JAURU	9,09
JUARA	28,99
JUÍNA	34,13

JURUENA	8,22
JUSCIMEIRA	11,53
LAMBARI D'OESTE	8,59
LUCAS DO RIO VERDE	107,17
LUCIARA	4,89
MARCELÂNDIA	15,67
MATUPÁ	26,20
MIRASSOL D'OESTE	15,08
NOBRES	28,11
NORTELÂNDIA	8,32
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	12,78
NOVA BANDEIRANTES	12,24
NOVA BRASILÂNDIA	6,56
NOVA CANAÃ DO NORTE	17,45
NOVA GUARITA	6,75
NOVA LACERDA	13,87
NOVA MARILÂNDIA	12,48
NOVA MARINGÁ	18,95
NOVA MONTE VERDE	10,08
NOVA MUTUM	99,81
NOVA NAZARÉ	13,40
NOVA OLÍMPIA	16,97
NOVA SANTA HELENA	10,36
NOVA UBIRATÃ	39,85
NOVA XAVANTINA	20,73
NOVO HORIZONTE DO NORTE	5,60
NOVO MUNDO	17,86
NOVO SANTO ANTÔNIO	11,13
NOVO SÃO JOAQUIM	13,00
PARANAÍTA	11,36
PARANATINGA	32,16
PEDRA PRETA	31,55
PEIXOTO DE AZEVEDO	23,18
PLANALTO DA SERRA	6,50
POCONÉ	15,71
PONTAL DO ARAGUAIA	5,20
PONTE BRANCA	3,91
PONTES E LACERDA	42,46
PORTO ALEGRE DO NORTE	12,86
PORTO DOS GAÚCHOS	21,06
PORTO ESPERIDIÃO	14,40
PORTO ESTRELA	8,26

POXORÉU	19,61
PRIMAVERA DO LESTE	108,36
QUERÊNCIA	67,65
RESERVA DO CABAÇAL	3,88
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	14,50
RIBEIRÃOZINHO	5,14
RIO BRANCO	4,72
RONDOLÂNDIA	13,76
RONDONÓPOLIS	270,57
ROSÁRIO OESTE	13,98
SALTO DO CÉU	5,94
SANTA CARMEM	17,02
SANTA CRUZ DO XINGU	10,72
SANTA RITA DO TRIVELATO	23,51
SANTA TEREZINHA	10,34
SANTO AFONSO	8,03
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	17,27
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	14,17
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	34,08
SÃO JOSÉ DO XINGU	17,33
SÃO JOSÉ DO POVO	4,53
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	20,16
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	9,83
SÃO PEDRO DA CIPA	3,98
SAPEZAL	89,73
SERRA NOVA DOURADA	4,38
SINOP	137,24
SORRISO	178,89
TABAPORÃ	24,72
TANGARÁ DA SERRA	70,99
TAPURAH	27,55
TERRA NOVA DO NORTE	11,75
TESOURO	7,50
TORIXORÉU	6,06
UNIÃO DO SUL	9,39
VALE DE SÃO DOMINGOS	5,37
VÁRZEA GRANDE	127,85
VERA	18,39
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	21,81
VILA RICA	16,74
<b>TOTAL</b>	<b>3.964,40</b>

**PORTARIA Nº 217/GSF/SEFAZ/2023**

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores transferidos aos Municípios Mato-grossenses, referentes à participação no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e da participação no Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de setembro de 2023, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2023.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**LUCIANA ROSA**  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Assinado via SIGADOC)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasso Municipal ICMS Setembro/2023

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					483.035.899,02
Valor Total Repassado de ICMS	80.220.054,67	266.076.872,64	99.587.604,43	26.080.591,70	11.419.307,26	483.384.430,70
Mês de Arrecadação	09/2023	09/2023	09/2023	09/2023	09/2023	09/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	04/09 a 06/09	08/09 a 15/09	18/09 a 22/09	25/09 a 29/09	02/10	04/09 a 02/10/2023
Data da Transferência	12/09/2023	19/09/2023	26/09/2023	03/10/2023	10/10/2023	12/09 a 10/10/2023
MUNICÍPIO	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	TOTAL SETEMBRO
ACORIZAL	129.954,88	431.039,21	161.329,93	42.250,04	18.499,05	783.073,11
ÁGUA BOA	639.807,08	2.122.136,01	794.275,88	208.009,67	91.076,40	3.855.305,04
ALTA FLORESTA	783.249,36	2.597.910,73	972.349,47	254.644,64	111.495,38	4.719.649,58
ALTO ARAGUAIA	628.861,85	2.085.832,48	780.688,14	204.451,24	89.518,35	3.789.352,06
ALTO BOA VISTA	254.488,50	844.096,95	315.929,72	82.737,55	36.226,38	1.533.479,10
ALTO GARÇAS	416.289,14	1.380.763,36	516.793,94	135.341,06	59.258,67	2.508.446,17
ALTO PARAGUAI	129.238,52	428.663,15	160.440,61	42.017,14	18.397,07	778.756,49
ALTO TAQUARI	443.097,08	1.469.680,93	550.074,12	144.056,67	63.074,77	2.669.983,57
APIACÁS	358.588,46	1.189.379,59	445.162,57	116.581,81	51.044,99	2.160.757,42
ARAGUAIANA	147.208,61	488.267,03	182.749,23	47.859,45	20.955,11	887.039,43
ARAGUAINHA	70.251,91	233.014,16	87.212,85	22.839,82	10.000,34	423.319,08
ARAPUTANGA	284.118,58	942.375,10	352.713,40	92.370,67	40.444,22	1.712.021,97
ARENÁPOLIS	110.694,05	367.154,16	137.418,94	35.988,09	15.757,27	667.012,51
ARIPUANÃ	576.249,53	1.911.325,96	715.373,61	187.346,28	82.028,99	3.472.324,37
BARÃO DE MELGAÇO	125.403,20	415.942,01	155.679,33	40.770,22	17.851,12	755.645,88
BARRA DO BUGRES	544.696,58	1.806.669,95	676.202,82	177.088,00	77.537,44	3.282.194,79
BARRA DO GARÇAS	782.220,94	2.594.499,62	971.072,76	254.310,28	111.348,98	4.713.452,58
BOM JESUS DO ARAGUAIA	363.046,29	1.204.165,48	450.696,65	118.031,11	51.679,56	2.187.619,09
BRASNORTE	742.654,80	2.463.265,19	921.954,16	241.446,82	105.716,75	4.475.037,72
CÁCERES	774.640,95	2.569.358,02	961.662,72	251.845,93	110.269,97	4.667.777,59
CAMPINÁPOLIS	315.951,50	1.047.959,73	392.231,76	102.719,98	44.975,63	1.903.838,60
CAMPO NOVO DO PARECIS	2.007.351,24	6.658.057,55	2.491.986,60	652.616,21	285.746,01	12.095.757,61
CAMPO VERDE	1.535.119,04	5.091.740,16	1.905.743,25	499.087,33	218.523,86	9.250.213,64
CAMPOS DE JÚLIO	876.441,00	2.907.012,23	1.088.040,39	284.942,46	124.761,18	5.281.197,26
CANABRAVA DO NORTE	156.142,72	517.900,01	193.840,30	50.764,05	22.226,88	940.873,96
CANARANA	911.320,68	3.022.702,45	1.131.341,08	296.282,30	129.726,30	5.491.372,81
CARLINDA	216.165,77	716.986,71	268.354,73	70.278,33	30.771,15	1.302.556,69
CASTANHEIRA	193.859,78	643.001,37	240.663,40	63.026,36	27.595,90	1.168.146,81
CHAPADA DOS GUIMARÃES	288.075,03	955.498,01	357.625,06	93.656,97	41.007,42	1.735.862,49

CLÁUDIA	425.674,08	1.411.891,69	528.444,69	138.392,23	60.594,61	<b>2.564.997,30</b>
COCALINHO	252.127,62	836.266,31	312.998,86	81.970,00	35.890,31	<b>1.519.253,10</b>
COLÍDER	429.890,45	1.425.876,69	533.679,02	139.763,02	61.194,81	<b>2.590.403,99</b>
COLNIZA	484.427,25	1.606.766,39	601.382,65	157.493,65	68.958,11	<b>2.919.028,05</b>
COMODORO	563.194,52	1.868.024,61	699.166,73	183.101,92	80.170,62	<b>3.393.658,40</b>
CONFRESA	491.849,21	1.631.383,83	610.596,50	159.906,63	70.014,63	<b>2.963.750,80</b>
CONQUISTA D'OESTE	238.758,95	791.924,60	296.402,59	77.623,67	33.987,28	<b>1.438.697,09</b>
COTRIGUAÇU	302.158,46	1.002.210,47	375.108,66	98.235,68	43.012,19	<b>1.820.725,46</b>
CUIABÁ	8.169.611,19	27.097.271,33	10.142.002,69	2.656.047,71	1.162.942,42	<b>49.227.875,34</b>
CURVELÂNDIA	93.456,36	309.979,56	116.019,56	30.383,89	13.303,49	<b>563.142,86</b>
DENISE	125.598,13	416.588,58	155.921,32	40.833,60	17.878,87	<b>756.820,50</b>
DIAMANTINO	1.147.151,59	3.804.915,24	1.424.108,72	372.954,03	163.296,78	<b>6.912.426,36</b>
DOM AQUINO	243.833,67	808.756,62	302.702,50	79.273,52	34.709,67	<b>1.469.275,98</b>
FELIZ NATAL	479.876,37	1.591.671,85	595.733,05	156.014,10	68.310,30	<b>2.891.605,67</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	108.801,66	360.877,40	135.069,67	35.372,85	15.487,89	<b>655.609,47</b>
GAÚCHA DO NORTE	495.986,96	1.645.108,07	615.733,23	161.251,86	70.603,64	<b>2.988.683,76</b>
GENERAL CARNEIRO	242.580,63	804.600,50	301.146,94	78.866,14	34.531,30	<b>1.461.725,51</b>
GLÓRIA D'OESTE	100.534,18	333.455,52	124.806,17	32.684,98	14.311,02	<b>605.791,87</b>
GUARANTÃ DO NORTE	418.415,77	1.387.817,06	519.434,01	136.032,45	59.561,39	<b>2.521.260,68</b>
GUIRATINGA	253.151,23	839.661,45	314.269,60	82.302,78	36.036,02	<b>1.525.421,08</b>
INDIAVÁI	108.224,07	358.961,65	134.352,64	35.185,07	15.405,67	<b>652.129,10</b>
IPIRANGA DO NORTE	608.573,40	2.018.538,98	755.501,44	197.855,19	86.630,29	<b>3.667.099,30</b>
ITANHANGÁ	210.625,78	698.611,44	261.477,21	68.477,20	29.982,53	<b>1.269.174,16</b>
ITAÚBA	201.878,58	669.598,41	250.618,18	65.633,37	28.737,37	<b>1.216.465,91</b>
ITIQUEIRA	749.211,19	2.485.011,65	930.093,45	243.578,38	106.650,05	<b>4.514.544,72</b>
JACIARA	374.839,44	1.243.281,44	465.337,02	121.865,22	53.358,31	<b>2.258.681,43</b>
JANGADA	97.820,33	324.454,14	121.437,12	31.802,67	13.924,70	<b>589.438,96</b>
JAURU	183.894,85	609.949,30	228.292,63	59.786,63	26.177,39	<b>1.108.100,80</b>
JUARA	586.698,19	1.945.982,48	728.344,90	190.743,28	83.516,36	<b>3.535.285,21</b>
JUÍNA	690.664,19	2.290.820,76	857.411,43	224.543,98	98.315,90	<b>4.161.756,26</b>
JURUENA	166.288,15	551.550,75	206.435,15	54.062,46	23.671,08	<b>1.002.007,59</b>
JUSCIMEIRA	233.336,88	773.940,46	289.671,46	75.860,88	33.215,45	<b>1.406.025,13</b>
LAMBARI D'OESTE	173.882,58	576.740,25	215.863,10	56.531,51	24.752,15	<b>1.047.769,59</b>
LUCAS DO RIO VERDE	2.168.511,73	7.192.600,66	2.692.056,11	705.011,60	308.687,17	<b>13.066.867,27</b>
LUCIARA	99.047,70	328.525,11	122.960,82	32.201,71	14.099,42	<b>596.834,76</b>
MARCELÂNDIA	317.157,21	1.051.958,86	393.728,56	103.111,97	45.147,26	<b>1.911.103,86</b>
MATUPÁ	530.094,12	1.758.235,97	658.074,89	172.340,55	75.458,78	<b>3.194.204,31</b>
MIRASSOL D'OESTE	305.207,63	1.012.324,05	378.893,99	99.227,00	43.446,24	<b>1.839.098,91</b>
NOBRES	568.812,33	1.886.657,98	706.140,85	184.928,35	80.970,31	<b>3.427.509,82</b>
NORTELÂNDIA	168.320,13	558.290,48	208.957,70	54.723,08	23.960,33	<b>1.014.251,72</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	258.554,05	857.581,73	320.976,82	84.059,31	36.805,11	<b>1.557.977,02</b>
NOVA BANDEIRANTES	247.731,56	821.685,29	307.541,46	80.540,78	35.264,53	<b>1.492.763,62</b>
NOVA BRASILÂNDIA	132.807,51	440.500,91	164.871,26	43.177,46	18.905,12	<b>800.262,26</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	353.149,54	1.171.339,57	438.410,53	114.813,55	50.270,76	<b>2.127.983,95</b>
NOVA GUARITA	136.540,95	452.884,12	169.506,07	44.391,25	19.436,57	<b>822.758,96</b>
NOVA LACERDA	280.740,51	931.170,61	348.519,77	91.272,42	39.963,35	<b>1.691.666,66</b>
NOVA MARILÂNDIA	252.531,13	837.604,67	313.499,79	82.101,18	35.947,75	<b>1.521.684,52</b>
NOVA MARINGÁ	383.476,73	1.271.929,94	476.059,62	124.673,31	54.587,83	<b>2.310.727,43</b>
NOVA MONTE VERDE	204.044,52	676.782,49	253.307,05	66.337,55	29.045,69	<b>1.229.517,30</b>
NOVA MUTUM	2.019.666,62	6.698.905,67	2.507.275,29	656.620,10	287.499,10	<b>12.169.966,78</b>
NOVA NAZARÉ	271.106,08	899.214,77	336.559,30	88.140,14	38.591,89	<b>1.633.612,18</b>
NOVA OLÍMPIA	343.337,02	1.138.793,05	426.228,97	111.623,37	48.873,95	<b>2.068.856,36</b>
NOVA SANTA HELENA	209.683,99	695.487,69	260.308,06	68.171,02	29.848,47	<b>1.263.499,23</b>
NOVA UBIRATÃ	806.441,78	2.674.836,21	1.001.141,24	262.184,80	114.796,81	<b>4.859.400,84</b>
NOVA XAVANTINA	419.453,02	1.391.257,43	520.721,67	136.369,68	59.709,05	<b>2.527.510,85</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	113.301,20	375.801,65	140.655,54	36.835,71	16.128,40	<b>682.722,50</b>
NOVO MUNDO	361.429,05	1.198.801,37	448.688,96	117.505,32	51.449,35	<b>2.177.874,05</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	225.156,84	746.808,60	279.516,51	73.201,44	32.051,03	<b>1.356.734,42</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	263.116,16	872.713,52	326.640,37	85.542,52	37.454,53	<b>1.585.467,10</b>
PARANAÍTA	229.929,93	762.640,18	285.441,98	74.753,24	32.730,48	<b>1.385.495,81</b>
PARANATINGA	650.855,79	2.158.782,78	807.992,08	211.601,75	92.649,18	<b>3.921.881,58</b>
PEDRA PRETA	638.516,34	2.117.854,83	792.673,51	207.590,03	90.892,66	<b>3.847.527,37</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	468.987,30	1.555.554,58	582.215,03	152.473,92	66.760,24	<b>2.825.991,07</b>
PLANALTO DA SERRA	131.445,37	435.982,92	163.180,27	42.734,61	18.711,22	<b>792.054,39</b>
POCONÉ	317.948,18	1.054.582,38	394.710,49	103.369,12	45.259,85	<b>1.915.870,02</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	105.284,81	349.212,59	130.703,75	34.229,47	14.987,27	<b>634.417,89</b>

PONTE BRANCA	79.104,19	262.375,74	98.202,34	25.717,81	11.260,46	<b>476.660,54</b>
PONTES E LACERDA	859.134,32	2.849.608,80	1.066.555,36	279.315,83	122.297,58	<b>5.176.911,89</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	260.196,96	863.030,98	323.016,38	84.593,44	37.038,98	<b>1.567.876,74</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	426.169,84	1.413.536,05	529.060,14	138.553,40	60.665,18	<b>2.567.984,61</b>
PORTO ESPERIDIÃO	291.350,41	966.361,93	361.691,22	94.721,84	41.473,67	<b>1.755.599,07</b>
PORTO ESTRELA	167.237,96	554.701,10	207.614,26	54.371,25	23.806,29	<b>1.007.730,86</b>
POXORÉU	396.907,17	1.316.476,53	492.732,58	129.039,73	56.499,65	<b>2.391.655,66</b>
PRIMAVERA DO LESTE	2.192.720,53	7.272.897,34	2.722.109,65	712.882,20	312.133,29	<b>13.212.743,01</b>
QUERÊNCIA	1.368.862,18	4.540.293,18	1.699.346,95	445.035,04	194.857,23	<b>8.248.394,58</b>
RESERVA DO CABAÇAL	78.549,07	260.534,49	97.513,19	25.537,33	11.181,44	<b>473.315,52</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	293.384,79	973.109,64	364.216,77	95.383,24	41.763,26	<b>1.767.857,70</b>
RIBEIRÃOZINHO	104.027,76	345.043,17	129.143,21	33.820,79	14.808,33	<b>626.843,26</b>
RIO BRANCO	95.542,89	316.900,22	118.609,83	31.062,25	13.600,51	<b>575.715,70</b>
RONDOLÂNDIA	278.346,74	923.230,87	345.548,07	90.494,18	39.622,60	<b>1.677.242,46</b>
RONDONÓPOLIS	5.474.932,90	18.159.461,86	6.796.747,44	1.779.972,48	779.355,50	<b>32.990.470,18</b>
ROSÁRIO OESTE	282.833,45	938.112,55	351.118,01	91.952,86	40.261,28	<b>1.704.278,15</b>
SALTO DO CÉU	120.274,73	398.931,72	149.312,69	39.102,89	17.121,08	<b>724.743,11</b>
SANTA CARMEM	344.376,67	1.142.241,41	427.519,63	111.961,37	49.021,94	<b>2.075.121,02</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	216.988,83	719.716,65	269.376,50	70.545,91	30.888,31	<b>1.307.516,20</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	475.745,84	1.577.971,55	590.605,28	154.671,21	67.722,32	<b>2.866.716,20</b>
SANTA TEREZINHA	209.316,58	694.269,06	259.851,94	68.051,57	29.796,17	<b>1.261.285,32</b>
SANTO AFONSO	162.477,70	538.912,10	201.704,73	52.823,63	23.128,66	<b>979.046,82</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	349.481,88	1.159.174,54	433.857,38	113.621,14	49.748,67	<b>2.105.883,61</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	286.813,17	951.312,63	356.058,55	93.246,72	40.827,79	<b>1.728.258,86</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	689.638,17	2.287.417,64	856.137,71	224.210,41	98.169,84	<b>4.155.573,77</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	350.580,09	1.162.817,13	435.220,74	113.978,18	49.905,00	<b>2.112.501,14</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	91.568,79	303.718,77	113.676,26	29.770,21	13.034,80	<b>551.768,83</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	407.863,63	1.352.817,30	506.334,25	132.601,81	58.059,30	<b>2.457.676,29</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	198.984,24	659.998,36	247.025,06	64.692,39	28.325,36	<b>1.199.025,41</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	80.628,37	267.431,20	100.094,51	26.213,34	11.477,43	<b>485.844,85</b>
SAPEZAL	1.815.605,26	6.022.067,30	2.253.947,33	590.277,08	258.451,01	<b>10.940.347,98</b>
SERRA NOVA DOURADA	88.701,72	294.209,18	110.117,00	28.838,09	12.626,67	<b>534.492,66</b>
SINOP	2.777.018,54	9.210.918,80	3.447.474,89	902.845,14	395.307,98	<b>16.733.565,35</b>
SORRISO	3.619.820,07	12.006.354,35	4.493.754,21	1.176.850,97	515.280,60	<b>21.812.060,20</b>
TABAPORÃ	500.208,14	1.659.109,04	620.973,53	162.624,23	71.204,52	<b>3.014.119,46</b>
TANGARÁ DA SERRA	1.436.575,12	4.764.886,01	1.783.407,85	467.049,41	204.496,16	<b>8.656.414,55</b>
TAPURAH	557.419,48	1.848.869,74	691.997,42	181.224,38	79.348,54	<b>3.358.859,56</b>
TERRA NOVA DO NORTE	237.815,56	788.795,53	295.231,44	77.316,96	33.852,99	<b>1.433.012,48</b>
TESOURO	151.793,19	503.473,32	188.440,66	49.349,96	21.607,73	<b>914.664,86</b>
TORIXORÉU	122.707,80	407.001,83	152.333,18	39.893,92	17.467,43	<b>739.404,16</b>
UNIÃO DO SUL	189.969,91	630.099,30	235.834,40	61.761,71	27.042,18	<b>1.144.707,50</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	108.586,67	360.164,32	134.802,78	35.302,95	15.457,29	<b>654.314,01</b>
VÁRZEA GRANDE	2.587.016,54	8.580.713,07	3.211.600,66	841.073,00	368.261,24	<b>15.588.664,51</b>
VERA	372.136,02	1.234.314,65	461.980,92	120.986,30	52.973,48	<b>2.242.391,37</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	441.281,70	1.463.659,61	547.820,46	143.466,47	62.816,35	<b>2.659.044,59</b>
VILA RICA	338.769,29	1.123.642,63	420.558,45	110.138,34	48.223,73	<b>2.041.332,44</b>
<b>TOTAL</b>	<b>80.220.054,67</b>	<b>266.076.872,64</b>	<b>99.587.604,43</b>	<b>26.080.591,70</b>	<b>11.419.307,26</b>	<b>483.384.430,70</b>

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do ICMS de Setembro/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Data da Transferência no SISBB	12/09/2023	19/09/2023	26/09/2023	03/10/2023	10/10/2023	12/09 a 10/10/2023
1) ICMS CUIABÁ - Distrib. SISBB	510.598,26	1.693.571,39	633.872,14	166.002,19	72.683,55	<b>3.076.727,53</b>
2) ICMS CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	102.119,65	338.714,28	126.774,43	33.200,44	14.536,71	<b>615.345,51</b>
<b>3) (1-2) ICMS CUIABÁ Líquido 5% SISBB</b>	<b>408.478,61</b>	<b>1.354.857,11</b>	<b>507.097,71</b>	<b>132.801,75</b>	<b>58.146,84</b>	<b>2.461.382,02</b>
Data da Distribuição ao FUNDEB	12/09/2023	19/09/2023	26/09/2023	03/10/2023	10/10/2023	12/09 a 10/10/2023
4) ICMS CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	1.531.802,58	5.080.739,99	1.901.626,10	498.009,10	218.051,76	<b>9.230.229,53</b>
<b>5) (2+4) TOTAL FUNDEB ICMS CUIABÁ (20%)</b>	<b>1.633.922,23</b>	<b>5.419.454,27</b>	<b>2.028.400,53</b>	<b>531.209,54</b>	<b>232.588,47</b>	<b>9.845.575,04</b>
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	12/09/2023	19/09/2023	26/09/2023	03/10/2023	10/10/2023	12/09 a 10/10/2023
6) ICMS CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	6.127.210,33	20.322.959,99	7.606.504,39	1.992.036,43	872.207,06	<b>36.920.918,20</b>
<b>7) (1+4+6) TOTAL ICMS CUIABÁ</b>	<b>8.169.611,17</b>	<b>27.097.271,37</b>	<b>10.142.002,63</b>	<b>2.656.047,72</b>	<b>1.162.942,37</b>	<b>49.227.875,26</b>

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPI Setembro//2023

Valor Total Arrecadado de IPI	19.928,18	498.204,68	518.132,86	1.274.821,18	200.592,84	497.476,55	1.972.890,57
Período do Crédito	08, 20 e 29/09/2023	08, 20 e 29/09/2023		08/09/2023	20/09/2023	29/09/2023	08/09 a 29/09/2023
Data da Transferência	08, 20 e 29/09/2023	08, 20 e 29/09/2023		12/09/2023	21/09/2023	02/10/2023	12/09 a 02/10/2023
MUNICÍPIO	PASEP MUNICIP	FUNDEB MUNICIP	* DEDUÇÕES (DDA)	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL REPASSES
ACORIZAL	32,28	807,08	839,36	2.065,18	324,96	805,90	3.196,04
ÁGUA BOA	158,94	3.973,51	4.132,45	10.167,53	1.599,86	3.967,70	15.735,09
ALTA FLORESTA	194,57	4.864,35	5.058,92	12.447,05	1.958,54	4.857,24	19.262,83
ALTO ARAGUAIA	156,22	3.905,53	4.061,75	9.993,59	1.572,49	3.899,82	15.465,90
ALTO BOA VISTA	63,22	1.580,49	1.643,71	4.044,22	636,36	1.578,18	6.258,76
ALTO GARÇAS	103,41	2.585,35	2.688,76	6.615,48	1.040,94	2.581,57	10.237,99
ALTO PARAGUAI	32,11	802,63	834,74	2.053,80	323,17	801,46	3.178,43
ALTO TAQUARI	110,07	2.751,84	2.861,91	7.041,50	1.107,98	2.747,82	10.897,30
APIACÁS	89,08	2.227,00	2.316,08	5.698,53	896,66	2.223,75	8.818,94
ARAGUAIANA	36,57	914,24	950,81	2.339,37	368,10	912,90	3.620,37
ARAGUAINHA	17,45	436,30	453,75	1.116,41	175,67	435,66	1.727,74
ARAPUTANGA	70,58	1.764,51	1.835,09	4.515,09	710,45	1.761,93	6.987,47
ARENÁPOLIS	27,50	687,46	714,96	1.759,10	276,79	686,46	2.722,35
ARIPUANÃ	143,15	3.578,78	3.721,93	9.157,50	1.440,93	3.573,55	14.171,98
BARÃO DE MELGAÇO	31,15	778,81	809,96	1.992,85	313,57	777,68	3.084,10
BARRA DO BUGRES	135,31	3.382,82	3.518,13	8.656,07	1.362,03	3.377,88	13.395,98
BARRA DO GARÇAS	194,32	4.857,96	5.052,28	12.430,70	1.955,97	4.850,86	19.237,53
BOM JESUS DO ARAGUAIA	90,19	2.254,69	2.344,88	5.769,37	907,81	2.251,39	8.928,57
BRASNORTE	184,49	4.612,24	4.796,73	11.801,94	1.857,03	4.605,50	18.264,47
CÁCERES	192,44	4.810,89	5.003,33	12.310,25	1.937,01	4.803,86	19.051,12
CAMPINÁPOLIS	78,49	1.962,21	2.040,70	5.020,96	790,05	1.959,34	7.770,35
CAMPO NOVO DO PARECIS	498,66	12.466,61	12.965,27	31.899,93	5.019,45	12.448,39	49.367,77
CAMPO VERDE	381,35	9.533,82	9.915,17	24.395,42	3.838,61	9.519,89	37.753,92
CAMPOS DE JÚLIO	217,72	5.443,12	5.660,84	13.928,01	2.191,57	5.435,16	21.554,74
CANABRAVA DO NORTE	38,79	969,72	1.008,51	2.481,35	390,44	968,30	3.840,09
CANARANA	226,39	5.659,73	5.886,12	14.482,30	2.278,79	5.651,46	22.412,55
CARLINDA	53,70	1.342,49	1.396,19	3.435,21	540,53	1.340,53	5.316,27
CASTANHEIRA	48,16	1.203,96	1.252,12	3.080,73	484,75	1.202,20	4.767,68
CHAPADA DOS GUIMARÃES	71,56	1.789,08	1.860,64	4.577,96	720,34	1.786,47	7.084,77
CLÁUDIA	105,75	2.643,64	2.749,39	6.764,62	1.064,41	2.639,77	10.468,80
COCALINHO	62,63	1.565,83	1.628,46	4.006,70	630,45	1.563,54	6.200,69
COLÍDER	106,79	2.669,82	2.776,61	6.831,63	1.074,95	2.665,92	10.572,50
COLNIZA	120,34	3.008,52	3.128,86	7.698,30	1.211,33	3.004,13	11.913,76
COMODORO	139,91	3.497,71	3.637,62	8.950,04	1.408,29	3.492,59	13.850,92
CONFRESA	122,18	3.054,62	3.176,80	7.816,25	1.229,88	3.050,15	12.096,28
CONQUISTA D'OESTE	59,31	1.482,81	1.542,12	3.794,25	597,02	1.480,64	5.871,91
COTRIGUAÇU	75,06	1.876,55	1.951,61	4.801,77	755,56	1.873,81	7.431,14
CUIABÁ	2.029,55	50.737,22	52.766,77	129.827,78	20.428,38	50.663,06	200.919,22
CURVELÂNDIA	23,22	580,41	603,63	1.485,17	233,69	579,56	2.298,42
DENISE	31,20	780,02	811,22	1.995,95	314,06	778,88	3.088,89
DIAMANTINO	284,97	7.124,36	7.409,33	18.230,02	2.868,49	7.113,94	28.212,45
DOM AQUINO	60,57	1.514,32	1.574,89	3.874,90	609,71	1.512,11	5.996,72
FELIZ NATAL	119,21	2.980,26	3.099,47	7.625,98	1.199,95	2.975,90	11.801,83
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	27,03	675,71	702,74	1.729,03	272,06	674,72	2.675,81
GAÚCHA DO NORTE	123,21	3.080,31	3.203,52	7.882,00	1.240,23	3.075,81	12.198,04
GENERAL CARNEIRO	60,26	1.506,54	1.566,80	3.854,98	606,58	1.504,34	5.965,90
GLÓRIA D'OESTE	24,97	624,37	649,34	1.597,64	251,39	623,45	2.472,48
GUARANTÃ DO NORTE	103,94	2.598,56	2.702,50	6.649,28	1.046,26	2.594,76	10.290,30
GUIRATINGA	62,89	1.572,19	1.635,08	4.022,97	633,01	1.569,89	6.225,87
INDIAVÁI	26,88	672,12	699,00	1.719,85	270,62	671,14	2.661,61
IPIRANGA DO NORTE	151,18	3.779,53	3.930,71	9.671,18	1.521,76	3.774,01	14.966,95
ITANHANGÁ	52,32	1.308,09	1.360,41	3.347,17	526,68	1.306,17	5.180,02
ITAÚBA	50,15	1.253,76	1.303,91	3.208,16	504,80	1.251,93	4.964,89
ITIQUEIRA	186,12	4.652,96	4.839,08	11.906,13	1.873,43	4.646,16	18.425,72
JACIARA	93,12	2.327,93	2.421,05	5.956,78	937,30	2.324,53	9.218,61
JANGADA	24,30	607,51	631,81	1.554,52	244,60	606,62	2.405,74

JAURU	45,68	1.142,07	<b>1.187,75</b>	2.922,37	459,84	1.140,41	<b>4.522,62</b>
JUARA	145,75	3.643,67	<b>3.789,42</b>	9.323,54	1.467,06	3.638,35	<b>14.428,95</b>
JUÍNA	171,57	4.289,35	<b>4.460,92</b>	10.975,73	1.727,03	4.283,08	<b>16.985,84</b>
JURUENA	41,31	1.032,73	<b>1.074,04</b>	2.642,58	415,81	1.031,22	<b>4.089,61</b>
JUSCIMEIRA	57,97	1.449,13	<b>1.507,10</b>	3.708,09	583,47	1.447,02	<b>5.738,58</b>
LAMبارI D'OESTE	43,20	1.079,89	<b>1.123,09</b>	2.763,26	434,80	1.078,32	<b>4.276,38</b>
LUCAS DO RIO VERDE	538,70	13.467,49	<b>14.006,19</b>	34.461,02	5.422,43	13.447,81	<b>53.331,26</b>
LUCIARA	24,61	615,13	<b>639,74</b>	1.574,02	247,67	614,23	<b>2.435,92</b>
MARCELÂNDIA	78,79	1.969,70	<b>2.048,49</b>	5.040,12	793,06	1.966,82	<b>7.800,00</b>
MATUPÁ	131,69	3.292,14	<b>3.423,83</b>	8.424,02	1.325,52	3.287,33	<b>13.036,87</b>
MIRASSOL D'OESTE	75,82	1.895,48	<b>1.971,30</b>	4.850,22	763,18	1.892,71	<b>7.506,11</b>
NOBRES	141,30	3.532,60	<b>3.673,90</b>	9.039,31	1.422,33	3.527,43	<b>13.989,07</b>
NORTELÂNDIA	41,81	1.045,35	<b>1.087,16</b>	2.674,87	420,89	1.043,82	<b>4.139,58</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	64,23	1.605,74	<b>1.669,97</b>	4.108,83	646,52	1.603,40	<b>6.358,75</b>
NOVA BANDEIRANTES	61,54	1.538,53	<b>1.600,07</b>	3.936,84	619,46	1.536,28	<b>6.092,58</b>
NOVA BRASILÂNDIA	32,99	824,80	<b>857,79</b>	2.110,52	332,09	823,59	<b>3.266,20</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	87,73	2.193,23	<b>2.280,96</b>	5.612,09	883,06	2.190,02	<b>8.685,17</b>
NOVA GUARITA	33,92	847,98	<b>881,90</b>	2.169,85	341,43	846,74	<b>3.358,02</b>
NOVA LACERDA	69,74	1.743,53	<b>1.813,27</b>	4.461,40	702,00	1.740,98	<b>6.904,38</b>
NOVA MARILÂNDIA	62,73	1.568,34	<b>1.631,07</b>	4.013,11	631,46	1.566,05	<b>6.210,62</b>
NOVA MARINGÁ	95,26	2.381,57	<b>2.476,83</b>	6.094,04	958,90	2.378,09	<b>9.431,03</b>
NOVA MONTE VERDE	50,69	1.267,21	<b>1.317,90</b>	3.242,58	510,22	1.265,36	<b>5.018,16</b>
NOVA MUTUM	501,72	12.543,09	<b>13.044,81</b>	32.095,64	5.050,24	12.524,76	<b>49.670,64</b>
NOVA NAZARÉ	67,35	1.683,70	<b>1.751,05</b>	4.308,30	677,91	1.681,24	<b>6.667,45</b>
NOVA OLÍMPIA	85,29	2.132,29	<b>2.217,58</b>	5.456,16	858,53	2.129,17	<b>8.443,86</b>
NOVA SANTA HELENA	52,09	1.302,24	<b>1.354,33</b>	3.332,20	524,32	1.300,33	<b>5.156,85</b>
NOVA UBIRATÃ	200,34	5.008,39	<b>5.208,73</b>	12.815,61	2.016,53	5.001,07	<b>19.833,21</b>
NOVA XAVANTINA	104,20	2.605,00	<b>2.709,20</b>	6.665,76	1.048,86	2.601,20	<b>10.315,82</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	28,15	703,65	<b>731,80</b>	1.800,53	283,31	702,63	<b>2.786,47</b>
NOVO MUNDO	89,79	2.244,65	<b>2.334,44</b>	5.743,67	903,77	2.241,37	<b>8.888,81</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	55,93	1.398,33	<b>1.454,26</b>	3.578,09	563,01	1.396,29	<b>5.537,39</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	65,36	1.634,08	<b>1.699,44</b>	4.181,32	657,93	1.631,69	<b>6.470,94</b>
PARANAÍTA	57,12	1.427,97	<b>1.485,09</b>	3.653,94	574,95	1.425,89	<b>5.654,78</b>
PARANATINGA	161,68	4.042,12	<b>4.203,80</b>	10.343,11	1.627,49	4.036,22	<b>16.006,82</b>
PEDRA PRETA	158,62	3.965,49	<b>4.124,11</b>	10.147,02	1.596,63	3.959,69	<b>15.703,34</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	116,51	2.912,63	<b>3.029,14</b>	7.452,94	1.172,72	2.908,38	<b>11.534,04</b>
PLANALTO DA SERRA	32,65	816,34	<b>848,99</b>	2.088,87	328,68	815,15	<b>3.232,70</b>
POCONÉ	78,98	1.974,61	<b>2.053,59</b>	5.052,69	795,04	1.971,72	<b>7.819,45</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	26,15	653,87	<b>680,02</b>	1.673,14	263,27	652,91	<b>2.589,32</b>
PONTE BRANCA	19,65	491,27	<b>510,92</b>	1.257,09	197,80	490,56	<b>1.945,45</b>
PONTES E LACERDA	213,43	5.335,63	<b>5.549,06</b>	13.652,98	2.148,29	5.327,83	<b>21.129,10</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	64,64	1.615,95	<b>1.680,59</b>	4.134,93	650,63	1.613,59	<b>6.399,15</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	105,87	2.646,72	<b>2.752,59</b>	6.772,50	1.065,65	2.642,85	<b>10.481,00</b>
PORTO ESPERIDIÃO	72,38	1.809,42	<b>1.881,80</b>	4.630,01	728,53	1.806,78	<b>7.165,32</b>
PORTO ESTRELA	41,55	1.038,63	<b>1.080,18</b>	2.657,67	418,18	1.037,11	<b>4.112,96</b>
POXORÉU	98,60	2.464,98	<b>2.563,58</b>	6.307,47	992,48	2.461,38	<b>9.761,33</b>
PRIMAVERA DO LESTE	544,71	13.617,84	<b>14.162,55</b>	34.845,73	5.482,97	13.597,93	<b>53.926,63</b>
QUERÊNCIA	340,05	8.501,28	<b>8.841,33</b>	21.753,34	3.422,88	8.488,86	<b>33.665,08</b>
RESERVA DO CABAÇAL	19,51	487,83	<b>507,34</b>	1.248,27	196,41	487,11	<b>1.931,79</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	72,88	1.822,06	<b>1.894,94</b>	4.662,34	733,62	1.819,40	<b>7.215,36</b>
RIBEIRÃOZINHO	25,84	646,06	<b>671,90</b>	1.653,16	260,12	645,12	<b>2.558,40</b>
RIO BRANCO	23,73	593,37	<b>617,10</b>	1.518,32	238,91	592,50	<b>2.349,73</b>
RONDOLÂNDIA	69,15	1.728,67	<b>1.797,82</b>	4.423,36	696,02	1.726,14	<b>6.845,52</b>
RONDONÓPOLIS	1.360,08	34.001,94	<b>35.362,02</b>	87.005,18	13.690,25	33.952,24	<b>134.647,67</b>
ROSÁRIO OESTE	70,26	1.756,53	<b>1.826,79</b>	4.494,66	707,23	1.753,96	<b>6.955,85</b>
SALTO DO CÉU	29,88	746,96	<b>776,84</b>	1.911,35	300,75	745,87	<b>2.957,97</b>
SANTA CARMEM	85,55	2.138,74	<b>2.224,29</b>	5.472,68	861,13	2.135,62	<b>8.469,43</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	53,90	1.347,60	<b>1.401,50</b>	3.448,29	542,59	1.345,63	<b>5.336,51</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	118,18	2.954,61	<b>3.072,79</b>	7.560,34	1.189,62	2.950,29	<b>11.700,25</b>
SANTA TEREZINHA	52,00	1.299,96	<b>1.351,96</b>	3.326,37	523,40	1.298,06	<b>5.147,83</b>
SANTO AFONSO	40,36	1.009,06	<b>1.049,42</b>	2.582,02	406,28	1.007,59	<b>3.995,89</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	86,82	2.170,45	<b>2.257,27</b>	5.553,81	873,89	2.167,28	<b>8.594,98</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	71,25	1.781,25	<b>1.852,50</b>	4.557,91	717,19	1.778,64	<b>7.053,74</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	171,32	4.282,98	<b>4.454,30</b>	10.959,42	1.724,46	4.276,72	<b>16.960,60</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	87,09	2.177,27	<b>2.264,36</b>	5.571,26	876,64	2.174,09	<b>8.621,99</b>

SÃO JOSÉ DO POVO	22,75	568,69	<b>591,44</b>	1.455,17	228,97	567,85	<b>2.251,99</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	101,32	2.533,03	<b>2.634,35</b>	6.481,59	1.019,88	2.529,32	<b>10.030,79</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	49,43	1.235,79	<b>1.285,22</b>	3.162,17	497,57	1.233,98	<b>4.893,72</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	20,03	500,74	<b>520,77</b>	1.281,31	201,61	500,01	<b>1.982,93</b>
SAPEZAL	451,03	11.275,77	<b>11.726,80</b>	28.852,79	4.539,98	11.259,29	<b>44.652,06</b>
SERRA NOVA DOURADA	22,04	550,88	<b>572,92</b>	1.409,61	221,80	550,07	<b>2.181,48</b>
SINOP	689,86	17.246,61	<b>17.936,47</b>	44.131,13	6.944,02	17.221,40	<b>68.296,55</b>
SORRISO	899,23	22.480,80	<b>23.380,03</b>	57.524,56	9.051,48	22.447,95	<b>89.023,99</b>
TABAPORÁ	124,26	3.106,53	<b>3.230,79</b>	7.949,08	1.250,79	3.101,99	<b>12.301,86</b>
TANGARÁ DA SERRA	356,87	8.921,81	<b>9.278,68</b>	22.829,41	3.592,20	8.908,78	<b>35.330,39</b>
TAPURAH	138,47	3.461,84	<b>3.600,31</b>	8.858,26	1.393,85	3.456,78	<b>13.708,89</b>
TERRA NOVA DO NORTE	59,08	1.476,95	<b>1.536,03</b>	3.779,26	594,67	1.474,79	<b>5.848,72</b>
TESOURO	37,71	942,71	<b>980,42</b>	2.412,23	379,56	941,33	<b>3.733,12</b>
TORIXORÉU	30,48	762,07	<b>792,55</b>	1.950,02	306,83	760,96	<b>3.017,81</b>
UNIÃO DO SUL	47,19	1.179,80	<b>1.226,99</b>	3.018,92	475,03	1.178,08	<b>4.672,03</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	26,97	674,37	<b>701,34</b>	1.725,61	271,52	673,39	<b>2.670,52</b>
VÁRZEA GRANDE	642,66	16.066,60	<b>16.709,26</b>	41.111,71	6.468,92	16.043,12	<b>63.623,75</b>
VERA	92,45	2.311,14	<b>2.403,59</b>	5.913,82	930,54	2.307,76	<b>9.152,12</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	109,62	2.740,57	<b>2.850,19</b>	7.012,65	1.103,44	2.736,56	<b>10.852,65</b>
VILA RICA	84,16	2.103,92	<b>2.188,08</b>	5.383,57	847,10	2.100,84	<b>8.331,51</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.928,18</b>	<b>498.204,68</b>	<b>518.132,86</b>	<b>1.274.821,18</b>	<b>200.592,84</b>	<b>497.476,55</b>	<b>1.972.890,57</b>

\* Obs.: Deduções ref. IPI-Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasso Municipal IPVA 1º decêndio Setembro/2023

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição							37.036.032,59
Valor Total Repassado de IPVA	1.620.328,85	2.143.596,85	1.516.665,45	1.506.988,27	1.323.581,64	1.887.729,43	1.289.642,99	11.288.533,48
Mês de Arrecadação	09/2023	09/2023	09/2023	09/2023	09/2023	09/2023	09/2023	09/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	04/09	05/09	06/09	08/09	11/09	12/09	13/09	04/09 a 13/09/2023
Data da Transferência	04/09	05/09	06/09	11/09	11/09	12/09	13/09	04/09 a 13/09/2023
MUNICÍPIO	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	Repasso	TOTAL SETEMBRO
ACORIZAL	1.204,89	1.203,33	881,15	-	1.431,89	1.068,50	1.437,15	<b>7.226,91</b>
ÁGUA BOA	11.074,75	17.182,37	11.188,74	13.892,67	9.726,28	14.302,40	19.038,23	<b>96.405,44</b>
ALTA FLORESTA	31.777,86	39.456,32	28.184,05	40.001,47	26.985,46	27.205,52	19.460,66	<b>213.071,34</b>
ALTO ARAGUAIA	6.948,52	9.237,89	8.512,24	3.949,82	2.159,18	4.967,58	6.061,98	<b>41.837,21</b>
ALTO BOA VISTA	1.618,87	4.799,52	1.263,61	1.870,06	644,81	1.867,72	1.128,49	<b>13.193,08</b>
ALTO GARÇAS	2.772,80	6.230,55	3.212,82	4.656,86	1.293,20	3.345,79	2.225,32	<b>23.737,34</b>
ALTO PARAGUAI	1.779,57	1.260,38	510,10	987,51	825,37	1.330,03	2.031,30	<b>8.724,26</b>
ALTO TAQUARI	2.448,84	6.666,83	4.196,74	4.826,01	1.203,44	6.812,97	1.071,00	<b>27.225,83</b>
APIACÁS	940,14	1.924,50	2.235,95	3.687,13	840,31	2.856,69	4.189,92	<b>16.674,64</b>
ARAGUAIANA	147,44	1.754,75	620,96	-	-	1.509,46	26,72	<b>4.059,33</b>
ARAGUAINHA	155,06	80,66	-	-	-	-	-	<b>235,72</b>
ARAPUTANGA	6.568,57	5.568,06	5.250,13	7.582,31	5.969,12	9.093,78	725,57	<b>40.757,54</b>
ARENÁPOLIS	3.049,02	9.907,66	2.679,72	5.012,96	283,99	2.747,55	1.878,04	<b>25.558,94</b>
ARIPUANÁ	9.450,41	11.777,06	9.967,38	10.322,66	2.925,59	12.580,28	8.628,80	<b>65.652,18</b>
BARÃO DE MELGAÇO	532,79	736,97	2.298,13	-	174,06	343,27	964,16	<b>5.049,38</b>
BARRA DO BUGRES	14.215,06	12.070,24	8.515,85	7.873,52	11.455,91	17.405,99	11.617,05	<b>83.153,62</b>
BARRA DO GARÇAS	27.367,36	40.641,19	26.486,49	33.490,59	24.899,74	35.190,75	18.423,51	<b>206.499,63</b>
BOM JESUS DO ARAGUAIA	3.212,00	2.404,97	1.036,14	2.623,42	780,56	2.562,27	7.382,41	<b>20.001,77</b>
BRASNOORTE	6.885,90	11.441,47	3.367,84	2.905,71	5.687,56	6.069,42	4.103,74	<b>40.461,64</b>
CÁCERES	36.319,13	34.416,58	23.250,41	28.733,16	24.474,79	47.432,28	17.546,97	<b>212.173,32</b>
CAMPINÁPOLIS	652,38	2.403,72	852,35	1.049,16	1.087,72	4.654,21	2.383,22	<b>13.082,76</b>
CAMPO NOVO DO PARECIS	16.731,44	43.048,96	13.423,12	27.524,99	13.064,70	27.889,32	13.721,82	<b>155.404,35</b>
CAMPO VERDE	22.933,77	30.084,73	17.712,09	20.399,53	30.053,56	36.394,55	18.236,58	<b>175.814,81</b>
CAMPOS DE JÚLIO	3.772,78	6.453,13	4.333,21	6.431,54	4.162,15	3.664,35	2.942,34	<b>31.759,50</b>
CANABRAVA DO NORTE	317,84	1.041,38	187,22	167,00	887,38	2.884,43	455,69	<b>5.940,94</b>
CANARANA	14.900,26	19.328,94	10.200,57	13.537,27	3.626,53	12.867,57	9.721,44	<b>84.182,58</b>
CARLINDA	2.158,81	2.527,82	3.129,44	2.239,64	5.833,75	5.556,85	151,11	<b>21.597,42</b>

CASTANHEIRA	4.208,13	1.915,60	3.486,88	4.043,08	362,97	3.726,83	1.340,89	<b>19.084,38</b>
CHAPADA DOS GUIMARÃES	11.918,31	9.062,75	13.116,47	6.598,76	3.454,06	8.577,45	10.670,55	<b>63.398,35</b>
CLÁUDIA	4.831,78	5.878,96	3.713,56	4.127,08	1.715,07	5.942,73	9.657,45	<b>35.866,63</b>
COCALINHO	1.889,57	2.401,31	530,98	379,49	1.224,51	1.045,15	939,35	<b>8.410,36</b>
COLÍDER	15.397,46	13.717,24	16.477,98	14.039,90	16.698,85	20.357,69	12.911,09	<b>109.600,21</b>
COLNIZA	4.873,11	19.059,55	10.770,33	6.572,72	6.419,52	18.732,99	6.984,26	<b>73.412,48</b>
COMODORO	8.378,85	7.237,85	6.996,65	3.510,60	7.286,13	4.117,87	7.800,61	<b>45.328,56</b>
CONFRESA	17.656,31	27.814,53	5.825,80	10.570,30	10.036,66	13.726,30	9.168,15	<b>94.798,05</b>
CONQUISTA D'OESTE	2.906,69	3.894,22	223,95	478,83	622,17	489,29	538,27	<b>9.153,42</b>
COTRIGUAÇU	478,75	6.871,95	3.550,59	2.161,63	1.805,67	4.093,45	5.100,77	<b>24.062,81</b>
CUIABÁ	402.358,55	432.013,79	349.849,44	303.983,63	316.503,66	389.931,67	281.087,99	<b>2.475.728,73</b>
CURVELÂNDIA	1.458,44	1.709,73	459,16	967,49	654,97	1.376,79	2.351,44	<b>8.978,02</b>
DENISE	1.567,32	5.548,72	3.487,50	1.619,20	1.957,79	2.856,32	1.581,72	<b>18.618,57</b>
DIAMANTINO	14.328,46	11.631,85	13.465,06	8.926,25	7.066,44	12.598,85	9.444,91	<b>77.461,82</b>
DOM AQUINO	1.302,51	2.567,43	2.309,07	1.819,75	701,53	11.118,33	485,91	<b>20.304,53</b>
FELIZ NATAL	4.640,04	3.442,58	3.937,41	3.919,26	5.556,97	8.049,08	2.749,08	<b>32.294,42</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	720,67	1.966,24	3.271,41	1.350,25	77,11	133,47	1.251,49	<b>8.770,64</b>
GAÚCHA DO NORTE	715,96	1.817,59	2.651,57	1.495,70	182,13	1.028,36	7.852,62	<b>15.743,93</b>
GENERAL CARNEIRO	952,19	691,47	907,83	27,52	1.127,76	537,67	9.178,26	<b>13.422,70</b>
GLÓRIA D'OESTE	371,92	1.775,14	324,64	-	-	3.617,01	-	<b>6.088,71</b>
GUARANTÃ DO NORTE	9.607,81	23.025,07	19.038,22	21.805,50	19.025,79	17.787,13	11.258,71	<b>121.548,23</b>
GUIRATINGA	2.463,31	6.715,10	4.866,44	2.332,27	1.283,58	4.294,00	1.932,83	<b>23.887,53</b>
INDIAVAÍ	207,55	1.427,04	154,23	-	147,54	158,70	-	<b>2.095,06</b>
IPIRANGA DO NORTE	885,82	5.953,38	2.016,20	2.390,05	2.294,29	4.034,16	1.306,23	<b>18.880,13</b>
ITANHANGÁ	2.144,35	3.945,65	8.613,81	5.374,82	1.092,62	3.408,25	3.308,46	<b>27.887,96</b>
ITAÚBA	3.547,28	1.964,56	3.216,09	788,57	1.285,87	955,24	196,97	<b>11.954,58</b>
ITUIQUIRA	2.225,93	6.781,65	1.587,08	3.789,74	2.104,71	7.494,91	2.786,65	<b>26.770,67</b>
JACIARA	15.244,43	15.375,43	13.781,36	8.875,67	5.970,71	13.318,80	10.888,79	<b>83.455,19</b>
JANGADA	1.322,44	3.433,76	1.681,56	2.405,96	2.609,69	920,24	1.410,98	<b>13.784,63</b>
JAURU	3.183,82	5.947,88	3.154,78	2.336,18	2.240,99	2.348,46	923,40	<b>20.135,51</b>
JUARA	19.447,63	14.843,41	13.955,84	13.043,84	8.882,61	34.291,11	6.306,84	<b>110.771,28</b>
JUÍNA	15.339,17	26.594,23	9.960,98	15.304,05	11.763,67	18.111,13	15.813,22	<b>112.886,45</b>
JURUENA	4.832,17	4.382,36	2.810,36	2.016,33	1.830,12	1.857,70	1.585,30	<b>19.314,34</b>
JUSCIMEIRA	2.216,36	4.013,71	3.228,41	1.314,37	1.568,26	3.592,16	1.246,04	<b>17.179,31</b>
LAMBARI D'OESTE	1.680,41	3.429,83	1.534,31	1.014,69	152,53	2.043,94	2.603,82	<b>12.459,53</b>
LUCAS DO RIO VERDE	45.147,91	60.291,53	32.071,50	31.425,70	38.394,13	50.266,01	36.178,88	<b>293.775,66</b>
LUCIARA	153,75	143,76	-	291,70	319,34	357,74	-	<b>1.266,29</b>
MARCELÂNDIA	5.465,69	3.254,00	5.953,83	1.533,12	1.332,25	5.263,74	3.023,41	<b>25.826,04</b>
MATUPÁ	11.173,75	22.663,93	12.758,69	10.421,51	20.639,21	18.090,56	9.461,79	<b>105.209,44</b>
MIRASSOL D'OESTE	10.037,93	13.625,32	10.325,68	14.911,32	7.157,86	12.042,45	16.470,46	<b>84.571,02</b>
NOBRES	1.796,84	7.490,56	5.581,07	4.537,89	6.077,37	5.763,38	4.258,09	<b>35.505,20</b>
NORTELÂNDIA	1.077,30	1.796,14	1.525,88	421,91	2.819,62	1.465,03	384,59	<b>9.490,47</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	2.997,19	1.027,97	2.684,97	394,80	313,53	1.437,01	1.134,02	<b>9.989,49</b>
NOVA BANDEIRANTES	1.531,22	4.806,41	4.764,80	2.116,35	1.349,26	10.508,65	2.923,62	<b>28.000,31</b>
NOVA BRASILÂNDIA	5.589,32	1.130,67	1.450,47	127,25	489,28	542,15	2.188,03	<b>11.517,17</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	4.768,27	5.493,84	2.183,54	2.296,24	4.831,05	8.328,46	1.877,48	<b>29.778,88</b>
NOVA GUARITA	606,08	1.686,70	623,79	5.862,96	772,14	2.934,63	5.115,37	<b>17.601,67</b>
NOVA LACERDA	2.452,71	1.618,25	1.231,56	708,09	498,04	1.000,70	1.212,09	<b>8.721,44</b>
NOVA MARILÂNDIA	1.473,15	1.759,73	986,22	1.269,72	1.666,84	585,11	3.108,97	<b>10.849,74</b>
NOVA MARINGÁ	1.198,85	3.892,88	1.029,54	1.324,60	1.200,03	1.447,56	2.363,91	<b>12.457,37</b>
NOVA MONTE VERDE	2.785,46	3.140,87	2.757,49	1.568,11	992,84	5.165,48	312,64	<b>16.722,89</b>
NOVA MUTUM	25.165,82	41.442,79	22.928,70	24.725,14	33.186,79	27.942,68	14.224,99	<b>189.616,91</b>
NOVA NAZARÉ	154,67	91,27	-	172,69	-	333,51	-	<b>752,14</b>
NOVA OLÍMPIA	2.452,06	6.376,95	4.675,97	4.834,96	3.986,33	6.723,00	1.992,24	<b>31.041,51</b>
NOVA SANTA HELENA	916,64	1.297,44	523,25	923,64	145,00	3.466,14	1.273,98	<b>8.546,09</b>
NOVA UBIRATÃ	4.409,78	5.571,78	4.686,92	10.261,65	2.510,06	5.837,41	5.374,82	<b>38.652,42</b>
NOVA XAVANTINA	5.203,10	6.374,50	3.945,67	8.121,29	7.194,16	7.284,56	7.483,77	<b>45.607,05</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	48,55	378,81	60,34	1.318,45	-	1.045,51	439,98	<b>3.291,64</b>
NOVO MUNDO	1.992,86	765,46	1.919,02	714,80	4.508,82	3.714,87	3.260,28	<b>16.876,11</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	-	169,94	52,50	366,18	-	78,84	1.616,33	<b>2.283,79</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	4.757,85	2.241,29	1.597,12	2.228,03	587,67	2.215,87	2.187,37	<b>15.815,20</b>
PARANAÍTA	3.095,76	4.682,95	4.086,06	1.265,51	935,90	3.715,17	3.565,56	<b>21.346,91</b>
PARANATINGA	10.287,38	13.894,03	7.427,02	6.102,68	14.302,72	6.970,57	2.567,33	<b>61.551,73</b>
PEDRA PRETA	5.219,23	10.557,93	4.094,33	6.191,60	2.944,49	7.663,69	2.356,32	<b>39.027,59</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	15.315,53	14.180,90	10.082,89	7.453,61	9.513,74	23.477,19	11.133,33	<b>91.157,19</b>
PLANALTO DA SERRA	205,33	1.173,62	520,83	159,38	414,01	308,36	478,31	<b>3.259,84</b>

POCONÉ	10.126,78	12.528,11	17.393,96	5.861,41	3.481,10	11.045,66	4.576,88	<b>65.013,90</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	3.012,07	2.286,92	5.156,75	2.314,33	1.111,76	1.828,07	3.026,57	<b>18.736,47</b>
PONTE BRANCA	-	418,82	-	-	58,92	172,47	36,74	<b>686,95</b>
PONTES E LACERDA	11.491,93	32.327,12	17.767,28	25.281,64	9.944,68	26.929,10	17.656,04	<b>141.397,79</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	2.027,30	9.061,62	1.840,86	6.724,34	224,54	2.575,55	8.944,76	<b>31.398,97</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	1.506,88	967,50	2.348,66	1.863,03	3.133,74	5.563,72	1.836,95	<b>17.220,48</b>
PORTO ESPERIDIÃO	996,09	2.606,70	3.899,42	2.072,34	1.882,36	2.319,76	223,72	<b>14.000,39</b>
PORTO ESTRELA	818,89	396,40	363,66	904,53	1.090,92	481,87	775,17	<b>4.831,44</b>
POXORÉO	2.027,80	6.373,43	3.045,23	3.234,47	4.405,05	3.792,19	3.915,85	<b>26.794,02</b>
PRIMAVERA DO LESTE	52.992,32	76.924,82	45.488,21	47.744,12	43.884,03	58.538,38	36.747,72	<b>362.319,60</b>
QUERÊNCIA	8.828,34	16.265,03	8.118,01	22.644,24	5.057,95	13.237,07	12.487,90	<b>86.638,54</b>
RESERVA DO CABAÇAL	1.306,10	44,16	-	3.730,27	81,02	51,10	4.826,63	<b>10.039,28</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.908,72	4.112,70	1.417,68	5.470,60	1.119,45	6.650,81	5.116,68	<b>25.796,64</b>
RIBEIRÃOZINHO	140,02	390,43	39,42	113,67	257,26	606,68	-	<b>1.547,48</b>
RIO BRANCO	2.389,31	1.982,81	333,33	974,53	782,13	2.441,53	442,53	<b>9.346,17</b>
RONDOLÂNDIA	568,21	725,85	255,65	-	-	-	-	<b>1.549,71</b>
RONDONÓPOLIS	107.983,25	137.368,97	121.579,53	102.461,80	91.101,65	122.546,96	79.439,18	<b>762.481,34</b>
ROSÁRIO OESTE	5.774,20	7.380,37	5.231,70	3.313,64	2.549,70	1.725,96	2.879,84	<b>28.855,41</b>
SALTO DO CÉU	163,15	3.462,41	713,21	994,44	-	1.108,17	3.218,36	<b>9.659,74</b>
SANTA CARMEM	1.185,95	2.170,83	3.805,23	559,90	6.157,03	1.506,30	4.461,77	<b>19.847,01</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	5.808,51	-	-	376,52	-	150,26	563,51	<b>6.898,80</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	5.621,27	2.061,57	2.758,07	202,68	1.173,79	1.847,32	1.287,12	<b>14.951,82</b>
SANTA TEREZINHA	530,50	890,02	1.758,30	418,92	-	253,50	666,06	<b>4.517,30</b>
SANTO AFONSO	1.375,69	934,65	7.594,05	1.155,77	94,92	53,68	60,59	<b>11.269,35</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.199,78	675,89	1.623,58	563,59	2.038,95	1.007,83	1.562,80	<b>8.672,42</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	3.609,01	3.702,08	7.527,81	1.182,01	1.944,73	4.839,97	2.334,76	<b>25.140,37</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	5.475,70	2.862,03	877,70	787,13	568,23	6.189,76	4.148,08	<b>20.908,63</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	734,21	3.866,03	-	967,93	1.863,49	1.665,29	3.264,35	<b>12.361,30</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	-	638,49	891,84	-	199,64	1.750,42	-	<b>3.480,39</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	10.286,80	7.029,67	3.704,32	7.286,51	5.470,89	4.047,51	5.357,67	<b>43.183,37</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	6.625,05	10.090,95	3.345,31	4.471,33	3.281,30	3.861,53	4.094,37	<b>35.769,84</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	891,36	545,92	371,80	1.474,12	694,52	1.140,13	2.399,90	<b>7.517,75</b>
SAPEZAL	20.565,54	22.584,32	16.577,26	15.665,51	13.312,59	20.740,13	13.480,73	<b>122.926,08</b>
SERRA NOVA DOURADA	181,42	-	-	502,08	-	101,26	-	<b>784,76</b>
SINOP	109.379,99	168.742,93	103.629,18	106.640,46	96.004,72	118.798,64	93.779,97	<b>796.975,89</b>
SORRISO	38.926,93	72.799,93	51.111,13	63.621,96	51.829,99	72.578,73	58.416,16	<b>409.284,83</b>
TABAPORÃ	6.477,94	10.760,00	2.522,07	6.601,09	2.171,34	4.078,36	1.288,04	<b>33.898,84</b>
TANGARÁ DA SERRA	41.756,93	74.669,84	51.267,06	41.136,67	36.542,36	49.145,33	32.285,98	<b>326.804,17</b>
TAPURAH	5.978,92	10.800,97	5.968,59	17.345,13	6.923,10	15.202,40	5.045,38	<b>67.264,49</b>
TERRA NOVA DO NORTE	2.114,44	4.496,47	3.282,08	4.381,44	1.663,72	8.748,45	2.606,05	<b>27.292,65</b>
TESOURO	268,53	-	171,13	-	-	123,08	98,54	<b>661,28</b>
TORIXORÉU	1.682,23	781,28	1.224,05	364,56	140,41	814,50	202,25	<b>5.209,28</b>
UNIÃO DO SUL	280,61	1.304,99	994,24	429,18	1.810,76	304,58	739,77	<b>5.864,13</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.211,50	448,96	863,83	795,87	152,61	146,76	47,59	<b>3.667,12</b>
VÁRZEA GRANDE	131.371,16	149.893,04	117.272,49	129.178,77	114.024,16	143.286,89	80.521,48	<b>865.547,99</b>
VERA	2.342,52	2.775,42	451,95	2.027,62	2.084,48	6.566,03	6.727,28	<b>22.975,30</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	4.645,53	9.621,66	2.778,94	1.078,92	2.490,70	2.707,09	6.945,62	<b>30.268,46</b>
VILA RICA	3.019,73	7.300,98	8.318,83	4.869,85	5.510,47	9.205,86	4.921,42	<b>43.147,14</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.620.328,85</b>	<b>2.143.596,85</b>	<b>1.516.665,45</b>	<b>1.506.988,27</b>	<b>1.323.581,64</b>	<b>1.887.729,43</b>	<b>1.289.642,99</b>	<b>11.288.533,48</b>

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA de Setembro/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Data da Transferência no SISBB	04/09	05/09	06/09	11/09	11/09	12/09	13/09	04/09 a 13/09/2023
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	25.147,41	27.000,86	21.865,59	18.998,98	19.781,48	24.370,73	17.568,00	<b>154.733,05</b>
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	5.029,48	5.400,17	4.373,12	3.799,80	3.956,30	4.874,15	3.513,60	<b>30.946,61</b>
<b>3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB</b>	<b>20.117,93</b>	<b>21.600,69</b>	<b>17.492,47</b>	<b>15.199,18</b>	<b>15.825,18</b>	<b>19.496,58</b>	<b>14.054,40</b>	<b>123.786,44</b>
Data da Distribuição ao FUNDEB	12/09	12/09	12/09	19/09	19/09	19/09	19/09	12/09 e 19/09/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	75.442,23	81.002,59	65.596,77	56.996,93	59.344,43	73.112,18	52.704,00	<b>464.199,13</b>
<b>5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)</b>	<b>80.471,71</b>	<b>86.402,76</b>	<b>69.969,89</b>	<b>60.796,73</b>	<b>63.300,73</b>	<b>77.986,33</b>	<b>56.217,60</b>	<b>495.145,74</b>
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	11/09	11/09	11/09	18/09	18/09	18/09	18/09	11/09 e 18/09/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	301.768,91	324.010,34	262.387,08	227.987,72	237.377,75	292.448,76	210.815,99	<b>1.856.796,55</b>
<b>7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ</b>	<b>402.358,55</b>	<b>432.013,79</b>	<b>349.849,44</b>	<b>303.983,63</b>	<b>316.503,66</b>	<b>389.931,67</b>	<b>281.087,99</b>	<b>2.475.728,73</b>

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPVA 2º decêndio Setembro/2023

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição									37.036.032,59
Valor Total Repassado de IPVA	11.288.533,48	1.239.311,47	1.058.208,42	1.127.641,04	1.622.282,92	1.182.764,73	1.290.034,94	1.200.688,93	20.009.465,93	
Mês de Arrecadação	09/2023	09/2023	09/2023	09/2023	09/2023	09/2023	09/2023	09/2023	09/2023	
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	04/09 a 13/09/2023	14/09	15/09	18/09	19/09	20/09	21/09	22/09	02/08 a 21/08/2023	
Data da Transferência	04/09 a 13/09/2023	14/09	15/09	18/09	19/09	20/09	21/09	22/09	03/08 a 21/08/2023	
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL SETEMBRO	
ACORIZAL	7.226,91	1.332,72	200,89	2.018,65	1.127,29	1.549,82	1.013,32	1.225,07	15.694,67	
ÁGUA BOA	96.405,44	12.928,62	12.305,25	5.707,12	6.951,64	7.659,52	5.748,66	16.591,22	164.297,47	
ALTA FLORESTA	213.071,34	22.538,96	16.660,12	19.312,01	25.983,74	21.486,33	16.590,78	25.361,90	361.005,18	
ALTO ARAGUAIA	41.837,21	1.625,84	636,91	3.163,71	4.752,69	2.197,91	1.330,60	1.265,30	56.810,17	
ALTO BOA VISTA	13.193,08	583,18	178,78	101,71	999,62	812,02	923,02	3.758,40	20.549,81	
ALTO GARÇAS	23.737,34	1.492,94	2.976,50	1.469,13	3.269,58	1.620,69	2.241,66	2.591,05	39.398,89	
ALTO PARAGUAI	8.724,26	952,65	580,05	209,40	5.838,02	794,47	977,44	547,29	18.623,58	
ALTO TAQUARI	27.225,83	4.144,81	1.473,87	2.008,96	1.988,60	2.259,57	4.527,06	3.264,98	46.893,68	
APIACÁS	16.674,64	2.257,55	2.343,22	1.232,28	1.448,97	1.115,83	3.590,76	829,21	29.492,46	
ARAGUAIANA	4.059,33	606,23	1.983,67	-	3.005,21	760,26	20,36	316,51	10.751,57	
ARAGUAINHA	235,72	-	-	265,75	-	519,28	4.792,30	-	5.813,05	
ARAPUTANGA	40.757,54	1.978,99	6.169,88	3.778,20	1.482,31	5.523,90	2.052,44	6.217,29	67.960,55	
ARENÓPOLIS	25.558,94	1.367,92	804,10	1.132,14	1.844,87	1.808,19	869,64	4.012,77	37.398,57	
ARIPUANÃ	65.652,18	14.391,06	14.628,78	11.636,38	8.722,63	12.950,02	4.839,06	9.135,70	141.955,81	
BARÃO DE MELGAÇO	5.049,38	2.383,63	1.997,04	920,19	2.410,19	509,75	458,52	822,41	14.551,11	
BARRA DO BUGRES	83.153,62	5.554,47	2.311,84	10.695,17	7.585,17	14.642,97	3.551,48	5.262,06	132.756,78	
BARRA DO GARÇAS	206.499,63	33.082,45	24.543,49	6.750,03	33.068,88	21.234,41	33.587,83	24.372,64	383.139,36	
BOM JESUS DO ARAGUAIA	20.001,77	1.152,07	948,26	3.016,53	3.694,88	1.808,50	1.879,11	1.549,66	34.050,78	
BRASNORTE	40.461,64	5.934,02	4.897,03	6.104,82	2.423,83	2.252,55	5.280,12	3.371,77	70.725,78	
CÁCERES	212.173,32	20.550,46	18.772,22	14.179,23	22.018,08	17.699,50	16.592,61	13.526,02	335.511,44	
CAMPINÁPOLIS	13.082,76	791,10	5.341,86	1.886,38	3.990,08	158,22	116,59	3.205,22	28.572,21	
CAMPO NOVO DO PARECIS	155.404,35	17.454,98	15.917,05	13.246,85	26.017,58	11.731,53	14.009,83	21.504,29	275.286,46	
CAMPO VERDE	175.814,81	14.160,80	14.097,68	13.977,61	16.936,25	13.239,75	21.272,18	12.333,12	281.832,20	
CAMPOS DE JÚLIO	31.759,50	6.020,13	3.450,62	2.612,16	5.091,06	2.637,20	5.147,43	1.369,26	58.087,36	
CANABRAVA DO NORTE	5.940,94	957,22	-	1.150,70	339,50	31,05	508,85	724,95	9.653,21	
CANARANA	84.182,58	11.137,59	7.752,39	8.804,10	16.848,64	10.433,25	12.198,26	9.828,25	161.185,06	
CARLINDA	21.597,42	2.932,50	535,71	292,81	1.215,12	2.821,51	387,48	1.655,36	31.437,91	
CASTANHEIRA	19.084,38	2.017,79	1.569,37	508,74	1.735,45	6.823,83	2.184,94	2.552,57	36.477,07	
CHAPADA DOS GUIMARÃES	63.398,35	5.472,13	3.073,85	3.489,06	8.180,42	3.171,19	2.469,54	3.259,82	92.514,36	
CLÁUDIA	35.866,63	9.261,72	5.468,26	643,43	4.068,76	2.784,11	2.052,65	4.344,87	64.490,43	
COCALINHO	8.410,36	319,40	162,03	160,43	310,99	648,87	1.812,85	2.121,91	13.946,84	
COLÍDER	109.600,21	7.571,20	23.113,46	9.789,36	9.681,32	13.738,01	7.783,37	13.838,16	195.115,09	
COLNIZA	73.412,48	3.869,15	4.641,39	8.353,18	11.000,52	5.451,72	13.844,50	3.227,24	123.800,18	
COMODORO	45.328,56	5.606,34	3.804,45	5.665,67	11.698,18	7.151,37	8.519,39	12.192,35	99.966,31	
CONFRESA	94.798,05	13.994,39	10.964,94	5.725,12	9.800,28	9.807,16	11.296,94	13.819,10	170.205,98	
CONQUISTA D'OESTE	9.153,42	1.831,33	43,00	24,91	2.151,51	169,60	1.163,53	1.762,24	16.299,54	
COTRIGUAÇU	24.062,81	3.335,82	4.851,50	2.041,14	1.477,45	2.866,47	935,11	768,38	40.338,68	
CUIABÁ	2.475.728,73	283.780,80	251.363,12	249.413,94	339.037,73	269.987,74	254.001,58	246.486,91	4.369.800,55	
CURVELÂNDIA	8.978,02	147,15	197,79	1.397,52	1.676,19	428,51	764,22	522,62	14.112,02	
DENISE	18.618,57	922,92	1.001,81	556,18	2.232,85	2.970,63	737,97	2.129,17	29.170,10	
DIAMANTINO	77.461,82	5.402,53	5.134,94	14.011,77	3.771,67	5.808,75	11.379,85	7.476,95	130.448,28	
DOM AQUINO	20.304,53	1.509,87	721,01	891,51	1.930,24	265,13	2.500,32	2.209,27	30.331,88	
FELIZ NATAL	32.294,42	2.549,64	1.916,39	2.122,38	6.560,62	2.187,14	14.863,82	3.507,36	66.001,77	
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	8.770,64	214,81	182,06	190,17	5.768,32	218,14	1.120,50	23,72	16.488,36	
GAÚCHA DO NORTE	15.743,93	2.355,93	1.477,95	1.270,54	2.115,94	1.318,69	4.383,16	383,41	29.049,55	
GENERAL CARNEIRO	13.422,70	-	22,18	471,18	-	435,26	1.234,87	4.893,43	20.479,62	
GLÓRIA D'OESTE	6.088,71	1.760,53	78,51	-	97,53	417,11	989,22	161,68	9.593,29	
GUARANTÃ DO NORTE	121.548,23	19.415,98	13.911,82	7.604,55	18.448,61	14.637,61	17.084,59	14.860,47	227.511,86	
GUIRATINGA	23.887,53	993,05	2.184,35	2.766,43	4.708,71	2.474,21	4.285,90	761,21	42.061,39	
INDIAVAÍ	2.095,06	149,41	13,55	84,79	394,28	25,70	1.366,08	56,97	4.185,84	
IPIRANGA DO NORTE	18.880,13	3.838,13	1.391,73	1.922,94	2.364,05	1.218,83	3.480,81	1.186,52	34.283,14	
ITANHANGÁ	27.887,96	2.487,38	1.529,48	1.927,14	1.058,36	2.474,97	1.072,22	235,47	38.672,98	
ITAÚBA	11.954,58	1.496,24	1.742,96	2.003,81	1.268,65	1.653,64	2.467,16	3.248,14	25.835,18	

ITUIQUIRA	26.770,67	1.479,46	1.194,36	1.199,91	6.397,37	1.904,96	771,95	1.543,48	<b>41.262,16</b>
JACIARA	83.455,19	6.782,93	8.666,63	8.899,75	9.092,53	9.649,22	13.791,28	9.454,88	<b>149.792,41</b>
JANGADA	13.784,63	901,75	785,80	340,28	532,36	292,81	318,31	1.587,79	<b>18.543,73</b>
JAURU	20.135,51	942,10	4.920,83	627,69	1.926,28	732,96	2.304,69	1.185,01	<b>32.775,07</b>
JUARA	110.771,28	11.080,46	6.653,03	11.660,72	20.946,63	14.748,74	15.892,94	8.758,39	<b>200.512,19</b>
JUÍNA	112.886,45	18.868,72	16.512,99	13.606,37	19.325,90	19.798,25	14.484,20	14.802,19	<b>230.285,07</b>
JURUENA	19.314,34	1.210,02	9.191,29	3.047,08	2.248,36	863,77	2.512,96	1.173,53	<b>39.561,35</b>
JUSCIMEIRA	17.179,31	2.273,56	6.048,63	2.062,66	2.122,16	2.960,28	3.873,63	530,10	<b>37.050,33</b>
LAMBARI D'OESTE	12.459,53	2.097,47	5.289,79	213,51	194,95	1.218,07	1.154,56	248,49	<b>22.876,37</b>
LUCAS DO RIO VERDE	293.775,66	32.031,12	22.199,87	40.413,60	56.431,66	20.258,20	28.086,14	31.836,13	<b>525.032,38</b>
LUCIARA	1.266,29	34,83	167,55	-	232,24	-	-	34,29	<b>1.735,20</b>
MARCELÂNDIA	25.826,04	3.860,58	3.022,35	1.803,08	3.106,46	1.845,82	436,04	3.858,23	<b>43.758,60</b>
MATUPÁ	105.209,44	8.769,72	10.329,39	15.142,61	23.274,57	4.205,48	6.694,22	5.545,43	<b>179.170,86</b>
MIRASSOL D'OESTE	84.571,02	5.406,59	2.521,32	3.421,61	9.493,57	6.090,90	10.590,22	5.633,43	<b>127.728,66</b>
NOBRES	35.505,20	4.311,54	3.503,42	4.810,06	5.741,43	6.741,91	8.602,21	5.131,23	<b>74.347,00</b>
NORTELÂNDIA	9.490,47	555,36	2.681,24	141,82	3.624,07	608,72	769,07	1.351,14	<b>19.221,89</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	9.989,49	2.391,40	2.393,05	1.202,77	1.598,28	2.351,46	2.954,61	716,49	<b>23.597,55</b>
NOVA BANDEIRANTES	28.000,31	1.507,90	3.867,37	5.127,39	4.077,96	7.459,88	3.258,61	3.263,69	<b>56.563,11</b>
NOVA BRASILÂNDIA	11.517,17	814,73	1.751,21	792,19	525,58	2.829,44	1.768,21	1.289,93	<b>21.288,46</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	29.778,88	1.788,22	2.511,87	1.586,21	4.389,35	3.411,26	2.639,12	2.822,35	<b>48.927,26</b>
NOVA GUARITA	17.601,67	415,38	1.310,95	663,21	842,17	1.284,65	111,42	2.242,21	<b>24.471,66</b>
NOVA LACERDA	8.721,44	512,29	1.549,00	593,48	3.625,17	1.728,52	2.320,35	2.375,42	<b>21.425,67</b>
NOVA MARILÂNDIA	10.849,74	2.341,94	4.652,46	1.822,50	147,96	-	1.000,55	168,08	<b>20.983,23</b>
NOVA MARINGÁ	12.457,37	1.070,38	-	241,20	1.386,83	573,30	31,05	535,15	<b>16.295,28</b>
NOVA MONTE VERDE	16.722,89	1.424,66	4.238,42	2.633,96	1.808,46	1.666,20	3.558,83	1.792,33	<b>33.845,75</b>
NOVA MUTUM	189.616,91	21.555,69	14.118,39	27.018,93	25.150,63	24.250,48	24.664,89	21.477,70	<b>347.853,62</b>
NOVA NAZARÉ	752,14	42,20	-	-	1.123,47	4.125,41	1.154,08	335,46	<b>7.532,76</b>
NOVA OLÍMPIA	31.041,51	2.210,35	3.798,03	3.780,82	6.402,67	2.854,08	5.827,71	4.045,81	<b>59.960,98</b>
NOVA SANTA HELENA	8.546,09	16,84	748,31	1.929,43	356,13	409,50	322,02	763,55	<b>13.091,87</b>
NOVA UBIRATÃ	38.652,42	7.703,35	3.657,21	6.367,16	1.139,15	2.001,29	5.454,49	365,48	<b>65.340,55</b>
NOVA XAVANTINA	45.607,05	3.799,82	5.111,68	3.962,68	12.392,77	4.711,00	3.611,63	3.570,75	<b>82.767,38</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.291,64	786,62	50,49	240,78	115,74	372,48	1.645,51	176,83	<b>6.680,09</b>
NOVO MUNDO	16.876,11	6.513,25	1.856,79	2.164,83	7.779,69	941,52	5.535,87	1.628,44	<b>43.296,50</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.283,79	105,18	-	-	644,42	93,05	246,78	787,53	<b>4.160,75</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	15.815,20	954,13	314,37	678,69	4.334,73	1.692,57	688,29	813,16	<b>25.291,14</b>
PARANAÍTA	21.346,91	1.943,48	2.620,01	5.262,03	1.211,28	5.314,71	2.815,46	462,02	<b>40.975,90</b>
PARANATINGA	61.551,73	7.542,90	6.969,37	7.785,75	9.680,77	4.172,66	8.238,12	3.478,07	<b>109.419,37</b>
PEDRA PRETA	39.027,59	2.185,25	917,70	3.884,63	8.803,71	5.968,01	11.045,03	894,20	<b>72.726,12</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	91.157,19	17.879,99	8.970,99	9.288,09	19.191,33	6.989,36	8.208,55	3.681,90	<b>165.367,40</b>
PLANALTO DA SERRA	3.259,84	29,41	393,74	22,18	1.014,48	641,05	2.422,64	126,18	<b>7.909,52</b>
POCONÉ	65.013,90	4.745,99	13.208,79	4.823,96	6.334,11	3.657,11	3.189,55	5.025,87	<b>105.999,28</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	18.736,47	2.929,47	158,70	-	1.840,77	1.155,24	1.570,34	1.011,22	<b>27.402,21</b>
PONTE BRANCA	686,95	187,56	700,92	180,85	102,28	-	340,39	-	<b>2.198,95</b>
PONTES E LACERDA	141.397,79	23.859,22	14.762,78	14.702,65	21.827,02	17.691,25	26.741,39	9.658,24	<b>270.640,34</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	31.398,97	4.358,45	2.009,20	2.834,35	5.236,95	1.795,74	1.485,13	78,17	<b>49.196,96</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	17.220,48	1.825,06	658,22	880,66	96,35	1.537,38	227,65	4.107,18	<b>26.552,98</b>
PORTO ESPERIDIÃO	14.000,39	548,85	2.004,57	2.544,29	1.364,77	499,40	2.099,61	1.123,20	<b>24.185,08</b>
PORTO ESTRELA	4.831,44	1.391,05	125,54	-	248,99	146,53	306,45	-	<b>7.050,00</b>
POXORÉO	26.794,02	3.042,06	1.412,96	3.634,37	3.403,87	5.269,19	1.339,56	2.320,78	<b>47.216,81</b>
PRIMAVERA DO LESTE	362.319,60	29.322,32	30.113,55	33.668,04	57.277,15	34.563,77	32.507,75	39.013,33	<b>618.785,51</b>
QUERÊNCIA	86.638,54	3.951,87	10.837,28	8.349,45	6.388,12	5.864,99	13.287,23	13.302,58	<b>148.620,06</b>
RESERVA DO CABAÇAL	10.039,28	7.652,65	83,80	764,72	-	331,24	79,72	548,83	<b>19.500,24</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	25.796,64	2.802,41	2.378,68	2.852,04	1.899,43	1.801,85	1.554,09	2.929,38	<b>42.014,52</b>
RIBEIRÃOZINHO	1.547,48	1.610,84	117,88	40,14	593,89	157,51	22,40	2.743,05	<b>6.833,19</b>
RIO BRANCO	9.346,17	684,76	203,37	1.521,94	2.433,80	1.095,15	523,59	1.041,19	<b>16.849,97</b>
RONDOLÂNDIA	1.549,71	1.756,39	-	-	-	951,76	1.035,37	-	<b>5.293,23</b>
RONDONÓPOLIS	762.481,34	59.417,41	70.349,65	78.789,32	117.901,94	93.845,59	92.669,03	100.101,66	<b>1.375.555,94</b>
ROSÁRIO OESTE	28.855,41	438,65	1.141,18	5.364,75	2.891,39	1.900,16	7.513,93	901,36	<b>49.006,83</b>
SALTO DO CÉU	9.659,74	294,00	241,10	124,78	954,55	1.608,05	3.034,98	236,29	<b>16.153,49</b>
SANTA CARMEM	19.847,01	527,14	3.179,65	371,61	1.881,97	1.122,89	3.289,07	1.113,98	<b>31.333,32</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	6.898,80	145,58	1.148,35	427,09	433,68	303,73	2.195,35	129,36	<b>11.681,94</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	14.951,82	391,38	306,12	319,51	-	176,87	2.071,40	1.445,42	<b>19.662,52</b>
SANTA TEREZINHA	4.517,30	2.884,66	53,50	435,34	120,81	-	847,17	474,40	<b>9.333,18</b>
SANTO AFONSO	11.269,35	827,31	182,20	-	749,00	215,02	62,33	-	<b>13.305,21</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	8.672,42	-	53,50	841,47	1.917,94	592,27	277,03	197,98	<b>12.552,61</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	25.140,37	1.037,33	1.663,40	405,44	1.937,24	4.032,10	3.227,02	3.211,26	<b>40.654,16</b>

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	20.908,63	2.234,60	684,11	3.800,25	1.894,96	754,61	1.560,53	2.600,85	<b>34.438,54</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	12.361,30	505,63	1.520,31	734,83	180,95	555,38	351,65	1.292,55	<b>17.502,60</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	3.480,39	2.514,48	501,73	-	-	-	-	-	<b>6.496,60</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	43.183,37	4.848,02	2.423,30	4.632,29	4.975,23	7.979,28	2.197,95	4.154,35	<b>74.393,79</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	35.769,84	8.561,28	5.320,91	1.299,95	2.261,09	6.508,32	6.081,81	3.410,83	<b>69.214,03</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	7.517,75	518,61	285,60	178,26	843,86	44,93	1.993,93	315,88	<b>11.698,82</b>
SAPEZAL	122.926,08	17.111,07	12.350,30	9.268,31	9.184,08	6.180,56	10.731,85	11.982,94	<b>199.735,19</b>
SERRA NOVA DOURADA	784,76	67,66	-	-	-	288,10	-	-	<b>1.140,52</b>
SINOP	796.975,89	71.463,04	30.334,34	100.720,67	124.903,84	105.362,62	91.678,61	95.729,87	<b>1.417.168,88</b>
SORRISO	409.284,83	52.485,26	38.264,91	47.893,96	89.632,96	39.154,22	63.503,58	42.646,12	<b>782.865,84</b>
TABAPORÃ	33.898,84	5.358,61	2.992,27	5.160,52	3.490,53	3.853,70	412,74	4.674,61	<b>59.841,82</b>
TANGARÁ DA SERRA	326.804,17	31.243,64	33.858,36	33.380,54	54.654,36	29.919,55	53.970,40	38.936,45	<b>602.767,47</b>
TAPURAH	67.264,49	7.442,60	1.355,83	3.616,48	2.949,35	8.312,13	1.277,03	11.247,24	<b>103.465,15</b>
TERRA NOVA DO NORTE	27.292,65	4.070,11	890,09	3.212,75	6.671,94	3.736,33	4.322,17	2.780,34	<b>52.976,38</b>
TESOURO	661,28	147,69	158,51	424,49	-	-	1.778,62	-	<b>3.170,59</b>
TORIXORÉU	5.209,28	1.144,69	2.186,70	213,14	391,18	1.462,55	31,05	540,88	<b>11.179,47</b>
UNIÃO DO SUL	5.864,13	2.024,70	1.178,26	1.723,67	878,01	-	1.519,86	249,91	<b>13.438,54</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	3.667,12	52,25	439,93	899,79	185,81	55,28	26,52	903,69	<b>6.230,39</b>
VÁRZEA GRANDE	865.547,99	102.947,06	79.464,77	76.112,70	121.708,66	79.665,41	83.756,18	101.916,56	<b>1.511.119,33</b>
VERA	22.975,30	1.277,49	3.228,31	5.027,21	7.347,55	4.625,13	3.894,08	210,98	<b>48.586,05</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	30.268,46	2.344,99	2.888,02	5.968,55	4.137,45	1.021,70	2.724,91	5.025,10	<b>54.379,18</b>
VILA RICA	43.147,14	9.557,48	3.227,96	6.348,34	5.128,76	5.815,78	8.615,22	10.196,94	<b>92.037,62</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.288.533,48</b>	<b>1.239.311,47</b>	<b>1.058.208,42</b>	<b>1.127.641,04</b>	<b>1.622.282,92</b>	<b>1.182.764,73</b>	<b>1.290.034,94</b>	<b>1.200.688,93</b>	<b>20.009.465,93</b>

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA de Setembro/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Data da Transferência no SISBB	04/09 a 13/09/2023	14/09	15/09	18/09	19/09	20/09	21/09	22/09	04/09 a 22/09/2023
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	154.733,05	17.736,30	15.710,20	15.588,37	21.189,86	16.874,23	15.875,10	15.405,43	<b>273.112,54</b>
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	30.946,61	3.547,26	3.142,04	3.117,67	4.237,97	3.374,85	3.175,02	3.081,09	<b>54.622,51</b>
<b>3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB</b>	<b>123.786,44</b>	<b>14.189,04</b>	<b>12.568,16</b>	<b>12.470,70</b>	<b>16.951,89</b>	<b>13.499,38</b>	<b>12.700,08</b>	<b>12.324,34</b>	<b>218.490,03</b>
Data da Distribuição ao FUNDEB	12/09 e 19/09/2023	19/09	19/09	26/09	26/09	26/09	26/09	26/09	12/09 a 26/09/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	464.199,13	53.208,90	47.130,58	46.765,12	63.569,58	50.622,70	47.625,30	46.216,29	<b>819.337,60</b>
<b>5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)</b>	<b>495.145,74</b>	<b>56.756,16</b>	<b>50.272,62</b>	<b>49.882,79</b>	<b>67.807,55</b>	<b>53.997,55</b>	<b>50.800,32</b>	<b>49.297,38</b>	<b>873.960,11</b>
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	11/09 e 18/09/2023	18/09	18/09	25/09	25/09	25/09	25/09	25/09	11/09 a 25/09/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	1.856.796,55	212.835,60	188.522,34	187.060,45	254.278,29	202.490,81	190.501,18	184.865,19	<b>3.277.350,41</b>
<b>7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ</b>	<b>2.475.728,73</b>	<b>283.780,80</b>	<b>251.363,12</b>	<b>249.413,94</b>	<b>339.037,73</b>	<b>269.987,74</b>	<b>254.001,58</b>	<b>246.486,91</b>	<b>4.369.800,55</b>

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse Municipal IPVA 3º decêndio Setembro/2023

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição								37.036.032,59
Valor Total Repassado de IPVA	20.009.465,93	1.110.611,62	1.939.392,51	1.559.836,80	1.678.245,14	2.326.081,76	8.412.377,90		<b>37.036.011,66</b>
Mês de Arrecadação	09/2023	09/2023	09/2023	09/2023	09/2023	09/2023	09/2023	09/2023	09/2023
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	04/09 a 22/09/2023	25/09	26/09	27/09	28/09	29/09	02/10		04/09 a 02/10/2023
Data da Transferência	04/09 a 22/09/2023	25/09	26/09	27/09	28/09	29/09	02/10		04/09 a 02/10/2023
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL SETEMBRO
ACORIZAL	15.694,67	1.155,58	463,19	931,73	94,37	1.946,87	3.940,88		<b>24.227,29</b>
ÁGUA BOA	164.297,47	6.843,24	18.353,11	10.809,11	10.372,55	19.409,69	57.807,19		<b>287.892,36</b>
ALTA FLORESTA	361.005,18	23.568,07	43.444,89	35.856,23	31.618,86	46.345,80	158.058,14		<b>699.897,17</b>
ALTO ARAGUAIA	56.810,17	3.629,25	4.276,82	1.539,81	7.636,33	8.540,81	35.335,36		<b>117.768,55</b>
ALTO BOA VISTA	20.549,81	866,28	2.894,22	5.768,16	2.516,81	3.539,56	7.003,06		<b>43.137,90</b>
ALTO GARÇAS	39.398,89	3.818,19	4.620,04	3.301,29	2.522,75	8.033,73	21.932,11		<b>83.627,00</b>
ALTO PARAGUAI	18.623,58	766,47	1.505,13	561,51	1.781,74	878,14	5.926,08		<b>30.042,65</b>
ALTO TAQUARI	46.893,68	1.253,78	3.821,28	2.150,87	3.718,49	5.798,10	13.300,12		<b>76.936,32</b>
APIACÁS	29.492,46	2.348,02	2.746,87	8.104,56	8.419,41	1.519,22	16.947,59		<b>69.578,13</b>
ARAGUAIANA	10.751,57	769,66	6.162,54	893,09	327,47	1.132,79	3.201,67		<b>23.238,79</b>
ARAGUAINHA	5.813,05	-	877,93	-	43,39	302,98	1.066,54		<b>8.103,89</b>
ARAPUTANGA	67.960,55	3.963,40	7.224,05	7.521,84	8.939,54	3.572,56	15.982,12		<b>115.164,06</b>

ARENÁPOLIS	37.398,57	2.416,18	4.953,32	2.691,18	3.282,60	5.285,90	16.302,52	<b>72.330,27</b>
ARIPUANÃ	141.955,81	7.073,38	8.498,82	10.766,89	6.632,15	10.804,83	31.222,99	<b>216.954,87</b>
BARÃO DE MELGAÇO	14.551,11	-	235,79	2.347,10	634,27	1.052,61	3.202,11	<b>22.022,99</b>
BARRA DO BUGRES	132.756,78	8.031,44	14.751,60	11.481,06	10.298,78	11.892,02	46.081,52	<b>235.293,20</b>
BARRA DO GARÇAS	383.139,36	20.838,43	39.203,36	26.398,58	36.375,01	42.647,94	168.747,69	<b>717.350,37</b>
BOM JESUS DO ARAGUAIA	34.050,78	1.343,48	667,39	2.789,41	1.461,43	2.897,77	3.885,89	<b>47.096,15</b>
BRASNORTE	70.725,78	2.019,69	16.247,14	5.511,44	2.790,29	10.374,63	22.656,01	<b>130.324,98</b>
CÁCERES	335.511,44	20.020,74	34.965,55	24.812,20	25.334,05	39.183,14	143.034,92	<b>622.862,04</b>
CAMPINÁPOLIS	28.572,21	2.542,08	2.471,78	202,05	1.493,65	5.020,77	10.755,59	<b>51.058,13</b>
CAMPO NOVO DO PARECIS	275.286,46	15.144,37	19.553,35	25.401,59	25.114,05	43.040,35	103.869,99	<b>507.410,16</b>
CAMPO VERDE	281.832,20	12.930,85	16.979,99	17.466,96	16.641,03	28.781,33	104.547,27	<b>479.179,63</b>
CAMPOS DE JÚLIO	58.087,36	1.316,05	2.253,54	2.336,31	2.158,53	2.516,05	15.243,36	<b>83.911,20</b>
CANABRAVA DO NORTE	9.653,21	157,66	1.608,77	1.511,37	541,99	1.278,68	2.280,84	<b>17.032,52</b>
CANARANA	161.185,06	12.368,30	12.029,83	26.058,61	12.738,12	14.135,16	29.206,09	<b>267.721,17</b>
CARLINDA	31.437,91	1.655,80	2.975,07	4.737,39	2.138,10	3.002,50	10.695,73	<b>56.642,50</b>
CASTANHEIRA	36.477,07	2.919,39	2.278,56	1.885,87	1.525,78	1.724,41	12.508,87	<b>59.319,95</b>
CHAPADA DOS GUIMARÃES	92.514,36	6.109,18	5.688,69	5.544,35	5.563,69	9.810,32	40.908,91	<b>166.139,50</b>
CLÁUDIA	64.490,43	7.721,35	4.465,48	6.195,98	6.855,46	7.446,18	16.071,96	<b>113.246,84</b>
COCALINHO	13.946,84	-	1.979,60	211,50	-	479,73	3.550,55	<b>20.168,22</b>
COLÍDER	195.115,09	10.306,11	20.749,97	15.784,90	15.226,45	25.161,96	75.419,30	<b>357.763,78</b>
COLNIZA	123.800,18	4.909,49	11.128,56	6.036,26	5.803,29	11.115,24	33.412,28	<b>196.205,30</b>
COMODORO	99.966,31	4.718,26	3.060,55	9.488,49	6.195,77	12.764,80	27.302,01	<b>163.496,19</b>
CONFRESA	170.205,98	7.533,07	11.491,77	14.857,87	17.074,04	23.357,80	41.986,18	<b>286.506,71</b>
CONQUISTA D'OESTE	16.299,54	22,18	960,54	813,86	644,88	1.131,74	5.981,97	<b>25.854,71</b>
COTRIGUAÇU	40.338,68	2.671,29	2.143,76	1.771,47	2.164,72	4.717,23	13.546,88	<b>67.354,03</b>
CUIABÁ	4.369.800,55	225.131,97	409.987,27	318.940,04	369.103,81	524.782,42	2.225.693,13	<b>8.443.439,19</b>
CURVELÂNDIA	14.112,02	258,72	325,58	270,37	65,08	1.286,80	4.369,38	<b>20.687,95</b>
DENISE	29.170,10	824,73	1.317,05	811,47	4.629,27	3.562,10	13.023,57	<b>53.338,29</b>
DIAMANTINO	130.448,28	8.719,94	15.129,95	9.525,45	8.725,40	13.758,32	54.024,97	<b>240.332,31</b>
DOM AQUINO	30.331,88	343,37	1.589,65	3.977,13	1.978,78	2.047,99	19.613,87	<b>59.882,67</b>
FELIZ NATAL	66.001,77	1.135,11	6.240,55	5.025,39	1.124,77	8.107,30	21.539,58	<b>109.174,47</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	16.488,36	273,65	524,25	1.109,22	344,64	1.740,60	2.192,51	<b>22.673,23</b>
GAÚCHA DO NORTE	29.049,55	1.194,79	3.336,48	2.364,55	1.395,52	9.701,75	6.323,70	<b>53.366,34</b>
GENERAL CARNEIRO	20.479,62	313,51	664,80	633,51	347,15	805,06	3.283,45	<b>26.527,10</b>
GLÓRIA D'OESTE	9.593,29	50,48	385,26	928,36	2.231,19	461,69	7.722,81	<b>21.373,08</b>
GUARANTÃ DO NORTE	227.511,86	9.216,34	22.542,77	23.142,93	24.541,22	22.658,31	77.093,08	<b>406.706,51</b>
GUIRATINGA	42.061,39	830,27	10.479,91	3.373,73	5.719,11	13.612,04	17.175,11	<b>93.251,56</b>
INDIAVAÍ	4.185,84	1.066,50	196,17	169,24	866,12	1.571,12	1.928,33	<b>9.983,32</b>
IPIRANGA DO NORTE	34.283,14	2.652,39	1.617,05	913,33	1.207,33	2.981,17	13.885,96	<b>57.540,37</b>
ITANHANGÁ	38.672,98	426,56	1.085,10	230,10	2.170,75	679,47	13.690,41	<b>56.955,37</b>
ITAÚBA	25.835,18	307,07	3.469,26	586,68	424,06	641,22	10.578,94	<b>41.842,41</b>
ITIQUEIRA	41.262,16	3.728,12	3.571,16	962,81	3.346,73	5.267,43	13.958,21	<b>72.096,62</b>
JACIARA	149.792,41	5.000,94	7.918,16	12.226,76	6.825,52	11.756,84	49.796,41	<b>243.317,04</b>
JANGADA	18.543,73	1.686,75	3.680,39	240,62	191,53	3.919,97	7.637,95	<b>35.900,94</b>
JAURO	32.775,07	1.149,75	6.422,32	4.636,52	1.906,47	3.003,95	8.391,74	<b>58.285,82</b>
JUARA	200.512,19	17.330,05	17.129,81	18.845,49	16.878,54	19.883,40	58.730,93	<b>349.310,41</b>
JUÍNA	230.285,07	18.060,92	15.439,57	14.502,21	22.115,29	21.022,84	96.774,10	<b>418.200,00</b>
JURUENA	39.561,35	5.060,75	5.202,33	3.773,84	1.610,04	3.489,61	15.151,33	<b>73.849,25</b>
JUSCIMEIRA	37.050,33	1.842,38	2.440,57	1.372,56	7.723,51	6.104,98	12.021,69	<b>68.556,02</b>
LAMBARI D'OESTE	22.876,37	905,27	2.878,69	1.164,15	1.307,58	347,39	2.782,44	<b>32.261,89</b>
LUCAS DO RIO VERDE	525.032,38	29.059,45	47.257,89	52.309,35	44.453,21	40.054,36	216.078,38	<b>954.245,02</b>
LUCIARA	1.735,20	-	298,22	1.151,33	156,36	1.095,79	551,76	<b>4.988,66</b>
MARCELÂNDIA	43.758,60	895,58	2.423,40	3.369,37	3.972,79	8.336,98	31.463,15	<b>94.219,87</b>
MATUPÁ	179.170,86	10.101,87	16.345,99	15.023,00	11.421,21	21.978,91	50.537,36	<b>304.579,20</b>
MIRASSOL D'OESTE	127.728,66	7.327,56	14.615,74	3.772,14	7.984,34	15.844,59	36.069,70	<b>213.342,73</b>
NOBRES	74.347,00	4.116,10	23.413,75	12.738,30	13.903,12	11.376,77	45.499,27	<b>185.394,31</b>
NORTEÂNDIA	19.221,89	511,79	1.716,92	2.632,86	805,72	1.281,33	5.436,64	<b>31.607,15</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	23.597,55	1.470,46	1.097,16	1.408,45	2.728,43	3.480,08	14.851,15	<b>48.633,28</b>
NOVA BANDEIRANTES	56.563,11	2.222,01	3.790,82	2.801,67	5.741,02	8.425,08	15.741,12	<b>95.284,83</b>
NOVA BRASILÂNDIA	21.288,46	1.248,60	287,95	1.905,66	1.286,82	1.170,78	7.324,77	<b>34.513,04</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	48.927,26	2.611,90	10.208,77	2.506,42	13.639,50	10.914,73	20.924,92	<b>109.733,50</b>
NOVA GUARITA	24.471,66	2.685,32	1.423,81	285,63	1.034,45	495,25	3.598,78	<b>33.994,90</b>
NOVA LACERDA	21.425,67	907,70	429,93	1.256,32	1.286,33	1.841,37	9.870,19	<b>37.017,51</b>
NOVA MARILÂNDIA	20.983,23	500,02	2.523,17	331,30	115,38	3.281,42	5.400,62	<b>33.135,14</b>
NOVA MARINGÁ	16.295,28	-	1.433,04	1.389,46	2.138,98	2.552,03	7.780,78	<b>31.589,57</b>
NOVA MONTE VERDE	33.845,75	960,13	6.376,58	848,88	7.486,84	4.260,33	21.002,35	<b>74.780,86</b>

NOVA MUTUM	347.853,62	12.153,46	37.201,41	16.050,54	24.463,83	26.782,36	166.447,04	<b>630.952,26</b>
NOVA NAZARÉ	7.532,76	258,08	337,45	-	104,72	295,30	1.699,33	<b>10.227,64</b>
NOVA OLÍMPIA	59.960,98	5.089,74	5.811,82	7.605,82	3.729,76	9.158,66	21.995,28	<b>113.352,06</b>
NOVA SANTA HELENA	13.091,87	365,99	1.661,89	183,71	2.086,73	1.402,58	6.969,42	<b>25.762,19</b>
NOVA UBIRATÃ	65.340,55	1.822,11	2.337,02	8.398,78	9.141,65	4.858,66	16.012,58	<b>107.911,35</b>
NOVA XAVANTINA	82.767,38	3.862,54	8.132,73	8.187,37	3.740,14	13.359,79	28.471,99	<b>148.521,94</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	6.680,09	61,23	3.495,71	1.558,85	1.457,69	2.327,38	2.172,48	<b>17.753,43</b>
NOVO MUNDO	43.296,50	412,36	2.264,87	2.438,32	2.598,73	2.713,81	13.695,05	<b>67.419,64</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	4.160,75	-	-	-	230,78	434,50	1.264,27	<b>6.090,30</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	25.291,14	1.173,12	257,43	3.281,82	1.478,52	5.553,23	14.451,64	<b>51.486,90</b>
PARANAÍTA	40.975,90	508,71	5.364,04	5.410,47	1.964,11	6.100,43	19.420,57	<b>79.744,23</b>
PARANATINGA	109.419,37	8.572,83	20.016,95	5.533,26	6.895,60	10.782,32	41.174,68	<b>202.395,01</b>
PEDRA PRETA	72.726,12	2.185,36	3.998,71	2.428,87	3.081,52	4.821,69	32.042,80	<b>121.285,07</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	165.367,40	8.571,76	26.790,04	14.974,03	12.679,63	18.735,09	73.167,59	<b>320.285,54</b>
PLANALTO DA SERRA	7.909,52	726,55	520,73	1.272,01	1.163,68	2.279,78	3.099,03	<b>16.971,30</b>
POCONÉ	105.999,28	4.350,97	12.951,94	9.148,17	8.412,15	18.303,36	51.758,89	<b>210.924,76</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	27.402,21	1.074,72	3.578,12	913,62	1.752,01	408,51	8.717,13	<b>43.846,32</b>
PONTE BRANCA	2.198,95	-	1.551,94	3.322,45	336,23	596,08	1.022,65	<b>9.028,30</b>
PONTES E LACERDA	270.640,34	17.348,33	26.751,44	29.283,10	27.291,54	28.093,76	85.676,01	<b>485.084,52</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	49.196,96	2.586,43	7.881,15	2.974,70	4.074,69	3.597,52	11.790,84	<b>82.102,29</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	26.552,98	2.731,84	1.858,49	5.074,99	1.105,63	4.304,07	14.407,04	<b>56.035,04</b>
PORTO ESPERIDIÃO	24.185,08	701,21	2.900,64	2.069,90	2.374,64	2.907,02	8.604,53	<b>43.743,02</b>
PORTO ESTRELA	7.050,00	-	342,03	602,80	578,07	852,81	5.033,25	<b>14.458,96</b>
POXORÉO	47.216,81	2.889,84	5.021,18	4.818,51	6.338,10	4.136,31	26.845,56	<b>97.266,31</b>
PRIMAVERA DO LESTE	618.785,51	43.545,57	56.162,57	38.359,96	66.004,51	90.594,33	260.358,69	<b>1.173.811,14</b>
QUERÊNCIA	148.620,06	3.711,78	19.502,18	8.876,55	11.005,75	10.824,94	70.256,49	<b>272.797,75</b>
RESERVA DO CABAÇAL	19.500,24	451,73	1.038,84	189,95	48,86	700,93	2.571,29	<b>24.501,84</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	42.014,52	3.805,70	5.190,33	2.246,34	3.198,69	8.677,30	9.604,96	<b>74.737,84</b>
RIBEIRÃOZINHO	6.833,19	2.096,64	372,89	479,71	260,88	319,80	1.301,95	<b>11.665,06</b>
RIO BRANCO	16.849,97	1.088,03	1.043,69	242,66	1.080,39	857,16	4.496,39	<b>25.658,29</b>
RONDOLÂNDIA	5.293,23	986,37	-	364,85	1.918,42	1.065,74	888,00	<b>10.516,61</b>
RONDONÓPOLIS	1.375.555,94	75.915,42	115.834,75	114.044,59	143.237,04	145.415,00	669.025,84	<b>2.639.028,58</b>
ROSÁRIO OESTE	49.006,83	2.546,04	6.801,01	2.869,79	3.652,57	7.293,24	24.229,36	<b>96.398,84</b>
SALTO DO CÉU	16.153,49	406,10	2.413,59	462,93	1.625,42	823,67	4.942,03	<b>26.827,23</b>
SANTA CARMEM	31.333,32	852,10	3.306,75	5.251,57	1.716,43	4.226,34	12.314,57	<b>59.001,08</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	11.681,94	-	-	-	1.256,92	1.132,13	1.303,98	<b>15.374,97</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	19.662,52	1.405,55	808,57	427,89	1.259,77	2.642,28	4.333,60	<b>30.540,18</b>
SANTA TEREZINHA	9.333,18	-	80,18	120,61	260,45	733,84	915,85	<b>11.444,11</b>
SANTO AFONSO	13.305,21	565,12	1.490,36	2.960,19	394,23	1.685,34	2.488,63	<b>22.889,08</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	12.552,61	2.499,01	4.380,46	745,71	2.321,28	910,39	3.658,25	<b>27.067,71</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	40.654,16	1.163,32	3.290,28	4.825,55	2.169,31	6.396,14	25.188,49	<b>83.687,25</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	34.438,54	3.422,90	1.659,10	2.046,97	2.055,85	3.085,41	7.311,26	<b>54.020,03</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	17.502,60	3.279,44	1.801,80	1.692,90	2.308,22	6.529,39	5.827,92	<b>38.942,27</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	6.496,60	589,00	835,36	-	20,99	167,25	2.793,61	<b>10.902,81</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	74.393,79	5.880,66	5.989,33	4.176,69	6.816,37	9.021,27	24.189,26	<b>130.467,37</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	69.214,03	5.672,67	5.629,89	3.816,27	8.597,98	8.851,67	24.707,66	<b>126.490,17</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	11.698,82	418,28	859,24	125,37	156,30	796,06	5.272,94	<b>19.327,01</b>
SAPEZAL	199.735,19	13.220,89	15.865,34	17.492,67	12.402,59	23.703,67	88.849,06	<b>371.269,41</b>
SERRA NOVA DOURADA	1.140,52	-	411,91	118,86	1.826,39	290,21	444,89	<b>4.232,78</b>
SINOP	1.417.168,88	80.306,71	155.040,27	105.311,03	130.774,58	159.039,57	616.019,96	<b>2.663.661,00</b>
SORRISO	782.865,84	34.062,59	80.597,88	58.568,61	60.741,20	110.227,83	292.840,04	<b>1.419.903,99</b>
TABAPORÃ	59.841,82	3.330,57	4.928,57	1.260,70	5.023,88	3.887,24	14.787,92	<b>93.060,70</b>
TANGARÁ DA SERRA	602.767,47	38.661,92	56.598,84	57.736,81	47.087,87	77.426,02	230.967,54	<b>1.111.246,47</b>
TAPURAH	103.465,15	4.059,63	8.042,14	2.976,44	8.414,44	12.466,84	46.133,04	<b>185.557,68</b>
TERRA NOVA DO NORTE	52.976,38	3.200,04	7.478,67	3.024,18	4.648,58	10.083,39	23.542,02	<b>104.953,26</b>
TESOURO	3.170,59	-	613,18	470,05	858,82	734,94	4.845,80	<b>10.693,38</b>
TORIXORÉU	11.179,47	195,27	1.248,20	1.791,05	1.833,69	3.766,94	6.842,17	<b>26.856,79</b>
UNIÃO DO SUL	13.438,54	2.110,39	2.105,38	5.338,92	7.818,37	1.905,29	15.317,27	<b>48.034,16</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	6.230,39	3.844,46	3.194,71	-	618,55	373,70	3.743,24	<b>18.005,05</b>
VÁRZEA GRANDE	1.511.119,33	99.176,55	139.110,46	129.700,15	103.211,26	177.550,17	616.918,51	<b>2.776.786,43</b>
VERA	48.586,05	1.992,81	3.370,30	2.122,91	4.328,57	5.891,18	18.325,31	<b>84.617,13</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	54.379,18	5.550,61	11.652,51	1.803,17	4.062,08	4.887,47	17.970,82	<b>100.305,84</b>
VILA RICA	92.037,62	7.271,04	14.665,16	4.264,62	4.533,74	8.065,75	18.472,81	<b>149.310,74</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.009.465,93</b>	<b>1.110.611,62</b>	<b>1.939.392,51</b>	<b>1.559.836,80</b>	<b>1.678.245,14</b>	<b>2.326.081,76</b>	<b>8.412.377,90</b>	<b>37.036.011,66</b>

Em cumprimento a DECISÃO Nº 307/SR/2023 - JULGAMENTO SINGULAR Nº 376/SR/2023 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, protocolado através do SIGADOC: GOV-PRO-2023/00369, demonstramos abaixo a distribuição do IPVA de Setembro/2023 ref. a Pref. de Cuiabá:

Data da Transferência no SISBB	04/09 a 22/09/2023	25/09	26/09	27/09	28/09	29/09	02/10	04/09 a 02/10/2023
1) IPVA CUIABÁ - Distrib. SISBB	273.112,54	14.070,75	25.624,20	19.933,75	23.068,99	32.798,90	139.105,82	527.714,95
2) IPVA CUIABÁ - FUNDEB 20% SISBB	54.622,51	2.814,15	5.124,84	3.986,75	4.613,80	6.559,78	27.821,16	105.542,99
3) (1-2) IPVA CUIABÁ Líquido 5% SISBB	218.490,03	11.256,60	20.499,36	15.947,00	18.455,19	26.239,12	111.284,66	422.171,96
Data da Distribuição ao FUNDEB	12/09 e 26/09/2023	03/10	03/10	03/10	03/10	03/10	10/10	12/09 a 10/10/2023
4) IPVA CUIABÁ FUNDEB DIST. FUNDO	819.337,60	42.212,24	76.872,61	59.801,26	69.206,96	98.396,70	417.317,47	1.583.144,84
5) (2+4) TOTAL FUNDEB IPVA CUIABÁ (20%)	873.960,11	45.026,39	81.997,45	63.788,01	73.820,76	104.956,48	445.138,63	1.688.687,83
Data da Transf. FMS Conta: 5897-1	11/09 e 25/09/2023	02/10	02/10	02/10	02/10	02/10	09/10	11/09 a 09/10/2023
6) IPVA CUIABÁ - RETENÇÃO FMS Conta: 5897-1	3.277.350,41	168.848,98	307.490,46	239.205,03	276.827,86	393.586,82	1.669.269,84	6.332.579,40
7) (1+4+6) TOTAL IPVA CUIABÁ	4.369.800,55	225.131,97	409.987,27	318.940,04	369.103,81	524.782,42	2.225.693,13	8.443.439,19

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasso Municipal FEP Setembro/2023

Valor Total Arrecadado de FEP	6.981,99	210.959,60	111.662,50	243.296,71	125.298,89	691.217,70
Período do Crédito	01/09 a 26/09/2023	01/09/2023	04/09/2023	25/09/2023	26/09/2023	01/09 a 26/09/2023
Data da Transferência	01/09 a 26/09/2023	05/09/2023	06/09/2023	26/09/2023	27/09/2023	05/09 a 27/09/2023
MUNICÍPIO	RETENÇÃO PASEP (DDA) *	REPASSE	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL REPASSES
ACORIZAL	11,31	341,75	180,89	394,14	202,98	1.119,76
ÁGUA BOA	55,69	1.682,54	890,58	1.940,45	999,34	5.512,91
ALTA FLORESTA	68,17	2.059,76	1.090,25	2.375,49	1.223,39	6.748,89
ALTO ARAGUAIA	54,73	1.653,76	875,35	1.907,25	982,24	5.418,60
ALTO BOA VISTA	22,16	669,24	354,24	771,83	397,50	2.192,81
ALTO GARÇAS	36,23	1.094,74	579,45	1.262,55	650,22	3.586,96
ALTO PARAGUAI	11,25	339,87	179,89	391,96	201,86	1.113,58
ALTO TAQUARI	38,56	1.165,24	616,77	1.343,85	692,09	3.817,95
APIACÁS	31,22	943,00	499,14	1.087,55	560,09	3.089,78
ARAGUAIANA	12,81	387,12	204,91	446,46	229,93	1.268,42
ARAGUAINHA	6,12	184,75	97,79	213,06	109,73	605,33
ARAPUTANGA	24,72	747,16	395,48	861,69	443,78	2.448,11
ARENÓPOLIS	9,64	291,10	154,08	335,72	172,90	953,80
ARIPUANÃ	50,15	1.515,40	802,11	1.747,69	900,07	4.965,27
BARÃO DE MELGAÇO	10,91	329,78	174,56	380,33	195,87	1.080,54
BARRA DO BUGRES	47,41	1.432,42	758,19	1.651,99	850,78	4.693,38
BARRA DO GARÇAS	68,08	2.057,05	1.088,81	2.372,37	1.221,78	6.740,01
BOM JESUS DO ARAGUAIA	31,59	954,73	505,34	1.101,07	567,06	3.128,20
BRASNORTE	64,64	1.953,00	1.033,74	2.252,37	1.159,98	6.399,09
CÁCERES	67,42	2.037,12	1.078,26	2.349,38	1.209,94	6.674,70
CAMPINÓPOLIS	27,49	830,88	439,79	958,24	493,50	2.722,41
CAMPO NOVO DO PARECIS	174,71	5.278,85	2.794,14	6.088,03	3.135,36	17.296,38
CAMPO VERDE	133,61	4.037,00	2.136,81	4.655,81	2.397,76	13.227,38
CAMPOS DE JÚLIO	76,28	2.304,83	1.219,96	2.658,13	1.368,95	7.551,87
CANABRAVA DO NORTE	13,59	410,62	217,34	473,56	243,89	1.345,41
CANARANA	79,32	2.396,56	1.268,52	2.763,91	1.423,43	7.852,42
CARLINDA	18,81	568,46	300,89	655,60	337,64	1.862,59
CASTANHEIRA	16,88	509,80	269,84	587,95	302,80	1.670,39
CHAPADA DOS GUIMARÃES	25,08	757,57	400,99	873,69	449,96	2.482,21
CLÁUDIA	37,06	1.119,42	592,52	1.291,01	664,88	3.667,83
COCALINHO	21,94	663,04	350,95	764,67	393,81	2.172,47
COLÍDER	37,41	1.130,51	598,39	1.303,80	671,46	3.704,16
COLNIZA	42,16	1.273,93	674,30	1.469,20	756,65	4.174,08
COMODORO	49,02	1.481,07	783,94	1.708,09	879,68	4.852,78
CONFRESA	42,82	1.293,45	684,63	1.491,71	768,24	4.238,03
CONQUISTA D'OESTE	20,78	627,88	332,34	724,12	372,93	2.057,27
COTRIGUAÇU	26,31	794,60	420,59	916,41	471,95	2.603,55
CUIABÁ	711,05	21.484,15	11.371,65	24.777,35	12.760,39	70.393,54
CURVELÂNDIA	8,12	245,77	130,09	283,44	145,97	805,27

DENISE	10,94	330,29	174,83	380,92	196,18	<b>1.082,22</b>
DIAMANTINO	99,84	3.016,73	1.596,78	3.479,16	1.791,78	<b>9.884,45</b>
DOM AQUINO	21,23	641,22	339,40	739,51	380,85	<b>2.100,98</b>
FELIZ NATAL	41,77	1.261,96	667,97	1.455,40	749,54	<b>4.134,87</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	9,47	286,12	151,45	329,98	169,94	<b>937,49</b>
GAÚCHA DO NORTE	43,16	1.304,33	690,39	1.504,26	774,70	<b>4.273,68</b>
GENERAL CARNEIRO	21,11	637,93	337,66	735,71	378,90	<b>2.090,20</b>
GLÓRIA D'OESTE	8,75	264,38	139,94	304,91	157,03	<b>866,26</b>
GUARANTÃ DO NORTE	36,41	1.100,33	582,41	1.269,00	653,54	<b>3.605,28</b>
GUIRATINGA	22,03	665,73	352,37	767,77	395,41	<b>2.181,28</b>
INDIAVÁI	9,42	284,60	150,64	328,23	169,04	<b>932,51</b>
IPIRANGA DO NORTE	52,97	1.600,40	847,11	1.845,72	950,55	<b>5.243,78</b>
ITANHANGÁ	18,32	553,90	293,18	638,80	328,98	<b>1.814,86</b>
ITAÚBA	17,57	530,89	281,01	612,27	315,32	<b>1.739,49</b>
ITIQUEIRA	65,20	1.970,25	1.042,87	2.272,26	1.170,22	<b>6.455,60</b>
JACIARA	32,62	985,74	521,76	1.136,84	585,48	<b>3.229,82</b>
JANGADA	8,52	257,24	136,16	296,68	152,79	<b>842,87</b>
JAURU	16,00	483,60	255,97	557,73	287,23	<b>1.584,53</b>
JUARA	51,06	1.542,88	816,66	1.779,38	916,39	<b>5.055,31</b>
JUÍNA	60,12	1.816,28	961,37	2.094,69	1.078,78	<b>5.951,12</b>
JURUENA	14,47	437,30	231,47	504,33	259,73	<b>1.432,83</b>
JUSCIMEIRA	20,31	613,62	324,79	707,68	364,46	<b>2.010,55</b>
LAMBARI D'OESTE	15,13	457,27	242,04	527,36	271,59	<b>1.498,26</b>
LUCAS DO RIO VERDE	188,73	5.702,67	3.018,47	6.576,81	3.387,08	<b>18.685,03</b>
LUCIARA	8,61	260,47	137,87	300,40	154,71	<b>853,45</b>
MARCELÂNDIA	27,60	834,05	441,47	961,90	495,38	<b>2.732,80</b>
MATUPÁ	46,13	1.394,02	737,87	1.607,70	827,98	<b>4.567,57</b>
MIRASSOL D'OESTE	26,57	802,62	424,83	925,65	476,72	<b>2.629,82</b>
NOBRES	49,51	1.495,84	791,76	1.725,13	888,45	<b>4.901,18</b>
NORTELÂNDIA	14,66	442,64	234,29	510,49	262,91	<b>1.450,33</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	22,51	679,94	359,89	784,16	403,85	<b>2.227,84</b>
NOVA BANDEIRANTES	21,56	651,47	344,83	751,34	386,94	<b>2.134,58</b>
NOVA BRASILÂNDIA	11,57	349,25	184,86	402,79	207,44	<b>1.144,34</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	30,74	928,70	491,57	1.071,06	551,60	<b>3.042,93</b>
NOVA GUARITA	11,88	359,07	190,06	414,11	213,27	<b>1.176,51</b>
NOVA LACERDA	24,44	738,28	390,78	851,45	438,50	<b>2.419,01</b>
NOVA MARILÂNDIA	21,98	664,10	351,51	765,89	394,44	<b>2.175,94</b>
NOVA MARINGÁ	33,38	1.008,45	533,78	1.163,03	598,97	<b>3.304,23</b>
NOVA MONTE VERDE	17,76	536,59	284,02	618,84	318,71	<b>1.758,16</b>
NOVA MUTUM	175,78	5.311,24	2.811,28	6.125,38	3.154,60	<b>17.402,50</b>
NOVA NAZARÉ	23,60	712,94	377,37	822,23	423,45	<b>2.335,99</b>
NOVA OLÍMPIA	29,89	902,89	477,91	1.041,30	536,27	<b>2.958,37</b>
NOVA SANTA HELENA	18,25	551,42	291,87	635,94	327,51	<b>1.806,74</b>
NOVA UBIRATÃ	70,19	2.120,75	1.122,53	2.445,83	1.259,61	<b>6.948,72</b>
NOVA XAVANTINA	36,51	1.103,06	583,86	1.272,14	655,16	<b>3.614,22</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	9,86	297,96	157,71	343,63	176,97	<b>976,27</b>
NOVO MUNDO	31,45	950,47	503,09	1.096,17	564,53	<b>3.114,26</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	19,60	592,11	313,41	682,87	351,68	<b>1.940,07</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	22,90	691,93	366,25	798,00	410,97	<b>2.267,15</b>
PARANAÍTA	20,01	604,66	320,05	697,35	359,14	<b>1.981,20</b>
PARANATINGA	56,65	1.711,60	905,96	1.973,96	1.016,60	<b>5.608,12</b>
PEDRA PRETA	55,57	1.679,15	888,78	1.936,53	997,32	<b>5.501,78</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	40,82	1.233,32	652,81	1.422,38	732,53	<b>4.041,04</b>
PLANALTO DA SERRA	11,44	345,67	182,97	398,66	205,31	<b>1.132,61</b>
POCONÉ	27,68	836,13	442,57	964,29	496,62	<b>2.739,61</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	9,17	276,87	146,55	319,31	164,45	<b>907,18</b>
PONTE BRANCA	6,88	208,03	110,11	239,91	123,56	<b>681,61</b>
PONTES E LACERDA	74,77	2.259,32	1.195,87	2.605,64	1.341,92	<b>7.402,75</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	22,65	684,26	362,18	789,14	406,41	<b>2.241,99</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	37,09	1.120,72	593,21	1.292,52	665,65	<b>3.672,10</b>
PORTO ESPERIDIÃO	25,37	766,18	405,55	883,63	455,07	<b>2.510,43</b>
PORTO ESTRELA	14,55	439,80	232,79	507,21	261,22	<b>1.441,02</b>
POXORÉU	34,54	1.043,77	552,48	1.203,77	619,95	<b>3.419,97</b>
PRIMAVERA DO LESTE	190,85	5.766,33	3.052,16	6.650,23	3.424,90	<b>18.893,62</b>
QUERÊNCIA	119,15	3.599,78	1.905,39	4.151,58	2.138,08	<b>11.794,83</b>
RESERVA DO CABAÇAL	6,84	206,57	109,34	238,23	122,69	<b>676,83</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	25,54	771,53	408,38	889,80	458,25	<b>2.527,96</b>

RIBEIRÃOZINHO	9,05	273,57	144,80	315,50	162,49	<b>896,36</b>
RIO BRANCO	8,32	251,25	132,99	289,77	149,23	<b>823,24</b>
RONDOLÂNDIA	24,22	731,99	387,45	844,19	434,76	<b>2.398,39</b>
RONDONÓPOLIS	476,51	14.397,77	7.620,85	16.604,74	8.551,52	<b>47.174,88</b>
ROSÁRIO OESTE	24,61	743,78	393,69	857,80	441,77	<b>2.437,04</b>
SALTO DO CÉU	10,46	316,29	167,42	364,78	187,86	<b>1.036,35</b>
SANTA CARMEM	29,97	905,63	479,36	1.044,45	537,90	<b>2.967,34</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	18,88	570,63	302,04	658,10	338,92	<b>1.869,69</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	41,41	1.251,10	662,22	1.442,87	743,09	<b>4.099,28</b>
SANTA TEREZINHA	18,21	550,45	291,36	634,83	326,94	<b>1.803,58</b>
SANTO AFONSO	14,14	427,28	226,16	492,77	253,78	<b>1.399,99</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	30,41	919,05	486,46	1.059,93	545,87	<b>3.011,31</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	24,97	754,25	399,23	869,87	447,98	<b>2.471,33</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	60,03	1.813,58	959,94	2.091,58	1.077,17	<b>5.942,27</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	30,51	921,94	487,99	1.063,26	547,58	<b>3.020,77</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	7,97	240,80	127,46	277,72	143,02	<b>789,00</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	35,48	1.072,58	567,73	1.237,00	637,06	<b>3.514,37</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	17,33	523,28	276,98	603,49	310,80	<b>1.714,55</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	7,01	212,03	112,23	244,54	125,94	<b>694,74</b>
SAPEZAL	158,03	4.774,61	2.527,24	5.506,49	2.835,87	<b>15.644,21</b>
SERRA NOVA DOURADA	7,73	233,26	123,47	269,02	138,55	<b>764,30</b>
SINOP	241,70	7.302,90	3.865,48	8.422,33	4.337,54	<b>23.928,25</b>
SORRISO	315,04	9.519,26	5.038,62	10.978,43	5.653,94	<b>31.190,25</b>
TABAPORÃ	43,53	1.315,43	696,27	1.517,06	781,29	<b>4.310,05</b>
TANGARÁ DA SERRA	125,04	3.777,85	1.999,64	4.356,94	2.243,84	<b>12.378,27</b>
TAPURAH	48,52	1.465,88	775,90	1.690,58	870,66	<b>4.803,02</b>
TERRA NOVA DO NORTE	20,70	625,40	331,03	721,26	371,45	<b>2.049,14</b>
TESOURO	13,20	399,18	211,29	460,37	237,09	<b>1.307,93</b>
TORIXORÉU	10,69	322,69	170,80	372,16	191,66	<b>1.057,31</b>
UNIÃO DO SUL	16,54	499,58	264,43	576,15	296,72	<b>1.636,88</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	9,45	285,56	151,15	329,33	169,61	<b>935,65</b>
VÁRZEA GRANDE	225,16	6.803,24	3.601,00	7.846,08	4.040,76	<b>22.291,08</b>
VERA	32,39	978,63	518,00	1.128,64	581,25	<b>3.206,52</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	38,40	1.160,47	614,24	1.338,35	689,26	<b>3.802,32</b>
VILA RICA	29,48	890,88	471,55	1.027,44	529,14	<b>2.919,01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.981,99</b>	<b>210.959,60</b>	<b>111.662,50</b>	<b>243.296,71</b>	<b>125.298,89</b>	<b>691.217,70</b>

\* Obs.: Deduções ref. 25% Cota-Parte Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

Protocolo 1508624

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

Processo nº 166847/2017

Interessado - Luiz Darci Savedra

Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA

Advogada - Mariana Mocchi Dadalto - OAB/MT 19.947.

2ª Junta de Julgamento de Recursos

Data do Julgamento: 28/09/2023

**Acórdão nº 455/2023**

Auto de Infração nº 133464 de 29/03/2017. Termo de Embargo/Interdição nº 123790 de 29/03/2017. Por fazer funcionar atividade utilizadora de recurso ambiental (extração de minério aurífero) considerada efetiva ou potencialmente poluidora sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes conforme descrito no Auto de Inspeção nº 166863. Decisão Administrativa nº 2673/SGPA/SEMA/2021, homologada em 30/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do termo de embargo. Requereu o Recorrente, que seja reconhecida a prescrição intercorrente; que o valor da multa seja minorado para o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); que seja levantado o embargo, visto que no momento da vistoria não havia o funcionamento de qualquer atividade. Voto do Relator: votou por verificar que assiste razão do recorrente, pois entre a data da lavratura do auto de infração em 29/03/2017 (fls.02) e a emissão da Certidão de Antecedentes em 29/04/2021 (fls.96),

houve o transcurso de um prazo maior de três anos, caracterizando o instituto da prescrição intercorrente. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por maioria, acompanhar os termos do relator para reconhecer a ocorrência da prescrição intercorrente havida entre 29/03/2017 e 29/04/2021, com fulcro no artigo 20, §2º, do Decreto Estadual nº 1436/2022, e, conseqüentemente, anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Isabela Victor Braun**

Representante do ICARACOL

**Juliana Machado Ribeiro**

Representante da ADE

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1508413

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto Nº 990/2021**.

**No entanto, SOMENTE, para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016, será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado,** conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.579/2017 e demais alterações, **com formalização e pagamento até 28/12/2023.**

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

Cuiabá, 26 de Outubro de 2023.

Mauren Lazzareti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
SANDRA REGINA HEINEN	005.570.009-80	-	21353422	DECISÃO ADMINISTRATIVA 643/SGPA/SEMA/2023	3.000,00
JOSE FRANCISCO ALVES BARBOSA	050.259.405-59	-	20043449	DECISÃO ADMINISTRATIVA 683/SGPA/SEMA/2022	159.636,53
RENITO GIACOBBO ME	10.971.727/0001-70	-	200132399	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3.330/SGPA/SEMA/2022	2.500,00
LEANDRO MARQUES DE MOURA	069.952-121-18	-	21143071	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3454/SGPA/SEMA/2022	5.514,00

Protocolo 1508553

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 034/2020/SEMA.

Processo n.: SEMA-PRO-2023/19692

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato original.

Do Aditamento: O contrato original terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2023 até 23/11/2024.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações e Parecer Jurídico Referencial - Processo nº 303262/2020.

Data de Assinatura: 20/10/2023

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Jefferson Rodrigo Alves Ferreira - Representante da Contratada

Protocolo 1508449

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Portaria. O inteiro teor da Portarias encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

Portaria nº 982 de 25 de setembro de 2023, outorga a **CONSORCIO CONSTRUTOR BR- 163/MT**, inscrito no CNPJ: 51.197.647/0001-96, referente ao **Processo nº 2559/2023**, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no corpo hídrico sem denominação, com a finalidade de uso para **OUTROS USOS** nas coordenadas geográficas: Lat. 14°32'54,00"S, Long. 56°13'12,99"W; e vazão máxima requerida de 100,08 m³/h (0,0278 m³/s ou 27,8 L/s); no Município de DIAMANTINO - MT e com validade até 30/08/2028.

\*Esse extrato substitui o publicado no D.O.E do dia 25/09/2023.

Portaria nº 1.022 de 05 de outubro de 2023, Altera a outorga de **NELSON LUIZ PICCOLI**, inscrito no CPF: 195.597.809-30, referente ao **Processo nº 1402/2023**, o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio Celeste, com a finalidade de uso para **IRRIGAÇÃO** nas coordenadas geográficas - **captação 01**: Lat. 12°43'24,77"S, Long. 55°29'08,19"W; e vazão máxima requerida de 545,99 m³/h (0,15166 m³/s ou 151,66 L/s);

**captação 02**: Lat. 12°43'24,77"S, Long. 55°29'08,19"W; e vazão máxima requerida de 214,56 m³/h (0,0596 m³/s ou 59,6 L/s); **captação 03**: Lat. 12°43'02,83"S, Long. 55°29'08,46"W; e vazão máxima requerida de 261,54 m³/h (0,07265 m³/s ou 72,65 L/s); **captação 04**: Lat. 12°43'02,83"S, Long. 55°29'08,46"W; e vazão máxima requerida de 75,28 m³/h (0,020911 m³/s ou 20,91 L/s); **captação 05**: Lat. 12°43'02,83"S, Long. 55°29'08,46"W; e vazão máxima requerida de 268,37 m³/h (0,074547 m³/s ou 74,54 L/s); **captação 06**: Lat. 12°43'02,83"S, Long. 55°29'08,46"W; e vazão máxima requerida de 762,51 m³/h (0,21181 m³/s ou 211,81 L/s); **captação 07**: Lat. 12°43'02,83"S, Long. 55°29'08,46"W; e vazão máxima requerida de 396,079 m³/h (0,11002 m³/s ou 110,02 L/s); no Município de VERA - MT e com validade até 30/08/2032.

Portaria nº 1.082 de 18 de outubro de 2023, outorga a **DENISE CONCEIÇÃO ZOTTIS BOSCOLI**, inscrito no CPF: 405.341.970-00, referente ao **Processo nº 407/2023**, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego dos Perdizes, com a finalidade de uso para **IRRIGAÇÃO** nas coordenadas geográficas: Lat. 13°19'38,07"S; Long. 56°4'22,56"W; e vazão máxima de captação de 259,93 m³/h (0,0722 m³/s ou 72,2 L/s); no Município de LUCAS DO RIO VERDE - MT e com validade até 30/10/2031.

Portaria nº 1.089 de 19 de outubro de 2023, outorga a **VALDOCIR PAULO ROVARIS**, inscrito no CPF: 283.865.909-04, referente ao **Processo nº 2255/2023**, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Ribeirão Palmito, com a finalidade de uso para **IRRIGAÇÃO** nas coordenadas geográficas: Lat. 12°53'18,37"S, Long. 55°7'2,74"W; e vazão máxima de captação de 0,192083 m³/s (691,49 m³/h ou 192,08L/s); no Município de NOVA UBIRATÃ - MT e com validade até 15/10/2028.

Portaria nº 1.091 de 19 de outubro de 2023, outorga a **RECICLAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE SUB PRODUTOS DE ANIMAIS DE MATO GROSSO LTDA**, inscrito no CNPJ: 05.062.988/0001-37, referente ao **Processo nº 535/2023**, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no corpo hídrico sem denominação, com a finalidade de uso para **INDÚSTRIA** nas coordenadas geográficas: Lat. 15°43'53,88"S, Long. 56°12'11,15"W; e vazão máxima de captação de 11,88m³/h (0,0033m³/s ou 3,3l/s); no Município de VÁRZEA GRANDE - MT e com validade até 15/10/2033.

**Portaria nº 1.094 de 20 de outubro de 2023**, outorga a **VANDERLEI ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 386.214.870-04, referente ao **Processo nº 2287/2022**, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial de água no Ribeirão do Cedro, com a finalidade de uso para **IRRIGAÇÃO** nas coordenadas geográficas - **captação 01**: Lat. 12°54'47,98"S, Long. 56°07'29,91"W; e vazão máxima de captação de 655,64 m³/h (0,1821 m³/s ou 182,1 L/s); **captação 02**: Lat. 12°54'47,98"S, Long. 56°07'29,91"W; e vazão máxima de captação de 608,72 m³/h (0,1690 m³/s ou 169,0 L/s); no Município de LUCAS DO RIO VERDE - MT e com validade até 11/10/2029.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**GSALARH/SEMA-MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

**ROBERTO JOSÉ MORANDINI**, CPF: 246.051.400-00, **Processo nº 2631/2023**, Município SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, captação no corpo hídrico sem denominação; às Coordenadas Geográficas: 13°54'45.74"S 55°14'35.33"W, com vazão de 2,0376 m³/h (0,000566 m³/s ou 0,566 L/s); - DATUM: SIRGAS2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro 24/10/2028.

**JOSELÂNIO DIAS CORREIA**, CPF: 353.935.641-04, **Processo nº 1587/2023**, Município BARÃO DE MELGAÇO - MT, captação na Baía Siá Mariana; às Coordenadas Geográficas: 16°20'26.60"S 55°53'58.73"W; e vazão máxima de captação de 0,4l/s (1,44m³/h ou 0,0004 m³/s); - DATUM: SIRGAS2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro 20/10/2033.

**Protocolo 1508487**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 1.096 de 20 de outubro de 2023, Outorga a **SAND LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.419.402/0001-41, referente ao Processo nº 324/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Bairro Poção, município de Cuiabá/MT, com validade até 18 de outubro de 2028.

Portaria nº 1.099 de 24 de outubro de 2023, Renova a Outorga a **BOM FUTURO AGRICOLA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.425.282/0046-24, concedida pela Portaria nº 500 de 27/06/2018, publicada no DOE do dia 04/07/2018, referente ao Processo 1166/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Vale Do Rio Verde VI, zona rural do município de Tapurah/MT, com validade até 23 de outubro de 2028.

Portaria nº 1.100 de 24 de outubro de 2023, Outorga a **COOPERGRAOS COOPERATIVA DE ARMAZENS DE GRAOS DE CAMPO VERDE**, inscrito no CNPJ sob nº 39.341.699/0001-99, referente ao Processo nº 1429/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Iraci, do município de Campo Verde/MT, com validade até 11 de outubro de 2028.

Portaria nº 1.101 de 24 de outubro de 2023, Outorga a **PALMASOLA S A MADEIRAS E AGRICULTURA**, inscrito no CNPJ sob nº 83.834.101/0017-52, referente ao Processo nº 110/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado na zona de expansão urbana, do município de Brasnorte/MT, com validade até 21 de outubro de 2028.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**GSALARH/SEMA-MT**

**Protocolo 1508666**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 2004/2023: AGROTERENAS S.A. CANA**, CNPJ: 49.894.132/0007-99, Processo nº 2545/2023. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Lagoinha, zona rural do município de **Água Boa/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos e dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 03 - Lat. 13°43'19.26"S e Long. 53°5'16.30"W; e PT 04 - Lat. 13°44'30.73"S e Long. 53°8'12.94"W**. A profundidade pretendida dos poços é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Casa das Bombas, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento das construções, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **24 de abril de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 2018/2023: ITAMIR LUIS TROMBETTA**, CNPJ: 430.131.201-34, Processo nº 2685/2023. O poço tubular será construído na Fazenda Dona Ângela I, zona rural do município de **Cláudia/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°25'9.69"S e Long. 55°24'24.94"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a VT - Serviços Geológicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **25 de abril de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 2019/2023: MATRINCHÃ TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP NORTE) S.A.**, CNPJ: 15.286.382/0001-39, Processo nº 2683/2023. O poço tubular será construído no Bairro Alto da Glória, município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°59'0.30"S e Long. 55°31'10.07"W**. A profundidade pretendida do poço é de 40 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Prata Perfuração de Poços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **25 de abril de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 2021/2023: CONSTRUTORA EGIDE LTDA**, CNPJ: 00.364.895/0001-43, Processo nº 2524/2023. O poço tubular será construído no Bairro Primavera II, município de **Primavera do Leste/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°30'53.75"S e Long. 54°19'13.35"W**. A profundidade pretendida do poço é de 40 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a DA Rocha Engenharia Consultoria e Prestacao de Servicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Derkian Sanches de oliveira, CREA 1217543490. Essa autorização vigorará até **25 de abril de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 2023/2023: NÉLIO PIVA**, CPF: 477.870.829-68, Processo nº 2500/2023. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Piva, zona rural do município de **Marcelândia/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 10°59'2.14"S e Long. 54°35'2.37"W; PT 02 - Lat. 10°58'57.63"S e Long. 54°35'3.86"W**. A profundidade pretendida dos poços é de 200 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a IMT Com. Tecnologia, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração dos poços e acompanhamento das construções, será a Sra. Kamila Martins dos Anjos, CREA 121048587. Essa autorização vigorará até **25 de abril de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 2024/2023: DARCI JOÃO ELY**, CPF: 395.123.559-49, Processo nº 2522/2023. O poço tubular será construído na Fazenda Chegada, zona rural do município de **Nova Maringá/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°18'50.70"S e Long. 57°19'43.30"W**. A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Água Limpa, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Caio Fernando Bellão De Souza, CREA 1212984056. Essa autorização vigorará até **25 de abril de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 2025/2023: CAMPOREAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: 46.206.796/0001-34, Processo nº 2495/2023. O poço tubular será construído no Bairro Campo Real, município de **Campo Verde/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°32'15.30"S e Long. 55°9'50.30"W**. A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Hidrocave Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ana Paula Batista de Araújo, CREA 1212158580. Essa autorização vigorará até **25 de abril de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**ROSA HELENA DE LUCENA BORGES**, CPF: 344.853.411-00, Processo nº 2983/2023, Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°28'26.00"S e Long. 56°7'54.00"W**; Vazão máxima de bombeamento **1,8 m³/h** por um período de **5,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **24/10/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**HILÁRIO RENATO PICCINI**, CPF: 224.818.269-49, Processo nº 2959/2023, Município: **Santo Antônio do Leste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 14°51'41.57"S e Long. 53°52'48.71"W**; Vazão máxima de bombeamento **6,19 m³/h** por um período de **1,55 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG A-9. Validade do cadastro: **23/10/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1508679

#### TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve suspender a **Licença de Operação nº. 325320/2021**, do **processo nº 647772/2017**, Denominado **Denise Conceição Zottis Boscoli e Outra**, conforme despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Agricultura - CAPIA, em razão do descumprimento de condicionantes, conforme o Parecer Técnico nº 171544/CAPIA/SUIMIS/2023.

Cuiabá, 25 de outubro de 2023.

(Original Assinado)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1508453

Processo nº 39570/2022

Interessado: **PULCINELLI COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA**

#### TERMO DE SUSPENSÃO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUD/SEMA/ALTA FLORESTA, no uso de suas atribuições, resolve suspender a Licença de Operação - LO nº 328265/2022, em virtude do Termo de Embargo/Interdição nº 2241002523 lavrados pela SEMA.

Alta Floresta/MT, 25 de outubro de 2023.

Original Assinada

Vinicius Salles Padovan Rezek  
Diretor Regional de Alta Floresta  
DUDALTA FLORESTA/SEMA/MT.

Protocolo 1508526

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 24 de outubro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
9090/2023	LP Nº317113/2023 LI Nº75933/2023 LO Nº330786/2023	Alexandre Neis - Fazenda JP	Sistema de tanques aéreos para armazenamento de combustível e pátio de abastecimento	Nova Ubiratã/MT
409543/2018	LP Nº317114/2023 LI Nº75935/2023 LO Nº330788/2023	Denicoló Comércio de Combustíveis LTDA - Posto São Paulo I	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Lucas do Rio Verde/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1508529

#### SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que pelo presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o **Senhor João Braga Neto**, para que tome conhecimento da Tomada de Contas Especial instaurada no **Termo de Convênio 029/2018**, concedendo prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação de defesa, a contar da publicação deste, em conformidade com o art. 9º da Resolução Normativa nº 024/2014 -TP c/c Manual de Procedimentos Tomada de Contas Especial da CGE - MT e art. 34 da Lei 7.692/2002.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

Protocolo 1508477

#### **EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0015-2022/SINFRA**

**Processo: EXTERNOS-CAP-2023/85781**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (Noventa) dias, passando o término da vigência para 04/02/2024.

**Assinatura:** 25/10/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT e CNPJ: 03.238.862/0001-45.

#### **EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0670-2022/SINFRA**

**Processo: SINFRA-TER-2023/26704**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 22/05/2024.

**Assinatura:** 25/10/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT e CNPJ: 03.238.631/0001-31.

#### **EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1242-2022/SINFRA**

**Processo: SINFRA-PRO-2022/04811**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 25/04/2024.

**Assinatura:** 25/10/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT e CNPJ: 33.683.822/0001-73.

Protocolo 1508571

**EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0630-2022****Processo: SINFRA-PRO-2022/03576**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 0630-2022, para Aditar o valor de **R\$ 1.134.075,32** (Um milhão, cento e trinta e quatro mil, setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), sendo a contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Campo Verde-MT, alcançando o valor total do Convênio em **R\$ 7.209.949,92** (Sete milhões, duzentos e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT - CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

**EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1111-2022.****Processo: SINFRA-PRO-2022/05653**

**Objeto: 1.1.** O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 1111-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de **R\$ 89.290,89** (Oitenta e nove mil, duzentos e noventa reais) sendo **R\$ 66.963,80** (Sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) do concedente/Sinfra e **R\$ 22.327,09** (Vinte e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e nove centavos) a serem acrescentados da contrapartida não financeira do Município de Cláudia-MT, alcançando um valor total do convênio de **R\$ 773.455,73** (Setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

**1.2.** Alterar/Incluir o fornecimento de **123** un. luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Cláudia - MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	07	R\$ 2.414,44
2	100W	-	-
3	150W	116	R\$ 64.549,36
4	200W	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>123</b>	<b>R\$ 66.963,80</b>

Incluir a Cláusula Quinta item 5.1 - **Das Obrigações do Concedente**

**Alínea c)** com a seguinte redação:

**c) Fornecer 123 luminárias LED de alto desempenho**, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - **Das Obrigações do Conveniente**

**Alínea b)** com a seguinte redação:

**b) Alocar a importância de R\$ 22.327,09** (Vinte e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e nove centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 8.666/93, para a realização da obra objeto do presente convênio.

**Assinatura:** 03/10/2023.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Cláudia-MT- CNPJ nº 01.310.499/0001-04.

**Protocolo 1508590****PORTARIA Nº 088/2023/GS/SINFRA**

*Credenciais policiais militares do 8º e 15º Comandos Regionais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso como agentes da autoridade de trânsito pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA-MT*

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

**CONSIDERANDO** o § 4º do artigo 280, da Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, as Resoluções 918/2022 e 925/2022, ambas do CONTRAN;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, o agente da autoridade de trânsito "é pessoa, civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento";

**CONSIDERANDO** o art. 22 da lei Complementar nº 612/2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual;

**CONSIDERANDO** que a SINFRA-MT é o Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso, por força do Decreto Estadual nº 284/2015, competindo-lhe as atribuições estabelecidas no art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; e,

**CONSIDERANDO**, por derradeiro, os requerimentos feitos pelo Batalhão de Polícia Militar de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário - BPMTRAN - processo **SINFRA-PRO-2023/14017**, onde encaminhou relação de militares para atuar como Agentes da Autoridade de Trânsito em nome da SINFRA-MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar para o exercício das atribuições de agente da autoridade de trânsito junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA-MT, código autuador 111200, nos termos do §4º do artigo 280, da lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, 124 (cento e vinte e quatro) policiais militares, qualificados em relação ANEXA.

**Art. 2º** As atribuições descritas no Art. 1º serão exercidas nas rodovias estaduais e rodovias federais delegadas sob circunscrição da SINFRA-MT, na abrangência de atuação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 21, 23 e 269 do CTB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 24 de outubro de 2023.

RODRIGO ALONSO LEMES

Superintendente de Operações de Rodovias  
SUOR/SALOC/SINFRA-MT

JOELSON OBREGÃO MATOSO

Secretário Adjunto de Logística e Concessões  
SALOC/SINFRA-MT

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA-MT

**PORTARIA Nº 088/2023/GS/SINFRA  
ANEXO****RELAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES - PMMT CREDENCIADOS COMO  
AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO JUNTO À SINFRA-MT**

8º COMANDO REGIONAL - JUINA-MT		
ORD.	NOME COMPLETO	CPF
1	WDYSON XAVIER DO NASCIMENTO	03 XXXXXXXX 36
2	UENIS CHEMPPI BRANDÃO	01 XXXXXXXX 74
3	EDSON SANTANA TANASSOF	86 XXXXXXXX 04
4	MARIA SUELI PEREIRA BATISTA	04 XXXXXXXX 00
5	SERGIO ANTELMO DE SOUZA	70 XXXXXXXX 49
6	MAKSILEI MARTINS MARQUES	02 XXXXXXXX 73
7	OZEIA DA LUIZ	00 XXXXXXXX 80
8	LEANDRO LIMA CÂNDIDO	02 XXXXXXXX 31
9	JOILTON LUIZ DOS SANTOS	02 XXXXXXXX 99
10	GILBERTO BATISTA LIMA	55 XXXXXXXX 72
11	TÚLIO OLIVEIRA GARCIA	02 XXXXXXXX 01
12	EDINEI DE OLIVEIRA SILVA	97 XXXXXXXX 53

13	ELTON COLTINHO	01 XXXXXXXX 08
14	VALDIR BORTOLUZZI	01 XXXXXXXX 33
15	ROBSON BORGES GONÇALVES	01 XXXXXXXX 73
16	ALVARO JOSE FERREIRA FRANCO	00 XXXXXXXX 77
17	ALAN DERMONDES DE AGUIAR	01 XXXXXXXX 84
18	ADAIR PINTO CABRAL	48 XXXXXXXX 44
19	CARLOS ROBERTO NEVES DE PAULA	03 XXXXXXXX 52

**15º COMANDO REGIONAL - SEDE****22º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR****1º CIA PM DE PEIXOTE DE AZEVEDO**

ORD.	NOME COMPLETO	CPF
20	EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA	57 XXXXXXXX 49
21	RAQUEL CHAVEIRO MARTINS OLIVEIRA	00 XXXXXXXX 45
22	DANIEL FRANCISCO DIONEZIO	04 XXXXXXXX 37
23	THAIS MARI KASPROWICZ DE SOUZA PERUARE	04 XXXXXXXX 51
24	ÂNGELO MARCIO FERREIRA MENEZES	01 XXXXXXXX 54
25	FABIO GOMES DA CRUZ	94 XXXXXXXX 10
26	SERGEI CARNEIRO CALINOSKI	96 XXXXXXXX 53
27	DIEGO CURVO DE MORAES	03 XXXXXXXX 73
28	JOSÉ CARLOS DA SILVA NOGUEIRA JÚNIOR	04 XXXXXXXX 54
29	JEFFERSON MOREIRA RODRIGUES	05 XXXXXXXX 33
30	RAILAN DE SOUSA SANTOS	04 XXXXXXXX 19
31	CLEITON GOMES RIBEIRO	00 XXXXXXXX 00
32	LUIZ FELIPE ARRUDA CORREA	04 XXXXXXXX 18
33	WEVESTON DOS SANTOS RODRIGUES	04 XXXXXXXX 01
34	ADILSON OLIVEIRA MIRANDA	02 XXXXXXXX 36
35	FABIANO OJEDA DA CRUZ	05 XXXXXXXX 51
36	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA CONCEIÇÃO	03 XXXXXXXX 84
37	GABRIEL PEREIRA REIS	04 XXXXXXXX 61
38	RANGEL LIMA MATOS	04 XXXXXXXX 40
39	RONGÉRIO MARTINS DE SOUSA	02 XXXXXXXX 43
40	LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	01 XXXXXXXX 95
41	EDIMAR OLIVEIRA ONEDA	02 XXXXXXXX 31

**2º CIA PM DE MATUPÁ**

	NOME COMPLETO	CPF
42	HUGO GUTEMBERG DA CUNHA ENORÉ	01 XXXXXXXX 02
43	JOSIEL ALVES DE ANDRADE	98 XXXXXXXX 15
44	MACIEL ALVES DA CONCEIÇÃO	85 XXXXXXXX 49
45	MARCELO MOREIRA DE SIQUEIRA	70 XXXXXXXX 15

46	CLEYTON DE MATOS SILVA	03 XXXXXXXX 33
47	RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA CARVALHO	04 XXXXXXXX 22
48	DANIEL ORTEGA ZARK ZANATTA	38 XXXXXXXX 51
49	ALTAMIR KUTKOSKI	00 XXXXXXXX 04
50	SEBASTIAO DE OLIVEIRA JUNIOR	04 XXXXXXXX 55
51	ITEONI HENRIQUE FERREIRA CUNHA	01 XXXXXXXX 01
52	EDER NEWMAN PASSOS	01 XXXXXXXX 63
53	LUAN MORENO MARQUES	04 XXXXXXXX 03
54	LEOMIR SOARES DE MELLO DOS SANTOS	02 XXXXXXXX 78
55	EVAN BISPO DA SILVA	04 XXXXXXXX 27
56	RAYNE EMÍDIO DOS SANTOS	01 XXXXXXXX 07

**3ª CIA PM DE MARCELÂNDIA**

ORD.	NOME COMPLETO	CPF
57	ADENILSON MARQUES DA SILVEIRA	88 XXXXXXXX 53
58	ISAEELY LORENN DA SILVA	02 XXXXXXXX 76
59	EDENILSON BATISTA LEAL	98 XXXXXXXX 00
60	CLÓVIS MACHADO	00 XXXXXXXX 21
61	MARLON PEDRO FERREIRA PINTO	01 XXXXXXXX 00
62	LEO TEIXEIRA GREGORIO VILAS BOAS	73 XXXXXXXX 72

**1º PEL DE TERRA NOVA DO NORTE**

ORD.	NOME COMPLETO	CPF
63	PEDRO ANTÔNIO MANGAS CATARINO NEGRÃO	05 XXXXXXXX 59
64	TIMÓTEO LUCENA PESSOA	78 XXXXXXXX 97
65	NODIR RODRIGUES	81 XXXXXXXX 00
66	EDMILSON ROBERTO CORREA	01 XXXXXXXX 55
67	RUDIVAN ALMEIDA DE SOUZA	01 XXXXXXXX 02
68	FRANCISCO REIS SALES DE ASSIS	02 XXXXXXXX 83
69	ADRIANO MIRANDA DE LIMA	04 XXXXXXXX 90
70	FABIO FERNANDES RIBAS	73 XXXXXXXX 53

**NPM DO DISTRITO UNIÃO DO NORTE**

ORD.	NOME COMPLETO	CPF
71	ANTÔNIO MARCOS DE MORAES	55 XXXXXXXX 10
72	RAFAEL AQUINO SILVA OLIVEIRA	00 XXXXXXXX 85
73	ALCIONE TAVARES DE LIMA	05 XXXXXXXX 58
74	ANTÔNIO MARCOS ABREU DOS SANTOS	05 XXXXXXXX 10
75	CLEITON GONCALVES DE MORAES	05 XXXXXXXX 30

**NPM DE NOVA GUARITA**

ORD.	NOME COMPLETO	CPF
76	EVADILSON PINHO OLIVEIRA	56 XXXXXXXX 78
77	NATANAEL DA SILVA PAULO	00 XXXXXXXX 96

78	MARCIO APARECIDO FERREIRA	00 XXXXXXXX 01
79	ELKEM LIMA DE ARAÚJO	73 XXXXXXXX 34
80	LUCIANO BARBOZA DE SOUSA	04 XXXXXXXX 79
81	RIORDAN PARODE DA MAIA	02 XXXXXXXX 90

**NPM DE NOVA SANTA HELENA**

ORD.	NOME COMPLETO	CPF
82	SAMUEL DE PAULA LEITE	01 XXXXXXXX 43
83	EDVALDO TOLEDO NAZÁRIO	69 XXXXXXXX 49
84	SERGIO APARECIDO RAIMUNDO ALVES	90 XXXXXXXX 00
85	ARLI JOSÉ DE OLIVEIRA	53 XXXXXXXX 15
86	CLAUDINEI ALVES DA SILVA	02 XXXXXXXX 22

**NPM DE ITAÚBA**

ORD.	NOME COMPLETO	CPF
87	GLEIDSON FERREIRA DE JESUS	90 XXXXXXXX 72
88	MARCONDES JOÃO DE OLIVEIRA	79 XXXXXXXX 53
89	JESEFERSON BATISTA DE SOUZA	93 XXXXXXXX 82
90	MARCELO MATOS CORREIA	03 XXXXXXXX 09
91	JOAO JUNIO BARROS DA CRUZ	03 XXXXXXXX 10
92	GIOVANE ALVES DOS SANTOS	03 XXXXXXXX 83
93	JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS	03 XXXXXXXX 40
94	ALISSON JOSÉ LERNER LOPES	04 XXXXXXXX 62

**4ª CIA PM DE FORÇA TÁTICA**

ORD.	NOME COMPLETO	CPF
95	RENATO DANIEL EICKOFF	01 XXXXXXXX 00
96	MARCOS ALMEIDA DA SILVA	04 XXXXXXXX 05
97	ROMÁRIO MESSIAS XAVIER	04 XXXXXXXX 05
98	LEANDRO LOPES DE SOUZA	03 XXXXXXXX 00

**13ª CIPM DE GUARANTÁ DO NORTE**

ORD.	NOME COMPLETO	CPF
99	PATRIK DAYCKSON ABDEL AZIZ DE QUEIROZ	04 XXXXXXXX 56
100	ELINALDO CHAVES DA SILVA	63 XXXXXXXX 72
101	AMINADABE ROBERTO DE ALMEIDA	87 XXXXXXXX 00
102	APARECIDO PEREIRA PARDIM	93 XXXXXXXX 04
103	CLAUDIO ANTÔNIO MORAIS	86 XXXXXXXX 87
104	FABIO RAUL MANICA	03 XXXXXXXX 79
105	WESLEY OLIVEIRA PINTO DE MIRANDA	04 XXXXXXXX 52
106	JOHNNY TAYLOR SOUSA E SILVA	01 XXXXXXXX 18
107	RICARDO GONCALVES DA SILVA	02 XXXXXXXX 58
118	ELONAR RUDENAS	01 XXXXXXXX 57
109	ANA CLAUDIA DA SILVA	02 XXXXXXXX 88

110	JACKSON DE BARROS SOUZA	04 XXXXXXXX 00
111	JHONATA CARLOS ALVARENGA DOS REIS	03 XXXXXXXX 77
112	MARCOS LORRAN PEREIRA DA COSTA MIRANDA	05 XXXXXXXX 05
113	ADAILTON BORGES LEVINO	02 XXXXXXXX 82
114	JONATHA NITSCHKE DOS SANTOS	04 XXXXXXXX 25
115	BISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	04 XXXXXXXX 40
116	JEAN CARLOS DOS SANTOS	04 XXXXXXXX 66
117	PEDRO VALDECI DE SOUZA FILHO	01 XXXXXXXX 29

**NPM DE NOVO MUNDO**

ORD.	NOME COMPLETO	CPF
118	ANDRÉ LUIS CASTRILLON GARCIA	90 XXXXXXXX 20
119	WILLIAM DE MORAIS HOLTMAN	07 XXXXXXXX 41
120	ATHOS JEAN FERNANDES DA SILVA	04 XXXXXXXX 95
121	RENATO ALVES PEREZ	02 XXXXXXXX 51
122	CLEITON FERREIRA DA SILVA	05 XXXXXXXX 92
123	FERNANDO DOS SANTOS BRANDÃO	01 XXXXXXXX 13
124	RENATO DE OLIVEIRA	02 XXXXXXXX 94

Protocolo 1508630

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 75713/2023.****PROCESSO:** SESP-PRO-2023/75713.**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Luciara para os fins que especificam.**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:****FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;**CARGO:** 3º SGT BM;**MATRÍCULA:** 116649**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;**CARGO:** 3º SGT PM;**MATRÍCULA:** 118636**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); PARASSU DE SOUZA FREITAS (Prefeito Municipal de Luciara).

Protocolo 1508542

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 77346/2023.****PROCESSO:** SESP-PRO-2023/77346.**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Condomínio do Edifício Arboretto para os fins que especificam.**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:****FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;**CARGO:** 3º SGT BM;**MATRÍCULA:** 116649**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;**CARGO:** 3º SGT PM;**MATRÍCULA:** 118636**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional);**RAFAEL SANTOS DA CAMARA BRAZÃO** (Síndico do Condomínio do Edifício Arboretto).

Protocolo 1508544

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 77124/2023.****PROCESSO:** SESP-PRO-2023/77124.**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado Dimel Iluminação para os fins que especificam.**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:****FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;**CARGO:** 3º SGT BM;**MATRÍCULA:** 116649**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;**CARGO:** 3º SGT PM;**MATRÍCULA:** 118636**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional);**CELSO EBEL CORREA DA COSTA** (Sócio Administrador Da Dimel Iluminação).

Protocolo 1508555

PMMT

POLÍCIA MILITAR

**ESTADO DE MATO GROSSO POLÍCIA MILITAR  
SINDICÂNCIA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 38/ SIND/CORREGPM/2023, publicado no Boletim Interno PM nº 3218 de 03/08/2023, em cumprimento ao artigo 1º, § 2º Inc I da portaria 128/QCG/ PMMT/09, c/c art. 277 inc. V e art. 292 do CPPM, **CITA** José Cleidinaldo Martins dos Santos - SD, Policial Militar, portador do RGPM 882.798, endereço existente nos bancos de dados da Polícia Militar, Rua 67, nº 11, Quadra 08, CPA III, Setor I em cuiabá - MT, filho de José Ednaldo dos Santos e Iara Xavier de Almeida Santos, CPF: 911.784.365-00, Lotado na data dos fatos no 1º Batalhão de Polícia Militar, Que esta sendo acusado de ter, em tese:

1. Não teria cumprido um acordo comercial firmado com a Sra. Stella Danelichen de Moraes, acerca de uma suposta plataforma de investimento. Os documentos aportados nos autos têm sua gênese o Boletim de Ocorrência nº 2022.12460, de 14Jan22.
2. As condutas acima descritas, em tese praticadas por Vossa Senhoria, Infringem as normas disciplinares castrenses, previstas no anexo do RDPM- MT, aprovado pelo Decreto nº 1.329 de 21Abr78.

**Relação das Transgressões anexa ao RDPMMT:**

- 7 - Deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera das suas atribuições.
- 31 - Contrair dívidas ou assumir compromissos superiores às suas possibilidades, comprometendo o bom nome da classe.
- 32 - Esquivar-se a satisfazer compromissos de ordem moral ou pecuniária que houver assumido.

Uma vez que tentado ser localizado na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, nº 100, Bairro Araés, Cidade de Cuiabá, na sua residência, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, sendo também tentado ser localizado pela A.L.I (Agencia Local de Inteligência) do 1º BPM conforme últimas atualizações nos sistemas de checagem, porém sem êxito, sendo também tentado manter um contato via telefônico com o citado através do numero constante em sua ficha individual, (65) 99226.9423, porém sem êxito, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea " c " do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na (Unidade), situado na Av. XV de Novembro, nº 669, Bairro Porto, na Cidade de Cuiabá, no horário das 08h00min às 18h00min, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia.

Cuiabá - MT, 11 de outubro de 2023.

(Original Assinado)

Rodrigo Garcia Ribeiro- 3º SGT PM Sindicante - RG: 887.624 PMMT

Protocolo 1507612

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

**PORTARIA Nº. 001/2023/POLITEC-PRO-2023/00619**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 311432/2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, § 2º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

Considerando o pedido formalizado pela servidora para ser acompanhado por um defensor dativo;

Considerando a manifestação quanto à inexistência de impedimento ou de suspeição para atuar no feito;

Considerando, para o presente caso, a importância de haver defesa técnica no processo administrativo disciplinar;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

Art.1º NOMEAR a servidora Marli de Moura Kapteinat para a função de defensora dativa nos autos do POLITEC-PRO-2023/00619.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)  
**George Nunes Lopes Cançado**  
Presidente

Protocolo 1508400

SISPEN

## SISTEMA PENITENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 186/2023/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 034/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 21/03/2023 e alterada pela Portaria nº 098/2023/GAB/SESP, publicada no D.O.E. de 30/08/2023, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 30/10/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023.

Original Assinado  
César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1508550

FUNAC

## FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/ FUNAC

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 2570/SGAC/PGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo FUNAC-PRO-2023/00579 e **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assinatura online da ferramenta Banco de Preços na versão Plus, que constitui banco de dados desenvolvido pela empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, no valor global de **R\$ 11.580,00** (onze mil quinhentos e oitenta reais), para auxiliar em todas as fases da contratações públicas da Fundação Nova Chance, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais legislações pertinentes.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, Parágrafo Único do Decreto Estadual 1.525/2022.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2023.

**AMARILDO FRANCO CESAR**  
Chefe de Gabinete

Ordenador de Despesas da Fundação Nova Chance FUNAC-MT

Protocolo 1508641

SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EDITAL Nº 022/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre critérios para seleção de ESTUDANTES da rede pública estadual de Mato Grosso para participação no Programa Jovens Embaixadores MT, edição 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso I e II, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO o edital para seleção de Estudantes da rede pública estadual de Mato Grosso para participação no Programa **Jovens Embaixadores MT**, edição 2023.

#### 1. DOS OBJETIVOS

1.1 Este edital é destinado à seleção de estudantes da rede pública estadual de Mato Grosso para participação no **Programa Jovens Embaixadores** em parceria com a Casa Civil, edição 2023.

1.2 O Programa **Jovens Embaixadores MT** objetiva incentivar e fomentar o emprego da língua inglesa, bem como promover a relevância do protagonismo juvenil no contexto das relações internacionais do Estado de Mato Grosso, empoderando-os e criando oportunidades de futuro, ao tempo em que contribui com o fortalecimento da imagem do estado.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente edital é destinado a selecionar 14 (catorze) estudantes do 2º ano do Ensino Médio que participaram do Programa de Intercâmbio MT no Mundo para participarem do Programa **Jovens Embaixadores MT**.

2.2 O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação.

#### 3. DO PROGRAMA

3.1 O Programa **Jovens Embaixadores MT**, edição 2023, trata-se de um Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (Seduc/MT) e a Casa Civil por meio do Termo de Cooperação Técnica CASACIVIL-PRO-2023/11209 para viabilização do protagonismo juvenil em línguas estrangeiras.

3.2 Entre as diversas ações propostas para a atividade **Jovens Embaixadores MT**, destacam-se:

3.2.1. formação de jovens embaixadores: desenvolver um programa para formar e preparar estudantes da rede pública de ensino para atuarem como jovens embaixadores, recepcionando e auxiliando delegações internacionais, além de contribuir nas viagens de intercâmbio divulgando o Estado no exterior;

3.2.2 programa de tradução e interpretação: criar um programa de treinamento em tradução e interpretação para os estudantes, permitindo que eles atuem em eventos, reuniões e outras situações que envolvam delegações internacionais;

3.2.3 eventos conjuntos: organizar eventos no Palácio Paiaguás, nos quais os jovens embaixadores colaborarão diretamente com o Excelentíssimo Governador e a equipe da Casa Civil, contribuindo para discussões sobre temas de relevância internacional.

3.2.4 campanhas de divulgação: promover a cooperação técnica e seus frutos através de campanhas de comunicação, mostrando os benefícios e impactos positivos da iniciativa para a sociedade mato-grossense;

3.2.5 divulgação internacional: aos estudantes participantes de atividades de intercâmbio cabem divulgar o estado em evento organizado durante o intercâmbio para colegas estrangeiros;

3.2.6 relatórios de impacto: criar um sistema de monitoramento e avaliação, onde serão produzidos relatórios periódicos sobre os impactos e resultados da atividade;

3.2.7 nomeação dos **Jovens Embaixadores MT**: entrega do distintivo "**Jovens Embaixadores MT**" para os 14 estudantes do Programa de Intercâmbio Mato Grosso no Mundo 2023, que obtiverem melhor proficiência no teste internacional de proficiência em língua inglesa, TOEIC, realizado após o programa de Intercâmbio Mato Grosso no Mundo;

3.3 O Programa **Jovens Embaixadores MT**, edição 2023 terá a duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão selecionados 14 (catorze) estudantes, sendo 01 (um) de cada Diretoria Regional de Educação (DRE) da qual o estudante faz parte no ano letivo de 2023.

4.2 Os estudantes do 2º ano do Ensino Médio que participaram do Programa de Intercâmbio MT no Mundo, edição 2023 pode concorrer, desde que:

4.2.1 esteja regularmente matriculado no 2º ano do Ensino Médio da rede pública estadual de Mato grosso em 2023;

4.2.2 tenha obtido o maior índice de proficiência no teste internacional de proficiência em língua inglesa (TOEIC) realizado após o programa de Intercâmbio Mato Grosso no Mundo na DRE a qual pertence;

4.2.3 tenha o consentimento dos pais e/ou responsáveis por meio do anexo IV.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1 Será desclassificado, o estudante que:

5.1.1 solicitar transferência da rede de ensino do estado de Mato Grosso no ano de 2023 ou 2024;

5.1.2 descumprir com as atividades propostas no anexo IV;

5.1.3 assinar o termo de desistência inicial (anexo VIII).

#### 6. DAS VAGAS

6.1 Serão ofertadas 14 (catorze) vagas para estudantes regularmente matriculados no 2º ano do Ensino Médio da rede pública estadual de Mato Grosso no ano de 2023 que participaram do programa de Intercâmbio Mato Grosso no Mundo, sendo 01 (uma) vaga por DRE, de acordo com o anexo II deste edital.

6.2 No caso de não preenchimento das vagas em alguma DRE, será declarado vacância.

6.3 Os estudantes concorrerão apenas às vagas da DRE à qual a escola pertence no ano letivo de 2023.

6.4 Caso o estudante tenha se transferido de escola e/ou município, o estudante representará a DRE na qual foi transferido.

6.5 As vagas previstas serão garantidas desde que sejam observados os critérios estabelecidos neste edital.

#### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Os estudantes do 2º ano do Ensino Médio da rede estadual que participaram do **Programa de Intercâmbio Mato Grosso no Mundo**, realizaram o teste TOEIC de entrada e saída da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT) e mantém matrícula ativa na rede estadual de ensino estão automaticamente inscritos.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Serão convocados os 14 (catorze) primeiros colocados de cada DRE.

8.2 O estudante convocado e seu responsável legal deverão comparecer à escola onde o estudante está matriculado, seguindo rigorosamente o cronograma do Anexo I deste edital. Ambos deverão assinar todos os documentos necessários que constam neste edital.

#### 9. DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Caso optem por assinar o Termo de Compromisso do responsável legal pelo(a) estudante (Anexo IV), deverão entregar, também, os seguintes documentos:

a. cópias dos documentos de identificação do estudante e de seus responsáveis legais com foto e dentro do prazo de validade de dez (10) anos. É de responsabilidade do estudante selecionado renovar o documento caso esteja vencido;

b. cópias do CPF do estudante e de seus responsáveis legais, caso não conste no documento de identificação;

c. ficha cadastral do estudante (anexo III);

d. termo de compromisso do responsável legal pelo(a) estudante (anexo IV);

e. termo de compromisso do(a) estudante - **Programa Jovens Embaixadores MT** (anexo V);

f. termo de responsabilização de menoridade e incapacidade civil - autorização para deslocamento intermunicipal de adolescente menor (anexo VI);

g. termo de autorização para uso de imagem pessoal (anexo VII).

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As vagas disponibilizadas serão preenchidas desde que haja estudantes classificados em conformidade ao anexo II e aos critérios estabelecidos neste edital.

10.2 As despesas advindas com o deslocamento, alimentação no percurso intermunicipal, eventuais reuniões de orientação agendadas pela SEDUC/MT, hospedagem, bem como embarques e desembarques, serão custeadas pela SEDUC/MT.

10.3 Os pais ou responsáveis legais deverão participar de todas as reuniões requeridas pela escola, DRE e SEDUC/MT, responsabilizando-se pelas providências que lhes cabem, bem como providenciar os documentos necessários, quando solicitados.

10.4 O estudante que não comparecer às reuniões periódicas de orientações e não se apresentar para os eventos terá sua participação no programa cancelado.

10.5 Em situações onde um estudante apresentar circunstâncias pessoais que requeiram cuidados e atenção específicos, como uma gestação, durante o período como Jovem Embaixador MT, será necessário reavaliar sua participação no programa.

10.6 O não cumprimento de quaisquer obrigações fixadas neste edital implicará no desligamento do programa.

10.7 O responsável legal deverá autorizar o uso de imagem e som do estudante participante do programa, em todas as formas de mídia: digitais ou impressas.

10.8 A assinatura do termo de compromisso pelo estudante e seu responsável legal implicará na aceitação expressa das normas contidas neste edital.

10.9 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do processo seletivo de que trata este edital será o da cidade de Cuiabá.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela gestão responsável pelo **Programa Jovens Embaixadores MT**, da SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

#### ANEXO I - EDITAL Nº 022/2023/GS/SEDUC/MT CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Publicação do edital	Outubro de 2023
Resultado <b>PRELIMINAR</b> da classificação	27/10/2023
Período de recursos	30/10/2023
Resultado dos recursos	01/11/2023
Classificação <b>FINAL</b> após recursos	02/11/2023

#### ANEXO II - EDITAL Nº 022/2023/GS/SEDUC/MT DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DRE:

DRE	VAGAS
DRE - ALTA FLORESTA	1
DRE - BARRA DO GARÇAS	1
DRE - CÁCERES	1
DRE - CONFRESA	1
DRE - CUIABÁ	1
DRE - DIAMANTINO	1
DRE - JUÍNA	1
DRE - MATUPÁ	1
DRE - PONTES E LACERDA	1
DRE - PRIMAVERA DO LESTE	1
DRE - RONDONÓPOLIS	1
DRE - SINOP	1
DRE - TANGARÁ DA SERRA	1
DRE - VÁRZEA GRANDE	1
<b>Total</b>	<b>14</b>

#### ANEXO III - EDITAL Nº 022/2023/GS/SEDUC/MT FICHA CADASTRAL DO ESTUDANTE

Nome do estudante: \_\_\_\_\_

Nº de matrícula: \_\_\_\_\_

Nome do(s) pai(s) ou responsável(is) legal(is):  
\_\_\_\_\_

E-mail institucional do estudante: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_@edu.mt.gov.br

Telefone do estudante: ( ) \_\_\_\_\_

Nome da escola: \_\_\_\_\_

Município da escola: \_\_\_\_\_

DRE: \_\_\_\_\_

Possui alguma deficiência? ( ) Não ( ) Sim

Qual(is)? \_\_\_\_\_

( ) Declaro que as informações acima são verdadeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do estudante: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV - EDITAL Nº 022/2023/GS/SEDUC/MT  
TERMO DE COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO(A)  
ESTUDANTE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF  
nº \_\_\_\_\_,  
(grau de parentesco) do(a)  
estudante \_\_\_\_\_,  
matriculado(a) na Escola Estadual \_\_\_\_\_,  
no município de \_\_\_\_\_,  
com número de matrícula \_\_\_\_\_,

AUTORIZO a participação dele(a) no  
**Programa Jovens Embaixadores MT**, promovido pela SEDUC/MT em  
cooperação com a Casa Civil e estou CIENTE de que devo:

- a. participar de todas as reuniões requeridas pela Secretaria de Estado de Educação ou pela DRE à qual a escola está ligada;
- b. ser responsável pelas providências que me cabem;
- c. acompanhar, incentivar e apoiar o(a) menor sob minha responsabilidade durante todo o desenvolvimento do **Programa Jovens Embaixadores MT**;
- d. permitir que o(a) menor sob minha responsabilidade realize viagens acompanhado de um servidor da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso para eventos do Programa.
- e. zelar para que o(a) menor sob minha responsabilidade siga as regras do Programa;
- f. autorizar uso de imagem do(a) menor, pelo(a) qual sou responsável, participante do **Programa Jovens Embaixadores MT**, em todas as formas de mídias digitais ou impressas;
- g. não impedir as atividades sob pena de eliminação do Programa, não podendo este(a) estudante concorrer em futuras edições;
- h. saber que o(a) menor, pelo qual sou responsável, precisa estar cursando o Ensino Médio, em escola da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso. Caso seja comprovado o contrário, o(a) estudante será desclassificado(a) do Programa em qualquer tempo.

Declaro, ainda, que estou de acordo com as normas e condições aqui expressas e que o descumprimento de qualquer um dos itens acima implicará no cancelamento da participação do(a) menor pelo qual sou responsável, no **Programa Jovens Embaixadores MT**, promovido pela SEDUC/MT em parceria com a Casa Civil através do Termo de Cooperação Técnica CASACIVIL-PRO-2023/11209.

Nome do responsável 1: \_\_\_\_\_  
Telefone do responsável 1: ( ) \_\_\_\_\_  
Nome do responsável 2: \_\_\_\_\_  
Telefone do responsável 2: ( ) \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de 2023.

\* Assinatura do responsável

\* Reconhecer firma em cartório (por semelhança)

**ANEXO V - EDITAL Nº 022/2023/GS/SEDUC/MT -  
TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ESTUDANTE - PROGRAMA  
JOVENS EMBAIXADORES MT**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
estudante da \_\_\_\_\_ série do Ensino  
Médio na Escola Estadual \_\_\_\_\_,  
município de \_\_\_\_\_,  
com número de matrícula \_\_\_\_\_,  
estou CIENTE das minhas responsabilidades

para participar do **Programa Jovens Embaixadores MT**:

- 1) respeitar e cumprir o estabelecido neste Edital;
- 2) dedicar-me prioritariamente aos estudos;
- 3) não usar qualquer tipo de droga considerada ilícita;
- 4) não ingerir bebidas alcoólicas;
- 5) respeitar as regras de conduta;

Por fim, declaro estar ciente de que o descumprimento de qualquer um dos itens acima resultará no cancelamento de minha participação no Programa.

de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Nome do responsável \_\_\_\_\_  
RG do responsável: \_\_\_\_\_  
Telefone: ( ) \_\_\_\_\_  
Grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Assinatura do estudante  
Assinatura do responsável

**ANEXO VI - EDITAL Nº 022/2023/GS/SEDUC/MT  
TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE MENORIDADE E  
INCAPACIDADE CIVIL  
AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO INTERMUNICIPAL DE  
ADOLESCENTE MENOR**

Eu \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_  
e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado à cidade de \_\_\_\_\_,  
estado de Mato Grosso, rua \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos efeitos legais  
que **AUTORIZO**, na qualidade de \_\_\_\_\_  
(pai, mãe ou tutor legal), o/a menor \_\_\_\_\_

[nome completo do(a) menor], CPF nº \_\_\_\_\_,  
o deslocamento intermunicipal  
do(a) menor de idade do município de \_\_\_\_\_  
para o deslocamento necessário durante o **Programa  
Jovens Embaixadores MT**.

Pai, mãe ou tutor legal

Assinatura do responsável  
Reconhecer firma do responsável em cartório (por semelhança)

Ciente da responsabilidade de deslocamento e locomoção do adolescente,  
assinamos o requerido termo.

Monitor Responsável na DRE de \_\_\_\_\_

**ANEXO VII - EDITAL Nº 022/2023/GS/SEDUC/MT**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM PESSOAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador de cédula de identidade nº \_\_\_\_\_  
inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, responsável  
pelo(a) estudante \_\_\_\_\_,  
atualmente matriculado(a) na Escola Estadual \_\_\_\_\_,  
AUTORIZO o uso da  
imagem e voz pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso,  
do menor sob minha responsabilidade, para divulgação de material de  
conteúdo informativo voltado à educação de Mato Grosso.  
A presente autorização é concedida a título gratuito, sem restrição de  
prazos, com uso exclusivo para atividades educacionais, abrangendo  
o uso de imagem acima mencionada em todo o território nacional e no  
exterior, no formato de fotos, áudios, *podcasts*, imagens em vídeo, com  
ou sem captação de som, para serem veiculadas em mídias eletrônicas  
ou impressas, inclusive na internet e em todos os canais de comunicação  
(*Facebook, Instagram, site, etc.*) da Secretaria de Educação.

A presente autorização não permite a modificação das imagens que altere  
o sentido das mesmas ou que desrespeite a inviolabilidade da imagem  
das pessoas, previsto no inciso X do Art. 5º da Constituição da República  
Federativa do Brasil, no Art. 20 da Lei 10.406, de 2002 - Código Civil  
Brasileiro e no inciso IV do Art. 2º da Lei 13.709/2018 - LGPD.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso  
acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos  
conexos à imagem da criança/adolescente ou a qualquer outro.

de \_\_\_\_\_/MT, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO VIII - EDITAL Nº 022/2023/GS/SEDUC/MT  
TERMO DE DESISTÊNCIA INICIAL**

Eu \_\_\_\_\_ (estudante),  
brasileiro(a), portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_,  
matriculado na Escola Estadual \_\_\_\_\_,  
residente no município  
de \_\_\_\_\_, DRE de \_\_\_\_\_,  
**DESISTO** da minha vaga  
no **Programa Jovens Embaixadores MT**, pelo motivo abaixo.

Informo, ainda, que o meu responsável está ciente desta desistência.

Nome do responsável legal: \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
2023.

Assinatura do responsável legal

Protocolo 1508586

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023 - DE ALTERAÇÃO DE LOCAL DE EXECUÇÃO**

**Fundamento Legal:** art. 75 e inciso VIII, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.  
**Origem:** Dispensa de Licitação nº 024/2023, Termo de Referência s/nº, fls. 37/91

**Processo Administrativo:** SEDUC-PRO-2023/45111.01

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa BUILT UP ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.510.728/0001-07.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de Contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de projeto arquitetônico, projeto básico, complementar e executivo, para execução das obras de construção de Escola com 24 salas de aula e demais salas de apoio, refeitório e cozinha, especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

**Finalidade:**

Alteração do local de execução de uma das cinco construções de unidades escolares, em razão da inviabilidade de execução da obra no bairro José Carlos Guimarães no município de Várzea Grande/MT, transferindo-se a execução da obra para o bairro Pedra 90 no município de Cuiabá/MT, sem alteração no valor contratado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023.

**JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

**ELIANE PAULA DA SILVA**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1508498

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023 - DE ALTERAÇÃO DE LOCAL DE EXECUÇÃO**

**Fundamento Legal:** art. 75, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021.

**Origem:** Dispensa de Licitação nº 024/2023, Termo de Referência nº s/n, fls. 37/91

**Processo Administrativo:** SEDUC-PRO-2023/45111.02

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa AUTOPORT INDUSTRIA DE TELHAS LTDA (CONSTRUTORA IMASA), inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.932.610/0001-72.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de Contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo o desenvolvimento de anteprojeto arquitetônico, projeto básico, para execução das obras de construção de 05 quadras poliesportivas com vestiários, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Contrato e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Finalidade:**

Alteração do local de execução de uma das cinco quadras poliesportivas com vestiário, em razão da inviabilidade de execução da obra no bairro José Carlos Guimarães no município de Várzea Grande/MT, transferindo-se a execução da quadra poliesportiva para a o bairro Pedra 90 no município de Cuiabá e o vestiário para a Escola Estadual Eliane Digigov no bairro Bela Vista no município de Cuiabá, sem alteração no valor contratado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023.

**JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

**ELIANE PAULA DA SILVA**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1508516

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO/ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL**

**Fundamento Legal:** 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente.

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 041/2021- Ata de Registro de preço nº 002/2022/SEDUC-MT - SEDUC-PRO-2022/137543

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.806.091/0001-69.

**Objeto:** Reforma na Escola Estadual Professora Maria Sebastiana de Souza, localizada no município de Primavera do Leste -MT.

**Dos prazos:**

**Execução:** Aditar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, com início em 12/10/2023 e com término previsto em 11/12/2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023.

**JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

**ELIANE PAULA DA SILVA**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1508520

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO/ ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 035/2023**

**Fundamento Legal:** 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente.

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC-Ata de Registro de Preço nº 002/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/123915

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.806.091/0001-69.

**Objeto:** Reforma na Escola Estadual Dr. Arthur Antunes Maciel, situada á rua Paulo Carneiro da silva-Módulo 02, no município de Juina-MT.

**Dos prazos:**

**Execução:** Aditar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, com início em 08/09/2023 e com término previsto em 07/11/2023.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023.

**JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA**

Superintendente de Aquisições e Contratos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

**ELIANE PAULA DA SILVA**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1508525

**EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA/ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL**

**Fundamento Legal:** 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente..

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 041/2021- Ata de Registro de preço nº 002/2022/SEDUC-MT - SEDUC-PRO-2022/46394

**Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.806.091/0001-69.

**Objeto:** Reforma na Escola Estadual Aline Maria Teixeira, situada á rua Padre Ezequiel Ramin, sn, bairro Vila Nova Juruena-MT.

**Dos prazos:**

**Execução:** Aditar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 11/09/2023 e com término previsto em 09/01/2024.

**Vigência:** Aditar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início

em 17/11/2023 e com término previsto em 15/02/2024.

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.**

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023.

**JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

**ELIANE PAULA DA SILVA**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1508540

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 111/2023

**ORIGEM:** UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023 - PROCESSO SIAG Nº 232258/2020/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2022 (SEPLAG-PRO-2022/07761)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2023/98787

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

**CONTRATADA:** POSITIVO TECNOLOGIAS/A, CNPJ: 81.243.735/0019-77

**OBJETO:** Aquisições de Computadores com monitor e periféricos para atender a demanda às necessidades da SEDUC-MT

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, com início em 25/10/2023 e término em 24/10/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.259.595,97 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e sete e centavos)

**Fundamento Legal:** Normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002 e legislação pertinente.

**Gestor do Contrato:** Juliano Camilo Pereira da Silva; CPF:008.528.191-37; Matrícula:266686

**Fiscal do Contrato:** Ivan Santos Moraes Junior; CPF:009.342.491-48; Matrícula:278555

**Suplente de Fiscal:** Vilmar José Raitz Junior; CPF:052.683.101-43; Matrícula:322133

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023.

**JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MTs

**ELIANE PAULA DA SILVA**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

Protocolo 1508728

#### RETIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação da Instrução Normativa Nº 008/2023/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 28.591 de 26 de setembro de 2023, dispõe sobre o processo de atribuição, remoção e contratação do Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, pertencentes ao quadro das Unidades Educacionais da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2024 e demais providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual:

**Resolve:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 18º, parágrafo II da Instrução Normativa Nº 008/2023/GS/SEDUC/MT de acordo com o seguinte:

**Onde se lê:** Nos municípios onde já foi realizado o redimensionamento das redes, previsto no decreto estadual nº 723/2020, e nos municípios onde não há mais oferta do ensino médio profissionalizante em informática, os servidores efetivos remanescentes de pedagogia e informática educativa

poderão ser atribuídos diretamente e respectivamente nos cargos de PROFESSOR PEDAGOGO e PROFESSOR INFORMÁTICA EDUCATIVA ou em 2ª habilitação, caso possuam, na 1ª fase da 1ª etapa de atribuição.

**Leia-se:** Nos municípios onde já foi realizado o redimensionamento das redes, previsto no decreto estadual nº 723/2020, e nos municípios onde não há mais oferta do ensino médio profissionalizante em informática, os servidores efetivos remanescentes de pedagogia e informática educativa poderão ser atribuídos diretamente e respectivamente nos cargos de PROFESSOR PEDAGOGO e PROFESSOR INFORMÁTICA EDUCATIVA na 1ª fase da 1ª etapa de atribuição. Os que possuírem 2ª habilitação, poderão ser atribuídos na 1ª fase da 2ª etapa conforme cronograma do anexo III.

**Art. 2º** Alterar o artigo 48º, parágrafo II da Instrução Normativa Nº 008/2023/GS/SEDUC/MT de acordo com o seguinte:

**Onde se lê:** Concluído o processo de atribuição, não será permitido à unidade educacional e/ou DRE alterar as atribuições ou contratações realizadas, sendo-lhes permitido apenas a atribuição para recomposição de quadro quando da ocorrência de vaga livre, residual e/ou em substituição e/ou ajuste do quadro em caso de fechamento de turma.

**Leia-se:** Concluído o processo de atribuição, não será permitido à unidade educacional e/ou DRE alterar as atribuições ou contratações realizadas, sendo-lhes permitido apenas a atribuição para recomposição de quadro quando da ocorrência de vaga livre, residual e/ou em substituição e/ou ajuste do quadro em caso de fechamento de turma.

**Parágrafo único:** Nas situações em que for possível a organização da atribuição do professor efetivo, de forma a completar a atribuição em uma única unidade escolar, será permitida a atribuição de até 25% da jornada total em área do conhecimento, unicamente nos casos onde não houver aulas da disciplina na mesma unidade.

**Art. 3º** Esta retificação da Instrução Normativa Nº 008/2022/GS/SEDUC/MT, entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da referida Instrução Normativa.

Cuiabá - MT, 25 de outubro de 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1508648

Lauda 120

#### EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0907-2020.

Processo nº: SEDUC-PRO-2023/64581

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, CNPJ nº 01.974.088/0001-05

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0907-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 24/10/2023 para 21/04/2024.

**ASSINATURA:** 24/10/2023.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

#### EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0908-2020.

Processo nº: SEDUC-PRO-2023/63449

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, CNPJ nº 01.974.088/0001-05

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0908-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 24/10/2023 para 21/04/2024.

**ASSINATURA:** 24/10/2023.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

#### EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0911-2020.

Processo nº: SEDUC-PRO-2023/64634

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, CNPJ nº 01.974.088/0001-05

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0911-2020, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de 24/10/2023 para 22/01/2024.

**ASSINATURA:** 24/10/2023.

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0885-2020.****Processo nº: SEDUC-PRO-2023/127912****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT**, CNPJ nº 03.238.631/0001-31.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 0885-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **25/10/2023 para 23/01/2024**.**ASSINATURA: 25/10/2023.****ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0893-2020.****Processo nº: SEDUC-PRO-2023/116247****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT**, CNPJ nº 03.238.631/0001-31.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 0893-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **25/10/2023 para 23/01/2024**.**ASSINATURA: 25/10/2023.****ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0894-2020.****Processo nº: SEDUC-PRO-2023/116128****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT**, CNPJ nº 03.238.631/0001-31.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 0894-2020**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **25/10/2023 para 23/01/2024**.**ASSINATURA: 25/10/2023.****ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1143-2023****PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/85659****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural- AMISCIM, CNPJ nº 08.973.012/0001-04.**OBJETO:** "Formular e desenvolver material paradigmático, para capacitar e auxiliar professores do ensino fundamental II, em estudo e ensino da história afro-brasileira e indígena em Mato Grosso, por meio da produção de vídeo-aulas, com linguagem dinâmica e de fácil absorção, em cumprimento a Lei Federal nº 11.645, de 10 março de 2008, que tornou obrigatório o estudo das matérias citadas.)**VALOR:** O valor do Presente Fomento é de **R\$ 349.999,18** (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dezoito centavos por parte da **CONVENIENTE**.**PROGRAMA:** 996**PROJETO:** 8026**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50**FONTE:** 1.500.0000**EMPENHO:** 14101.0001.23.001690-8**VIGÊNCIA:** 30/04/2024**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023**FISCAL:** Alvaro Júnio Bertipaglia da Silva, matrícula: 279254**GESTOR:** a Maria Eugênia de Barros Arruda e Silva, matrícula 289528**Comissão de Monitoramento e Avaliação:** Déborah Luiza Moreira Santana Santos, matrícula: 108544; Luzineia Guimaraes Alencar, matrícula: 61089**ASSINAM:** Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Emanuelle Calgari - Presidente da Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural- AMISCIM

Protocolo 1508693

**PORTARIA Nº 1.481/2023/GS/SEDUC/MT.****Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/136784 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar **REVIAN OLIVEIRA AGUIAR**, CPF nº 870.xxx.781-xx, para exercer a função de Secretário Escolar da EE SÃO PEDRO APÓSTOLO, no município de Pedra Preta - MT, em substituição ao titular Yan Guilherme Salmazio dos Santos, CPF nº 056.xxx.171-xx, no período de 13/11/2023 a 27/11/2023.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de novembro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1508602

**PORTARIA Nº 1.482/2023/GS/SEDUC/MT.****Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/134288 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar **VALÉRIA BORGES DE SOUZA**, CPF nº 011.xxx.191-xx, para exercer a função de Secretária Escolar da EE 10 DE DEZEMBRO, no município de Pedra Preta - MT, em substituição ao titular Leandro Júnior Pires Aguiar, CPF nº 041.xxx.861-xx, no período de 06/11/2023 a 15/11/2023.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2023.

**Alan Resende Porto**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Protocolo 1508623

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PORTARIA N.º 130/2023/GAB/SETASC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração a ser firmado com a Organização PIA Sociedade dos Missionários de São Carlos Centro de Pastoral para Migrantes, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 62.806.682/0013-15, situada a Avenida Gonçalo de Barros - 2785 - Novo Mato Grosso - Cuiabá/MT, no âmbito do Processo Administrativo nº. PROCESSO Nº. SETASC-PRO-2023/09350, tudo com base na Lei 13019/2014 alterada pela Lei 13204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 01/2016, sendo composta pelos seguintes membros:

**TANIA MARA RESENDE MATOS SILVA - SETASC235262 - Presidente;**

**PAULO EDUARDO MOLINA - SETASC249383;**

**EDUARDO ANICESIO DE MATOS - SETASC133180;**

**PATRYCIA MARIA MELO - SETASC224337;**

**ELISÂNGELA MARIA DE ALMEIDA SILVA DE JESUS - SETASC246007.**

**Art. 2º.** Será impedido de participar como membro da comissão servidor que, nos últimos cinco anos, tenham mantido relação jurídica com, ao menos, uma das organizações da sociedade civil partícipes.

**Art. 3º** São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil;

II - Emitir parecer técnico conclusivo, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e do parecer financeiro conclusivo;

III - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet, seguindo os estudos voltados para o aferimento do cumprimento das metas;

IV - Analisar e propor ações e políticas públicas para assegurar a implantação das estratégias e o cumprimento das metas;

V - Analisar e propor a revisão de metas já cumpridas e respectivas estratégias, com vistas à melhoria da qualidade geral;

VI - Elaborar seu plano de trabalho, bem como promover sua reformulação, quando necessário;

VII - Acompanhar e avaliar a execução do Plano;

VIII - Sugerir às autoridades providências para a organização e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de trabalho para que possam promover a sua expansão e melhoria;

**Art. 4º.** Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista, sem ônus.

**Art. 5º.** O fiscal da parceria será o servidor **MAUREL CASTRO DE AMORIM - SETASC91808**

que deverá emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação do termo de fomento e submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 26 de outubro de 2023.

(original assinada)

**Grasielle Paes Silva Bugalho**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1508397

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021/SECITECI/MT

## I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.909.866/0001-70

**II- Objeto:** Aditivo de serviço ao contrato nº 041/2021/SECITECI/MT, gerando um acréscimo equivalente a 9,72% , o que corresponde a um aumento de R\$ 381.517,08 sobre o valor valor contratual.

**III - Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade 1439, Natureza Despesa 4490.5100 e Fonte 1.500.0100 - Empenho: 26101.0001.23.000327-1

**IV - Valor:** R\$ 381.517,08 (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e dezessete reais e oito centavos).

**V - Modalidade:** Concorrência Pública nº 002/2021

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2023. **Allan Kardec Pinto Acosta Benitez** Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **Jean Martins e Silva Nunes** representante legal.

Protocolo 1508474

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º. 1962/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2023/03374.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a OSC INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº. 19.412.673/0001-87.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização do projeto "Saberes: Oficinas Profissionalizantes e Workshop de Empreendedorismo"

**ORGÃO:** 26101; **PROJETO:** 2772; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350.15; **FORTE:** 1.500.

**VALOR:** R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais);

**EMPENHO:** 26101.0001.23.001273-4.

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar nº. 013/2023 do Deputado Estadual Paulo Araújo.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2023

**VIGÊNCIA:** 29/09/2024.

**ASSINAM:** **Allan Kardec Pinto Acosta Benitez** - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **Clair Inês Tombini Velozo** - OSC Instituto Brasil.

Protocolo 1508676

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2023/SECITECI/MT

## I-Partes:

Contratante: SECITECI/MT

Contratada: MEDEIROS & CURVO LTDA

CNPJ: ° 09.626.435/0001-10

**II-Modalidade:** ADESÃO ARP 011/2023/SEPLAG - Pregão eletrônico nº 019/2022/SEPLAG - Processo nº SECITECI-PRO-2023/03294

**III - Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual compreendidos nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande.

**IV - Valor:** R\$ 226.981,28 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

**V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2007, Natureza despesa: 3390.39.00, Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.23.001170-3

**VI - Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de sua assinatura.

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 11 outubro de 2023. **Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e **Maria Aparecida Curvo**, Representante legal.

## PORTARIA Nº 0134/2023/SECITECI/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Instrumento Contratual nº 029/2023/SECITECI/MT - ADESÃO ARP 011/2023/SEPLAG- Pregão eletrônico nº 019/2022/ SEPLAG- Processo SECITECI-PRO-2023/03294	MEDEIROS & CURVO LTDA - LTDA CNPJ: 09.626.435/0001-10	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de motorista para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual compreendidos nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande.	FABIANA PEREIRA VILACIAN - MAT: 118725	Titular BENEDITO ANUNCIÇÃO DE SANTANA - Matrícula: 308903  1º Suplente: MARCUS VINICIUS LEÔNIDAS DE ALMEIDA Matrícula: 302445	R\$226.981,28

**Art. 2º** A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2023.

**ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(Original assinado)

Protocolo 1508621

## PORTARIA Nº 130/2023/SECITECI/MT

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e previsto na Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019, atendendo a Resolução nº. 007/2021/CEE/MT, Portaria 040/2022/SECITECI-MT e com base na Notificação 02/2023/CRSES/SRSEPS/SECITECI do Processo nº SECITECI-PRO-2023/03823.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão Supervisora, conforme abaixo relacionada, para verificação virtual, conforme Portaria nº 108/SECITECI/2022, das condições de oferta do Curso de Licenciatura em **Letras** da UNEMAT, ofertado pelo Câmpus Universitário de **Alto Araguaia-MT**.

Ma. Fátima Araujo Barbosa Possamai

Me. Olaurildes Corrente

Dr. Rosemar Eurico Coenga

Esp. Juliana de Oliveira Padilha

**Parágrafo único** a Comissão indicada no caput terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Coordenadoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior da SECITECI - CRSES, que após análise e validação, encaminhará à Instituição de Ensino Superior - IES supervisionada e ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT o teor do relatório, requisitando, caso necessário, as providências cabíveis.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

**Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**SECITECI/MT**

Protocolo 1508501

## PORTARIA Nº 133/2023/SECITECI/MT

Altera a composição do Comitê Gestor e amplia a composição do Comitê Técnico, responsáveis pela implantação do Parque Tecnológico de Mato Grosso, regulamenta a política setorial e dá outras providências.

**O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Complementar nº 297, de 07 de janeiro de 2008, que dispõe sobre estímulo à construção de ambientes especializados e cooperativos de inovação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Comitê Gestor e do Comitê Técnico para implantação do Parque Tecnológico Mato Grosso, vinculado à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação.

**Art. 2º** O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

I- Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - SECITECI

II- Otávio Lemos de Celidônio - FAMATO

III- Rodrigo Crosara Abrahao- FIEMT

IV- Charles Caetano Rosa - PMVG

V- Eliane Ribeiro Chaves - SEBRAE

VI- Evandro Aparecido Soares da Silva - UFMT

VII- Feliciano Lhanos Azuaga - UNEMAT

VIII- Fernanda Marques Cladeira - IFMT

IX- Flávio Henrique dos Santos Foguel - UNIVAG

**Art. 3º** São atribuições do Comitê Gestor:

I - estabelecer, implantar e manter as premissas de governança do Projeto de Implantação do Parque Tecnológico;

II - estabelecer as normas de funcionamento do Parque Tecnológico;

III - aprovar os Planos Anuais de Trabalho a serem desenvolvidos pelo Comitê Técnico do Parque Tecnológico;

IV - analisar e divulgar relatório anual das ações desenvolvidas;

V - avaliar as propostas apresentadas para investimentos e projetos no Parque Tecnológico, respeitando a legislação pertinente;

VI - aprovar parcerias, convênios e cooperações para implantação e

desenvolvimento do Parque Tecnológico;

VII - propor políticas públicas para apoiar a criação de um sistema estadual de parques tecnológicos e outros ambientes de inovação;

Parágrafo Primeiro - A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação exercerá a presidência do Comitê Gestor e coordenará as iniciativas de articulação junto as demais instituições parceiras.

Parágrafo Segundo - O Comitê Gestor poderá convidar/convocar a qualquer momento especialistas e/ou entidades para emitir parecer de forma consultiva.

Art. 4º O Comitê Técnico será composto pelos seguintes membros:

- I- Rafael Bello Bastos - Parque Tecnológico Mato Grosso
- II- Lectícia Auxiliadora de Figueiredo Oliveira - SECITECI
- III- Rodrigo Bruno Zanin - UNEMAT/SECITECI
- IV- Rogério Alexandre Nunes dos Santos - UNEMAT/ Parque Tecnológico Mato Grosso
- V- Jaqueline da Silva Albino - UNEMAT/ Parque Tecnológico Mato Grosso
- VI- Patrícia Chaves Figueiredo Seixas - Bolsista Parque Tecnológico Mato Grosso
- VII- Edcleide Andrade Nobre - Bolsista Parque Tecnológico Mato Grosso
- VIII- Caroline dos Anjos Vaez - Bolsista Parque Tecnológico Mato Grosso
- IX - Marilise Ana Deon Peterlini - UNEMAT/Parque Tecnológico Mato Grosso
- X - Ariana Guedes - SEDEC/Parque Tecnológico Mato Grosso

Art. 5º São atribuições do Comitê Técnico:

- I - propor e coordenar a execução das ações estabelecidas nos Planos Anuais de Trabalho;
- II - identificar e buscar fontes de recursos disponíveis para viabilização das atividades do Parque;
- III - implementar uma sistemática de acompanhamento e avaliação do desempenho das atividades desenvolvidas no Parque Tecnológico;
- IV - elaborar relatório anual sobre as ações desenvolvidas e submetê-los ao Comitê Gestor;
- V - identificar e propor parcerias e alianças estratégicas para implantação do Parque Tecnológico;

§ 1º. O Comitê Técnico será coordenado pelo Rogério Alexandre Nunes dos Santos - Parque Tecnológico Mato Grosso.

§ 2º. O Comitê Técnico poderá ser ampliado a qualquer tempo com profissionais e instituições parceiras ou bolsistas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023

**Allan Kardec Pinto Acosta Benitez**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
SECITECI/MT

Protocolo 1508530

## SEDEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2022/SEDEC PROCESSO Nº: SEDEC-PRO-2023/01627**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP - CNPJ: 05.340.639/0001-30.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93, contados a partir de 30/11/2023 até 29/11/2024.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.2007.3390.30/39.17590000.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2023.

**ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - **CONTRATANTE - RENATA NUNES FERREIRA** - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - EPP - **CONTRATADA.**

Protocolo 1508412

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 1574-2023/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2023/01837.**

**Partes:** Sedec-MT-CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Barra do Garças/MT-CNPJ nº03.439.239/0001-50.

**Objeto:** Oferecer a infra estrutura necessária, como serviços de locação de equipamentos de Som, Iluminação, Palco, Grupos Geradores, Banheiros Químicos, Camarins, Painéis de Led entre outros, além de Serviços de Segurança desarmada e apresentações Musicais com Bandas Musicais Regionais, para a realização do evento turístico "QUANTA LAMEIRA 2023". a realizar-se na Cidade de Barra do Garças - MT no período de 27 a 29 de outubro de 2023 em praça pública na Cidade de Barra do Garças MT.

**Origem do Recurso:** Emenda Parlamentar - Dep. Valdir Barranco.

**Dotação Orçamentária: UO:** 17.101,  **Programa:** 996,  **Paoe:** 8026,

**Natureza de Despesa:** 3340,  **Fonte:** 150000

**Valor da Concedente:** R\$ 350.000,00

**Valor da Contrapartida:** R\$ 43.540,00

**Valor Total do Convênio:** R\$ 393.540,00

**Assinatura:** 25/10/2023

**Vigência:** 27/02/2024

**Assinam:** César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -SEDEC-MT e Adilson Gonçalves de Macedo-Prefeito de Barra do Garças/MT.

Protocolo 1508651

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023/SEDEC**

**PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2023/01379**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** Lupa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda- CNPJ nº 00.081.160/0001-02.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra exclusiva para prestação de serviços auxiliares à administração, compreendendo o cargo de auxiliar administrativo, mediante alocação de posto de trabalho, a ser executado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sedec, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência - anexo I do edital, nos termos do Pregão Eletrônico nº 091/2022 e seus Anexos.

**VALOR:** R\$ 163.384,32 (cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.2007.3390.3700.17590000

**DA VIGÊNCIA:** O presente Instrumento de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da última assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

**ASSINATURA:** 24/10/2023

**ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA** - Contratante -  **FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES**- Lupa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda- Contratada.

Protocolo 1508705

**PORTARIA nº 155-2023/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Convênio nº 1574-2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura de Barra do Garças / MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus**, para a função de fiscais do Termo de Convênio nº 1574-2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Prefeitura de Barra do Garças/MT, cujo objeto: Oferecer a infra estrutura necessária, como serviços de locação de equipamentos de Som, Iluminação, Palco, Grupos Geradores, Banheiros Químicos, Camarins, Painéis de Led entre outros, além de Serviços de Segurança desarmada e apresentações Musicais com Bandas Musicais Regionais, para a realização do evento turístico "QUANTA LAMEIRA 2023". a realizar-se na Cidade de Barra do Garças - MT no período de 27 a 29 de outubro de 2023 em praça pública na Cidade de Barra do Garças MT.

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal do Convênio:

- I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
- II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como

as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitiu ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2023.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1508659

**SECEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1548-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/06251**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAIUC - (ASCA) - CNPJ nº 17.630.136/0001-88.

**OBJETO:** "CORPORAÇÃO MUSICAL ASCA NA 2ª COPA AMÉRICA DE BANDAS E FANFARRAS DA CIDADE DE ITAPEMA - SC"

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:**1254- **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 25000196 - **VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**- **EMPENHO:** 23101.0001.23.001458-8 (Data do Empenho 09/10/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de recurso próprio da SECEL-MT.

**VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

**FISCAL:** Luiza Aparecida Ribeiro - Matrícula 242548

**VIGÊNCIA:** 24/10/2023 a 30/03/2024

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e JOSÉ DIAZ DE SOUZA - Presidente da ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAIUC - (ASCA).

Protocolo 1508437

**EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0635-2023/SECEL, ref. ao Processo: Secel-Pro-2022/02517.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Cultural Cena Onze, CNPJ nº 09.457.341/0001-65.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/12/2023**.

**ASSINATURA:** 20/10/2023.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1508476

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023/SECEL  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA**

RATIFICO a dispensa de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Referencial Jurídico, de fls. 132 a 234, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21.

**PROCESSO Nº:** SECEL-PRO-2023/07732.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, para atender à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer SECEL/MT.

**Dotação Orçamentária:**

**UO:** 23101; **PROGRAMA:**036 **AÇÃO:** 2007 **FONTE:** 1.501.0100

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00.000

**Contratado:** JOSE DIMAS MATHAR - ME, (YESDIGITAL ACESSORIOS & VAREJO)

**CNPJ:** 38.800.211/0001-81

**Valor:** R\$ 22.896,60 (Vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

Cuiabá, 25 de outubro de 2023.

**Jefferson Carvalho Neves**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer- SECEL/MT  
(Assinado eletronicamente)

Protocolo 1508636

EXTRATO DO CONTRATO 029/2023/SECEL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/07081**, Ata de Registro de Preços nº 016/2022/SEPLAG, do Pregão Eletrônico nº 013/2022/SEPLAG-MT.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADA:** JH Correa Comércio de Produtos Eletroeletrônicos e Papelaria, CNPJ nº 05.083.549/0001-00.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de Condicionadores de Ar (Tipo CASSETE), incluindo instalação, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência nº 001/2023/GD, apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização do Contrato ficará a cargo do Sr. CLEITON FABIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 233932, fiscal titular, e Sr. JONIL OLIVEIRA JESUS, matrícula nº 216690, Suplente do fiscal;

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000.300,00**, (quatro milhões e trezentos reais);

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

U.O. 23101; Programa 532; P.A.O.E. 2615; Natureza de Despesa 4.4.90.52; Fonte 1.500.0196;

U.O. 23101; Programa 532; P.A.O.E. 2615; Natureza de Despesa 4.4.90.52; Fonte 2.500.0196.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2023.

Protocolo 1508646

EXTRATO DO CONTRATO 028/2023/SECEL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/07732**, Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADA:** José Dimas Mathar - ME - (Yesdigital Acessórios & Varejo), CNPJ/MF nº 38.800.211/0001-81.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, em atendimento a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA nº 002/2023/GD, a contratação será por Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.896,60**, (Vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato é de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 1.501.0100.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2023.

Protocolo 1508655

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1789-2023/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/07075.**

**PARTES:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL**, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o **MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE** - CNPJ nº 03.755.477/0001-75.

**OBJETO:** "40ª FESTA DO PEÃO DE MIRASSOL D'OESTE".

**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 1254 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3340 - **FONTE:** 1.500.0000 - **VALOR: R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.23.001556-8 (Data do Empenho 25/10/2023).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios desta secretaria.

**VALOR TOTAL: R\$:** 664.434,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 64.434,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e quatro reais) de contrapartida da Prefeitura.

**FISCAL:** Marcelo Max Freire - Matrícula nº 249706.

**VIGÊNCIA:** 25/10/2023 a 30/03/2024.

**ASSINAM:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Hector Alvares Bezerra - Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste.

Protocolo 1508685

## PORTARIA Nº. 268/GAB/2023/SECEL

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133/2021 e termos do Decreto nº. 1.525/2022, Art. 307 a 309, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA ALEXANDRINO, matrícula nº 200486, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 028/2023/SECEL, firmado com a empresa JOSÉ DIMAS MATHAR - ME - (YESDIGITAL ACESSÓRIOS & VAREJO), CNPJ/MF sob o nº 38.800.211/0001-81;

**Art. 2º** Designar a servidora Sra. LILIA CURTY REZENDE, Matrícula nº 309552, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato 028/2023/SECEL;

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

**Art. 4º** O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº **SECEL-PRO-2023/07732**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, em atendimento a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA nº 002/2023/GD, a contratação será por Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, no valor total de **R\$ 22.896,60**, (Vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); pelo período de **12 (doze) meses, com início em 25/10/2023 até 24/10/2024**;

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 25/10/2023;

Registrada, Publicada, Cumpra-se;  
Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinada)

Protocolo 1508674

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017 e do Decreto nº 88/2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; Considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e **RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**NÍVEL CENTRAL****CONTADOR**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
2	65457	GISELE FERNANDA FRANCO DE ALMEIDA
3	66559	MARILUCE JONICE ORTIZ DO ESPÍRITO SANTO

**ENFERMEIRO AUDITOR**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	65840	ADRIANA DA COSTA NOBRE
2	66883	ANDREA FONSECA DE ANUNCIAÇÃO LIMA

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
49	70629	JOAO VICTOR LEON LEITE
50	67521	CLEANE FEITOSA COSTA
51	64025	NICOLY ARRUDA JAUDY SIQUEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SAF****ANALISTA ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	68424	JULIANY FALCAO SILVA FERREIRA
2	66298	MARILEI MARTINS FERREIRA DA SILVA

**ANALISTA DE TI - SISTEMA OPERACIONAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	63671	CARLOS EDUARDO DA FONSECA MATHIAS

**ENFERMEIRO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	71294	LELIEL JORNY XAVIER DE ALMEIDA

**NUTRICIONISTA**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	71493	IDILMARA DE OLIVEIRA CAMPOS

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	69495	KEULY CAMPOS MARINHO
2	64688	ANDREIA CAMARGO MALHADO
3	70723	ANDREIA REGINA DA LUZ SILVA
4	62153	WESLEY CARDOSO RONDON
5	68354	ALDO LOPES DE ARAUJO
6	67913	LENNE PAULA BITENCOURTH DE OLIVEIRA FLORES
7	68214	KESYA MARA NASCIMENTO DE FREITAS
8	67792	DAIANE BONDESPACHO CORREA
9	62945	MARLI ROSA DA SILVA PAIM

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	62662	ADRIALDO DOS SANTOS

**ASSISTENTE SOCIAL**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	66172	JAQUELINE DAYANE DA SILVA MEDEIROS
2	65198	SILVANIA NOBRE LOPES
3	71118	NAYARA MARTINS DE SOUZA
4	70567	FRANCISNEIA SOCORRO DA SILVA

## FARMACÊUTICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	70279	ANDRE TEIXEIRA MACHADO FUKUMURA
2	70557	CLAUDIA GOMES NEVES LOIOLA
3	64567	WILLIAN BENJAMIN RASTELLI RIBEIRO
4	65210	TATIANE MORBCEK LEITE
5	64227	JESSICA CAROLAY MENDES LIMA SANTOS
6	67744	JANIS FELIPPE ANDRADE
7	68908	RENATA MOHALLEM FIGUEIROA ZANDONADI
8	67341	JULIANA LELIS DE ALMEIDA
9	67091	CLAUDIA MAGESTE REIS FALCAO

## FARMACÊUTICO - PCD

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	68162	LARISSA FINGER

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas úteis** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

3. O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023, publicado no DOE de 03 de agosto de 2023, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 26 de outubro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1508649

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/SES/2023**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/SES/2023 - DOE de 28/08/2023 - Edição Extra; Considerando a demanda assistencial emergencial, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

**RESOLVE:**

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

**HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO****FARMACÊUTICO**

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
1	56325	JEANNE WEBER VENDRUSCOLO

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas úteis** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 25 de outubro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original assinado)

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Protocolo 1508699

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2023/GBSES**

Estabelece diretrizes e responsabilidades para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde em Mato Grosso, incluindo a orientação na elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) pelos estabelecimentos e a coordenação de ações conjuntas entre a Secretaria de Estado de Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde por meio de suas unidades.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** a competência concorrente dos Estados-Membros para legislar sobre a proteção do meio ambiente e suas formas de poluição, conforme determina o art. 24 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 88 da Lei Complementar Estadual n.º 38, de 21 de novembro de 1995, no que diz respeito aos resíduos portadores de agentes patogênicos ou alta toxicidade, bem como inflamáveis, explosivos, radioativos e outros prejudiciais à saúde pública e ao meio ambiente;

**CONSIDERANDO** as Resoluções do CONSEMA n.º 14/1997 e n.º 37/1997, que visam regulamentar o tratamento dos resíduos oriundos de serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC n.º 222/2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e que revoga a RDC n.º 306/2004;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONAMA n.º 358/2005, que dispõe sobre o tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual n.º 7.862/2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um documento instrutivo que tenha por finalidade orientar a elaboração e apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde - PGRSS dos estabelecimentos geradores de resíduos de serviços de saúde - RSS, sendo parte integrante do processo de licenciamento ambiental e sanitário, baseado nos princípios da não geração de resíduos e na minimização da geração desses, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, reciclagem, tratamento e disposição final;

**CONSIDERANDO** que as ações de cunho preventivo minimizam com maior eficácia os danos causados à saúde pública e ao meio ambiente do que as ações de caráter corretivo, ao passo que também são menos onerosas;

**RESOLVE:****CAPÍTULO I  
DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 1º** Estabelecer diretrizes e responsabilidades para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde em Mato Grosso, incluindo a orientação na elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) pelos estabelecimentos e a coordenação de ações conjuntas entre a Secretaria de Estado de Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde por meio de suas unidades.

**Art. 2º** À Secretaria de Estado de Saúde e às Secretarias Municipais de Saúde caberá, por meio das Vigilâncias Sanitárias, a definição de normas, a orientação e a fiscalização dos resíduos de serviços de saúde - RSS nos estabelecimentos geradores referidos no Anexo Único - item 2 desta Instrução Normativa.

**Art. 3º** O PGRSS a ser elaborado pelo estabelecimento gerador deverá ser compatível com as normas de âmbito federal, estadual e municipal relativas à coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos gerados.

**Art. 4º** O Poder Público Municipal poderá, dentro dos critérios técnicos, coordenar e integrar as ações relativas à coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde.

**CAPÍTULO II****DAS RESPONSABILIDADES DOS ESTABELECIMENTOS GERADORES DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Art. 5º** Os estabelecimentos referidos no Anexo Único - item 2 desta Instrução Normativa são responsáveis pelo gerenciamento dos resíduos gerados por suas atividades, desde sua origem até o destino final.

**Art. 6º** As entidades prestadoras de serviços, públicas ou privadas, que executem, no todo ou em parte, processos de gerenciamento dos RSS, são responsáveis pelo cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa, no que se refere ao serviço prestado.

**Art. 7º** Os responsáveis pelo gerenciamento de resíduos de serviços de saúde deverão garantir a capacitação dos funcionários envolvidos com os procedimentos de manuseio, coleta, transporte, armazenamento, tratamento e/ou destinação final, visando a integração e a atualização de todas as unidades geradoras de resíduos, do setor de limpeza e conservação.

**Art. 8º** O PGRSS será único, mesmo quando os estabelecimentos possuírem serviços terceirizados na unidade.

**Art. 9º** A aprovação do PGRSS não exime os estabelecimentos prestadores de serviços de saúde de qualquer responsabilidade quanto ao gerenciamento dos resíduos sólidos por eles gerados, conforme determina a legislação vigente, incluindo as ações rotineiras de fiscalização e monitoramento.

**Art. 10** O gerador é responsável pela supervisão das demais entidades citadas no PGRSS como participantes do processo, tais como prestadores de serviço de limpeza, coleta, tratamento ou destinação final, sejam eles de caráter público ou privado, no que se refere ao cumprimento do PGRSS.

**Art. 11** A responsabilidade permanente do gerador fará com que esse se obrigue a acompanhar todas as atividades do processo contemplado no PGRSS, mesmo que algumas não sejam executadas diretamente por ele.

**CAPÍTULO III  
DO DOCUMENTO INSTRUTIVO**

**Art. 12** Fica estabelecido, no Anexo Único desta Instrução Normativa, o documento instrutivo com Diretrizes Básicas e Regulamento Técnico para elaboração e apresentação do PGRSS.

**Art. 13** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito, para esta Secretaria de Estado de Saúde, a Instrução Normativa conjunta entre as Secretarias de Estado do Meio Ambiente e de Saúde n.º 001, de 12 de fevereiro de 2008.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**ANEXO ÚNICO****DOCUMENTO INSTRUTIVO COM DIRETRIZES BÁSICAS E REGULAMENTO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PGRSS  
1. DOS OBJETIVOS**

Ordenar os resíduos de serviços de saúde, conforme tipologia estabelecida na Resolução CONAMA 358/2005 e Modelo Tecnológico de Manejo e Tratamento de Resíduos Sólidos adotado pelos órgãos competentes, minimizar a geração de resíduos na fonte, reduzir o volume e toxicidade na geração dos resíduos, adequar a segregação na origem, contribuir para o controle dos riscos de acidentes de trabalho;

Controlar e reduzir riscos ao meio ambiente, controlar e reduzir riscos para a saúde pública, contribuir para a qualidade da higiene em unidades de saúde, com enfoque no controle de infecção hospitalar, assegurar o adequado manejo e disposição final dos resíduos, buscando a melhoria contínua do PGRSS e promover a educação ambiental.

**2. DOS ESTABELECIMENTOS COM OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

De acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC n.º 222/2018, todo serviço gerador de Resíduos de Serviços de Saúde deverá dispor de um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS para obtenção da Licença Sanitária, junto às autoridades sanitárias estaduais/municipais competentes. Entende-se por estabelecimentos prestadores de serviços de saúde os que prestam o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive serviços de assistência domiciliar, laboratórios analíticos de produtos para a saúde, necrotérios, funerárias e serviços onde se realizam atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação), serviços de medicina legal, drogarias e farmácias, inclusive as de manipulação, estabelecimento de ensino e pesquisa na área de saúde, centro de controle de zoonoses, distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores de materiais e controles para diagnóstico in vitro, unidades móveis de atendimento à saúde, serviços de acupuntura, serviços de piercing e tatuagem, salões de beleza e estética, dentre outros afins.

**3. LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS****3.1. Leis Federal e Estadual**

Lei Federal n.º 9.605/98 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

Lei Complementar Estadual n.º 38/95 - Dispõe sobre o Código Estadual do Meio Ambiente;

Lei Complementar Estadual n.º 232/05 - Altera o Código Estadual do Meio Ambiente;

Lei Estadual n.º 7.862/02 - Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos;

Lei Estadual n.º 7.888/03 - Dispõe sobre a Educação Ambiental.

### 3.2. CONAMA

Resolução n.º 05, de 15/06/1988 - Dispõe sobre o licenciamento de obras de saneamento;

Resolução n.º 06, de 15/06/1988 - Dispõe sobre o licenciamento de obras de resíduos industriais perigosos;

Resolução n.º 06, de 19/09/1991 - Dispõe sobre o tratamento dos resíduos sólidos provenientes de estabelecimentos de saúde, portos e aeroportos;

Resolução n.º 05, de 05/08/1993 - Dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos aeroportos, terminais ferroviários e rodoviários;

Resolução n.º 237, de 19/12/1997 - Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental;

Resolução n.º 275, de 25/04/2001 - Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva;

Resolução n.º 316, de 29/10/2002 - Dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos;

Resolução n.º 357, de 17/03/2005 - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;

Resolução n.º 358, de 29/04/2005 - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;

### 3.3. CONSEMA

Resolução n.º 37, de 16/12/1997 - Referente aos resíduos de serviços de saúde.

### 3.4. ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

NBR 7500 - Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos;

NBR 8419 - Apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos;

NBR 9190 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio;

NBR 9195 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Determinação da resistência à queda livre;

NBR 9800 - Critérios para lançamento de efluentes líquidos industriais no sistema coletor público de esgoto sanitário;

NBR 10004 - Resíduos sólidos - Classificação;

NBR 10005 - Procedimento para obtenção de extrato lixiviado de resíduos sólidos;

NBR 10006 - Procedimento para obtenção de extrato solubilizado de resíduos sólidos;

NBR 10007 - Amostragem de resíduos sólidos;

NBR 10157 - Aterros de resíduos perigosos - Critérios para projeto, construção e operação;

NBR 12807 - Resíduos de serviços de saúde;

NBR 12808 - Resíduos de serviços de saúde;

NBR 12809 - Manuseio de resíduos de serviço de saúde;

NBR 12810 - Coleta de resíduos de serviços de saúde;

NBR 12235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos;

NBR 13056 - Filmes plásticos - Verificação da transparência - Método de ensaio;

NBR 13221 - Transporte terrestre de resíduos;

NBR 13853 - Coletores para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes - Requisitos e métodos de ensaio;

NBR 13896 - Aterros de resíduos não perigosos - Critérios para projeto, implantação e operação - Procedimento;

NBR 14652 - Coletor-transportador rodoviário de resíduos de serviços de saúde - Requisitos de construção e inspeção - Resíduos do grupo A.

### 3.5. CNEN - Comissão Nacional de Energia Nuclear

NE 6.02 - Licenciamento de Instalações Radioativas;

NE 6.05 - Gerência de Rejeitos em Instalações Radioativas.

### 3.6. ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RDC n.º 50, de 21/02/2002 - Dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

RDC n.º 222, de 28/03/2018 - Regulamenta as boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

### 3.7. MINISTÉRIO DA SAÚDE

Portaria SVS/MS n.º 344, de 12/05/1998 - Aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

### 4. CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Compreende a identificação, classificação e caracterização física do estabelecimento cuja atividade resulte em geração de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS.

#### 4.1. Identificação

Razão Social;

CNPJ;

Nome Fantasia;

Natureza (privado, beneficente, público ou filantrópico);

Atividade Principal;

CNAE da Atividade Principal;

Número de funcionário;

Endereço;

CEP;

Telefone;

E-mail;

Responsável legal pelo estabelecimento;

Responsável técnico pelo estabelecimento;

Responsável técnico pelo PGRSS;

Alvará, Licença e Autorização de Funcionamento (municipal, estadual ou federal).

#### 4.2. Classificação do Estabelecimento

Porte (grande, médio e pequeno);

Classificação de risco (alto risco, médio risco e pequeno risco).

#### 4.3. Caracterização Física do Estabelecimento Gerador de resíduos de saúde

Levantamento dos elementos físicos que possam interferir na geração, no gerenciamento e na operação dos resíduos sólidos de saúde. Este item será complementado com a apresentação da planta de localização e de situação do estabelecimento contemplando:

Área total;

Área construída;

Área livre do terreno;

Número de leitos - total e por especialidade médica;

Número de leitos ativos;

Número de internações/dia (adotar média semanal);

Número de atendimentos diários: ambulatorial, consultório, serviço de diagnóstico e de terapia (adotar média semanal);

População fixa (funcionários da área administrativa e médica, prestadores de serviços) e flutuante (passivo, acompanhantes, visitantes, prestadores de serviços eventuais).

#### 4.4. Informações Complementares

Compreendem a identificação da especialização, descrição e análise das atividades desenvolvidas no estabelecimento, relevantes à geração de RSS:

Emergência;

Urgência;

Internação (Neonatologia, Uti, Crônicos);

Berçário de Alto Risco;

Centro de Tratamento de Queimados (CTQ);

Centro Cirúrgico e/ou Obstétrico;

Área de Isolamento;

Unidade de Transplante;

Unidade de Quimioterapia;

Laboratório de Anatomia Patológica e Patologia Clínica;

Laboratório;

Lactário, Banco de Leite e Atividades Relacionadas ao Leite Humano;

Serviço de Hematologia;

Diálise e Hemodiálise;

Necrotério;

Medicina Nuclear;

Radioterapia;

Quimioterapia;

Imagenologia;

Ambulatorial;

Enfermarias;

Pediatria;

Atendimento de Apoio, Diagnóstico e Terapia;

Serviço de Diagnóstico por Imagem (Imagenologia);

Reabilitação em Pacientes Externos e Internos;

Serviço de Nutrição Dietética (SND);

Lanchonete e Refeitório;

Farmácia Hospitalar;

Serviço de Esterilização de Materiais e Equipamentos;

Segurança e Medicina do Trabalho;

Lavanderia;

Serviço de Higienização e Limpeza;

Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos;

Almoxarifado;  
 Serviço de Compra de Produtos, Materiais, Equipamentos.;  
 Serviço de Manutenção de Equipamentos e Sistemas;  
 Serviço de Reprografia;  
 Oficina Mecânica;  
 Oficina de Pintura;  
 Marcenaria;  
 Sistema de Geração de Vapor;  
 Sistema de Armazenamento de Gases Medicinais;  
 Sistema de Armazenamento de Combustíveis;  
 Sistema de Geração de Energia;  
 Sistema de Tratamento de RSS;  
 Sistema de Armazenamento de Contêineres;  
 Outros Serviços Administrativos;  
 CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar);  
 SESMT (Serviço Especializado de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho).

#### 4.5. Informações Sanitárias, Ambientais e Saúde do Trabalhador, apresentar os seguintes documentos:

Deferimento de análise de Projeto Arquitetônico de estrutura física e instalação do estabelecimento gerador de resíduo de serviço de saúde junto à Vigilância Sanitária;  
 Licença Ambiental e Alvará Sanitário, inclusive, das empresas terceirizadas quando pertinente;  
 Programas Internos de Educação Ambiental e de Saúde do Trabalhador;  
 Plano de Radioproteção;  
 CCIH;  
 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA;  
 SESMT.

#### 5. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico pela elaboração do PGRSS, com Anotação de Responsabilidade Técnica do respectivo Conselho de Classe (quando for o caso);

Responsável Técnico pela implementação do PGRSS e número de registro junto ao Conselho de Classe (quando for o caso)

#### 6. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Consiste no levantamento e análise dos elementos de informações referente aos resíduos, com o objetivo de avaliar as demandas e condições de ordens gerenciais e operacionais destes nas unidades de saúde.

Aspectos a serem abordados:

Localização das áreas de armazenamento e tratamento de resíduos;  
 Relação de todos os equipamentos e sistemas que empregam mercúrio e substâncias radioativas;  
 Relação dos equipamentos que geram emissões atmosféricas (caldeira, autoclave, esterilizador, incinerador, central de esterilização e outros);  
 Programa interno de Educação Sanitária e Ambiental;  
 Mapa de Risco e Programa de Saúde Ocupacional;  
 Programa de Treinamento;  
 Recursos técnicos com identificação dos equipamentos disponíveis, profissionais envolvidos e qualificados;  
 Existência de Programa de Educação Continuada;  
 Controle da qualidade do ar interno, da água e do esgotamento sanitário;  
 Produtos químicos de interesse à saúde;

#### 6.1 Inventário de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS

Levantamento quali-quantitativo dos RSS gerados por setor classificados de acordo com a legislação sanitária e ambiental. Realizar amostragens, num período mínimo de 07 (sete) dias, objetivando:

Caracterizar e quantificar (peso e volume) os RSS em cada fonte de geração da unidade;

Obter média diária, semanal, mensal e anual;

Classificar e quantificar (peso e volume) os RSS por Grupo (A, B, C, D e E), segundo a classificação determinada pela Resolução CONAMA nº. 358/2005 e RDC nº. 222/2018;

Observar a classificação dos resíduos do Grupo B que deverá ser complementada com a NBR 10004 da ABNT, quando pertinente;

Determinar média diária, semanal, mensal e anual;

Descrição da metodologia utilizada.

#### 6.2 Ações para o gerenciamento de RSS

Descrição dos atuais procedimentos de gerenciamento de RSS (segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destino final dos RSS) e das formas de monitoramento, licenciamento ambiental e sanitário;

Caracterização dos equipamentos de acondicionamento e transporte;  
 Especificação do meio de transporte e da frequência de coleta;  
 Descrição das áreas de armazenamento intermediário;  
 Avaliação das condições de ventilação, capacidade de armazenamento compatível com a geração, frequência de coleta e sistema de higienização;  
 Descrição dos métodos de tratamento e disposição final de resíduos de acordo com cada tipo (classificação) dentro e fora da área de geração;  
 Descrição de medidas preventivas e corretivas de controle integrado de vetores e pragas urbanas;  
 Adesão aos programas de coleta seletiva e de reciclagem;  
 Fixação de cronograma para implantação e implementação do PGRSS.

#### 6.3 Parâmetros Complementares

Compreende o quantitativo de resíduos em:

kg de resíduo biológico/dia (Grupo A);

kg de resíduo químico/dia (Grupo B);

kg de rejeito radioativo/ dia (Grupo C);

kg resíduo comum/dia (Grupo D);

kg de resíduo perfurocortante/dia (Grupo E);

kg de RSS/paciente dia;

kg de RSS/funcionário;

Índice de infecção hospitalar;

Taxa geral de infecção hospitalar;

Registro de incidência de infecção hospitalar;

Frequência de acidentes e incidentes de trabalho relacionados com RSS.

#### 7. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RSS

Manejo, Tratamento e Destino Final dos Resíduos de Serviços de Saúde;

Geração - Redução na Fonte;

Segregação;

Acondicionamento;

Identificação;

Coleta e Transporte Interno;

Armazenamento Temporário;

Transporte Interno;

Armazenamento externo;

Coleta e Transporte Externo;

Tratamento Externo;

Disposição Final;

Abrigo de Higienização;

Tratamento de Água;

Tratamento de Esgotamento Sanitário;

Emissão de Poluentes do Ar;

Recursos Humanos: Capacitação, Treinamento e Educação Ambiental Continuada;

Saúde do Trabalhador;

Plano de Contingência;

Administração e Responsabilidade.

#### 7.1. Manejo

O manejo dos RSS no âmbito dos estabelecimentos de saúde deve obedecer a critérios técnicos e sanitários e contemplar os aspectos de minimização na geração, segregação, acondicionamento, identificação, coleta e transporte interno, armazenamento temporário, tratamento interno, armazenamento externo, coleta e transporte externo, tratamento externo e disposição final.

#### 7.2. Geração - Redução na Fonte

Apresentar programa de minimização, redução, reutilização e reciclagem de resíduos do Grupo B e D na fonte geradora, quando pertinente e de redução para o Grupo A e C.

Os produtos utilizados no estabelecimento de saúde que pelas suas características foram classificados como perigosos, inflamáveis, explosivos, radioativos etc., deverão ser objetos de atenção especial, tanto quanto à geração de resíduos quanto à exposição ocupacional.

#### 7.3. Segregação

Consiste na operação de separação dos resíduos por grupo, no momento e local de sua geração, acondicionando-os imediatamente e adequadamente, conforme legislação vigente.

Na segregação dos radioativos devem ser observados o estado físico, a meia vida e a atividade da fonte radioativa presente no resíduo.

#### 7.4. Acondicionamento

Consiste em definir a forma de acondicionamento, a especificação técnica e o quantitativo do condicionador adotado na unidade conforme tipologia dos resíduos e informar tipo e quantidade de recipiente usado para os resíduos perfurocortantes.

#### 7.5. Identificação

A identificação dos resíduos serve para garantir a segregação realizada nos locais de geração e deve estar presente nas embalagens, carros de coleta interna, contêineres, locais de armazenamento e veículos de coleta externa, utilizando simbologias baseadas nas normas da ABNT e outras normas pertinentes.

O recipiente para os materiais perfurocortantes deve receber a identificação

de PERFUROCORTANTE e a denominação da contaminação: resíduos biológicos, tóxicos e rejeitos radioativos, sendo que estes devem conter o nome do elemento radioativo, a indicação da meia vida e a data da sua geração.

#### 7.6. Coleta e Transporte interno

Compreendem a operação de transferência dos resíduos acondicionados no local da geração para o armazenamento temporário, tratamento interno e armazenamento externo. Informar:

Meios de transporte interno dos resíduos:

- Produção (volume ou peso) de resíduos coletados por grupo;
- Frequência e horário de coleta, quantidade de carros;
- Especificação técnica;
- Itinerário, fluxo e mapeamento.

#### 7.7. Armazenamento Temporário

Descrever o armazenamento temporário (abrigo interno) de RSS para coleta, até o tratamento interno ou armazenamento externo, considerando as especificações técnicas contidas na RDC n.º 222/2018.

#### 7.8. Tratamento Interno

Trata-se de uma fase de operação em que o resíduo é tratado. Descrever o sistema de tratamento contemplando a especificação técnica do equipamento utilizado, metodologia empregada e a apresentação do Licenciamento Ambiental, se pertinente.

Contemplar a inserção de tecnologia mais limpa em substituição ao uso de produtos perigosos. Localizar em planta de situação a unidade de tratamento de RSS.

#### 7.9. Armazenamento Externo

Destina-se a abrigar resíduos previamente acondicionados em sacos plásticos e recipientes resistentes à punctura e ruptura, identificados e depositados em contêineres com tampas. O abrigo deverá ser construído em local afastado do corpo da edificação e das divisas vizinhas, com acesso facilitado, em ambiente cercado e separado por três boxes para atender o armazenamento dos contêineres do grupo A, B e D, além de observar as demais especificações técnicas construtivas do abrigo de resíduo descrita na RDC n.º 222/2018.

Observar o armazenamento entre os resíduos químicos que podem apresentar alta afinidade ou reatividade química (embalagens, sobra de produtos, tintas, solventes etc.). Observar a Portaria do INMETRO n.º 83, de 03 de abril de 2006, e extintor de incêndio para o armazenamento químico inflamável.

#### 7.10. Coleta e Transporte externo

Consiste na operação de remoção e transporte externo dos resíduos, entre o armazenamento externo de RSS, através do veículo coletor, para o tratamento externo e ou destino final. Informar a empresa de coleta, tipo do veículo coletor, frequência e horário de coleta para cada grupo de resíduo. O transporte externo dos resíduos químicos perigosos deve ser realizado em conformidade com a Regulamentação do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, de acordo com a legislação vigente.

O transporte dos resíduos do Grupo A (Infectantes) deverá apresentar a licença sanitária. Informar o nome da empresa, endereço completo, telefone, CNPJ, E-mail e nome do responsável.

No caso dos resíduos do Grupo C (Rejeitos Radioativos), adotar o disposto nas normas da CNEN.

#### 7.11. Tratamento Externo

Tratamento de resíduos através de processo de neutralização dos agentes nocivos à saúde e ao meio ambiente.

Indicar o sistema de tratamento externo adotado para os resíduos do Grupo A, B, C e D indicando o nome da empresa, endereço completo, telefone, CNPJ, E-mail e nome do responsável. Apresentar cópia das licenças.

Detalhar o tratamento do mercúrio, prata, formaldeído, lâmpadas fosforescentes, quimioterápicos, fármacos, fixadores, reveladores, filmes e outros químicos.

#### 7.12. Abrigo de Higieneização

Local destinado à limpeza e desinfecção simultânea dos utensílios, carros de coletores, suporte de saco de resíduo, baldes, ferramentas (pá, ancinho etc.), vassoura, contêineres e demais equipamentos.

O abrigo de higienização deve possuir:

- Teto, piso e paredes resistentes, lisos, impermeáveis e laváveis;
- Ponto de luz e tomada;
- Ponto de água com torneira baixa e alta;
- Tanque com torneira e ralo sifonado ligado à rede de esgoto;
- Armário para guarda dos materiais necessários à higienização;
- Apresentar o manual de procedimentos de higienização (normas e rotinas);
- Apresentar manual de lavagem e desinfecção dos EPI;
- Planta baixa e de localização;
- Relacionar os produtos químicos utilizados indicando a sua composição química.

#### 7.13. Disposição Final

Indicar o sistema de tratamento externo adotado para os resíduos do Grupo A, B, C e D indicando o nome da empresa, endereço completo, telefone, CNPJ, e-mail e nome do responsável. Apresentar cópia das licenças.

Informar sobre o sistema de disposição final das peças anatômicas (fetos, placentas, órgãos e membros). No caso de disposição final em cemitérios, apresentar documento comprobatório e informar a licença ambiental.

#### 7.14. Tratamento de Água

Informar procedimento e frequência adotados para o controle da qualidade da água utilizada:

- Indicar a fonte de abastecimento da água;
- Indicar a técnica de tratamento;
- Quantificar e apresentar os produtos químicos utilizados (média mensal);
- Limpezas de reservatórios e tubulações, entre outros;
- Programa de reutilização da água;
- Caracterizar e quantificar os resíduos sólidos gerados;
- Apresentar planta de localização;
- Indicar os parâmetros monitorizados: físico-químicos e biológico;
- Apresentar o manual de procedimentos.

#### 7.15. Tratamento de Esgotamento Sanitário

Informar solução adotada para a destinação de esgoto sanitário e o seu tratamento:

- Descrever a rede coletora;
- Destino final - corpo receptor;

#### 7.16. Emissão de Poluentes do Ar

Apresentar as condições técnicas de desempenho e controle ambiental para os equipamentos que geram emissões atmosféricas;

- Tipo de equipamento e fonte emissora;
- Tipo de alimentação;
- Quantificar e caracterizar os resíduos gerados;
- Condições de controle de emissões de gases, vapores, materiais particulados e outros;
- Tipo de combustível usado;
- Indicar os parâmetros monitorizados: físico-químicos e biológicos;
- Apresentar o manual de procedimentos.

#### 7.17. Recursos Humanos: Capacitação, Treinamento e Educação Ambiental Continuada

Elaborar um programa de recursos humanos visando a conscientização e valorização dos trabalhadores envolvidos no gerenciamento da importância da segurança e da proteção coletiva e individual no trato com os resíduos. O programa deverá contemplar ações de capacitação, treinamentos e reciclagens dos gestores e trabalhadores do PGRSS.

A Educação Ambiental Continuada terá como objetivo conscientizar todos os trabalhadores, pacientes e visitantes da necessidade da cooperação de todos para a manutenção de um ambiente limpo e saudável num estabelecimento de serviços de saúde

#### 7.18. Saúde do Trabalhador

O PGRSS deverá contemplar ações para minimização ou eliminação da exposição ocupacional aos agentes de riscos ocupacionais (físicos, químicos, biológicos, radioativos, ergonômicos) e de acidentes causados diretamente pelos resíduos ou decorrentes do processo de manejo dos RSS, com apresentação do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, em cumprimento, respectivamente, às NRs 01 e 07, aprovadas pela Portaria n.º 3.214/78 - TEM.

#### 7.19. Plano de Contingência

O PGRSS deve especificar medidas alternativas para o controle e minimização de danos à saúde, ao meio ambiente e ao patrimônio quando da ocorrência de situações anormais envolvendo quaisquer das etapas do gerenciamento dos RSS.

No plano de contingência deverão constar: a forma de acionamento (telefone, e-mail etc.), os recursos humanos e materiais envolvidos para o controle dos riscos, bem como a definição das competências, responsabilidades e obrigações das equipes de trabalho, e também, as providências a serem adotadas em caso de acidente ou emergência.

O plano de contingência deverá descrever as situações possíveis de anormalidade e indicar os procedimentos e medidas de controle para o acondicionamento, tratamento e disposição final de RSS nas situações emergenciais.

#### 8. DO FLUXO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**8.1** A direção dos estabelecimentos referidos no Anexo Único - item 2 desta Instrução Normativa, como fluxo inicial, deverá apresentar o PGRSS no Escritório Regional de Saúde de sua área de abrangência;

**8.2** O ERS deverá enviar à Coordenadoria de Vigilância Sanitária Estadual (COVSAN) o PGRSS para análise e elaboração de Parecer Técnico;

**8.3** O parecer técnico será enviado ao responsável pelo estabelecimento, através do ERS, para correção que se fizerem necessária;

**8.4** Após a correção por parte do responsável pelo estabelecimento deverá novamente reapresentar para análise e parecer conclusivo, seguindo o fluxo inicial;

#### 9. DA ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA E AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES

Quando ocorrer alteração na estrutura física do estabelecimento, ocasionando variação no quantitativo dos resíduos gerados, o PGRSS deverá ser implementado e ser submetido a uma nova análise. Caso não haja alteração no quantitativo de resíduos, o PGRSS deverá ser atualizado anualmente e mantido no estabelecimento somente para fins de fiscalização, não sendo necessário nova avaliação pela COVSAN.

Protocolo 1508519

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/41877**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **26/10/2023** até às 14h29min (horário de Brasília) do dia **08/11/2023**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 14h30min (horário de Brasília) do dia **08/11/2023**, cujo objeto consiste em **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS (BOLSAS DE SANGUE), COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME COMODATO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS para a coleta de Bolsas de Sangue, Processamento e Separação de Hemocomponentes, esta aquisição é elaborada por LOTE ÚNICO para coleta de sangue, processamento e separação de bolsas de hemocomponentes, sendo o Objeto dividido em 2 (dois) itens a saber: identificado como objeto 01 (01 A) COMODATO de equipamentos totalmente automatizados para a coleta de bolsas de sangue, processamento e separação pelo período de 12 (doze) meses, o objeto 02 do lote único (02A) é o fornecimento de insumos (Bolsas de sangue) pelo período de 12 (doze) meses, com manutenções preventivas e corretivas, com a calibração dos equipamentos, validação de processos de trabalho e capacitação da equipe técnica para realização da coleta e processamento dos hemocomponentes. Os acessórios serão fornecidos sem ônus, para controle de qualidade laboratorial das atividades desenvolvidas, para atender o MT- Hemocentro".** O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas a certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2023.

**Kelly Fernanda Gonçalves  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
(Original assinado nos autos)**

**Protocolo 1508435**

**PORTARIA N.º 772/2023/GBSES**

ORDENA o repasse, em parcela única, fundo a fundo, do incentivo financeiro estadual referente ao Programa IMUNIZA MAIS MT, aos municípios que tiveram melhor desempenho na vacinação das principais vacinas que compõe o calendário básico, com estratificação por meio de selos, conforme estabelecido na Resolução CIB/MT n.º 035/2023 e na Portaria n.º 645/2023/GBSES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** o Programa IMUNIZA Mais MT (2020-2023), que dispõe acerca de ações e incentivos para a ampliação da cobertura vacinal nos municípios do estado;

**CONSIDERANDO** a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT n.º 125/2021, que aprovou o incentivo financeiro estadual referente ao Programa IMUNIZA Mais MT para os municípios do estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT n.º 35/2023, que dispõe sobre a aprovação do incentivo financeiro estadual e a respectiva estratificação de selos, bem como a certificação honrosa das melhores experiências exitosas em imunização local, referentes ao Programa IMUNIZA Mais MT para os Municípios do estado de Mato Grosso de competência do exercício de 2023; **CONSIDERANDO** que a Resolução acima referenciada, em seu art. 2º, determina que o recurso financeiro será repassado aos municípios que tiveram melhor desempenho na vacinação das principais vacinas que compõe o calendário básico, com estratificação por meio de selos, conforme detalhado a seguir:

**Selo Bronze** - Premiará 09 municípios, totalizando o valor de R\$ 710.000,00, conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e II da Resolução;

**Selo Prata** - Premiará 09 municípios, totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00, conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e III;

**Selo Ouro** - Premiará 09 municípios, totalizando o valor de R\$ 2.060.000,00, conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e IV;

**Selo Diamante** - Premiará 09 municípios, totalizando o valor de R\$ 4.000.000,00, conforme indicadores e critérios estabelecidos nos Anexos I e V;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 645/2023/GBSES, que divulgou a premiação do Programa IMUNIZA MAIS MT aos municípios que tiveram melhor desempenho na vacinação das principais vacinas que compõe o calendário básico, com estratificação por meio de selos, de acordo com a Resolução CIB/MT n.º 35/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ORDENAR o repasse, em parcela única, fundo a fundo, do incentivo financeiro estadual referente ao Programa IMUNIZA MAIS MT, aos municípios que tiveram melhor desempenho na vacinação das principais vacinas que compõe o calendário básico, com estratificação por meio de selos, conforme estabelecido na Resolução CIB/MT n.º 035/2023 e na Portaria n.º 645/2023/GBSES, nas seguintes especificações:

<b>SELO BRONZE</b>			
<b>EXTRATO POPULACIONAL</b>	<b>RANK</b>	<b>MUNICIPIO DESTAQUE</b>	<b>PRÊMIO</b>
<= 10 mil hab.	1º	Salto do Céu	R\$ 60.000,00
	2º	Gaúcha do Norte	R\$ 50.000,00
	3º	Novo São Joaquim	R\$ 30.000,00
10 a 30 mil hab.	1º	Juscimeira	R\$ 80.000,00
	2º	Diamantino	R\$ 70.000,00
	3º	Chapada dos Guimarães	R\$ 50.000,00
> 30 mil hab.	1º	Barra do Bugres	R\$ 150.000,00
	2º	Rondonópolis	R\$ 120.000,00
	3º	Várzea Grande	R\$ 100.000,00
<b>SELO PRATA</b>			
<b>EXTRATO POPULACIONAL</b>	<b>RANK</b>	<b>MUNICIPIO DESTAQUE</b>	<b>PRÊMIO</b>
<= 10 mil hab.	1º	Tabaporã	R\$ 70.000,00
	2º	Santa Carmem	R\$ 55.000,00
10 a 30 mil hab.	1º	Paranaíta	R\$ 120.000,00
> 30 mil hab.	1º	Primavera do Leste	R\$ 250.000,00
	2º	Lucas do Rio Verde	R\$ 170.000,00
<b>SELO OURO</b>			
<b>EXTRATO POPULACIONAL</b>	<b>RANK</b>	<b>MUNICIPIO DESTAQUE</b>	<b>PRÊMIO</b>
<= 10 mil hab.	1º	Santa Rita do Trivelato	R\$ 140.000,00
	2º	Campos de Júlio	R\$ 120.000,00
	3º	Ipiranga do Norte	R\$ 100.000,00
10 a 30 mil hab.	1º	Paranatinga	R\$ 250.000,00
	2º	Tapurah	R\$ 200.000,00
> 30 mil hab.	1º	Campo Verde	R\$ 500.000,00
<b>SELO DIAMANTE</b>			
<b>EXTRATO POPULACIONAL</b>	<b>RANK</b>	<b>MUNICIPIO DESTAQUE</b>	<b>PRÊMIO</b>
<= 10 mil hab.	1º	Planalto da Serra	R\$ 250.000,00
	2º	Nova Brasilândia	R\$ 200.000,00
	3º	União do Sul	R\$ 150.000,00

**Art. 2º** O repasse ora ordenado, bem como a execução e a prestação de contas, subordinam-se às disposições pactuadas via Resolução CIB/MT n.º 035/2023, sem prejuízo às demais normativas/legislações vigentes.

**Art. 3º** Os recursos orçamentários/financeiros para subsídio do repasse de que trata esta Portaria correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Função: **10 - Saúde**;

Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**;

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**;

Ação: **2522 - Reorganização do Sistema de Vigilância em Saúde**;

Fontes de Recurso: **1.500.1002**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

**Protocolo 1508491**

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 155, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo município de Denise para realização de 92 procedimentos ambulatoriais de alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) em adesão ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA).

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**III - O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IV - O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do Estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**V - O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023**, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**VI - A Portaria nº 633, de 24 de agosto de 2023**, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**VII - A Proposta nº 036/2023** apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Denise para execução de 92 (noventa e dois) procedimentos, totalizando o valor de R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais);

**VIII - A Manifestação Técnica nº 03731/2023/SPCA/SES** que consta no processo SES-PRO-2023/63616 realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia 2023 (GOV MT FILA ZERO), atesta que a proposta está em conformidade com a Portaria nº 633/2023/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

**IX - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº039 de 11 de outubro de 2023**, que aprova a Proposta do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia), apresentada pelo Município de Denise para execução de 92 (noventa e dois) procedimentos ambulatoriais de alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta nº 036/2023 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Denise para execução de 92 (noventa e dois) procedimentos ambulatoriais de alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade após Ordem de Serviço conforme preconiza NA PORTARIA.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2023

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

*O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

Protocolo 1508381

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 156, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o cofinanciamento Estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal de Confresa do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso, ao Fundo Municipal de Saúde de Confresa, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

**II - O Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei No 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

**III - A Portaria GM/MS no 4.279 de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**IV - A Portaria nº 575, de 29 de março de 2012**, que institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**V - A Portaria GM/MS no 529, de 10 de abril de 2013**, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), contribuindo para qualificação do cuidado em saúde em todos estabelecimentos de saúde do território nacional;

**VI - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017**, consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXIV, Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e Anexo 2 do Anexo XXIV, Diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS (Origem: PRT MS/GM 3410/2013) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

**VII - A Lei Estadual 10.335, de 28 de outubro de 2015**, que revoga a Lei nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**VIII - O Decreto Estadual no 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IX - A Resolução CIBMT nº 23, de 09 de fevereiro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do Estado de Mato Grosso, do sistema de informação INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**X - O Relatório de Análise da Produção** da Superintendência de Atenção à Saúde - SAS/SES/MT, ao Hospital Municipal de Confresa.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o cofinanciamento estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal de Confresa que se encontra cadastrado no CNES nº2793636, localizado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** O cofinanciamento estadual, de que trata o Artigo 1º, totaliza o montante de R\$ 2.220.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde - FES ao Fundo Municipal de Saúde - FMS de Confresa, em 12 (doze) parcelas mensais, de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) a contar de setembro de 2023.

**Art.3º** A transferência do cofinanciamento estará condicionada à assinatura e cumprimento do Termo de Compromisso, Anexo Único desta Resolução.

**Art.4º** A vigência do Termo de Compromisso compreende o período de 01 de setembro de 2023 à 01 de setembro de 2024.

**Art.5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2023

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

*O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

Protocolo 1508382

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 157, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o cofinanciamento Estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal de Jaciara do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso, ao Fundo Municipal de Saúde de Jaciara, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

**II - O Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei No 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

**III - A Portaria GM/MS no 4.279 de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**IV - A Portaria nº 575, de 29 de março de 2012**, que institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**V - A Portaria GM/MS no 529, de 1 0 de abril de 2013**, que institui o Programa Nacional de Segurança de Paciente (PNSP), contribuindo para qualificação do cuidado em saúde em todos estabelecimentos de saúde do território nacional;

**VI - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017**, consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXIV, Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e Anexo 2 do Anexo XXIV, Diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS (Origem: PRT MS/GM 3410/2013) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

**VII - A Lei Estadual 10.335, de 28 de outubro de 2015**, que revoga a Lei nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**VIII - O Decreto Estadual no 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IX - A Resolução CIBMT nº 23, de 09 de fevereiro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do Estado de Mato Grosso, do sistema de informação INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**X - O Relatório de Análise da Produção da Superintendência de Atenção à Saúde - SAS/SES/MT**, ao Hospital Municipal de Jaciara.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o cofinanciamento estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal de Jaciara que se encontra cadastrado no CNES nº3269728, localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** O cofinanciamento estadual, de que trata o Artigo 1º, totaliza o montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde - FES ao Fundo Municipal de Saúde - FMS de Jaciara, em 12 (doze) parcelas mensais, de R\$100.000,00 (duzentos mil reais) a contar de setembro de 2023.

**Art.3º** A transferência do cofinanciamento estará condicionada à assinatura e cumprimento do Termo de Compromisso, Anexo Único desta Resolução.

**Art.4º** A vigência do Termo de Compromisso compreende o período de 01 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024.

**Art.5º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2023

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Protocolo 1508383

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 158, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre o cofinanciamento Estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal de Juara Elidia Machietto Santillo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso, ao Fundo Municipal de Saúde de Juara, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

**II - O Decreto nº 7508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei No 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências;

**III - A Portaria GM/MS no 4.279 de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**IV - A Portaria nº 575, de 29 de março de 2012**, que institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**V - A Portaria GM/MS no 529, de 1 0 de abril de 2013**, que institui o Programa Nacional de Segurança de Paciente (PNSP), contribuindo para qualificação do cuidado em saúde em todos estabelecimentos de saúde do território nacional;

**VI - A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017**, consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXIV, Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e Anexo 2 do Anexo XXIV, Diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS (Origem: PRT MS/GM 3410/2013) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

**VII - A Lei Estadual 10.335, de 28 de outubro de 2015**, que revoga a Lei nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**VIII - O Decreto Estadual no 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IX - A Resolução CIBMT nº 23, de 09 de fevereiro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do Estado de Mato Grosso, do sistema de informação INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**X - O Relatório de Análise da Produção da Superintendência de Atenção à Saúde - SAS/SES/MT**, ao Hospital Municipal de Juara Elidia Machietto Santillo.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o cofinanciamento estadual para custeio e manutenção das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar do Hospital Municipal de Juara Elidia Machietto Santillo que se encontra cadastrado no CNES nº23922704, localizado na Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso.

**Art.2º** O cofinanciamento estadual, de que trata o Artigo 1º, totaliza o montante de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde - FES ao Fundo Municipal de Saúde - FMS de Juara, em 12 (doze) parcelas mensais, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a contar de setembro de 2023.

**Art.3º** A transferência do cofinanciamento estará condicionada à assinatura e cumprimento do Termo de Compromisso, Anexo Único desta Resolução.

**Art.4º** A vigência do Termo de Compromisso compreende o período de 01 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2024.

**Art.5º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2023

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Protocolo 1508384

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 160, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento da rede SUS/SMS, para Atenção Básica e Média Complexidade da Saúde, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para o município de Várzea Grande-MT, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**III- O Anexo III, Título IV e Capítulo V da Qualificação da Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

**IV- O Anexo LXVIII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**V- O processo SES-PRO-2023/64178 de 09 de outubro de 2023**, SES-CIN-2023/129724-A de 10 de outubro de 2023;

**VI- O Ofício Nº 303/2023/GAB/CCV de 12/09/2023** do Secretário Chefe da Casa Civil ao Secretário de Estado de Saúde "providencias cabíveis para execução/transferência, fundo a fundo, do cofinanciamento estadual excepcional de custeio aos municípios mato-grossense elencados: Várzea Grande -MT R\$ 3.000.000,00";

**VII- O Ofício Nº 299/2023/SMS/VG de 29/09/2023** da Secretaria Municipal de Saúde ao Secretário de estado de Saúde que "encaminha documentos para liberação de recursos";

**VIII- O Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS -Recuso de Cofinanciamento Estadual Excepcional - Dados da Unidade Assistida - Objeto da proposta - Justificativa da proposta - Especificação Técnica (laboratório, imagens, entre outros) - Elemento de despesa: Serviços de terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 3.000.000,00 - Total - R\$ 3.000.000,00;**

**IX-A Resolução AD Referendum nº 22/2023/CMS -VG de 05/10/2023**, que aprova o projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS, concessão de recursos Financeiros de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Básica e ou/ Média e Alta Complexidade ao município de Várzea Grande, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

**X - A Proposição Operacional nº62/CIR-BC de 11 de outubro de 2023**, que aprova o projeto de fortalecimento da rede SUS/SMS, para concessão e recursos financeiros de Atenção Básica e Média Complexidade da Saúde no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), ao município de Várzea Grande-MT, Região de Saúde Baixada Cuiabana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento da rede SUS/SMS, para Atenção Básica e Média Complexidade da Saúde, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), para o município de Várzea Grande-MT, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana;

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2023

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1508575

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 161, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação do projeto de fortalecimento da rede SUS/SMS, para concessão de recursos financeiros de investimento para aquisição de cadeiras de rodas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao município de Várzea Grande, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**III- O Anexo III, Título IV e Capítulo V da Qualificação da Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

**IV- O Anexo LXVIII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**V- O processo SES-PRO-2023/64176 de 09 de outubro de 2023**, SES-CIN-2023/129735-A de 10/10/2023;

**VI- O Ofício Nº 221/2023/SMS/VG**, que solicita recursos financeiros ao Secretário de estados de Saúde;

**VII- O Ofício Nº 246/2023/GAB/CCV de 22/08/2023**, que envia à SES para distribuição de recursos ao município de Várzea Grande, objeto - aquisição de cadeiras de rodas, valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

**VIII- O Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS - aquisição de cadeiras de rodas na média complexidade do município;**

**IX-A Resolução AD Referendum nº 05/20223/CMS -VG de 27 de setembro de 2023**, que aprova o projeto de fortalecimento da Rede SUS/ SMS, com recebimento de recurso financeiro para incremento no valor de R\$ 500.000,00, via fundo a fundo, para aquisição de cadeiras de rodas;

**X - A Proposição Operacional nº 60/CIR-BC de 11 de outubro de 2023**, que aprova o projeto de fortalecimento da rede SUS/SMS, para concessão de recursos financeiros para aquisição de cadeiras de rodas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao município de Várzea Grande-MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o projeto de fortalecimento da rede SUS/SMS, para concessão de recursos financeiros de investimento para aquisição de cadeiras de rodas, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao município de Várzea Grande-MT, Região de Saúde Baixada Cuiabana.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2023

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1508575

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 162, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento da rede SUS/SMS, para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**III - O Anexo III, Título IV e Capítulo V da Qualificação da Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

**IV - O Anexo LXVIII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

**V - O processo SES-PRO-2023/64181 de 09 de outubro de 2023**, SES-CIN-2023/129745-A de 10 de outubro de 2023;

**VI - O Ofício Nº 247/2023/GAB/CCV de 22/08/2023** do Secretário Chefe da Casa Civil ao Secretário de Estado de Saúde "providências cabíveis para execução/transferência, fundo a fundo, do cofinanciamento estadual excepcional de custeio aos municípios mato-grossense elencados: Várzea Grande -MT R\$ 1.500.000,00";

**VII - O Ofício Nº 298/2023/SMS/VG de 29/09/2023** da Secretaria Municipal de Saúde ao Secretário de estado de Saúde que "encaminha documentos para liberação de recursos";

**VIII - O Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS -Recuso de Cofinanciamento Estadual Excepcional - Dados da Unidade Assistida - Objeto da proposta - Justificativa da proposta - Especificação Técnica - Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, valor - R\$ 1.500.000,00 - Total - R\$ 1.500.000,00;**

**IX-A Resolução AD Referendum nº 23/2023/CMS -VG de 05/10/2023**, que aprova o projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS, concessão de recursos financeiros de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Básica e ou/ Média e Alta Complexidade ao município de Várzea Grande, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

**X - A Proposição Operacional nº 61/CIR-BC de 11 de outubro de 2023**, que aprova o projeto de fortalecimento da rede SUS/SMS, para concessão e recursos financeiros de Atenção Básica e Média Complexidade da Saúde no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) ao município de Várzea Grande-MT, Região de Saúde Baixada Cuiabana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento da rede SUS/SMS, para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Várzea Grande-MT, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2023

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1508583

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023/SEAF (PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02832)**

Extrato do Contrato nº 094/2023/SEAF, O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para executar Serviços de Transferência de Embriões Bovinos com Fornecimento de Embriões Sexado de Fêmea e com confirmação de Prenhes de no mínimo 60 dias após Transferência, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2023/SEAF-MT, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado, demais anexos e à proposta vencedora, independente de transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA,- CNPJ: 70.433.842/0001-12.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ R\$ 1.315.386,00 (um milhão, trezentos e quinze mil e trezentos e oitenta e seis reais).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura **23/10/2023 A 22/10/2024.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 4168/ Fonte: 17590137/ Elemento de Despesa: 44.90.39

**FISCAL DE CONTRATO**: VANIA ANGELA KOHL.

**FISCAL SUBSTITUTO**: JURANDYR JOSE PINTO.

**ASSINAM**: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA, seu representante AYLON DAVID NEVES JUNIOR.

**Data da Assinatura**: 23 de outubro de 2023.

Protocolo 1508387

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1806/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02650/ ASSOCIAÇÃO PEQ. PROD. RURAIS DE BURITI GRANDE**

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e ASSOCIAÇÃO PEQ. PROD. RURAIS DE BURITI GRANDE - CNPJ nº 86.736.899/0001-20

**OBJETO**: Aquisição de tendas para a agricultura familiar

**EMENDA**: Nº 61, Eduardo Botelho

**VALOR**: R\$ 398.665,00

**VIGÊNCIA**: O presente instrumento terá início em 24/10/2023 e término em 24/10/2024.

**SIGNATÁRIOS**: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e LUZINETHE CALAZANTE PEREIRA - Presidente da Associação Peq. Prod. Rurais De Buriti Grande

**DATA DE ASSINATURA**: 24/10/2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA  
Secretário de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1508407

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023/SEAF (PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03334)**

Extrato do Contrato nº 131/2023/SEAF, O objeto do presente instrumento é a aquisição de aquisição de Bens de Consumo: Aquisição de **CALCÁRIO DOLOMÍTICO SEM FRETE**; para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022/SEAF-MT, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado, demais anexos e à proposta vencedora, independente de transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 26.783.910/0001-81.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** - R\$ 316.282,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

**PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura **20/10/2023 a 19/10/2024.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Projeto/Atividade: 4168/ Fonte: 17590137/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30

**FISCAL DE CONTRATO**: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO.

**FISCAL SUBSTITUTO**: MARIA CRISTINA DE CARVALHO.

**ASSINAM**: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, seu representante LUCIANO DA SILVA PEREIRA.

**Data da Assinatura**: 20 de outubro de 2023.

Protocolo 1508431

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2023/SEAF (PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03428)**

Extrato do Contrato nº 161/2023/SEAF, O objeto do presente instrumento é a aquisição de Bens de Consumo: Aquisição de **CALCÁRIO DOLOMÍTICO SEM FRETE**; para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022/SEAF-MT, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado, demais anexos e à proposta vencedora, independente de transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 26.783.910/0001-81.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 138.677,20 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura **20/10/2023 a 19/10/2024.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 4168/ Fonte: 17590137/ Elemento de Despesa: 3.3.90.30

**FISCAL DE CONTRATO:** LEONARDO DA SILVA RIBEIRO.

**FISCAL SUBSTITUTO:** MARIA CRISTINA DE CARVALHO.

**ASSINAM:** Pela SEAF a Secretária **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA** e pela empresa **SP COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, seu representante **LUCIANO DA SILVA PEREIRA.**

**Data da Assinatura:** 20 de outubro de 2023.

Protocolo 1508504

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/02557)**

Extrato do Contrato nº 164/2023/SEAF, tendo por objeto a aquisição de 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA; COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 6 TON, através da Emenda Parlamentar nº 36, do deputado estadual Gilberto Cattani, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

**CONTRATADA** - TDF NEGOCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP: 41.389.018/0001-04.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 15.435,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).**

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura **02/10/2023 a 01/10/2024.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 8026/ Fontes: 15000000/ Natureza e Elemento de Despesa: 4.4.90.52

**FISCAL DE CONTRATO:** PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES

**FISCAL SUBSTITUTO:** JOACIR VIEIRA FARIAS

**ASSINAM:** Pela SEAF a Secretária **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA** e pela empresa **TDF NEGOCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**, seu Representante **TAUÁ DE FREITAS.**

**Data da Assinatura:** 24 de outubro de 2023.

Protocolo 1508524

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 094/2022-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80**

**DO OBJETO:** Presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste do Contrato 094/2022 -UNEMAT, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2023/18671.

**DA ASSINATURA:** 23/10/2023.

**DO VALOR:** O valor referente ao Reajuste, será de 112.742,49 (cento e doze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 7,1771% do valor do Contrato nº 094/2022 -UNEMAT.

**GESTOR/MATRÍCULA:** Luiz Fernando Caldeira Ribeiro, matrícula nº 131944.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula nº 297054.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.4499 000000.100.5.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1508472

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 120/2021-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80**

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo de serviços do Contrato 120/2021 - UNEMAT, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2023/10907.

O valor referente ao aumento de quantitativo, será **R\$ 222.832,18 (Duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos)**, conforme planilha orçamentária e parecer técnico de fiscalização e gestão.

Fica prorrogado o prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir 05/01/2023.

**DA ASSINATURA:** 23/10/2023.

**DO VALOR:** R\$ 222.832,18 (Duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos)

**GESTOR/MATRÍCULA:** Anderluci dos Santos Zanetti, matrícula nº 113037.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula nº 297054.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449000 000.15010100.04.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1508473

**EXTRATO DE CARTA DE INTENÇÕES**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO E ZHEJIANG UNIVERSITY INTERNATIONAL BUSINESS SCHOOL.**

**OBJETIVO:** Os participantes, com o objetivo de promover a realização de seus objetivos, consultarão e cooperarão estreitamente em questões de interesse mútuo para harmonizar seus esforços o mais eficazmente possível, tendo devidamente em conta seus respectivos objetivos e funções, com vigência de 2 (dois) anos a contar da data da assinatura. Cáceres/MT, 25/10/2023.

**ASSINAM:** Prof. Dr.º Alexandre Gonçalves Porto (Reitor em exercício da UNEMAT) e Prof.º Ben Shenglin

Protocolo 1508687

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2023 - UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o n.º 20.004.665/0001-80**

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a para execução de manutenção corretiva e preventiva na Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme projeto de engenharia, no Município de Cáceres/MT, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2023-UNEMAT, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2023 - UNEMAT, o Processo Administrativo UNEMAT-PRO-2022/19925 e a proposta apresentada e adjudicada da empresa vencedora, no termos da Resolução Normativa nº 006/2021-TP/TCE-MT.

**DA ASSINATURA:** 25/10/2023

**DO VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**GESTOR(A):** O Titular da Diretoria Administrativa de Unidade Regionalizada.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Alex Sandro Texeira de Souza, matrícula 315273

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - OBRAS E INSTALACOES.

**DOTAÇÃO:** 26201.0013.12.364.528.2532.9900. 44490.5136. 1.501.0100.04.1

**DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.

**ASSINAM:** Prof.ª. Dr.ª. Vera Lucia Da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1508731

**PORTARIA Nº 2014 / 2023 - PROEG (11.01.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Cáceres-MT, 02 de outubro de 2023.**

**Designa membros para compor Comissão Especial**

**A PRÓ REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2673/2022, Art. 2º, I: constituir comissão cuja temática esteja relacionada às suas atribuições.**

**CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 2887/2023 - CAC-FACEL.**

**RESOLVE:**

**Art. 1 DESIGNAR** o os servidores relacionados para comporem a Comissão Especial Responsável em Promover, Supervisionar e Acompanhar o Processo Seletivo de Candidatos ao Cargo de Professor da Educação Superior para a **FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM - FACEL**, do Câmpus universitário de Cáceres-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, pelo período de 02/10/2023 a 31/12/2024, a saber:

COMPOSIÇÃO/FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Dimas Santana Souza Neves	73924
Membro	Joelma Aparecida Bressanin	55846
Membro	Maurecilde Lemes da Silva Santana	33907

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 21:58 )  
NILCE MARIA DA SILVA  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAC-FACEL (11.01.03.01.02)  
Matrícula: 83191001

Processo Associado: 23065.005235/2023-33

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2014, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/10/2023 e o código de verificação: 79c56ca7fc

Protocolo 1508702

PORTARIA Nº 2111 / 2023 - PROEG (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 16 de outubro de 2023.

Designa membros para compor Comissão Especial A PRÓ REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a competência delegada pela Portaria nº 2673/2022, Art. 2º, I: constituir comissão cuja temática esteja relacionada às suas atribuições.

CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 2951 / 2023 - CAC-FACAB.

RESOLVE:

**Art. 1 DESIGNAR** o os servidores relacionados para comporem a Comissão Especial Responsável em Promover, Supervisionar e Acompanhar o Processo Seletivo de Candidatos ao Cargo de Professor da Educação Superior para a **Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas - FACAB**, do Câmpus universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado, pelo período de 11/10/2023 a 10/10/2024, a saber:

COMPOSIÇÃO/FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Andréa dos Santos Oliveira	257959
Membro	Alessandra Aparecida Elzanna Tavares Morini Lopes	101359
Membro	Giulianna Zilocchi Miguel	80522

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 16/10/2023 22:17 )  
NILCE MARIA DA SILVA  
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CAC-FACEL (11.01.03.01.02)  
Matrícula: 83191001

Processo Associado: 23065.005473/2023-49

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2111, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 16/10/2023 e o código de verificação: 857d882b75

Protocolo 1508710

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

COMPRA DIRETA

PROCESSO: IPEM-PRO-2023/00327

DATA DE ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 10/08/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: CLINERGY SOLUÇÕES ENERGÉTICAS E CLIMATIZAÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) unidades de ar condicionado split inverter, conforme Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 36.150,00 (Trinta e Seis Mil Cento e Cinquenta Reais).

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. ANDREA FERREIRA ROCHA ANGHINONI. CLINERGY SOLUÇÕES ENERGÉTICAS E CLIMATIZAÇÃO LTDA

Protocolo 1508385

EXTRATO DO PROCESSO Nº IPEM-PRO-2023/00398

DATA DO PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DA ARP: 27/09/2023.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS EIRELI

OBJETO: Utilização como órgão participante da Ata de Registro de Preço nº. 018/2022/SEPLAG para ÁGUA MINERAL SEMGÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200 ML. CAIXA COM 48 UNIDADES, descrição conforme Pregão Eletrônico nº. 017/2022/SEPLAG, decorrente da ARP nº 018/2022/SEPLAG com a empresa ganhadora do Lote 01, item 01.

VALOR: R\$ 558,80 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais).

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. UGOLINI CAMPOS EIRELI. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS

Protocolo 1508494

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

RETIFICA-SE O EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 200/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.610, PÁGINA 177, DATADO DE 24 DE OUTUBRO DE 2023. ONDE SE LÊ: II - CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA- CNPJ: 04.213.687/0001-04.213.687/0001-02; LEIA-SE: II-CONVENIENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA- CNPJ: 04.213.687/0001-02.

Protocolo 1508479

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 048/2023/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
SYNGENTA PROTEÇÃO CULTIVOSLTDA	60.744.463/0041-87	37402/2023	INDEAMT-PRO-2023/10806
ANGELO CARLOS MARONEZZI	201.140.101-10	36763/2023	INDEAMT-PRO-2023/03309
LUCAS GONCALVES DOS SANTOS	715.003.381-41	36735/2023	INDEAMT-PRO-2023/04946

GIOVANI FASCINA	087.684.949-47	37672/2023	INDEAMT-PRO-2023/10935
GIOVANI FASCINA	087.684.949-47	37673/2023	INDEAMT-PRO-2023/10941
BAYER S.A	18.459.628/0031-30	36652/2023	INDEAMT-PRO-2023/06156
GESILEI FERREIRA DA SILVA	544.865.801-68	35468/2023	INDEAMT-PRO-2023/06145
HARRIPSCHIEDT	335.831.709-97	37126/2023	INDEAMT-PRO-2023/06565
NEY MARCOS MUNIZ	707.512.301-70	37016/2023	INDEAMT-PRO-2023/05325
MARANGONI & MARANGONI TRANSPORTES LTDA - ME	11.465.682/0001-24	37592/2023	INDEAMT-PRO-2023/10288
CRISTIANO MARIN	256.410.868-78	37073/2023	INDEAMT-PRO-2023/12164
DIRCEU FAVERO	370.166.289-49	32848/2023	INDEAMT-PRO-2023/09708
RONALDO GALVAO DA SILVA	131.180.658-00	37014/2023	INDEAMT-PRO-2023/05417
MARIA DO CARMO SOARES SIQUEIRA	578.973.872-91	35648/2022	INDEAMT-PRO-2023/01336
SANDRA REGINA BOMBONATO RODRIGUES	773.974.011-04	37406/2023	INDEAMT-PRO-2023/08972
ERNANI ELIAS TARNIOWY	033.418.379-06	37479/2023	INDEAMT-PRO-2023/10587
CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL	61.064.929/0058-04	36797/2023	INDEAMT-PRO-2023/20307
CLARICE LERMEN FUHR	368.266.429-72	37478/2023	INDEAMT-PRO-2023/09661
FRANCISCO ADEMAR FURH	252.253.240-53	37480/2023	INDEAMT-PRO-2023/09759
NELDI PIRES	022.971.251-78	31801/2021	INDEAMT-PRO-2022/11833
PETRONILIO JACINTO DE SOUZA	205.344.181-04	37626/2023	INDEAMT-PRO-2023/10342
MARCOS ANTONIO CARDOSO DA SILVA	007.558.919-29	34118/2022	INDEAMT-PRO-2022/12883
ROBIANE ROCHA CORDEIRO	032.873.371-73	33190/2021	INDEAMT-PRO-2022/00318
CASA DO MILHO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	33.213.212.0001-06	34055/2022	INDEAMT-PRO-2022/08928
DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA	47.180.625/0035-95	35101/2022	INDEAMT-PRO-2022/13914
JONATHAN WILKER DANTE	057.301.029-33	33810/2022	INDEAMT-PRO-2022/16414
JONATHAN LAZAROTTO	001.149.661-41	35270	INDEAMT-PRO-2022/15741
SELVINO GERHARDT	433.068.611-20	35318/2022	INDEAMT-PRO-2022/17685
JOSE APARECIDO ARAUJO	572.247.301-49	35595/2022	INDEAMT-PRO-2022/18229
PEDRO RONALDO GOMES PEREIRA	773.825.011-91	35600/2022	INDEAMT-PRO-2022/18234
JOSE APARECIDO DE ARAUJO ESTÂNCIA CAPÃO VERDE	572.247.301-49	35581/2022	INDEAMT-PRO-2022/18239
ANDERSON GABRIEL DOS SANTOS SOUZA SITIO RECANTO DA SAUDADE	705.636.691-01	35599	INDEAMT-PRO-2022/18457
INOVAGRO LTDA	23.694.663/0001-59	35374/2022	INDEAMT-PRO-2022/18725
KEREN HAPUQUE GOMES PALMEIRA RANCHO DAS AROEIRAS	062.363.961-08	35644/2022	INDEAMT-PRO-2022/18459
JEFERSON RIBEIRO DA SILVA	033602921-70	35945/2023	INDEAMT-PRO-2023/00209

PEDRO RONALDO GOMES PEREIRA SITIO RANCHO DOS IPES	773.825.011-91	35899/2020	INDEAMT-PRO-2023/00545
DAVI SANTOS FLORIANO MACHADO	069.459.671-07	36197/2023	INDEAMT-PRO-2023/01196
DIOGO JULIO DE MENEZES	060.156.811-79	36585/2023	INDEAMT-PRO-2023/01997
ANTONIO CARLOS CAMPO	374.979.288-72		INDEAMT-PRO-2023/03353
BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA	01.759.112/0009-40	36711/2023	INDEAMT-PRO-2023/03390
PAULO ROGERIO DOS SANTOS MEDEIROS	047.080.481-57	36815/2023	INDEAMT-PRO-2023/03590
INSUMOS AGRO FORT LTDA	28.380.347/0002-07	36816/2020	INDEAMT-PRO-2023/04401
IRINEU MARQUES DA SILVA	851.088.041-72	97125/2014	INDEAMT-PRO-2023/04546
DORIANGE CAMPOS BASTOS SILVA	694.126.181-15	36440/2023	INDEAMT-PRO-2023/11065
SERGIO MAURICIO DA ROCHA/FAZENDA NOSSA SENHORA DA GUIA	098.246.148-85	0421/2019	INDEAMT-PRO-2023/16631

EMANUELE G. DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA  
(original assinado)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 049/2023/INDEA-MT

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

#### NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação. A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
DOMINGOS TAVARES BARBOSA	385.818.681-34	46372/2014	INDEAMT-PRO-2023/20136
ROMILDO BORGES MARTINS	021.312.591-90	46385/2014	INDEAMT-PRO-2023/20131
GILVANA OLIVEIRA SETUBAL	022.938.371-81	45978/2016	INDEAMT-PRO-2023/20167
ANTONIO LUSTOSA DE CARVALHO	604.584.701-63	46377/2014	INDEAMT-PRO-2023/20035
FRIGORIFICO NOVA CARNE	12.535.318/0001-56	8660/2019	INDEAMT-PRO-2022/15694
FRIGORIFICO NOVA CARNE	12.535.318/0001-56	8660/2019	INDEAMT-PRO-2022/15694
EDUARDO SILVA PIRES	035.888.281-84	48496/2016	INDEAMT-PRO-2022/17496
NILO CARLOS DE SOUZA	345.512.631-68	31787/2021	INDEAMT-PRO-2023/02640
CLAUDINEI SOARES DOS SANTOS	651.914.711-72	023/034/2019	INDEAMT-PRO-2022/10592
PEDRO DIONISIO DAMASIO	397.546.189-68	038/034/2019	INDEAMT-PRO-2022/10588
ADELINO SANTANA DA SILVA	173.157.271-91	34691/2015	INDEAMT-PRO-2023/11998

CATARINA LUCIA MARCONDES DA SILVA	655.376.291-00	27907/2020	INDEAMT-PRO-2023/01944
PAULO NATAL MONTEIRO ARANTES	029.216.591-90	2928/2019	INDEAMT-PRO-2022/11570
LUCIANO VAZ DE SOUZA	808.353.921-04	56837/2016	INDEAMT-PRO-2022/11611
VIVIAN SILVA CARAN	707.343.721-91	26675/2020	INDEAMT-PRO-2022/11372
URBANO FIEDLER	595.697.600-44	29225/2020	INDEAMT-PRO-2022/12038
JOÃO FIRMINO BENTO	858.677.641-68	69125/2014	INDEAMT-PRO-2022/12212
DARCY CRUZ DA SILVA	535.629.411-53	91169/2016	INDEAMT-PRO-2022/12589
WALTER PEREIRA	012.958.601-39	2197/2020	INDEAMT-PRO-2022/13271
GRACIANI BORSATTI	011.563.291-32	42032/2018	INDEAMT-PRO-2022/11163
FRANCIELI DOS SANTOS ZAMO NICOLODI	014.174.831-13	26998/2020	INDEAMT-PRO-2022/13381
CELOIR TERESINHA GUEDES	810.168.401-87	29886/2020	INDEAMT-PRO-2022/13388
GUMERCINDO RUFINO	474.094.601-72	2803/2018	INDEAMT-PRO-2022/10823
JOSÉ RODRIGUES CORTES	630.103.721-91	67668/2019	INDEAMT-PRO-2022/13626
JOSÉ MARQUES DE SOUZA	470.438.302-49	31653/2021	INDEAMT-PRO-2022/14704
LUIZ CARLOS VIEIRA DE ARAUJO	007.145.201-01	31803/2021	INDEAMT-PRO-2022/14804
VALCY TEIXEIRA SOBRINHO	229.741.211-87	3201/2016	INDEAMT-PRO-2022/16355
ROGERIO ACCO	026.023.299-83	28913/2020	INDEAMT-PRO-2022/17654
DIVINO RAMOS XAVIER	765.341.621-72	12089/2019	INDEAMT-PRO-2023/13301
ROMARIO CARDOSO DOS ANJOS	039.035.001-00	28066/2020	INDEAMT-PRO-2023/01909
REINALDO APARECIDO DE SOUZA	959.087.739-72	29301/2020	INDEAMT-PRO-2023/02193
ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO	006.677.731-34	28417/2020	INDEAMT-PRO-2023/03354
DIANCARLO ALVES DE SOUSA	627.488.401-78	29771/2020	INDEAMT-PRO-2023/03637
G.A.J. DE OLIVEIRA - ME	05.006.030/0001-29	001/042/2019	INDEAMT-PRO-2023/07243
LEONIR MARCOS FRANCO	486.691.481-53	27790/2020	INDEAMT-PRO-2023/10412
FABIO TORRES CARVALHO	293.048.061-00	0536/2019	INDEAMT-PRO-2023/14976
ANTONIO SOARES DOS SANTOS	304.172.441-34	54072/2007	INDEAMT-PRO-2023/18391

EMANUELE G. DE ALMEIDA  
Presidente do INDEA  
(original assinado)

Protocolo 1508611

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2020/DETRAN/MT (Processo DETRAN-PRO-2021/01661)

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses.

**VALOR ANUAL DO CONTRATO:** R\$ 376.000,50 (Trezentos e setenta e seis mil reais e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** 26/10/2023 a 25/10/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24/10/2023.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** CENTRO OESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - CNPJ nº 01.824.740/0001-05 - MARCOS ANTONIO DA SILVA.

Protocolo 1508499

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2022/DETRAN/MT (Processo n.º DETRAN-PRO-2022/17615)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses.

**VALOR ANUAL DO CONTRATO:** R\$ 4.140,90 (Quatro mil cento e quarenta reais e noventa centavos).

**DA VIGÊNCIA:** 26/10/2023 a 25/10/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24/10/2023.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 10.676.614/0001-41 - JOÃO BATISTA ARAÚJO.

Protocolo 1508518

## EMPAER

### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

#### PORTARIA Nº 116/2023/EMPAER

Dispõe sobre a desafetação de bens imóveis públicos da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, empresa pública vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 461/2011 c/c art. 15, do seu Estatuto Social, dispondo no que lhe compete.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, do art. 40, da Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, estabelecendo como requisito para possibilitar a alienação de bens imóveis, quando em disponibilidade, a desafetação do bem.

**CONSIDERANDO** que os imóveis rurais, elencados no Art. 1º desta Portaria, não estão sendo utilizados, inexistindo projeto específico de utilização dos mesmos e, ainda, interesse pelos demais Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual na sua utilização; e

**CONSIDERANDO** que os imóveis abaixo discriminados deixaram de cumprir com a finalidade pública e social inicialmente conferida a ele, impondo um esforço financeiro na sua manutenção, conservação e preservação dos limites;

#### DETERMINA:

**Art. 1º** Ficam desafetados da qualidade de bem público de uso especial, passando a serem caracterizados como bem público dominical, os imóveis abaixo descritos:

**I - IMÓVEL RURAL: SEM DENOMINAÇÃO, com a Área de 60 Há e 5.000m², (sessenta hectares e cinco mil metros quadrados) parte de área maior, situada no município de Novo Horizonte do Norte, comarca de Porto dos Gaúchos - MT, dentro dos seguintes limites: - Lote 4-C Limites: ao Norte: marcos 1-4, com o Córrego**

Água Boa; ao **SUL: marcos 2-3**, ao rumo de NO 79°00' com 445,00 metros confrontando com terras da Sibal; a **LESTE: marcos 3-4**, confrontando com o Lote nº 04-B, no rumo de NO 15°00' com 1.700,00 metros; e finalmente ao **OESTE: marcos 1-2**, confrontando com o lote nº 4-D, no rumo de SE 15°00' com a distância de 1.340,00 metros. Registrado no 1º Ofício Registral e Notarial da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, objeto da matrícula nº 10.401, Ficha 01, Livro 2 - Registro Geral, em nome da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - S/A "EMPAER" - MT.

**II - IMÓVEL RURAL: Denominado "EMPAER", com a Área de 149, 2771 ha, (cento e quarenta e nove hectares, vinte e sete ares e setenta e um centiares), Perímetro: 5.746,68m, localizada no Lote Santa Fé, situada no município de Tangará da Serra - MT. Registrado no 1º Ofício Registral e Notarial da Comarca de Tangará da Serra - MT, objeto da matrícula nº 44.014, Ficha 01-F, Livro 2 - Registro Geral, em nome da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - S/A "EMPAER" - MT.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023.

RENALDO LOFFI  
Diretor Presidente  
(original assinado)

Flavia Almeida  
Diretora Sistêmica  
(original assinado)

Denise Maria Avila Guterres  
Diretora de ATER  
(original assinado)

Marcio Kuhn  
Diretor de Pesquisa  
(original assinado)

Protocolo 1508698

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 14/2021/  
METAMAT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO - N. METAMAT-PRO-2022/00912

ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato, que entre si celebram COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT e RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, na central telefônica tipo PABX para atender as demandas desta Companhia.

VIGÊNCIA: Por mais 12 meses a contar do dia 31 de agosto de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS

ASSINAM: Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE, pela METAMAT e Senhor ROBÉRIO TARRAGO CADEMARTORI, pela empresa RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PUBLICADOR DO EXTRATO: Ismael Martinho de Souza Ramos - Chefe do Departamento Administrativo

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
Diretor Presidente  
METAMAT

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 13/2022/  
METAMAT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO - N. METAMAT-PRO-2022/00957

ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato, que entre si celebram COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT e COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: locação de serviços de mão-de-obra para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação.  
VIGÊNCIA: Por mais 12 meses a contar do dia 07 de outubro de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS

ASSINAM: Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE, pela METAMAT e Senhor VANDERLEI TOMAS, pela empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA.

PUBLICADOR DO EXTRATO: Ismael Martinho de Souza Ramos - Chefe do Departamento Administrativo

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
Diretor Presidente  
METAMAT

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 14/2022/  
METAMAT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO - N. METAMAT-PRO-2022/00957

ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato, que entre si celebram COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT e LUASERVIÇOS EIRELLI.

OBJETO: locação de serviços de mão-de-obra para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação.  
VIGÊNCIA: Por mais 12 meses a contar do dia 07 de outubro de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS

ASSINAM: Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE, pela METAMAT e Senhor ANILDO PEREIRA DUTRA, pela empresa LUA SERVIÇOS EIRELLI.

PUBLICADOR DO EXTRATO: Ismael Martinho de Souza Ramos - Chefe do Departamento Administrativo

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI  
Diretor Presidente  
METAMAT

Protocolo 1508388

## MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 428/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 160/2023-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 30/08/2023, a Sra. Rosa Cleuza da Silva Antoniassi, RG n.º 4.958.\*\*\*-1 SESP/PR e CPF n.º 696.\*\*\*-91, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. Marco Cesar Antoniassi, RG n.º 3.705.\*\*\*-2 SSP/PR e CPF n.º 565.\*\*\*-20, matrícula funcional n.º 87064, aposentado pela

Secretaria de Estado de Educação, no cargo Professor Educação Básica, referência "C-004", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, *falecido em 30/08/2023*, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2023.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
*Diretor-Presidente do MTPREV*  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1508420

#### ATO N.º 2936/2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **2023.12.00150**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **REVERTER** a aposentadoria do Sr. **ISÁC PÓVOAS NETO**, portador do RG n.º 037\*\*\*8-3 SESP/MT, CPF n.º 156.\*\*\*.\*\*\*.91, conforme Laudo Pericial LD N. 18431L (Id. n.º 457141, fls. 02-03) e artigo 11, inciso "V", artigos 31, 32 e 34, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2023.

**MAURO MENDES**  
*Governador do Estado*  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
*Diretor-Presidente do MTPREV*  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1508432

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 426/2023/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2023.7.05985**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 283/2017/MTPREV**, de 04.08.2017, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, *em caráter temporário*, ao menor **Gustavo Cortez Garcia**, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"...fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **228071/2017**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve conceder pensão a partir de 17.04.2017, em caráter temporário, ao menor **Gustavo Cortez Garcia**, representado legalmente por seu genitor, Sr. **Dalmo Hernandes Garcia**, RG n.º 278547/SSP-MS, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Marissandra Cortez**, (...)."

#### LEIA-SE:

"...fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso e II, alínea "a", 246, § 2º e 3º, 247, parágrafo único e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º **228071/2017** e n.º **2023.7.05985**, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **17.04.2017**, em caráter temporário, ao menor **Gustavo Cortez Garcia**, portador do RG n.º. 2959237-2 SESP/MT e CPF n.º. 072.841.671-90, representado legalmente por seu genitor, Sr. **Dalmo Hernandes Garcia**, RG n.º 278547/SSP-MS, e, a partir da data de publicação, em caráter vitalício, ao Sr. **Dalmo Hernandes Garcia**, portador do RG n.º. 278547 SSP/MS e CPF n.º. 596.341.201-30, rateando-se o benefício em partes iguais entre os beneficiários, na proporção de 50% (cinquenta) por cento para cada, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Marissandra Cortez**, (...)."

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2023.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
*Diretor-Presidente do MTPREV*  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1508434

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 415/2023/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **4/2023-147**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 403/2022/MTPREV**, de 22.09.2022, publicado no Diário Oficial na mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, *em caráter vitalício*, à Sra. **Lucilene Maria Barbosa Ribeiro**, RG n.º 058\*\*\*1-3 SESP/MT e CPF n.º 384.\*\*\*.\*\*\*-34, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"...fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2022.0.03538**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **05/08/2022**, em caráter vitalício, à Sra. **Lucilene Maria Barbosa Ribeiro**, RG n.º 058\*\*\*1-3 SESP/MT e CPF n.º 384.\*\*\*.\*\*\*-34, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ronaldo Ribeiro Castelo Branco**, (...)."

#### LEIA-SE:

"...fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, caput e § 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, incisos I e II, artigo 77, caput, §1º, § 2º, inciso II e IV, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o item "6" do Ofício SEI n.º 420/2022/DIRBEN-INSS, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais n.º **2022.0.03538** e n.º **4/2023-147**, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **05/08/2022**, em caráter vitalício, à Sra. **Lucilene Maria Barbosa Ribeiro**, RG n.º 058\*\*\*1-3 SESP/MT e CPF n.º 384.\*\*\*.\*\*\*-34, e, a partir de **24/02/2023**, em caráter temporário, ao Sr. **Paulo Andre Freitas Ribeiro**, RG n.º 061\*\*\*1-0 SESP/MT e CPF n.º. 015.\*\*\*.\*\*\*-62, neste ato devidamente representado por sua curadora, Sra. **Lisley De Freitas Lima**, RG n.º 175\*\*\*0 SPTC/GO e CPF n.º 425.\*\*\*.\*\*\*-53 rateando-se o benefício em partes iguais entre os beneficiários, na proporção de 50% (cinquenta) por cento para cada em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ronaldo Ribeiro Castelo Branco**, (...)."

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2023.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
*Diretor-Presidente do MTPREV*  
(Assinado digitalmente)

\*Republica-se, em parte, por ter saído incorreto o nome do ex-servidor no DOE de 18/10/2023, p. 70-71.

Protocolo 1508505

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 430/2023/MTPREV

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigos 119, 120, 121 e 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 2023.7.03291 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **06.08.2023**, em caráter vitalício, a Sra. **DEUZENI REZENDE RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade n.º 036\*\*\*7-5 SESP/MT e CPF n.º 790.\*\*\*.\*\*\*-20, sendo 100% (cem por cento) da cota, em razão do falecimento do ex-militar

estadual, Sr. **LUIZ ALBERTO LEITE RIBEIRO**, matrícula funcional n.º 10699, RG n.º 282\*\*\*7-1 SESP/MT e CPF n.º 019.\*\*\*.\*\*\*-02, ocorrido em **06.08.2023**, transferido para Inatividade, mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de CABO, enquadrado no Nível "03", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014).

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2023.

**ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM**

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1508596

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 429/2023/MTPREV

##### O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2023.7.03667**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *por período vitalício*, a partir de **10/08/2023**, a Sra. **Catarina Ramos Melo**, RG n.º 033\*\*\*4-6 SESP/MT e CPF n.º 405.\*\*\*.\*\*\*-72, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Sebastião da Costa Melo**, RG n.º 037\*\*\*5-4 SESP/MT e CPF n.º 006.\*\*\*.\*\*\*-56, matrícula funcional n.º 3418, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo Professor em Extinção, referência "3E4-009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecido em 10/08/2023, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2023.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1508644

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 432/2023/MTPREV

##### O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, o artigo 23 e artigo 24, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º, § 2º, inciso II, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c artigo 1º, inciso IV e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **143/2023-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *em caráter temporário*, a partir de **23/06/2023**, aos seguintes beneficiários: ao Sr. **Isaias de Oliveira Ferreira**, RG n.º 191\*\*\*3-6 SESP/MT e CPF n.º 000.\*\*\*.\*\*\*-40, pelo prazo de **15 (quinze) anos**, e **Anthony Nogueira de Oliveira**, representado por seu genitor, Registro Geral - CPF n.º 116.\*\*\*.\*\*\*-14, até a data de **21/06/2043**, quando então completará a idade de 21 (vinte e um) anos, **rateando-se em partes iguais de 50% (cinquenta por cento) para cada**, em razão do falecimento da ex-servidora **Daiani Cristina Nogueira de Oliveira**, RG n.º 200\*\*\*0-6 SESP/MT e CPF n.º 028.\*\*\*.\*\*\*-06, matrícula n.º 209981, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professora da Educação Básica, Classe "C", Nível "002", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em **23/06/2023**, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2023.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1508660

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 431/2023/MTPREV

##### O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como, o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **171/2023-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *por período vitalício*, a partir de **21/08/2023**, ao Sr. **Carlos Reis Moleiro Garcia**, RG n.º 602\*\*\*1 SSP/SP e CPF n.º 556.\*\*\*.\*\*\*-20, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Neuza Gouvea Moleiro**, RG n.º 234\*\*\*0-4 SSP/MT e CPF n.º 751.\*\*\*.\*\*\*-04, matrícula funcional n.º 35977, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo Professora Educação Básica, referência "C-009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 21/08/2023, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2023.

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1508670



**GOVERNO DE MT  
PAGA AUXÍLIO MORADIA  
PARA MULHERES VÍTIMAS  
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!  
DISQUE 181**

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00343/2023

DE: 26/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SES-PRO-2022/39427

Nome: (116441/1) JADER FERREIRA DE SIQUEIRA  
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (084450) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO  
A Partir de: 27/07/2007

Processo N.: SES-PRO-2022/39177

Nome: (111393/1) LUCIANA ELENA AMADO OLIVEIRA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (066524) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 19/12/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1508284

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00653/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40255/1) VITOR MARCELO DE AMORIM  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (211575) GER DE ATENDIMENTO  
A Partir de: 26/09/2023 Até07/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1508350

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00654/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (97523/1) NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (139920) GER REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 23/10/2023 Até31/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1508351

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00655/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (321461/3) MARIANY ARAUJO TIBALDI  
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO  
Un. Adm: (150339) COORD DE GESTAO EDUCACIONAL  
A Partir de: 02/10/2023 Até06/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1508352

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02164/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2509/SAD/2008, publicado no DOE de 19/11/08  
Processo N.: SES-PRO-2022/45121

Nome: (63764/1) JOSE ROBERTO CAETANO MARQUES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Classe: C  
A Partir de: 18/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1508371

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02165/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5451, publicado no DOE de 07/04/05  
Processo N.: SES-PRO-2022/41831

Nome: (43674/2) ANGELA AMELIA GRECO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 003  
A Partir de: 01/04/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1586/SAD/2007, publicado no DOE de 02/10/07  
Processo N.: SES-PRO-2022/39427

Nome: (116441/1) JADER FERREIRA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 002  
A Partir de: 27/07/2007

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1455/SAD/2013, publicado no DOE de 19/08/13  
Processo N.: SES-PRO-2022/39427

Nome: (116441/1) JADER FERREIRA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 004  
A Partir de: 27/07/2013

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1272/SAD/2010, publicado no DOE de 02/08/10  
Processo N.: SES-PRO-2022/39427

Nome: (116441/1) JADER FERREIRA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 003  
A Partir de: 27/07/2010

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº5451, publicado no DOE de 07/04/05  
Processo N.: SES-PRO-2022/45121

Nome: (63764/1) JOSE ROBERTO CAETANO MARQUES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 005  
A Partir de: 01/04/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº0818/SAD/2007, publicado no DOE de 10/05/07  
Processo N.: SES-PRO-2022/39177

Nome: (111393/1) LUCIANA ELENA AMADO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 002  
A Partir de: 19/12/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1508372

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02166/2023 DE:  
26/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1239/SAD/2011, publicado no DOE de 20/06/11

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/05223  
Nome: (62097/1) JORGE DIAS DE AQUINO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL  
CIDADANIA  
Nível: 010  
A Partir de: 01/12/2010

Resolve: TORNAR SEM EFEITO RETIFICAÇÃO PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº094/SAD/2011, publicado no DOE de 04/02/11

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/05223  
Nome: (62097/1) JORGE DIAS DE AQUINO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Órgão: CASA CIVIL  
Nível: 009  
A Partir de: 01/12/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1508373

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02167/2023 DE:  
26/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, DECRETO nº5339, publicado no DOE de 24/03/05  
Evento: Enquadramento dos Profissionais do SUS Lei 7360/00  
Processo N.: SES-PRO-2022/39427  
Nome: (116441/1) JADER FERREIRA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: C-001  
A Partir de: 27/07/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1508374

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02168/2023 DE:  
26/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº639/SEGES/2018, publicado no DOE de 15/05/18  
Processo N.: DETRAN-PRO-2023/06288  
Nome: (79563/5) DELTANIA DE MOURA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Classe: C  
A Partir de: 23/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1508375

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02169/2023 DE:  
26/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2210/SEGES/2016, publicado no DOE de 08/09/16  
Processo N.: SES-PRO-2022/39427  
Nome: (116441/1) JADER FERREIRA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 005  
A Partir de: 27/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1508376

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02170/2023 DE:  
26/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/17082  
Nome: (256692/1) ANGELICA DA COSTA ESTRAL  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Nível: 004  
A Partir de: 19/06/2023

Processo N.: SECEL-PRO-2023/03306

Nome: (255340/1) ANNA MARTHA MOREIRA COSTA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Nível: 004  
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/58174

Nome: (232174/1) CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 005  
A Partir de: 02/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/58168

Nome: (232111/1) EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: 005  
A Partir de: 15/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/36087

Nome: (94487/1) MARLON DUARTE DE LIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 007  
A Partir de: 31/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/35926

Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 006  
A Partir de: 08/09/2019

Processo N.: SES-PRO-2023/37821

Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 007  
A Partir de: 08/09/2022

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1508377

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02171/2023 DE:  
26/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2023/36066

Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008  
A Partir de: 03/09/2022

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1508378

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02172/2023 DE:  
26/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01279/2019, publicado no DOE de 17/09/19

Processo N.: SES-PRO-2022/39427

Nome: (116441/1) JADER FERREIRA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Nível: 006  
A Partir de: 27/07/2019

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1508379

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02173/2023 DE:  
26/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/03804

Nome: (136215/1) KEILE TATIANE ALMEIDA LEONCO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-006  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04520

Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: E-005  
A Partir de: 01/04/2022

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1508380

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00633/2023 DE:  
26/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/08642

Nome: (265471/1) IVANNA MARIA DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO  
A Partir de: 16/10/2023 Até 14/10/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

\* Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 18/10/2023.

Protocolo 1508386

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00066/2023

DE: 26/10/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2023/00941

Nome: (120640/1) TATIANA DE LIMA PIOVEZAN

A Partir de: 06/11/2023 Até 15/11/2023

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (274238/1) MARCOS VINICIOS SANTOS SARAIVA

Un. Adm: (224952) SUP DE AVAL E CONS DE SAUDE PREV E

ASSIST SOCIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1508276

PORTARIA/CGE/00067/2023

DE: 26/10/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CGE-CIN-2023/00913

Nome: (247116/1) JAIR MONTEIRO EXCORCIO

A Partir de: 06/11/2023 Até 03/02/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (204595/1) FERNANDA SERRAGLIO BAUM DE

CARVALHO

Un. Adm: (185051) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

UNISECI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1508277

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00204/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: CGE-DES-2023/03859

Nome: (120660/1) GERALDA MARIA CARVALHO DE SOUSA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Para Un. Adm: (224928) GAB DO SEC ADJ EXEC E DE ACOES

ESTRATEGICAS

A Partir de: 23/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1508295

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00205/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2023/00930

Nome: (115966/2) JULIENE LEITE SOUZA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 13/06/2012 Ate 12/11/2017

A Partir de: 19/10/2023 Até17/11/2023

Processo N.: GE-CIN-2023/00938

Nome: (137554/2) MARCIO DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 11/06/2017 Ate 10/06/2022

A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1508296

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00206/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2023/00838

Nome: (134886/2) ANTOINE DE ARRUDA SOUZA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 30/07/2015 Ate 29/07/2020

A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1508297

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00207/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CGE-CIN-2023/00914

Nome: (258363/1) LINDACIR BORGES MOTTA SCHOMMER

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 21/10/2014 Ate 20/10/2019

A Partir de: 24/10/2023 Ate 22/12/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1508298

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00246/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111343/2) ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL  
A Partir de: 16/10/2023 Até04/11/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1508318

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00186/2023

DE: 26/10/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08701

Nome: (254460/1) MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA  
A Partir de: 16/10/2023 Até 30/10/2023  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (16517/1) DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA  
Un. Adm: (184764) COORD DE CONCILIAÇÃO E PRESTACAO DE  
CONTASPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1508279

PORTARIA/SEFAZ/00187/2023

DE: 26/10/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/09806

Nome: (255440/1) LAIENY LARUSSA SANTOS DA SILVA  
A Partir de: 21/11/2023 Até 30/11/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (137664/1) DANIELA CAMPOS DE BRITO  
Un. Adm: (179477) COORD DE AQUISICOES

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/10326

Nome: (203187/1) LARISSA TABOSA PRATES  
A Partir de: 02/10/2023 Até 31/10/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (48800/1) EDIMAR FELICIO DA SILVA  
Un. Adm: (223760) GER DA AG FAZENDARIA DE JACIARA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/10361

Nome: (309078/1) MARIO MARCIO DO VALE SILVA  
A Partir de: 18/10/2023 Até 01/11/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (128890/7) VILMA AUGUSTA PAIRAGUE  
Un. Adm: (179310) COORD FINANCEIRAPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1508280

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00758/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08693

Nome: (133037/2) BRUNA LUISE DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 05/09/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08691

Nome: (94448/3) CEZARINO MARTINS DA HORA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (202762) COORD DE FISCALIZ DE COMBUSTIVEL  
COM E SERVICOS  
A Partir de: 23/10/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08692

Nome: (49597/3) MARCOS DE SOUZA ANDRADE  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (224898) UN DE DIVULGACAO E CONS DE  
NORMAS DA REC PUBLICA  
A Partir de: 09/10/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1508320

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00759/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08495

Nome: (126760/12) LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202860) COORD DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO  
CONTRIBUINTE  
A Partir de: 10/10/2022 Até 09/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1508321

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00760/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114003/2) FLAVIA REGINA LEITE DA MATTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202525) COORD DE SAUDE NO TRABALHO E  
QUALIDADE DE VIDA  
A Partir de: 16/10/2023 Até20/10/2023

Processo N.:

Nome: (24820/1) JOSE CARLOS CINTRA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.:

Nome: (247187/1) MICHELLE MARTINS CUNHA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (226572) COORD DE ATENDIMENTO REMOTO  
A Partir de: 23/10/2023 Até21/12/2023

Processo N.:

Nome: (251361/1) PRISCILA RUIZ BASECHNIK  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (226629) COORD REG NOROESTE DE ATENDIMENTO

AO CONTRIBUINTE

A Partir de: 27/09/2023 Até26/10/2023

Processo N.:

Nome: (250889/1) VALQUIRIA ROCHA PINTO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (184705) COORD DE GESTAO DO REGISTRO DA

RECEITA ESTADUAL

A Partir de: 30/09/2023 Até11/11/2023

Processo N.:

Nome: (258681/1) ZANANDREA LUSTOSA AMORIM  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (218103) COORD DE GESTAO DO ORC EST DAS

AREAS INST E SOCIAL

A Partir de: 28/09/2023 Até27/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1508322

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00761/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/07492

Nome: (49573/1) JOSE RENATO DA FONSECA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 14/03/2013 Ate 13/03/2018  
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1508323

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00762/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2023/01759

Nome: (57211/4) ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 16/10/2007 Ate 15/10/2012  
A Partir de: 20/12/2023 Até29/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1508324

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00763/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08737

Nome: (250670/1) ANTONIO CARLOS PRUDENCIO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 21/10/2018 Até 20/10/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08748

Nome: (250787/1) ELIANA CRISTINA DIAS DE CAMPOS  
Quinquênio: 22/10/2018 Até 21/10/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08741

Nome: (250785/1) SAULA RODRIGUES DA CRUZ  
Quinquênio: 21/10/2018 Até 20/10/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08735

Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA  
Quinquênio: 20/10/2018 Até 19/10/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08747

Nome: (250664/1) WESLEY VIANA GOMES  
Quinquênio: 21/10/2018 Até 20/10/2023  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1508325

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00148/2023

DE: 26/10/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/28360

Nome: (130281/1) MARCELLO MESSIAS BARBOSA  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Un. Adm: (147729) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE BARRA  
DO GARCAS  
A Partir de: 02/10/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1508291

PORTARIA/SEMA/00149/2023

DE: 26/10/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/28583

Nome: (309136/2) DAMIANA DA SILVA COFFY

A Partir de: 16/10/2023 Até 25/10/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (248652/1) FABIO FERREIRA DA SILVA

Un. Adm: (178977) GER DE TRANSPORTE

Processo N.: SEMA-PRO-2023/30194

Nome: (137702/2) PAULA GONCALVES BAICERE

A Partir de: 23/10/2023 Até 01/11/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (75370/4) ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA

Un. Adm: (189383) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA

RESULTADOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1508292

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00617/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: SEMA-PRO-2023/29048

Nome: (297899/2) CARITA RODRIGUES DE AQUINO ARANTES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (195456) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL

A Partir de: 06/10/2023 Até20/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1508366

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00618/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226253/1) FABIANO SANTOS BERNINI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (224391) GER DE MONIT DA REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL

A Partir de: 08/09/2023 Até14/09/2023

Processo N.:

Nome: (241190/1) MARIA DULCE DE RESENDE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (147311) SUPERINT DE EDUCACAO AMBIENTAL ATENDEND CIDADAO

A Partir de: 13/10/2023 Até11/11/2023

Processo N.:

Nome: (250046/1) TIAGO ALEXANDRE BATISTA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147737) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE JUINA

A Partir de: 13/10/2023 Até01/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1508367

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00619/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/29201

Nome: (252608/1) ARIADNE CRISTINA GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 23/01/2014 Ate 22/11/2019

A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/29441

Nome: (80417/1) EDILAINE REGINA DE MATTOS THEODORO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 08/03/2015 Ate 07/03/2020

A Partir de: 03/11/2023 Até12/11/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20339

Nome: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 24/04/2008 Ate 23/04/2013

A Partir de: 04/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/29573

Nome: (131272/1) LAURO ROQUE SOCCOLOSKI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 09/06/2016 Ate 08/06/2021

A Partir de: 16/11/2023 Até30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1508368

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00620/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/29698

Nome: (248676/1) RENATO JOSE FERREIRA PASCHOAL

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018

A Partir de: 24/01/2024 Até02/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1508369

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00621/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃOProcesso N.: SEMA-PRO-2023/30248  
Nome: (250112/1) ARMANDO ROQUE FERREIRA PINTO  
Quinquênio: 14/09/2018 Até 13/09/2023  
Qtde Dias: 90Processo N.: SEMA-PRO-2023/30251  
Nome: (271651/2) NATALIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES  
Quinquênio: 13/05/2016 Até 12/05/2021  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1508370

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00117/2023

DE: 26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃOProcesso N.: SINFRA-PRO-2023/14020  
Nome: (212835/6) THAYSE DO CARMO PIRES TOSCHI  
A Partir de: 25/10/2023 Até 03/11/2023  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (253418/1) LENI TERESINHA LORENZET  
Un. Adm: (181552) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1508288

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00309/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a PedidoProcesso N.: Remoção Interna  
Nome: (81447/1) RICARDO MARQUES DA GUIA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (182079) COORD DE CONTROLE DE OBRAS  
A Partir de: 24/10/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1508348

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00310/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZOProcesso N.: SINFRA-PRO-2023/14147  
Nome: (227997/2) MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 17/06/2013 Ate 16/06/2018  
A Partir de: 29/11/2023 Até08/12/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1508349

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01633/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNOProcesso N.: AGO  
Nome: (236883/1) MARIA MARGARETE RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE  
CACERES  
A Partir de: 02/08/2023 Até 02/08/2023  
Quantidade: 16 horasPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1508362

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01634/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDEProcesso N.:  
Nome: (256620/1) ADRIANA PARRO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 03/10/2023 Até16/11/2023Processo N.:  
Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND  
AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 14/10/2023 Até03/11/2023Processo N.:  
Nome: (139494/25) JULIANO CLAUDIO ALVES  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE  
CACERES  
A Partir de: 17/10/2023 Até14/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (233679/1) LIDIANE LINA TELES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 07/10/2023 Até04/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (228203/1) MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 19/09/2023 Até30/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (232067/1) ODENIR PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (217174) NUC APOIO CONS DA COM PENAL DE CUIABA E V GRANDE  
A Partir de: 06/10/2023 Até04/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (251892/1) PAULO JOSE SILVA ALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 26/09/2023 Até24/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (260634/1) REGIANE DUDEK MENDONCA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA  
A Partir de: 06/10/2023 Até04/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (217591/2) RENATO RAMOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162795) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 25/09/2023 Até23/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA AMORIM  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 15/10/2023 Até19/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (257475/1) SANDRA REGINA BONIN  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 10/10/2023 Até06/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1508363

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01635/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (233742/1) ADALTO ROSA GONCALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 07/06/2011 Ate 06/06/2016  
A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (234151/1) ADMILSON SANABRIA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 17/06/2011 Ate 16/06/2016  
A Partir de: 01/03/2024 Até29/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (248834/1) ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018  
A Partir de: 17/01/2024 Até15/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (248834/1) ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018  
A Partir de: 26/03/2024 Até04/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (248834/1) ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018  
A Partir de: 16/03/2024 Até25/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (131101/1) ALEX SANDRO DE LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 14/06/2011 Ate 13/06/2016  
A Partir de: 01/12/2023 Até30/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (203750/2) ALEXANDRE LUIZ FERREIRA KREIN  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 14/06/2013 Ate 13/06/2018  
A Partir de: 01/01/2024 Até29/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (248543/1) CASSILENE XAVIER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018  
A Partir de: 01/12/2023 Até29/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (248700/1) CLEDIR DOS SANTOS FERRAREZZI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 06/06/2013 Ate 05/06/2018  
A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (226069/1) DANIELA DEBUSS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 22/12/2010 Ate 21/12/2015  
A Partir de: 04/03/2024 Até13/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (138437/3) DENAILZA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 24/11/2011 Ate 23/11/2016  
A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (203048/1) DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/06/2013 Ate 09/06/2018  
A Partir de: 19/03/2024 Até28/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (203048/1) DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/06/2013 Ate 09/06/2018  
A Partir de: 14/02/2024 Até23/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (203048/1) DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/06/2013 Ate 09/06/2018  
A Partir de: 21/11/2023 Até30/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (233174/1) EDILSON RIBEIRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016  
A Partir de: 15/11/2023 Até29/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (95851/2) EDINEI NISSOLA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016  
A Partir de: 22/01/2024 Até20/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (251739/1) ELIANDRO WODZIK DOS REIS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 10/12/2013 Ate 09/12/2018  
A Partir de: 05/12/2023 Até03/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (49326/3) EVALDO PEREIRA NUNES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 24/07/2013 Ate 23/07/2018  
A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (234834/1) FABIANO JORRA POQUIVQUI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 27/07/2011 Ate 26/07/2016  
A Partir de: 01/12/2023 Até28/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (233739/1) FLAVIO JOSE DA SILVA POMPEU  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 26/05/2011 Ate 25/05/2016  
A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (124625/7) GILVANETE BRAGA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 25/04/2011 Ate 24/04/2016  
A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (232395/1) GLAUBER RODRIGUES DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/06/2011 Ate 03/06/2016  
A Partir de: 17/03/2024 Até31/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (232395/1) GLAUBER RODRIGUES DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 04/06/2011 Ate 03/06/2016  
A Partir de: 15/02/2024 Até29/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (236907/1) JAIR RODRIGUES SOARES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/11/2011 Ate 27/11/2016  
A Partir de: 01/02/2024 Até30/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (201576/1) JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/04/2013 Ate 08/04/2018  
A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (203036/1) JULIANO PEREIRA VARGAS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
A Partir de: 22/03/2024 Até20/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (203036/1) JULIANO PEREIRA VARGAS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
A Partir de: 22/01/2024 Até20/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (203036/1) JULIANO PEREIRA VARGAS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
A Partir de: 21/02/2024 Até21/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (233542/1) JULIO CESAR TADEI SOARES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 16/05/2011 Ate 15/05/2016  
A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (232267/1) JURACY RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016  
A Partir de: 01/12/2023 Até15/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (90380/2) KELVIA DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/07/2012 Ate 08/07/2017  
A Partir de: 01/04/2024 Até15/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (90380/2) KELVIA DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 09/07/2012 Ate 08/07/2017  
A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (248736/1) LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 28/05/2013 Ate 27/05/2018  
A Partir de: 03/11/2023 Até02/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (233532/1) MARCIO ROSSI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016  
A Partir de: 29/11/2023 Até27/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019  
A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (248612/1) MARIANNA PERNE TIBALDI E SILVA BOLDRIM  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 24/05/2013 Ate 23/05/2018  
A Partir de: 22/10/2023 Até20/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (248612/1) MARIANNA PERNE TIBALDI E SILVA BOLDRIM  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 24/05/2013 Ate 23/05/2018  
A Partir de: 21/11/2023 Até05/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (233511/1) MARIELE LAURA QUEVEDO GOMES FERREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
A Partir de: 08/01/2024 Até22/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (248566/1) MARIONY EDILCO NOLASCO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018  
A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (248566/1) MARIONY EDILCO NOLASCO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018  
A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (248566/1) MARIONY EDILCO NOLASCO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018  
A Partir de: 02/03/2024 Até31/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (228084/1) NAYARA PAULIANI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 10/03/2011 Ate 09/03/2016  
A Partir de: 21/11/2023 Até30/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (233389/1) NILTON CARLOS SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 01/03/2024 Até30/03/2024

## Processo N.:

Nome: (232072/1) RAFAEL CELINO DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

## Processo N.:

Nome: (118323/2) ROBERIO GARCIA PINTO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018  
A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

## Processo N.:

Nome: (41118/1) SEBASTIAO ELSON PEREIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 13/10/1980 Ate 12/10/1985  
A Partir de: 08/04/2024 Até17/04/2024

## Processo N.:

Nome: (41118/1) SEBASTIAO ELSON PEREIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 13/10/1980 Ate 12/10/1985  
A Partir de: 18/04/2024 Até27/04/2024

## Processo N.:

Nome: (233564/1) TALVANIA MARIA ALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016  
A Partir de: 01/11/2023 Até15/11/2023

## Processo N.:

Nome: (233564/1) TALVANIA MARIA ALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016  
A Partir de: 01/12/2023 Até15/12/2023

## Processo N.:

Nome: (233564/1) TALVANIA MARIA ALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016  
A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

## Processo N.:

Nome: (237077/1) TATIANA CORREA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 20/12/2011 Ate 19/12/2016  
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

## Processo N.:

Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016  
A Partir de: 01/01/2024 Até30/01/2024

## Processo N.:

Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016  
A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1508364

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01636/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.:

Nome: (233511/1) MARIELE LAURA QUEVEDO GOMES FERREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016  
A Partir de: 02/02/2023 Ate 02/04/23

## Processo N.:

Nome: (233515/1) PAULA LETICIA YABE SAGA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 25/05/2011 Ate 24/05/2016  
A Partir de: 31/10/2023 Ate 29/12/23

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1508365

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00724/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

## Processo N.:

Nome: (92203/1) RICARDO SANCHES FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO  
A Partir de: 16/10/2023

## Processo N.:

Nome: (107398/2) WESLEY FRANCO DE ANDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 24/10/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1508312

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00725/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (79890/1) JAMES MATTOS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 22/09/2023 Até20/11/2023

## Processo N.:

Nome: (207476/6) LEANDRO RODRIGO PREIS BEOCK  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE  
A Partir de: 05/09/2023 Até20/09/2023

## Processo N.:

Nome: (233550/1) MARIA ANTONIA DA SILVA BISPO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180866) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 16/10/2023 Até20/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (225018/8) VANICE ERNESTO DUARTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 03/10/2023 Até16/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1508313

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00726/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA A GESTANTE

**Processo N.: SIGADOC PJC-CAP-2023/37516**

Nome: (290598/2) JANAINA CARVALHO DE SOUZA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 08/10/2023 Até04/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1508314

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00033/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

**Processo N.:**

Nome: (259249/1) NATHALY ROPCK SILVA MAGALHAES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166502) DIR DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 09/06/2022 Até15/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1508311

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00443/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

**Processo N.:**

Nome: (72069/1) MARIA LUIZA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219401) 6ºCOMANDO REGIONAL 2 CÂCERES: (6ºCR)  
A Partir de: 15/07/2023 Até28/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1508315

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00444/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (72251/1) ADEMIR PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (220493) 2 CIA DO BATALHAO DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL  
A Partir de: 05/10/2023 Até03/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (266851/1) ADRIANO DE SOUSA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
A Partir de: 11/10/2023 Até08/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (266548/1) ELIVEL EVANGELISTA AIRES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (220663) 1 PEL PM DE CAMPINAPOLIS  
A Partir de: 24/10/2023 Até22/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (72091/1) ENEAS BONIFACIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (220922) 14 COMANDO REG NOVA MUTUM  
A Partir de: 15/08/2023 Até13/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (90833/1) GEOVANEY DIAS DOS PASSOS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219819) CMDO ESPECIALIZADO  
A Partir de: 10/10/2023 Até08/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (118621/1) GILMAR SCHMITZ  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (220795) PEL PM FORCA TATICA  
A Partir de: 13/09/2023 Até11/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (98803/1) GISLEY RODRIGUES DIAS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221473) 15 BATALH DE POLICIA MILITAR ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 27/09/2023 Até26/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (258697/1) JHEISON EDUARDO BOAVENTURA ANDRADE  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (220485) NPM DE BOA ESPERANCA DO NORTE  
A Partir de: 19/09/2023 Até18/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (231854/1) LEONARDO FRANCIS QUEIROZ DE SANTANA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PEDRA 90  
A Partir de: 06/10/2023 Até14/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (98635/1) MANOEL GRANADO MARTINS JUNIOR  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221031) REG DE POLICIAMENTO MONTADO  
A Partir de: 15/10/2023 Até15/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (72916/1) MAURO ROBERTO MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219142) 3 CIA INDEP DE PM SEDE STO ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 06/10/2023 Até30/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (230533/1) UELITON LOPES RODRIGUES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (219193) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE  
A Partir de: 20/08/2023 Até17/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (267610/1) WESLEY NETO LIMA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (220663) 1 PEL PM DE CAMPINAPOLIS  
A Partir de: 12/10/2023 Até10/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1508316

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00445/2023 DE:  
26/10/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (98802/1) DIVORZI XAVIER DO CARMO JUNIOR  
Un. Adm: (219479) CMDO REGIONAL III SINOP  
A Partir de: 13/10/2023 Até09/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1508317

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00219/2023 DE:  
26/10/2023

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (117099/1) MARCIO VINICIUS RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170941) POLO RONDONOPOLIS SEDE  
A Partir de: 06/10/2023 Até03/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1508299

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00220/2023 DE:  
26/10/2023

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (237578/1) FELIPE SILVA DE ALMEIDA  
Un. Adm: (170550) SEC DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 04/09/2023 Até02/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1508300

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00654/2023 DE:  
26/10/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (107373/1) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/10/2023 Até28/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1508309

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00655/2023 DE:  
26/10/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (232773/1) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016  
A Partir de: 01/02/2024 Até31/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1508310

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00895/2023 DE: 26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

**Processo N.: 100004351078**

Nome: (87593/27) FABIA ELAINE FERREIRA DE MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (214922) COORDENADORIA DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 18/10/2023 Até31/12/2023

**Processo N.: 100004343641**

Nome: (287091/1) TULIO CESAR TEIXEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (214914) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
A Partir de: 09/10/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508285

PORTARIA/SEDUC/00896/2023 DE: 26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004270108  
Nome: (327025/1) MARCO ANTONIO MARTINS  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015385) E E PLACIDO DE CASTRO  
A Partir de: 08/10/2023

Processo N.: 1000004177139  
Nome: (213149/4) MICHELI TRANQUILLO  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (163554) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 06/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508286

PORTARIA/SEDUC/00897/2023 DE: 26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004343880  
Nome: (117272/10) EUDES CARLOS DE SOUSA  
Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA  
A Partir de: 23/10/2023 Até21/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508287

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/77449/2023 DE: 26/10/2023  
Processo N.: 1000004266532  
Contratado:(329048/1) DAYANE FERREIRA DE SOUZA BORGES CARVALHO; CPF:\*\*\* 164.617-\*\*-; Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/ LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011550) E E GETULIO VARGAS;De:19/06/2023 a 01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508293

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SEDUC/77450/2023 DE: 26/10/2023  
Processo N.: 1000004217648  
Contratado: (317306/1) DAVID JULIO ALVES RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (211214) NUC DE FISCALIZACAO; A Partir de: 03/04/2023

CONTRATO/SEDUC/77451/2023 DE: 26/10/2023  
Processo N.: 1000004270922  
Contratado: (327345/1) IGOR FERNANDO PORTELA SALES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Unidade Destino: (225282) SUP DE ADMINISTRATIVA; A Partir de: 03/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508294

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02179/2023 DE: 26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004351114  
Nome: (227168/1) CRISTIANE MARIA DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (012882) E E DR FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 16/10/2023

Processo N.: 1000004350821  
Nome: (86998/1) DENILZA ROSA SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 13/10/2023

Processo N.: 1000004351434  
Nome: (289580/1) EDENILCE FATIMA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012190) E E ANTONIO GERALDO G GATTIBONI  
A Partir de: 09/08/2023

Processo N.: 1000004351771  
Nome: (286708/1) ELIZETE CONCEICAO DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 23/10/2023

Processo N.: 1000004351436  
Nome: (141512/13) IRAILDES MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012300) E E MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 06/09/2023

Processo N.: 1000004351684  
Nome: (100150/20) JOAO CARLOS RODRIGUES DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 23/10/2023

Processo N.: 1000004351686  
Nome: (100150/21) JOAO CARLOS RODRIGUES DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 23/10/2023

Processo N.: 1000004351404  
Nome: (296057/1) JULIENE CATARINA DE FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO  
A Partir de: 18/07/2023

Processo N.: 1000004351756  
Nome: (87014/1) MARLON ZAMBOTTO DE LIMA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI  
A Partir de: 23/10/2023

Processo N.: 1000004351118

Nome: (77700/8) SIRLENE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (215651) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE

REDE

A Partir de: 16/10/2023

Processo N.: 1000004351443

Nome: (67053/27) WILTON MARQUES SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES

A Partir de: 04/10/2023

Processo N.: 1000004351444

Nome: (67053/28) WILTON MARQUES SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (012300) E E MIGUEL BARACAT

A Partir de: 04/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508331

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02180/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004350660

Nome: (217808/29) CARLA REGINA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 07/09/2023 Até05/11/2023

Processo N.: 1000004342825

Nome: (275070/26) CLEUZA ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS

A Partir de: 16/10/2023 Até14/12/2023

Processo N.: 1000004351457

Nome: (274451/41) COLARI DOS SANTOS TEIXEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO

SOCORRO

A Partir de: 22/10/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004348541

Nome: (308452/3) DARLENE DAL POZ DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 09/10/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004348932

Nome: (313220/1) JESSYCA KELLY CASTRO CAMPOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (210773) UNID EXEC E DE NEGOCIO DA GESTAO DE

PESSOAS

A Partir de: 03/10/2023 Até01/12/2023

Processo N.: 1000004343904

Nome: (249920/29) KEMELY MARA RAMALHO HIEGA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA

A Partir de: 17/10/2023 Até15/12/2023

Processo N.: 1000004351549

Nome: (272574/6) LETICIA KELLY DENIZ CORTES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES

A Partir de: 18/10/2023 Até16/12/2023

Processo N.: 1000004351545

Nome: (278627/6) MAYARA MACHADO CORREA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (043133) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO

A Partir de: 04/10/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508332

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02181/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004275231

Nome: (317317/7) CRISLAINE PINHEIRO DA SILVA GONCALVES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES

A Partir de: 03/06/2023 Até28/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508333

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02182/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004347664

Nome: (60840/52) ADEILDO LOURENCO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO

A Partir de: 16/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004351559

Nome: (312495/3) ADRIANA TEIXEIRA RODRIGUES SELHORST

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (021717) E E 19 DE MAIO

A Partir de: 19/10/2023 Até17/12/2023

Processo N.: 1000004346245

Nome: (64792/57) ALCINDO APARECIDO GONCALES BARBOSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (011487) E E ANTONIO NONATO ROCHA

A Partir de: 16/10/2023 Até25/10/2023

Processo N.: 1000004346246

Nome: (64792/58) ALCINDO APARECIDO GONCALES BARBOSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (011487) E E ANTONIO NONATO ROCHA

A Partir de: 16/10/2023 Até25/10/2023

Processo N.: 1000004346300

Nome: (64792/56) ALCINDO APARECIDO GONCALES BARBOSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (011487) E E ANTONIO NONATO ROCHA

A Partir de: 16/10/2023 Até25/10/2023

Processo N.: 1000004327285

Nome: (255070/31) ALESSANDRA FERNANDES CORDEIRO BORGES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 03/10/2023 Até06/10/2023

Processo N.: 1000004351121

Nome: (213981/62) ALEX RAMOS JUBE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (194921) EE MIL TIRADENTES CB PM JOSE MARTINS DE MOURA

A Partir de: 19/10/2023 Até23/10/2023

Processo N.: 1000004351122

Nome: (213981/53) ALEX RAMOS JUBE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ RAMOS

A Partir de: 19/10/2023 Até23/10/2023

Processo N.: 1000004351125

Nome: (213981/52) ALEX RAMOS JUBE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ RAMOS

A Partir de: 19/10/2023 Até23/10/2023

Processo N.: 1000004343671

Nome: (325357/7) ALINE APARECIDA DIAS ALMEIDA GARCIA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

A Partir de: 10/10/2023 Até13/10/2023

Processo N.: 1000004350877

Nome: (110263/37) ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (155128) E E AGUA SANTA

A Partir de: 15/10/2023 Até27/10/2023

Processo N.: 1000004350878

Nome: (110263/36) ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (155128) E E AGUA SANTA

A Partir de: 15/10/2023 Até27/10/2023

Processo N.: 1000004346226

Nome: (310303/3) ANGELA CRISTINE VENTURA DA SILVEIRA RABELO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO

A Partir de: 16/10/2023 Até22/10/2023

Processo N.: 1000004344535

Nome: (136214/19) ANNA PAULA CAMARGO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (076228) E E MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 16/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004344536

Nome: (136214/20) ANNA PAULA CAMARGO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (076228) E E MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 16/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004347702

Nome: (309934/5) ARIELLY KEROLLY MENDES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL

A Partir de: 16/10/2023 Até21/10/2023

Processo N.: 1000004347703

Nome: (309934/6) ARIELLY KEROLLY MENDES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL

A Partir de: 16/10/2023 Até21/10/2023

Processo N.: 1000004343539

Nome: (229382/22) BENEDITA RODRIGUES DO PRADO E SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (076228) E E MARIA DE ARRUDA MULLER

A Partir de: 09/10/2023 Até17/10/2023

Processo N.: 1000004351289

Nome: (331396/1) CLAUDIA REGINA BUENO DA SILVA E SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013013) E E SAO DOMINGOS SAVIO

A Partir de: 09/10/2023 Até27/10/2023

Processo N.: 1000004344595

Nome: (238252/23) CLAUDIA SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (013927) E E GERALDO SANTANA DOS SANTOS

A Partir de: 17/10/2023 Até26/10/2023

Processo N.: 1000004329237

Nome: (314414/2) CLEDIONICE SOARES VIEIRA ARAGAO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS

A Partir de: 24/09/2023 Até08/10/2023

Processo N.: 1000004344531

Nome: (253034/23) CRISTIANE PIELKE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING

A Partir de: 10/10/2023 Até24/10/2023

Processo N.: 1000004344532

Nome: (253034/24) CRISTIANE PIELKE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING

A Partir de: 10/10/2023 Até24/10/2023

Processo N.: 1000004344533

Nome: (253034/25) CRISTIANE PIELKE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING

A Partir de: 10/10/2023 Até24/10/2023

Processo N.: 1000004348206

Nome: (253034/22) CRISTIANE PIELKE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING

A Partir de: 10/10/2023 Até24/10/2023

Processo N.: 1000004350735

Nome: (322955/1) CRISTIANO MIRANDA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

HABILITADO

Un. Adm: (124079) E E CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 11/10/2023 Até20/10/2023

Processo N.: 1000004346701

Nome: (277315/36) DALIENE MARIA DE JESUS MARQUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (163678) E E UNIAO DA CHAPADA

A Partir de: 19/10/2023 Até02/11/2023

Processo N.: 1000004346705

Nome: (277315/32) DALIENE MARIA DE JESUS MARQUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (163678) E E UNIAO DA CHAPADA

A Partir de: 19/10/2023 Até02/11/2023

Processo N.: 1000004346706

Nome: (277315/35) DALIENE MARIA DE JESUS MARQUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (163678) E E UNIAO DA CHAPADA

A Partir de: 19/10/2023 Até02/11/2023

Processo N.: 1000004346707  
Nome: (277315/33) DALIENE MARIA DE JESUS MARQUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (163678) E E UNIAO DA CHAPADA  
A Partir de: 19/10/2023 Até02/11/2023

Processo N.: 1000004351603  
Nome: (132081/11) DAYANE JACQUELINE DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE  
A Partir de: 16/10/2023 Até21/10/2023

Processo N.: 1000004344534  
Nome: (331812/1) DIRCE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015636) E E JOAO PAULO I  
A Partir de: 17/10/2023 Até21/10/2023

Processo N.: 1000004351918  
Nome: (221614/18) EDILANE DE FATIMA LOURENCO CAMARGO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (157260) E E COUTINHO UNIAO  
A Partir de: 23/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004351565  
Nome: (264507/24) ELIZA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 20/10/2023 Até03/11/2023

Processo N.: 1000004351547  
Nome: (257017/7) EVA LUZ FERNANDES DE CASTRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173347) E E ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 22/10/2023 Até04/11/2023

Processo N.: 1000004334365  
Nome: (90626/67) FABIANA LOURENCO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 13/09/2023 Até11/11/2023

Processo N.: 1000004351088  
Nome: (271157/19) FERNANDA SALDANHA DUARTE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 19/10/2023 Até02/11/2023

Processo N.: 1000004351089  
Nome: (271157/20) FERNANDA SALDANHA DUARTE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 19/10/2023 Até02/11/2023

Processo N.: 1000004351090  
Nome: (271157/22) FERNANDA SALDANHA DUARTE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 19/10/2023 Até02/11/2023

Processo N.: 1000004351094  
Nome: (271157/24) FERNANDA SALDANHA DUARTE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 19/10/2023 Até02/11/2023

Processo N.: 1000004351096  
Nome: (271157/25) FERNANDA SALDANHA DUARTE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 19/10/2023 Até02/11/2023

Processo N.: 1000004329465  
Nome: (240192/36) GILCIRLENE DE MORAES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO  
VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 02/10/2023 Até15/10/2023

Processo N.: 1000004346710  
Nome: (144362/30) IDERLENE MORAES FURTADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN  
A Partir de: 16/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004351235  
Nome: (144362/23) IDERLENE MORAES FURTADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 16/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004351236  
Nome: (144362/27) IDERLENE MORAES FURTADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 16/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004351237  
Nome: (144362/28) IDERLENE MORAES FURTADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 16/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004351238  
Nome: (144362/29) IDERLENE MORAES FURTADO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA  
A Partir de: 16/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004342680  
Nome: (70868/53) INES WANDERLEY LOPES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (155128) E E AGUA SANTA  
A Partir de: 13/10/2023 Até22/10/2023

Processo N.: 1000004351154  
Nome: (239039/11) IVONE RODRIGUES XAVIER VIEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 18/10/2023 Até01/12/2023

Processo N.: 1000004350808  
Nome: (326057/1) JAQUELINE RODRIGUES LIMA BRANDAO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO  
A Partir de: 09/10/2023 Até22/10/2023

Processo N.: 1000004347646  
Nome: (115161/10) JEAN CLAUDIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 13/10/2023 Até12/12/2023

Processo N.: 1000004347647  
Nome: (115161/9) JEAN CLAUDIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 13/10/2023 Até11/12/2023

Processo N.: 1000004347657  
Nome: (121995/66) JOAO DOMINGOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 17/10/2023 Até26/10/2023

Processo N.: 1000004347658  
 Nome: (121995/63) JOAO DOMINGOS DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
 A Partir de: 17/10/2023 Até26/10/2023

Processo N.: 1000004347659  
 Nome: (121995/69) JOAO DOMINGOS DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
 A Partir de: 17/10/2023 Até26/10/2023

Processo N.: 1000004347660  
 Nome: (121995/70) JOAO DOMINGOS DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES  
 A Partir de: 17/10/2023 Até26/10/2023

Processo N.: 1000004351428  
 Nome: (34300/26) JOSEFA ALVES DE ALBUQUERQUE PAIXAO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (016438) E E KREEN AKARORE  
 A Partir de: 18/10/2023 Até27/10/2023

Processo N.: 1000004343568  
 Nome: (231533/14) JOSLENE SILVIA DE LIMA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (173584) E E GOV JOSE GARCIA NETO  
 A Partir de: 14/10/2023 Até27/10/2023

Processo N.: 1000004343637  
 Nome: (239624/11) JUCILENE ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012556) E E SANTA CLAUDINA  
 A Partir de: 06/10/2023 Até15/10/2023

Processo N.: 1000004351079  
 Nome: (239624/11) JUCILENE ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012556) E E SANTA CLAUDINA  
 A Partir de: 20/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004350605  
 Nome: (128373/44) JUREMA STUMM  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (016438) E E KREEN AKARORE  
 A Partir de: 18/09/2023 Até22/09/2023

Processo N.: 1000004347651  
 Nome: (103024/58) KATIA SILENE DE ALMEIDA SARAIVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 16/10/2023 Até26/10/2023

Processo N.: 1000004351777  
 Nome: (312257/2) KENIA LUCIA MARTINS PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013641) E E POXOREO  
 A Partir de: 21/10/2023 Até03/11/2023

Processo N.: 1000004351027  
 Nome: (314119/2) LARISSA ROSA DOS SANTOS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
**EDUCACIONAL**  
 Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA  
 A Partir de: 09/10/2023 Até14/10/2023

Processo N.: 1000004342744  
 Nome: (228798/14) LEANDRO FARIA AZEVEDO  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO  
**EDUCACIONAL**  
 Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA  
 A Partir de: 25/09/2023 Até09/10/2023

Processo N.: 1000004343762  
 Nome: (249312/16) LEIDELENA MORAES LINS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
 A Partir de: 11/10/2023 Até25/10/2023

Processo N.: 1000004346660  
 Nome: (246934/9) LUCEIR MARIA PAIS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (044253) E E QUERENCIA  
 A Partir de: 16/10/2023 Até27/10/2023

Processo N.: 1000004343448  
 Nome: (124466/46) LUCELIA ABADIA RIBEIRO BATAGLINI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 16/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.: 1000004343449  
 Nome: (124466/49) LUCELIA ABADIA RIBEIRO BATAGLINI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 16/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.: 1000004350822  
 Nome: (291479/13) LUCILENE PEREIRA MACEDO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 18/10/2023 Até01/11/2023

Processo N.: 1000004346243  
 Nome: (313050/2) LUDIMILA CRISTINA SALES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 16/10/2023 Até20/10/2023

Processo N.: 1000004346244  
 Nome: (313050/3) LUDIMILA CRISTINA SALES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 16/10/2023 Até20/10/2023

Processo N.: 1000004348106  
 Nome: (309834/5) LUDYMYLA MARIA SILVA BORGES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (015130) E E 31 DE MARCO  
 A Partir de: 16/10/2023 Até25/10/2023

Processo N.: 1000004350574  
 Nome: (309834/4) LUDYMYLA MARIA SILVA BORGES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 16/10/2023 Até25/10/2023

Processo N.: 1000004344585  
 Nome: (303248/11) MANUELLA NOGUEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 29/09/2023 Até12/10/2023

Processo N.: 1000004350867  
 Nome: (303248/11) MANUELLA NOGUEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 17/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.: 1000004350663  
 Nome: (78377/112) MARCIA DE OLIVEIRA LIMA E SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
 A Partir de: 17/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.: 1000004350666  
 Nome: (78377/108) MARCIA DE OLIVEIRA LIMA E SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013838) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
 A Partir de: 17/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.: 1000004343663

Nome: (282418/9) MARIA AELCIA SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 10/10/2023 Até01/11/2023

Processo N.: 1000004343664

Nome: (282418/7) MARIA AELCIA SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 10/10/2023 Até01/11/2023

Processo N.: 1000004343665

Nome: (282418/10) MARIA AELCIA SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (013803) E E APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 10/10/2023 Até15/10/2023

Processo N.: 1000004351315

Nome: (140332/57) MARIA APARECIDA DA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (069558) E E ANGELINA F MAZZUTTI  
A Partir de: 19/10/2023 Até25/10/2023

Processo N.: 1000004351661

Nome: (140332/61) MARIA APARECIDA DA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (069558) E E ANGELINA F MAZZUTTI  
A Partir de: 19/10/2023 Até25/10/2023

Processo N.: 1000004351668

Nome: (140332/56) MARIA APARECIDA DA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (069558) E E ANGELINA F MAZZUTTI  
A Partir de: 19/10/2023 Até25/10/2023

Processo N.: 1000004337341

Nome: (325361/3) MARIA DAS DORES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTARUn. Adm: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 11/10/2023 Até21/10/2023

Processo N.: 1000004343226

Nome: (70750/68) MARIA DAS GRACAS CAMPOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (009466) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 13/10/2023 Até11/11/2023

Processo N.: 1000004351701

Nome: (330240/1) MARIA ELOIZA DE SOUZA LOPES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (173770) E E JORGE AMADO  
A Partir de: 23/10/2023 Até27/10/2023

Processo N.: 1000004350986

Nome: (135584/62) MARIA JOSE GOMES COELHO DE CASTILHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO  
A Partir de: 16/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004350987

Nome: (135584/65) MARIA JOSE GOMES COELHO DE CASTILHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO  
A Partir de: 16/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004350994

Nome: (135584/60) MARIA JOSE GOMES COELHO DE CASTILHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ  
RAMOS  
A Partir de: 16/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004350996

Nome: (135584/63) MARIA JOSE GOMES COELHO DE CASTILHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (156388) E E SOL NASCENTE  
A Partir de: 16/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004351003

Nome: (135584/43) MARIA JOSE GOMES COELHO DE CASTILHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO  
A Partir de: 16/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004351007

Nome: (135584/64) MARIA JOSE GOMES COELHO DE CASTILHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO  
A Partir de: 16/10/2023 Até29/10/2023

Processo N.: 1000004351254

Nome: (283277/18) MAYCON ALMEIDA BARBOSA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (176460) E E 11 DE AGOSTO  
A Partir de: 19/10/2023 Até02/11/2023

Processo N.: 1000004346708

Nome: (275542/7) MAYRA DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTARUn. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 18/10/2023 Até27/10/2023

Processo N.: 1000004346253

Nome: (123195/51) MICHELI CRISTINA MORESCO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 16/10/2023 Até19/10/2023

Processo N.: 1000004346256

Nome: (123195/53) MICHELI CRISTINA MORESCO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 16/10/2023 Até19/10/2023

Processo N.: 1000004351487

Nome: (275786/9) NATALIA DE MIRANDA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA  
A Partir de: 20/10/2023 Até02/11/2023

Processo N.: 1000004350694

Nome: (284794/5) NATALINA ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTARUn. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 15/10/2023 Até18/10/2023

Processo N.: 1000004349034

Nome: (299869/10) NATHALIA DE SOUZA TORRES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 17/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.: 1000004343102

Nome: (285269/6) NEIDE RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTARUn. Adm: (043133) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
A Partir de: 16/10/2023 Até20/10/2023

Processo N.: 1000004343611

Nome: (135602/36) NEUZA SUDRE AVELINO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTARUn. Adm: (016594) E E PRES TANCREDO DE A NEVES  
A Partir de: 13/10/2023 Até26/10/2023

Processo N.: 1000004344522

Nome: (136986/10) PATRICIA BERGAMASCHI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (118559) E E NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 16/10/2023 Até20/10/2023

Processo N.: 1000004344525  
Nome: (136986/7) PATRICIA BERGAMASCHI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (118559) E E NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 16/10/2023 Até20/10/2023

Processo N.: 1000004351201  
Nome: (136986/5) PATRICIA BERGAMASCHI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES  
A Partir de: 16/10/2023 Até20/10/2023

Processo N.: 1000004351206  
Nome: (136986/11) PATRICIA BERGAMASCHI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES  
A Partir de: 16/10/2023 Até20/10/2023

Processo N.: 1000004351209  
Nome: (136986/12) PATRICIA BERGAMASCHI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES  
A Partir de: 16/10/2023 Até20/10/2023

Processo N.: 1000004346306  
Nome: (282808/4) PATRICIA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO  
VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 11/10/2023 Até20/10/2023

Processo N.: 1000004346315  
Nome: (313786/4) PRISCILA TASSARO PAULINO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 17/10/2023 Até23/10/2023

Processo N.: 1000004351625  
Nome: (269763/9) RAIMUNDA MORAES OLIVEIRA LIMA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 18/10/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004350871  
Nome: (323450/1) RAISSA LOPES GONCALVES DE PAULA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012629) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 19/10/2023 Até01/11/2023

Processo N.: 1000004351614  
Nome: (276568/7) RITA DE CASSIA DA SILVA TORRES DOS  
SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (077895) E E 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 20/10/2023 Até26/10/2023

Processo N.: 1000004348379  
Nome: (71023/33) ROSANE RITA DE MORAES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (166308) E E INDIGENA ETEREPIUY  
A Partir de: 16/10/2023 Até14/11/2023

Processo N.: 1000004348467  
Nome: (71023/32) ROSANE RITA DE MORAES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (166308) E E INDIGENA ETEREPIUY  
A Partir de: 16/10/2023 Até14/11/2023

Processo N.: 1000004348468  
Nome: (71023/34) ROSANE RITA DE MORAES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (166308) E E INDIGENA ETEREPIUY  
A Partir de: 16/10/2023 Até14/11/2023

Processo N.: 1000004346345  
Nome: (273389/8) SANDRA FELIX NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 16/10/2023 Até19/10/2023

Processo N.: 1000004343454  
Nome: (328591/1) SANDRA MACIEL BACH  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (137766) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 10/10/2023 Até19/10/2023

Processo N.: 1000004343863  
Nome: (130514/55) SELMA FROIS DA SILVA BOTELHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (010758) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO  
A Partir de: 09/10/2023 Até13/10/2023

Processo N.: 1000004343866  
Nome: (130514/57) SELMA FROIS DA SILVA BOTELHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (010758) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO  
A Partir de: 09/10/2023 Até13/10/2023

Processo N.: 1000004343869  
Nome: (130514/58) SELMA FROIS DA SILVA BOTELHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (010758) E E D CEZINA ANTONIA BOTELHO  
A Partir de: 09/10/2023 Até13/10/2023

Processo N.: 1000004343098  
Nome: (137800/35) SIDNEI SANTOS PINHEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 05/09/2023 Até18/09/2023

Processo N.: 1000004351486  
Nome: (243684/22) SILVIA TUROLLA PERES CHAVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 21/10/2023 Até19/11/2023

Processo N.: 1000004351488  
Nome: (243684/23) SILVIA TUROLLA PERES CHAVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 21/10/2023 Até19/11/2023

Processo N.: 1000004351489  
Nome: (243684/24) SILVIA TUROLLA PERES CHAVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 21/10/2023 Até19/11/2023

Processo N.: 1000004351903  
Nome: (112220/60) TANIA MARA VILCHES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 18/10/2023 Até01/11/2023

Processo N.: 1000004350681  
Nome: (323317/1) THAYSA FERNANDA APARECIDA DAMACENO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 16/10/2023 Até20/10/2023

Processo N.: 1000004350743  
Nome: (314021/2) THIAGO GUIMARAES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA  
SILVA  
A Partir de: 19/10/2023 Até01/11/2023

Processo N.: 1000004350832  
Nome: (232952/20) VALDETE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 15/09/2023 Até19/09/2023

Processo N.: 1000004349639  
 Nome: (142127/14) VALTER SANTANA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S  
 NORONHA  
 A Partir de: 16/10/2023 Até25/10/2023

Processo N.: 1000004350801  
 Nome: (274734/5) VERONICA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (015814) E E RENATO SPINELLI  
 A Partir de: 18/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.: 1000004343347  
 Nome: (238870/48) VIVIANE ELENA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (012726) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 16/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.: 1000004343898  
 Nome: (238870/44) VIVIANE ELENA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (012726) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 16/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.: 1000004343899  
 Nome: (238870/47) VIVIANE ELENA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (012726) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 16/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.: 1000004343900  
 Nome: (238870/40) VIVIANE ELENA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (012726) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 16/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.: 1000004351638  
 Nome: (314348/2) ZENILDE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (084344) E E MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 11/10/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004344623  
 Nome: (244162/23) ZILDA SEVERINO DE BARROS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013692) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL  
 A Partir de: 11/10/2023 Até17/10/2023

Processo N.: 1000004344625  
 Nome: (244162/24) ZILDA SEVERINO DE BARROS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (013692) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL  
 A Partir de: 11/10/2023 Até17/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508334

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02183/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004302687  
 Nome: (312149/2) ANA PAULA DOS SANTOS FALCAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014850) E E CELESTINO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 27/08/2023 Até25/10/2023

Processo N.: 1000004330141  
 Nome: (239187/10) DEISIANE KAMASSURI APIAKA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124028) E E INDIGENA MAYROWI APIAKA  
 A Partir de: 06/10/2023 Até15/10/2023

Processo N.: 1000004312858  
 Nome: (310417/5) ECTON RICARDO PIMENTEL  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (118559) E E NIVALDO FRACAROLLI  
 A Partir de: 11/09/2023 Até06/10/2023

Processo N.: 1000004312864  
 Nome: (310417/10) ECTON RICARDO PIMENTEL  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (118559) E E NIVALDO FRACAROLLI  
 A Partir de: 11/09/2023 Até06/10/2023

Processo N.: 1000004316110  
 Nome: (326103/1) ELIANE NASCIMENTO CAROLINA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124923) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 11/09/2023 Até09/11/2023

Processo N.: 1000004319229  
 Nome: (139922/25) JOSIMAR GONCALO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS  
 A Partir de: 18/09/2023 Até17/10/2023

Processo N.: 1000004320693  
 Nome: (262656/37) JUNIOR OLIVEIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (194948) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA  
 SILVA AMARAL  
 A Partir de: 25/09/2023 Até19/10/2023

Processo N.: 1000004320697  
 Nome: (262656/38) JUNIOR OLIVEIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (194948) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA  
 SILVA AMARAL  
 A Partir de: 25/09/2023 Até19/10/2023

Processo N.: 1000004330955  
 Nome: (311982/2) KAROLAINY ESTHER SOUSA DOURADO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (196495) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES  
 A Partir de: 04/10/2023 Até22/10/2023

Processo N.: 1000004306068  
 Nome: (136763/31) MARIA TEREZA KANSO BRANDINI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
 A Partir de: 22/08/2023 Até15/10/2023

Processo N.: 1000004256913  
 Nome: (324802/1) MERIELLE RODRIGUES DE MELO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (173584) E E GOV JOSE GARCIA NETO  
 A Partir de: 01/06/2023 Até17/11/2023

Processo N.: 1000004343036  
 Nome: (312228/2) RAILDA CECILIA FERREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 16/10/2023 Até27/10/2023

Processo N.: 1000004299598  
 Nome: (129018/45) RITA DE CASSIA POMPEU RODRIGUES  
 TRINDADE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
**HABILITADO**  
 Un. Adm: (012122) E E PROF JERCY JACOB  
 A Partir de: 23/08/2023 Até09/12/2023

Processo N.: 1000004303108  
 Nome: (129018/46) RITA DE CASSIA POMPEU RODRIGUES  
 TRINDADE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR  
 JAIMINHO  
 A Partir de: 23/08/2023 Até09/12/2023

Processo N.: 1000004303134  
 Nome: (129018/43) RITA DE CASSIA POMPEU RODRIGUES  
 TRINDADE  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO  
 Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR  
 JAIMINHO  
 A Partir de: 23/08/2023 Até09/12/2023

Processo N.: 1000004329291  
 Nome: (323848/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156000) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
 A Partir de: 05/10/2023 Até17/11/2023

Processo N.: 1000004323816  
 Nome: (324090/1) SONIA GUIMARAES DUARTE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (157244) E E SIDNEY CESAR FUHR  
 A Partir de: 28/09/2023 Até09/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508335

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02184/2023 DE:  
 26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004335118  
 Nome: (310158/2) CILENE BERNADETH DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA  
 MULLER  
 A Partir de: 10/10/2023 Até08/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508336

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02185/2023 DE:  
 26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (87907/5) ALVANI BATISTA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
 A Partir de: 11/10/2023 Até09/12/2023

Processo N.:  
 Nome: (286126/1) ANA PAULA MARCOLIN MOREIRA BARBIERI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (215953) COORD DE FORMACAO CONTINUADA  
 A Partir de: 06/10/2023 Até03/01/2024

Processo N.:  
 Nome: (52504/1) ANDRE AVELINO FIGUEIREDO NETO  
 Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014  
 Un. Adm: (213349) COORD DE ESCOLAS MILITARES  
 A Partir de: 16/10/2023 Até27/10/2023

Processo N.:  
 Nome: (88029/1) ANGELA DE FATIMA LEITE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 18/09/2023 Até01/11/2023

Processo N.:  
 Nome: (124337/7) ANNE GRACIELA FRANCA CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 01/06/2023 Até21/06/2023

Processo N.:  
 Nome: (118226/15) APARECIDA DE LOURDES DECHICHI  
 SASAZAWA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (154016) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 26/09/2023 Até04/11/2023

Processo N.:  
 Nome: (63341/3) CARMEN LUCIA DOS SANTOS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
 A Partir de: 02/10/2023 Até26/03/2024

Processo N.:  
 Nome: (57408/4) CELSO DE MATOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012246) E E DOM BOSCO  
 A Partir de: 16/10/2023 Até14/12/2023

Processo N.:  
 Nome: (134878/3) CONCEICAO APARECIDA GONCALVES  
 TAVARES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014460) E E JULIO MULLER  
 A Partir de: 05/10/2023 Até02/11/2023

Processo N.:  
 Nome: (227236/1) DAIANY APARECIDA LIELIS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 18/09/2023 Até16/11/2023

Processo N.:  
 Nome: (233234/3) DIOMARA APARECIDA SERPA BASTOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 A Partir de: 29/09/2023 Até26/11/2023

Processo N.:  
 Nome: (99489/36) DIVANI JUSTINA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA  
 A Partir de: 05/10/2023 Até03/12/2023

Processo N.:  
 Nome: (99283/23) ELAINE REGINA FRANCO MAGRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016624) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA  
 A Partir de: 13/09/2023 Até19/09/2023

Processo N.:  
 Nome: (73146/20) EUNICE DE OLIVEIRA BASTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (045101) E E MAXIMIANA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 29/09/2023 Até28/10/2023

Processo N.:  
 Nome: (29109/33) EVARISTO JOSE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES  
 A Partir de: 21/09/2023 Até19/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (53502/9) EVERALDO MATIAS BRANDAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 16/10/2023 Até14/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (288555/1) FERNANDA FELIX DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
A Partir de: 20/09/2023 Até08/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (85815/1) FRANCISCO JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (215414) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
A Partir de: 29/09/2023 Até27/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (288005/1) HIGOR BUZO LISBOA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 27/09/2023 Até24/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (290126/1) ISIS BEATRIZ ANUNCIATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 03/10/2023 Até17/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (31406/8) IZABEL CELOIR DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011207) E E TREZE DE MAIO  
A Partir de: 21/08/2023 Até19/09/2023

**Processo N.:**

Nome: (252873/1) JEANE RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 31/08/2023 Até28/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (94716/7) JISLAINE DA LUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 19/08/2023 Até17/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (128145/15) JOAO DE OLIVEIRA NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 16/10/2023 Até21/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (28625/3) JOAQUIM PIMENTEL DE BRITO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 05/10/2023 Até22/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (135997/22) JOCELI ROSA DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 05/10/2023 Até03/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (246562/14) LIDIA DE SOUSA MENEZES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO  
A Partir de: 26/09/2023 Até24/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (238874/2) LUDMILLA PANIAGO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS  
MAGALHAES  
A Partir de: 02/10/2023 Até30/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (235562/1) LUZIA LOPES DOS SANTOS DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (192139) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA  
SILVA  
A Partir de: 16/08/2023 Até13/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (253688/12) MAIRA BRITO NUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 10/10/2023 Até19/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (71093/17) MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 14/10/2023 Até12/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (71093/22) MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 14/10/2023 Até12/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (77997/8) MARIA APARECIDA DE SOUZA VERAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA  
A Partir de: 30/09/2023 Até28/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (212608/2) MARIA APARECIDA MATHEUS RICARDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 16/10/2023 Até19/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (212608/2) MARIA APARECIDA MATHEUS RICARDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045829) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 15/05/2023 Até18/05/2023

**Processo N.:**

Nome: (45372/3) MARIA DA GLORIA RIBEIRO ALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013978) E E 25 DE OUTUBRO  
A Partir de: 16/10/2023 Até29/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (144271/9) MARIA JOSE MOREIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069205) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (26326/2) MARIA JOSE VILELA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO  
VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 07/10/2023 Até04/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (93497/1) MARIA MADALENA DE ALMEIDA FARIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 18/08/2023 Até01/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (288899/1) MARICELI TAVARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO  
VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 17/10/2023 Até10/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (289603/1) MARILENE FONSECA DIAS MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010642) E E RAIOS DE SOL  
A Partir de: 09/10/2023 Até07/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (140837/22) MARY FERREIRA CORREA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (061298) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO  
FERREIRA MENDES  
A Partir de: 26/09/2023 Até25/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (66315/9) NEIVA TEREZINHA ANDARA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA

A Partir de: 05/10/2023 Até01/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (241804/1) ROSALY REGINA ROSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

A Partir de: 25/09/2023 Até23/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (113326/19) ROSANGELA MENEGAT RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO

A Partir de: 09/10/2023 Até23/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (262839/6) ROSILANE SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (173568) E E CAMPO MASSAPE

A Partir de: 06/10/2023 Até20/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (47507/10) ROSIMAR SOARES DOS REIS RUBIM DE

**TOLEDO**

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (173770) E E JORGE AMADO

A Partir de: 16/10/2023 Até20/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (56016/3) ROZELY DE FATIMA PARMEJANE MOURA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013935) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS

A Partir de: 16/10/2023 Até04/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (56016/4) ROZELY DE FATIMA PARMEJANE MOURA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013935) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS

A Partir de: 16/10/2023 Até04/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (37706/2) SAAD UNTAR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES

A Partir de: 02/10/2023 Até06/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (19680/5) SEBASTIAO CARLOS MOTTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS

A Partir de: 11/10/2023 Até07/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (251598/1) TIANE SILVA LEMES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (044261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA

A Partir de: 16/10/2023 Até17/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (47140/1) UMBERTO RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO

A Partir de: 16/10/2023 Até19/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (139887/5) VALDELINA APARECIDA DE ALMEIDA BONFIM

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (071790) E E JOSE BEJO

A Partir de: 03/10/2023 Até16/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (61137/8) VALDIRENE PEREIRA GALVAO MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049689) E E SANTA TERESINHA

A Partir de: 11/10/2023 Até08/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (61137/9) VALDIRENE PEREIRA GALVAO MARTINS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014320) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI

A Partir de: 11/10/2023 Até08/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (263039/1) VALNETH LOPES DA CRUZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO

A Partir de: 07/10/2023 Até04/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (70765/12) VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA

A Partir de: 03/10/2023 Até31/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (87147/1) VILMA SOUZA SIQUEIRA MENEZES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (010952) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS

A Partir de: 10/10/2023 Até06/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (227029/1) WALQUIRIA FATIMA ARAUJO COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (015423) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA

A Partir de: 30/09/2023 Até29/10/2023

**Processo N.:**

Nome: (88938/1) ZILDA APARECIDA DE MELO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (014532) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 04/10/2023 Até17/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (20534/2) ZILMA VIEIRA DE PAULA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO

A Partir de: 16/10/2023 Até30/10/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508337

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02186/2023****DE:****26/10/2023**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (227726/1) IVONETE CLAUDIO MACEDO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 10/08/2023 Até13/10/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508338

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02187/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (114464/8) CLEONICE BORTOLAMEDI ZITKOSKI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069469) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 18/08/2023 Até23/08/2023

Processo N.:  
Nome: (205237/9) JOSIANE DIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069523) E E CONQUISTA DOESTE  
A Partir de: 31/08/2023 Até28/12/2023

Processo N.:  
Nome: (135588/9) KELLY CRISTINA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 25/09/2023 Até10/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508339

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02188/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000004350831  
Nome: (309877/8) ANTONIO DO NASCIMENTO PEREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO  
Un. Adm: (010405) E E GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 05/10/2023 Até09/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508340

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02189/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: 1000004351060  
Nome: (269989/4) ARIELLE DELA BANDEIRA MARTINS FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE  
A Partir de: 10/10/2023 Até06/04/2024

Processo N.: 1000004351102  
Nome: (231661/21) SHEILA PIRES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 12/10/2023 Até08/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508341

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02190/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004351066  
Nome: (220152/3) ANDRESSA MARIA MANFRIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/09/2016 Ate 11/09/2021  
A Partir de: 27/10/2023 Até25/11/2023

Processo N.: 1000004334385  
Nome: (97296/1) CLEUSA GLORIA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 22/10/2016 Ate 21/10/2021  
A Partir de: 06/11/2023 Até05/12/2023

Processo N.: 1000004338624  
Nome: (47110/3) EDSON AMARO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
A Partir de: 16/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.: 1000004350617  
Nome: (212448/7) ELISANGELA MARIA FRANCISCA LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 13/06/2012 Ate 12/06/2017  
A Partir de: 06/11/2023 Até15/11/2023

Processo N.: 1000004331872  
Nome: (87609/2) IRACYLDA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020  
A Partir de: 20/11/2023 Até19/12/2023

Processo N.: 1000004342490  
Nome: (227512/1) IRIA MONTEIRO DA SILVA DUQUE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/01/2016 Ate 18/01/2021  
A Partir de: 21/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004351413  
Nome: (130822/4) LEDIR SOLANGE SEHNEM  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 09/01/2016 Ate 08/01/2021  
A Partir de: 23/10/2023 Até06/11/2023

Processo N.: 1000004351170  
Nome: (116819/31) LUZINETE DUARTE COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 30/06/2016 Ate 29/06/2021  
A Partir de: 22/10/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004350847  
Nome: (59928/10) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/01/2010 Ate 30/01/2015  
A Partir de: 21/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004351738  
Nome: (89103/1) MARIA AUXILIADORA FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020  
A Partir de: 21/11/2023 Até05/12/2023

Processo N.: 1000004350595  
Nome: (55061/6) MARIA LUIZA SEHN FERRAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/04/2013 Ate 11/04/2018  
A Partir de: 23/11/2023 Até07/12/2023

Processo N.: 1000004343030  
Nome: (221615/6) MARILENE LORENZ CASTRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/09/2016 Ate 11/09/2021  
A Partir de: 06/11/2023 Até05/12/2023

Processo N.: 1000004350568

Nome: (200750/13) MOABI BENEDITO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 29/11/2016 Ate 28/11/2021  
A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.: 1000004351069

Nome: (226879/1) NAZARE KEILA DE ARRUDA CONCEICAO PONTES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021  
A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.: 1000004351430

Nome: (30651/18) NUBIA AVELINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 27/06/2016 Ate 26/06/2021  
A Partir de: 06/11/2023 Até05/12/2023

Processo N.: 1000004331297

Nome: (67147/1) RAIMUNDA VIEIRA RABELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/10/2016 Ate 24/10/2021  
A Partir de: 10/11/2023 Até09/12/2023

Processo N.: 1000004341139

Nome: (235230/1) RENATA ALEXANDRINA OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 06/09/2016 Ate 05/09/2021  
A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.: 1000004350813

Nome: (115578/10) RENILSON REZENDE CAMARGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 26/08/2016 Ate 25/08/2021  
A Partir de: 21/11/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004351012

Nome: (227728/1) ROSINETE APARECIDA ALVIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/01/2016 Ate 24/01/2021  
A Partir de: 22/11/2023 Até01/12/2023

Processo N.: 1000004346361

Nome: (226967/1) ZENILDA FRANCISCA DOS SANTOS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/02/2016 Ate 13/02/2021  
A Partir de: 16/11/2023 Até15/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508342

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02191/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004091151

Nome: (85881/1) LILIANE DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
A Partir de: 06/11/2023 Até05/12/2023

Processo N.: 1000004225557

Nome: (89540/1) ZILDA ROSA MAIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/10/2010 Ate 24/10/2015  
A Partir de: 31/10/2023 Até09/11/2023

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508343

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02192/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004276287

Nome: (227190/1) LARISSA NASCIMENTO SOARES DE LARA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021  
A Partir de: 16/10/2023 Até25/10/2023

Processo N.: 1000004151171

Nome: (240603/1) MYRNA RENATA ARCE VERA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 08/05/2012 Ate 07/05/2017  
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508344

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02193/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138327

Nome: (137028/16) ALISON MAURI WEIHS  
Quinquênio: 11/10/2016 Até 10/10/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/99317

Nome: (25808/1) ANA BATISTA DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA DA COSTA  
Quinquênio: 01/03/2017 Até 28/02/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/117274

Nome: (141078/8) ANA GREICY GIL ALFEN  
Quinquênio: 01/03/2017 Até 28/02/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/88008

Nome: (129140/20) ANA PAULA BORGES  
Quinquênio: 01/03/2017 Até 28/02/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/93386

Nome: (75512/4) BENEDITA MARCIA NUNES RONDON MARQUES  
Quinquênio: 01/03/2017 Até 28/02/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/84409

Nome: (129521/17) BERENICE SOUZA DE CASTRO  
Quinquênio: 17/02/2017 Até 16/02/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/85828

Nome: (55894/35) CLEUBER PEREIRA RAMOS  
Quinquênio: 24/02/2017 Até 23/02/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/105070

Nome: (202593/12) CRISTIANE PAULA MARCINIAC  
Quinquênio: 28/02/2017 Até 27/02/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/99343

Nome: (36883/3) DEUSINA PONCO  
Quinquênio: 01/03/2017 Até 28/02/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/92324

Nome: (128367/18) EDER PEREIRA DA SILVA

Quinqüênio: 27/02/2017 Até 26/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/93006

Nome: (116991/8) ELIONAI RODRIGUES CHAGAS WITCZAK

Quinqüênio: 28/02/2017 Até 27/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/93345

Nome: (66177/38) EVALEIS FATIMA CURVO

Quinqüênio: 27/02/2017 Até 26/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/117284

Nome: (64547/23) FABIANA LOPES MACIEL

Quinqüênio: 01/03/2017 Até 28/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/139070

Nome: (59214/8) FLORISA DAS DORES FELICIO BARBOSA DOS REIS

Quinqüênio: 23/02/2017 Até 22/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/85887

Nome: (126379/17) GLEICI SIMONE FANELI DO NASCIMENTO

Quinqüênio: 23/02/2017 Até 22/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112139

Nome: (100086/3) IRZAIRO CIRO CORREA

Quinqüênio: 27/02/2017 Até 26/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/105258

Nome: (73569/19) JANE CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO

Quinqüênio: 24/02/2017 Até 23/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/93511

Nome: (214630/19) JOAO BATISTA DOS SANTOS

Quinqüênio: 01/03/2017 Até 28/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/93530

Nome: (79256/6) JOAO MARCOS COELHO

Quinqüênio: 01/03/2017 Até 28/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/109663

Nome: (112203/15) LEIA SPODE ZENARO

Quinqüênio: 27/02/2017 Até 26/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/105404

Nome: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES

Quinqüênio: 24/02/2017 Até 23/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/99239

Nome: (66373/1) LUIS MAURICIO DE SOUSA

Quinqüênio: 01/03/2017 Até 31/03/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112334

Nome: (34295/29) LUZINETE APARECIDA RODRIGUES

Quinqüênio: 24/02/2017 Até 23/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/105359

Nome: (91962/28) MARCIA CRISTINA PERES MARIN PARIS

Quinqüênio: 23/02/2017 Até 22/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/85897

Nome: (220748/3) MARIA BRANDOLFO CURTY

Quinqüênio: 24/02/2017 Até 23/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/105428

Nome: (228840/3) MARIA CRISTINA DE SOUZA BATALHA

Quinqüênio: 27/02/2017 Até 26/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/93007

Nome: (90634/26) MARIA ROSA HELENA DO PRADO E SILVA

Quinqüênio: 28/02/2017 Até 27/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/85982

Nome: (232685/3) MARIA SONIA DE SOUZA BORGES

Quinqüênio: 01/03/2017 Até 28/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/77872

Nome: (40420/5) MARIA SUELEIDE PEREIRA DE LIMA SILVA

Quinqüênio: 18/07/2016 Até 17/07/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/92326

Nome: (76298/30) MARIZETH DE AMORIM CAMPOS

Quinqüênio: 28/02/2017 Até 27/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/88193

Nome: (201926/11) MARLENE LOPES DA COSTA

Quinqüênio: 02/03/2017 Até 01/03/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/98802

Nome: (76266/5) MAURICIO MANOEL DOS SANTOS

Quinqüênio: 27/02/2017 Até 26/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/117273

Nome: (202122/10) NEIDE LOPES DOS SANTOS SILVA

Quinqüênio: 28/02/2017 Até 27/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/112311

Nome: (97759/22) PATRICIA ALVES DOS SANTOS

Quinqüênio: 28/02/2017 Até 27/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/76682

Nome: (229146/3) PATRICIA VIEIRA

Quinqüênio: 01/03/2017 Até 28/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/99364

Nome: (65583/9) RAIMUNDO SOARES DE SOUSA

Quinqüênio: 01/03/2017 Até 28/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/139779

Nome: (118132/5) RAONI ANTHUALPA OLIVEIRA

Quinqüênio: 22/11/2016 Até 21/11/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/92325

Nome: (129542/11) REGINA GONSALVES DA CRUZ MACIEL

Quinqüênio: 27/02/2017 Até 26/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/76823

Nome: (66844/2) ROSANGELA ESPERANDIO CELANTI

Quinqüênio: 24/02/2017 Até 23/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/88062

Nome: (136699/10) ROSANGELA PAGGI

Quinqüênio: 01/03/2017 Até 28/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/76830

Nome: (121586/7) ROSEMARI BERNARDI

Quinqüênio: 23/02/2017 Até 22/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/99484

Nome: (128121/28) ROSINEIDE DE DEUS DA SILVA

Quinqüênio: 01/03/2017 Até 28/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/86583

Nome: (134642/18) RUBENS SILVA DE QUEIROZ

Quinqüênio: 01/03/2017 Até 28/02/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/93546  
 Nome: (73243/21) SILMARA REGINA RONDON CANAVARROS  
 FREIRE SILVA  
 Quinquênio: 01/03/2017 Até 28/02/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/93383  
 Nome: (125290/14) SILVANA ROCHA  
 Quinquênio: 29/06/2017 Até 28/06/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/84828  
 Nome: (89225/62) SILVANA RODRIGUES DA SILVA  
 Quinquênio: 23/02/2017 Até 22/02/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/113875  
 Nome: (212894/7) SILVIA CASSIA DA COSTA  
 Quinquênio: 27/02/2017 Até 26/02/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/79309  
 Nome: (87733/9) SUELI DE SOUZA SANTOS  
 Quinquênio: 18/08/2016 Até 17/08/2021  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/92327  
 Nome: (71281/3) VANDERLEI LOPES DA SILVA  
 Quinquênio: 28/02/2017 Até 27/02/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/105742  
 Nome: (115577/8) WALDINEY SANTANA DA COSTA  
 Quinquênio: 23/02/2017 Até 22/02/2022  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508345

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02194/2023 DE:  
 26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:  
 Nome: (39389/1) AURELINO MONTEIRO CALDAS  
 Quinquênio: 28/02/2012 Até 27/03/2017  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
 Alan Resende Porto  
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508346

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02195/2023 DE:  
 26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
 Nome: (30357/22) ANTONIA MARTIMIANA VICENTE DE MIRANDA  
 Un. Adm: (012440) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA  
 A Partir de: 04/10/2023 Até04/10/2024

Processo N.:  
 Nome: (274286/5) DENISANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS VIEIRA  
 Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO  
 A Partir de: 06/10/2023 Até20/12/2023

Processo N.:  
 Nome: (88378/3) DURCE TELLES  
 Un. Adm: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE  
 A Partir de: 11/10/2023 Até07/04/2024

Processo N.:  
 Nome: (124658/4) EDIVANIA APARECIDA DOS REIS SILVA  
 Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 26/09/2023 Até23/03/2024

Processo N.:  
 Nome: (92943/36) ELIANE APARECIDA CARDOSO  
 Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 07/10/2023 Até03/04/2024

Processo N.:  
 Nome: (66650/1) FRANCISCA CARDOSO NEVES  
 Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
 A Partir de: 19/10/2023 Até17/10/2024

Processo N.:  
 Nome: (297378/1) GLEICIONI DE JESUS FARIA VIEIRA  
 Un. Adm: (016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA  
 A Partir de: 16/10/2023 Até12/04/2024

Processo N.:  
 Nome: (124998/29) HELENA MARIA DUARTE  
 Un. Adm: (213462) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA  
 CARVALHO  
 A Partir de: 20/10/2023 Até16/04/2024

Processo N.:  
 Nome: (31406/8) IZABEL CELOIR DA SILVA  
 Un. Adm: (011207) E E TREZE DE MAIO  
 A Partir de: 07/10/2023 Até05/10/2024

Processo N.:  
 Nome: (109484/3) JANE BITENCOURT RODRIGUES  
 Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO  
 A Partir de: 18/10/2023 Até14/04/2024

Processo N.:  
 Nome: (288364/1) JESSICA ALVES MENDES DA SILVA  
 Un. Adm: (014516) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES  
 A Partir de: 03/10/2023 Até30/03/2024

Processo N.:  
 Nome: (85091/1) KELY CRISTINA GONCALVES DA SILVA  
 Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO  
 A Partir de: 17/07/2023 Até12/01/2024

Processo N.:  
 Nome: (128369/3) LEANDRO COMAR PALMIERI  
 Un. Adm: (069523) E E CONQUISTA DOESTE  
 A Partir de: 10/10/2023 Até06/02/2024

Processo N.:  
 Nome: (287316/1) MARIA ANTONIA DE FREITAS SILVA  
 Un. Adm: (192139) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA  
 SILVA  
 A Partir de: 15/08/2023 Até13/08/2024

Processo N.:  
 Nome: (71641/37) NEUSA MARIA DO NASCIMENTO MOURA  
 Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS  
 A Partir de: 09/10/2023 Até05/04/2024

Processo N.:  
 Nome: (290111/1) NIVALDA RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 Un. Adm: (192139) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA  
 SILVA  
 A Partir de: 15/08/2023 Até13/08/2024

Processo N.:  
 Nome: (66682/2) RAIMUNDO LEANDRO DE SOUSA  
 Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO  
 A Partir de: 16/10/2023 Até12/04/2024

Processo N.:  
 Nome: (60998/24) SALESIO WRONSKI  
 Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO  
 A Partir de: 05/10/2023 Até01/04/2024

**Processo N.:**

Nome: (87300/2) SOLANGE BORGES MAGALHAES  
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 13/09/2023 Até10/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (87300/1) SOLANGE BORGES MAGALHAES  
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 13/09/2023 Até10/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (132444/8) VALDEMARIA APARECIDA FERRAREZ DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (173584) E E GOV JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 14/09/2023 Até11/03/2024

**Processo N.:**

Nome: (227799/1) WYLLETE SEBALHO DO CARMO  
Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 25/08/2023 Até20/02/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508347

**SETASC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**PORTARIA/SETASC/00091/2023**

DE: 26/10/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

**Processo N.: SETASC-PRO-2023/08739**

Nome: (253388/1) JOSE DIEGO LENDZION RACHID JAUDY COSTA  
A Partir de: 09/10/2023 Até 18/10/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (78363/2) VIVIANE ROSARITA ROCHA CONTE  
Un. Adm: (201138) COORD DE CONCILIAÇÃO E TURMA  
RECURSAL

**Processo N.: SETASC-PRO-2023/09052**

Nome: (244137/1) MAYSA SOUZA PERSONA  
A Partir de: 06/11/2023 Até 15/11/2023  
Cargo/Função: (11479) DGA-3  
Substituído: (262299/4) CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO  
Un. Adm: (200735) SUPERINT DE SERVICOS  
SOCIOASSISTENCIAIS

**Processo N.: SETASC-PRO-2023/09363**

Nome: (255870/1) THALITA ALVES DA COSTA  
A Partir de: 25/10/2023 Até 23/11/2023  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (208786/2) ARIELLE HEREDIA DORILEO  
Un. Adm: (004707) GAB DO SECRET DE EST DE ASSIST SOCIAL  
E CIDADANIA

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1508281

**PORTARIA/SETASC/00092/2023**

DE: 26/10/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (257335/1) KATIA SILVA FRAGA CARRIJO  
A Partir de: 16/10/2023 Até 29/10/2023  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (249491/1) SIMONE RODRIGUES KOEHLER  
Un. Adm: (200638) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE  
EMPREGO

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1508282

**PORTARIA/SETASC/00093/2023**

DE: 26/10/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

**Processo N.:**

Nome: (249671/1) ERIKA DE AMORIM BARROS  
Função: MEMBRO  
Un. Adm: (196088) UNID JURIDICA  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

**Processo N.:**

Nome: (234064/5) JANAINA HONORIO AMARAL  
Função: MEMBRO  
Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE  
MERCADO  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

**Processo N.:**

Nome: (255126/1) MARCELLE ROMANA CORREA DE ARRUDA  
GUEDES  
Função: PRESIDENTE  
Un. Adm: (200670) COORD DE PROJETOS DE ALIMENTACAO  
E NUTRICAO  
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1508283

**BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00465/2023**

DE:

26/10/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO  
INSS/15

**Processo N.:**

Nome: (298329/5) ANA FERNANDA OJEDA MOREIRA  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (200700) SUPERINT ARTICUL INST PARC PARA  
GARANTIA DIREITOS  
A Partir de: 03/10/2023 Até09/10/2023

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1508326

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00466/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233500/1) GEISA DA COSTA MARQUES

Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE

MERCADO

A Partir de: 26/09/2023 Até29/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1508327

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00467/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SETASC-PRO-2023/09421

Nome: (263416/1) ERICK GOMES DE GODOY

Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE

MERCADO

A Partir de: 18/10/2023 Até22/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1508328

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00468/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (325249/1) POLLYANE NUNES PINTO

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO

Un. Adm: (200530) GAB SEC ADJ PROTECAO DEFESA

DIREITOS CONSUMIDOR

A Partir de: 13/10/2023 Até17/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1508329

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00159/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (329514/1) EDVALDO JOSE DOS SANTOS

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (145610) COORD DE DESENVOLVIMENTO

EDUCACIONAL

A Partir de: 16/10/2023 Até20/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benítez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1508319

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00118/2023  
26/10/2023

DE:

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (269920/3) HELIZANDRA CONTE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (187194) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 16/10/2023 Até20/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Jefferson Carvalho Neves

Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1508330

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00390/2023

DE: 26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/59760

Nome: (131109/2) ACKERMAN SALVIA FORTES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS

A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/60601

Nome: (207780/10) ADRIANA DA SILVA BRAGA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/57670  
 Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/08/2023 Até21/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59148  
 Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59137  
 Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59243  
 Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/58056  
 Nome: (113095/1) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO  
 CIAPS  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59137  
 Nome: (115523/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56972  
 Nome: (316565/2) ALFREDO DE MIRANDA FILHO  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/62491  
 Nome: (319500/1) ALICE APARECIDA MORAIS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
 HOSPITALARES  
 A Partir de: 01/07/2023 Até27/07/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/59137  
 Nome: (95326/1) ALMIR ROGERIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59148  
 Nome: (120057/1) ALOISIO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 07/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/54903  
 Nome: (292770/4) AMANDA DA SILVA MOREIRA FREITAS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/57670  
 Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59508  
 Nome: (315816/1) ANA BEATRIZ DA SILVA FELISBINO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59137  
 Nome: (95042/2) ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 12/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/57670  
 Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903  
 Nome: (296972/3) ANA LUCIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 05/07/2023 Até29/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59755  
 Nome: (138457/8) ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 04/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/57450  
 Nome: (71376/3) ANAIR FATIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: C-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 03/08/2023 Até15/08/2023  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/49857  
 Nome: (325799/1) ANDREIA DE PADUA FREITAS BENETTI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (318266/1) ANDREIA MAIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59755

Nome: (257131/4) ANDREUS CRISTHIAN LINHARES ANDRADE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC  
ADAUTO BOTELHO CIAPS  
A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57670

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (304515/2) ANGELICA CATRINQUE RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (307522/2) ANGELICA FERNANDA MARTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/55965

Nome: (281300/3) ANGRA CRISTINA NEVES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (296942/2) ARIELA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59137

Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/58534

Nome: (50811/3) ATILA MONTEIRO BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: C-010 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/08/2023 Até24/08/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/55965

Nome: (328946/1) AUREALICE GUERREIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 09/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (316453/1) BEATRIZ CRISTINA ANTUNES VIEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59755

Nome: (208820/2) BENEDITO RAMOS NUNES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/43006

Nome: (320235/1) BRUNA DAIANY DIAS FARIA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (295423/3) BRUNA SIMONETTO ESPANHOL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 19/07/2023 Até29/07/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (296943/3) BRUNO EDUARDO DE MATOS BOTOF  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 18/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/58534

Nome: (47087/2) BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 06/08/2023 Até23/08/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (320992/1) CAMILA DE ARAUJO BATISTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56964

Nome: (299290/2) CAMILA LOBATO BARANHUK  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/08/2023 Até29/08/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/49857

Nome: (321630/1) CARINE ZUNTO LUCCA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/07/2023 Até28/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (306462/2) CARLA ADRIANE PERINI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59137  
Nome: (103664/2) CARLENI APARECIDA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57670  
Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/54903  
Nome: (296945/2) CELIA MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59881  
Nome: (307048/1) CELIO DA GUIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/54903  
Nome: (296952/3) CELSA SERAFIM DA SILVA SILVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59144  
Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59755  
Nome: (313260/2) CHRISTIANE PEREIRA LEAL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 05/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57614  
Nome: (300382/3) CLARICE MAMEDES GARCIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59508  
Nome: (301161/2) CLAUDIA CRISTINA SCARPASSE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59484  
Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/57670  
Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/53794  
Nome: (77705/3) CLEIDI JANETE HAMERSKI  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903  
Nome: (292272/3) CLEIDIANE OLIVEIRA DA FONSECA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até27/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903  
Nome: (297039/3) CLEIDIANE SILVA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59137  
Nome: (75091/6) CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/55965  
Nome: (289205/4) CLEYTON DENNER REBELO BARBIERO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57582  
Nome: (327760/1) COSMA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/06/2023 Até28/06/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/53794  
Nome: (305453/2) CRISTIANE MARCELE SANTANA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/54903  
Nome: (326512/1) CRISTINA DA SILVA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59512  
Nome: (329102/1) DAIANA JOANA SANTOS RODRIGUES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (296965/3) DAIANE PALHANO PADILHA SABINO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 18/07/2023 Até28/07/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/55965

Nome: (305832/2) DAIANE RODRIGUES GARRIDO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/56276

Nome: (295524/3) DALTRO DIAS BOA SORTE JUNIOR  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/62491

Nome: (322141/1) DANILLA FERNANDA FERREIRA BARROS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (325098/1) DIANA CARLA OST  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56761

Nome: (316603/2) DIEGO COLADELLO DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/53794

Nome: (292839/3) DJEANE DE JESUS COSTA MOTA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até29/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/42163

Nome: (305833/2) DUANI GRIDNA XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/05/2023 Até29/05/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/55965

Nome: (305833/3) DUANI GRIDNA XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2023 Até28/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59755

Nome: (54382/2) EDELMA BARBOSA DE MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56276

Nome: (329962/1) EDIMAR RODRIGUES LINO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (294738/4) EDITH DE ARAUJO LOPES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/07/2023 Até29/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (281333/5) EDLAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/53794

Nome: (304476/2) EDMARCIA CORTEZ DIAS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (305153/2) EDNA CANDIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/53794

Nome: (305160/2) EDNA SOUSA LIMA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59755

Nome: (327619/1) EDVANIA OLIVEIRA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59161

Nome: (45397/4) ELIANA ELFRIDE HAEBERLIN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (296967/4) ELIANE ALVES DA SILVA HENDGES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 05/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59144

Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/08/2023 Até27/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59561  
 Nome: (118903/1) ELISETH PRICILA DE BRITO LANZONI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57450  
 Nome: (81696/2) ELLEN REGINA DE CAMPOS BORGES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59755  
 Nome: (281566/3) ELVIS DIEGO SERAFIM DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/59137  
 Nome: (76019/21) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/54903  
 Nome: (302572/2) EMERSON RONEI PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59137  
 Nome: (92880/3) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59760  
 Nome: (296810/5) EMILIO SMILJANIC NETO JUNIOR  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/57450  
 Nome: (123855/1) ERICELY APARECIDA ORCHEL DE ALVARENGA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/54903  
 Nome: (316590/1) ETIANE MARTINS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/53794  
 Nome: (325340/1) EUDINES DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57670  
 Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
 A Partir de: 02/08/2023 Até29/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59234  
 Nome: (303811/2) EULINE CASTRO LOPES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
 URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 01/06/2023 Até13/06/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/59500  
 Nome: (301043/2) EVELIN CONTI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 03/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/55965  
 Nome: (289215/3) EVENNYN KAROLINA CASSIMIRO LEITE DOS  
 SANTOS  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/07/2023 Até29/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56761  
 Nome: (306338/2) EZEQUIEL SANTOS MARTINS  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 ALBERT SABIN  
 A Partir de: 05/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59137  
 Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/08/2023 Até29/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59755  
 Nome: (264020/5) FATIMA AHMAD DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43006  
 Nome: (324896/1) FELIPE DE ALMEIDA FRANCA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903  
 Nome: (320744/1) FERNANDA GUIMARAES BRAGA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/54903  
 Nome: (281883/5) FERNANDO ANTONIO BRITO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/56972**

Nome: (299091/3) FERNANDO BERNARDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/57450**

Nome: (123103/1) FLAVIA ALVES DE AMORIM BEZERRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 03/08/2023 Até29/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/56972**

Nome: (304918/2) FLAVIANO DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 07/08/2023 Até21/08/2023  
 Qtde Plantões: 6

**Processo N.: SES-PRO-2023/60589**

Nome: (315635/2) FRANCIELLY CAMPOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/58059**

Nome: (280420/3) FRANCISCO DE MAGALHAES ARTIAGA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/56969**

Nome: (138918/3) FULVIO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até21/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/43006**

Nome: (300209/2) GABRIEL FREITAS VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 01/06/2023 Até28/06/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/54903**

Nome: (300642/2) GERUSA OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 09/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/54903**

Nome: (103735/4) GIRLENE CARMEM TRENTIN  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/07/2023 Até23/07/2023  
 Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2023/59881**

Nome: (300442/2) GISELE GESSICA MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2023/58799**

Nome: (280750/3) GLEDSON ANTONIO DE ANDRADE LOPES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/60336**

Nome: (289298/3) GLEICIANO LEANDRO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/53794**

Nome: (300400/2) GRIZELDA BEATRIZ FERNANDES ROCHA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/54903**

Nome: (209294/31) HELIA TEIXEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 20/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 6

**Processo N.: SES-PRO-2023/56276**

Nome: (300864/2) HUGO LEONARDO SOUZA BRUNO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/59137**

Nome: (95180/1) HUMBERTO MARCILIO ALMEIDA CARVALHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/56761**

Nome: (319374/1) ILSON SARAIVA HENRIQUE  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/59755**

Nome: (327626/1) IOLANDA DO CARMO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/54903**

Nome: (318259/1) IRANI DIONIZIA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/07/2023 Até26/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/59881**

Nome: (319696/1) IRES PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC  
 ADAUTO BOTELHO CIAPS  
 A Partir de: 01/08/2023 Até01/08/2023  
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2023/43006  
 Nome: (305965/1) ISAAC JAIRI DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 04/06/2023 Até29/06/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56286  
 Nome: (319896/1) ISADORA REBELO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 03/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/60336  
 Nome: (281765/4) ISAURO FERNANDES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57670  
 Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 04/08/2023 Até20/08/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/60655  
 Nome: (94531/1) IVANILDO SENATORE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/61231  
 Nome: (94531/1) IVANILDO SENATORE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59161  
 Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-012 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/54903  
 Nome: (298537/2) IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903  
 Nome: (292763/4) JAIR ROMAO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57450  
 Nome: (42319/2) JANE PIMENTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/56972  
 Nome: (329528/1) JAYSON FERNANDO DUARTE SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/58534  
 Nome: (90600/1) JAZON BARACAT DE LIMA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 03/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/55965  
 Nome: (328951/1) JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59755  
 Nome: (319603/1) JOANA DARC BARBOSA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56972  
 Nome: (329529/1) JOANDMIR ORLANDO DE MORAES  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56233  
 Nome: (128044/10) JOAO MARQUES NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/06/2023 Até27/06/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/57352  
 Nome: (329523/1) JOAO MIGUEL DA SILVA CARVALHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 07/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/59760  
 Nome: (329523/1) JOAO MIGUEL DA SILVA CARVALHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 03/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/59148  
 Nome: (102108/1) JOAO ZILMAR DE LIMA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/53794  
 Nome: (292844/3) JOCILDA VIEIRA DE MORAES PARRIAO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/07/2023 Até21/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/49857  
 Nome: (296111/3) JOEL LOUBACK  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
**ALBERT SABIN**  
 A Partir de: 01/07/2023 Até29/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/61231  
 Nome: (101082/10) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
**CARLOS SOUTO FONTES**  
 A Partir de: 16/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/58056  
 Nome: (96209/1) JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO  
**CIAPS**  
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56969  
 Nome: (299469/2) JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56964  
 Nome: (263180/9) JONATHANN CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (224316) COORDENADORIA DE CLÍNICA MÉDICA E  
**PEDIÁTRICA - STA CASA**  
 A Partir de: 01/08/2023 Até28/08/2023  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/57670  
 Nome: (120476/1) JOSANE MELLO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903  
 Nome: (292780/3) JOSE CARICIO LIMA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57670  
 Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/55424  
 Nome: (58087/1) JOSE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-010 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 04/07/2023 Até27/07/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/58056  
 Nome: (63764/1) JOSE ROBERTO CAETANO MARQUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO  
**CIAPS**  
 A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/53794  
 Nome: (292934/4) JOSELIA PEREIRA DOS SANTOS CHAVES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59755  
 Nome: (143759/18) JOSIELE PAULA BOTELHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/54903  
 Nome: (297036/3) JOSILAINE ROCHA BAGLIONI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59881  
 Nome: (322411/1) JULIANA NASCIMENTO CASTRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/59307  
 Nome: (118857/1) JULIANA SANTOS BRAGA GENTIL  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: C-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/57670  
 Nome: (91803/3) JULIO BISPO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 28/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/57670  
 Nome: (58249/1) JUVENCIO VITOR DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
**SUS**  
 Referência: D-012 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57366  
 Nome: (86252/2) JUZI AVELINO DA ROSA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/57049  
 Nome: (300371/2) KALITA RIBEIRO MARIANO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 07/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (219980/5) KAROLINE FIGUEIREDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/53794

Nome: (300841/2) KATIUSKA LIMA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59755

Nome: (240480/2) KEDULI RODRIGUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC  
ADAUTO BOTELHO CIAPS  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56940

Nome: (281479/6) KELLY CRISTINA MARTINS RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 14/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/59137

Nome: (76240/5) KENIA DE LIMA GOMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56940

Nome: (294745/4) KEZIA MARQUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57366

Nome: (224373/5) KLEBER CLEYTON AMORIM  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (292373/4) LARISSA DA SILVA TELES BUENO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/53794

Nome: (320954/1) LAUANDA CARVALHO CAMPOS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até29/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59755

Nome: (123626/2) LAURA PATRICIA TEIXEIRA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/58056

Nome: (113999/1) LAZARO SOARES PORTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO  
CIAPS  
A Partir de: 01/08/2023 Até28/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56964

Nome: (308544/1) LEANDRO CEZAR BEZERRA DUARTE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 03/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/56276

Nome: (299066/2) LEANDRO SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (304523/2) LEILA RIBEIRO DANTAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57450

Nome: (63774/1) LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56270

Nome: (294756/3) LENITA FRAZAO MUNIZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (304200/2) LEONORA VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59137

Nome: (95176/1) LIDIANE ALVES LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/08/2023 Até02/08/2023  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2023/56940

Nome: (281483/4) LIENI LUIZ DA SILVA BRAGA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (304202/2) LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59755

Nome: (327514/1) LUANA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/58059

Nome: (307093/1) LUCAS ANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59755

Nome: (298752/2) LUCELIA LINA GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (292832/3) LUCIANA DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (299150/2) LUCIANA SILVA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (281881/4) LUCIANA SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 19/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/54779

Nome: (137543/9) LUCIANE DE ARAUJO MAGALHAES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/05/2023 Até29/05/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (292285/3) LUCIANO LARA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/60336

Nome: (289297/3) LUCIANO LEANDRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/53794

Nome: (303408/2) LUCIENE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (292313/4) LUCIENE MARTINS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59137

Nome: (68598/2) LUCIMAR RIBEIRO BUENO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (292884/3) LUCINEIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até29/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/55965

Nome: (289207/2) LUIS GUILHERME RAMIRO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/56940

Nome: (124259/6) LUIZ CARLOS COLONELLI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/55695

Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59566

Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/58059

Nome: (280833/3) LUIZ MARCIO DE PAULA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 06/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (298541/2) LUIZA COLUNA PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57450

Nome: (55528/8) LUZENIL MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (292634/3) LUZIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até22/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (98104/12) LUZINEUZA BARBOZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/07/2023 Até28/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (292629/3) MAGNOLIA DA SILVA NOVAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (296947/3) MAICO GOMES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (296954/2) MARCELO RODRIGO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59137

Nome: (95282/1) MARCIA DOS ANCHIETA NUNES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59755

Nome: (319677/1) MARCIA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC  
ADAUTO BOTELHO CIAPS  
A Partir de: 03/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (329602/1) MARCIA SANCHES BRAGHIN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 18/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/59755

Nome: (237442/6) MARCIA SILVA DE ASSIS SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/43006

Nome: (320192/1) MARCIANO COSENDEY LOIOLA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/61147

Nome: (302722/2) MARCILEIA MEDINA MARCAL  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59137

Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59508

Nome: (301110/3) MARCOS BORROMEU BORGES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59234

Nome: (289426/3) MARCOS ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 15/06/2023 Até29/06/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (288152/3) MARGARETE ZAGONEL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até23/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (59138/5) MARIA ADRIANA GONCALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/53794

Nome: (300254/2) MARIA ANGELICA CONDE FRANCHINI  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até29/07/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/59137

Nome: (98526/1) MARIA ANTONIA DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/57450

Nome: (45818/5) MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (292757/4) MARIA APARECIDA MARTINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (292186/3) MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até28/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (143541/4) MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 05/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (297022/3) MARIA CRISTINA DA SILVA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59561

Nome: (95334/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59137

Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/55420

Nome: (93952/1) MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/07/2023 Até28/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (292393/3) MARIA DE JESUS DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (292633/2) MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (329605/1) MARIA DOS SANTOS DA SILVA SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 21/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/57670

Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 01/08/2023 Até28/08/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (300550/2) MARIA GRACIELI KANZLER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 19/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/54916

Nome: (279093/5) MARIA HELENA DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 13/05/2023 Até31/05/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (278609/4) MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/07/2023 Até29/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (304203/2) MARIA JOSE FURTADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57670

Nome: (39304/2) MARIA LUCIA BRAUN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 05/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/57670

Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 14/08/2023 Até28/08/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/59144

Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 18/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (318206/1) MARIA VILANY SILVA LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 13/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/57670

Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/59144

Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/08/2023 Até28/08/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/59561

Nome: (118890/1) MARINALVA ALVES ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (318245/1) MARLENE COSTA DE MORAIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (299186/3) MARLENE INSAURALDE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até21/07/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/59161

Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES  
A Partir de: 02/08/2023 Até26/08/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (320020/1) MARLENE MAZZEROCCHI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (326145/1) MARLENE RITA DE BRITO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (304088/2) MARLON WILLIAN CRUZ ESPINDOLA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56940

Nome: (322339/1) MARTA BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2023 Até26/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56940

Nome: (124417/8) MARTA DIAS PEREIRA CRUZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 04/07/2023 Até06/07/2023  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (299410/3) MARTA HELENA DIAS BATISTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57670

Nome: (42895/2) MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-012 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 02/08/2023 Até29/08/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (297199/3) MARY MONICA SILVA DO CARMO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (326150/1) MATILDE MARQUIORO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/55965

Nome: (320287/2) MAURA SCHEMMER WILGES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 05/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59161

Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
HOSPITALARES  
A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56940

Nome: (305769/2) MAYESKA MAYKELLY HALATENO DALLAGNOL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 05/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56940

Nome: (295179/3) MAYRA CRISTINA MOURA TOMIYOSHI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/56969

Nome: (299538/2) MEIRE SILVA SOARES  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56940

Nome: (61310/9) MEIRE TEREZINHA ALVES DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (304081/2) MEIRI BRITO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até03/07/2023  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/59500

Nome: (290407/3) MICHELE CRISTINA GOMES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/53794

Nome: (324956/1) MICHELEN COSTA MONTEIRO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/62400

Nome: (327920/1) MICHELLE RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 14/05/2023 Até30/05/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/55965

Nome: (319247/2) MIRIAM MARQUES DE LIMA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59148

Nome: (102109/1) MOIZES DE ALMEIDA BRANCO  
Cargo/Função: (4989) NIVEL PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/55817

Nome: (68288/4) MORISON GRECO MENEZES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 03/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/57450

Nome: (103012/2) NADIR MARIA METZNER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/08/2023 Até26/08/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (292275/4) NALU RODRIGUES FELIX  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até29/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (316528/1) NANVIO CRUZ REGO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (324661/1) NATALIA GONCALVES DE MOURA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/59760

Nome: (295344/5) NATALIA SANTANA MOREIRA NUNES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 09/08/2023 Até27/08/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (296969/3) NATIELI INACIO BUENO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56940

Nome: (300785/3) NAURIZETE SILVA LIMA MARCORIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2023 Até28/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56940

Nome: (329527/1) NAYARA SCHEFFER DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 05/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (297001/3) NEIDE DA SILVA PALMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57450

Nome: (70593/3) NEIDE VERA PRADO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 06/08/2023 Até26/08/2023  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/54026

Nome: (280460/5) NELIA MARILU PINHEIRO RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/04/2023 Até28/04/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (305132/2) NERLYANE GONCALVES SAUCEDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (292863/4) NEUCELI ADRIANA DAPPER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (292754/4) NEUZA GIANE DAPPER BASSICHETTE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até27/07/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (296020/4) NILCEIA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até29/07/2023  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2023/56444**

Nome: (292601/3) NILMA ALVES DA COSTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 19/07/2023 Até29/07/2023  
 Qtde Plantões: 6

**Processo N.: SES-PRO-2023/56276**

Nome: (305535/2) NILSON DE BARROS FRANCA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/54903**

Nome: (297034/3) NIURLEIDE GONCALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/56444**

Nome: (298133/2) NOELI DA ROCHA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 05/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/56444**

Nome: (304788/3) NOEMI CUSTODIO EUFROZINO SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 04/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/57670**

Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/56444**

Nome: (292636/3) ONELIA JONATH KUM  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/07/2023 Até26/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/58056**

Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO  
 CIAPS  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/56276**

Nome: (303897/2) ORIALIS BOSCO DO CARMO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/58059**

Nome: (90470/7) OSMAR ANTONIO DA SILVA HORTA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/59827**

Nome: (300429/2) PABLO DIAS DUARTE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
 A Partir de: 07/07/2023 Até28/07/2023  
 Qtde Plantões: 7

**Processo N.: SES-PRO-2023/56444**

Nome: (299151/2) PATRICIA FERREIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 14/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 9

**Processo N.: SES-PRO-2023/53794**

Nome: (318251/2) PATRICIA JULIANI DE MATOS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/07/2023 Até28/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/59760**

Nome: (323058/1) PATRICIA KAROLINE NEVES LEITE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
 A Partir de: 04/08/2023 Até26/08/2023  
 Qtde Plantões: 7

**Processo N.: SES-PRO-2023/54903**

Nome: (298554/2) PATRICIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/59137**

Nome: (116045/1) PATRICIA TEREZINHA GONCALVES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/54903**

Nome: (292273/3) PAULO CESAR DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/07/2023 Até28/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/58059**

Nome: (280749/3) PAULO CESAR DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2023/58056**

Nome: (96085/1) PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO  
 CIAPS  
 A Partir de: 02/08/2023 Até29/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2023/58534**

Nome: (106282/2) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 22/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/43006  
Nome: (326515/1) PEDRO HENRIQUE DA SILVA BRITO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
Nome: (299084/2) PERLA AGUIAR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 06/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/59755  
Nome: (56170/2) PIOTER ANTONITO GOMES FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/54903  
Nome: (329622/1) POLIANA SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 19/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/53794  
Nome: (304479/2) RAFAEL ALVES PACHECO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56940  
Nome: (303624/2) RAFAEL BOSCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/49857  
Nome: (268549/9) RAFAEL CARVALHO DE FREITAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 04/07/2023 Até27/07/2023  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/56940  
Nome: (281809/4) RAFAEL DA CONCEICAO COLONELLI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 03/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/53794  
Nome: (302938/2) RAFAELA DA SILVA DO NASCIMENTO CAETANO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até28/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
Nome: (322169/1) RAIDENE CARDOSO DE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
Nome: (296779/3) RAIMUNDA NONATA MARTINS DA ROCHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até29/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57904  
Nome: (329621/1) RANIELLEN DE ARAUJO ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 13/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/57904  
Nome: (144747/7) RAYNER HENRIQUE DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
Nome: (327630/1) REGIANE CRISTINA CARNEIRO MARQUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
Nome: (304010/2) REGINA DE OLIVEIRA GALDINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até28/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
Nome: (326077/1) RENILDA BRITO LIMA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59755  
Nome: (321806/1) ROBERTO ARAUJO CRUZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 05/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56940  
Nome: (295181/5) ROBSON DE JESUS VENTURA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 04/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43006  
Nome: (300211/2) RODOLFO BASILIO MOREIRA BRITO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43006  
Nome: (293191/3) RODRIGO DE PAULA ROSA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56761

Nome: (320219/1) ROGERIO DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/08/2023 Até18/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/58056

Nome: (93174/1) ROGERIO FAGUNDES MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO  
CIAPS  
A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57904

Nome: (206843/6) ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2023 Até29/07/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (234781/9) ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até28/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (292584/4) ROSANA CARVALHO DE FREITAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (243121/4) ROSANA DA SILVA ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/07/2023 Até28/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57670

Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2023 Até13/08/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/61180

Nome: (96161/1) ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA  
CASAGRANDE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
URGENCIA SAMU  
A Partir de: 04/06/2023 Até26/06/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/57904

Nome: (304177/2) ROSANGELA DA FONSECA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/57670

Nome: (123910/1) ROSANGELA USHIZIMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 03/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/57904

Nome: (299552/2) ROSANI BORGUEZAN  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (292864/4) ROSELAINÉ GONCALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (300545/2) ROSELENA DE MORAES SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 20/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/57904

Nome: (138418/8) ROSIENE APARECIDA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (212242/6) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (299141/4) ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 18/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/57904

Nome: (320946/1) ROSILENE PEREIRA CARDOSO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57904

Nome: (281520/4) ROSILENE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (296987/2) ROSIMEIRE POLIS RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (296938/3) ROSIMEIRE RODRIGUES DOURADO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (299155/2) ROSINALDA GOMES REIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até28/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59508  
 Nome: (315739/1) ROSTER PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56940  
 Nome: (138348/6) ROZANGELA JULIANI DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/07/2023 Até14/07/2023  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/57904  
 Nome: (320352/1) ROZILEIDE CORREA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 07/07/2023 Até07/07/2023  
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
 Nome: (326134/1) SALETE BORGES DE MACEDO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
 Nome: (299126/3) SANDRA APARECIDA CAMARGO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 04/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/54903  
 Nome: (300476/2) SANDRA BARTOLOMEU PESSOA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/07/2023 Até27/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59137  
 Nome: (95215/1) SANDRA REGINA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
 Nome: (247862/14) SARA MARIA GOMES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56940  
 Nome: (281825/5) SEBASTIAO DE OLIVEIRA MONTALVAO NETO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59881  
 Nome: (319548/1) SELMA CONCEICAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO CIAPS  
 A Partir de: 02/08/2023 Até27/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59755  
 Nome: (264107/5) SERGIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/53794  
 Nome: (292761/3) SIDINEIA DA CONCEICAO SANTOS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/07/2023 Até16/07/2023  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/57904  
 Nome: (294709/2) SILVANA APARECIDA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/07/2023 Até23/07/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
 Nome: (111824/3) SILVANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/07/2023 Até26/07/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/57904  
 Nome: (280229/5) SILVANA DOMINGUES DE ARAUJO TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/54903  
 Nome: (292552/4) SILVANA LOPES FERNANDES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/07/2023 Até20/07/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/57670  
 Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 17/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/59137  
 Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/08/2023 Até29/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/54903  
 Nome: (305159/2) SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 04/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/57904  
 Nome: (299119/4) SIMONE APARECIDA MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/07/2023 Até29/07/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59881  
Nome: (299393/2) SIMONE CRISTINA MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/57904  
Nome: (256611/3) SIMONE DE CASSIA GERALDO VILELA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
Nome: (292753/3) SIMONE DE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59137  
Nome: (118517/1) SIMONE FLORES SILVA BALDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57904  
Nome: (281508/4) SIMONI PEREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57904  
Nome: (123623/8) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
Nome: (123499/6) SOLANGE BENTO FARIAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/58534  
Nome: (113315/1) SOLANGE DE MORAIS MONTANHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 09/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
Nome: (292630/3) SOLANGE DIANA KROSKI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
Nome: (318302/1) SOLANGE MEDIANEIRA MONEIRO BOLZAN  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/07/2023 Até28/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/57670  
Nome: (62065/3) SOLANGE SILVA ROCHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/57670  
Nome: (123147/1) SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 04/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
Nome: (292897/2) SONIA MARIA DE BARROS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56940  
Nome: (280241/4) SONIA MARISA PINTO VERCOSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/57450  
Nome: (114642/1) SONIA PAIVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 03/08/2023 Até29/08/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/57904  
Nome: (328697/1) SONIA REGINA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59137  
Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
Nome: (299593/3) SUELEM VIEIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57904  
Nome: (123625/7) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/53794  
Nome: (322605/1) SUZANA BARBOSA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 10/07/2023 Até29/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59137  
 Nome: (118360/1) SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59137  
 Nome: (95235/1) TAIS CRISTIANE BRITO MESSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/62400  
 Nome: (327937/1) TAISA SILVA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 17/05/2023 Até31/05/2023  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/57450  
 Nome: (110690/1) TANIA MARIA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/54903  
 Nome: (292206/3) TATIANE SALU DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
 Nome: (319755/1) TATIANE SIQUEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/07/2023 Até27/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59161  
 Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
 HOSPITALARES  
 A Partir de: 02/08/2023 Até26/08/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/55965  
 Nome: (328949/1) TAYNARA EMANOELI RODRIGUES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59755  
 Nome: (249135/6) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC  
 ADAUTO BOTELHO CIAPS  
 A Partir de: 06/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57904  
 Nome: (281505/6) THELMA CAMPOS DE ABREU  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/07/2023 Até17/07/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/59137  
 Nome: (98915/1) THUNAIA SOPHIA FIGUEREDO LEAL  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59881  
 Nome: (214481/8) TOMAZIA MARTINS DE LIMA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC  
 ADAUTO BOTELHO CIAPS  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/57904  
 Nome: (327828/1) VALDINEIA SALETE DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
 Nome: (320746/1) VALDIRENE ALVES CARNEIRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
 Nome: (299594/2) VALDIRENE DA SILVA CARLOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
 Nome: (292606/3) VALDIRENE LUCIA ROBERTO GONCALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
 Nome: (326147/1) VALDIRENE RIBEIRO BARROSO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/59307  
 Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
 Nome: (322171/1) VALERIA BARBOSA CHAGAS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444  
 Nome: (292887/3) VALERIA MENEGHELLI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56940

Nome: (325769/1) VALQUIRIA DOS SANTOS SANTANA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/55293

Nome: (108574/1) VANDERLEI GOUVEIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/07/2023 Até11/07/2023  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (304519/2) VANDERLEIA SILVA LOBATO LIMA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (299143/2) VANESSA LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (299127/2) VANESSA MACIEL DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (304171/2) VANUSA SALUSTIANO DE MACEDO SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até28/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/60336

Nome: (252355/3) VAVI SAMPAIO BARBOSA  
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/08/2023 Até29/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (318248/2) VERA LUCIA CALDEIRA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57904

Nome: (279726/4) VERA LUCIA MARQUES DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/59137

Nome: (76307/8) VILMA FAUSTA PINA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56487

Nome: (298716/2) VILMA LARREA DE ALENCAR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA  
EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 01/07/2023 Até29/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57904

Nome: (281501/4) VIVIANE DEBORA DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/54903

Nome: (318260/1) VIVIANI CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (210369/4) WALDICLEIA CUNHA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2023 Até28/07/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57670

Nome: (96558/1) WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 03/08/2023 Até27/08/2023  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/58268

Nome: (295017/3) WANDERSON JOAO BRANDAO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/58268

Nome: (306315/2) WANESSA CRISTIANE CARVALHO DO  
BOMDESPACHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/56444

Nome: (315883/1) WELLEM BRAGA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/07/2023 Até31/07/2023  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/58268

Nome: (279494/3) WELLYTON AUGUSTO CAMPOS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/57450

Nome: (124197/1) WESLAINE VILELA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/08/2023 Até12/08/2023  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/59161  
 Nome: (114115/1) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS  
 HOSPITALARES  
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/55965  
 Nome: (318202/2) WESLEY DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/58268  
 Nome: (302507/2) WIL ROBSON DA CRUZ  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
 CME  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/58268  
 Nome: (319217/1) WILLIAM MESSIAS CESAR  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/58268  
 Nome: (47169/3) WILLIAM VIANA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/08/2023 Até28/08/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/58268  
 Nome: (298622/3) WILLIAN FRANQUIS DE ARRUDA CASTRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
 CME  
 A Partir de: 02/08/2023 Até29/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/58268  
 Nome: (313109/2) WILLIAN SANTANA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/57904  
 Nome: (210286/6) WILMA APARECIDA DE MOURA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/07/2023 Até29/07/2023  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/57904  
 Nome: (279505/5) ZENILDE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 03/07/2023 Até31/07/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/58268  
 Nome: (295847/3) ZULEIDE APARECIDA DOS SANTOS BRITO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
 CME  
 A Partir de: 02/08/2023 Até30/08/2023  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/58268  
 Nome: (296527/2) ZULMA EVA BATISTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 03/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/58268  
 Nome: (295070/3) ZULMIRA ROCHA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
 CME  
 A Partir de: 01/08/2023 Até31/08/2023  
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1508289

PORTARIA/SES/00391/2023 DE: 26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/61642  
 Nome: (106234/1) DANIELA DE SOUZA PORTERO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Referência: C-007 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/59827  
 Nome: (295344/5) NATALIA SANTANA MOREIRA NUNES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 05/07/2023 Até23/07/2023  
 Qtde Plantões: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1508290

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01568/2023 DE:  
 26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2023/56657  
 Nome: (91026/3) ADRIANA BALSANELLI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Para Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE  
 LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 16/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/135781  
 Nome: (114656/1) ALINE REGIA FERREIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR  
 MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 19/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/135781  
 Nome: (90023/1) CLEUZENE DE OLIVEIRA MATOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR  
 MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 11/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/135781  
 Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR  
 MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 07/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/135781  
 Nome: (94492/1) MARIANGELA FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR  
 MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 17/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1508353

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01569/2023 DE:  
 26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/51999  
 Nome: (295351/2) ADAO GONCALVES DA SILVA SOARES  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023  
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51999  
 Nome: (316565/2) ALFREDO DE MIRANDA FILHO  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023  
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51999  
 Nome: (304918/2) FLAVIANO DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 15/07/2023 Até 15/07/2023  
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52001  
 Nome: (138918/3) FULVIO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 04/07/2023 Até 04/07/2023  
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52001  
 Nome: (299469/2) JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023  
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/55414  
 Nome: (106282/2) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 25/05/2023 Até 25/05/2023  
 Quantidade: 8 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1508354

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01570/2023 DE:  
 26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2023/66582  
 Nome: (280665/4) LUZINETE GOMES DE ARRUDA HUGHES  
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO  
 CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 14/09/2023 Até 28/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1508355

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01571/2023 DE:  
 26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2023/55024  
 Nome: (319633/1) TANIA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA  
 DA SILVA  
 A Partir de: 08/02/2023 Até 12/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1508356

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01572/2023 DE:  
 26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (117545/1) ALAN CARDEC BORGES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO  
 DE PESSOAL  
 A Partir de: 27/09/2023 Até 25/12/2023

Processo N.:  
 Nome: (96745/1) ALBA TEREZA DE LARA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO  
 DE PESSOAL  
 A Partir de: 17/10/2023 Até 13/02/2024

Processo N.:  
 Nome: (40823/10) IONI OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO  
 DE PESSOAL  
 A Partir de: 20/10/2023 Até 17/01/2024

Processo N.:  
 Nome: (38025/2) IRAIDE GERALDA DE SANTANA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO  
 DE PESSOAL  
 A Partir de: 12/10/2023 Até 07/02/2024

**Processo N.:**

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 09/10/2023 Até07/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (81296/2) MARCIA FATIMA FOLADOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL  
 CRIDAC CER III  
 A Partir de: 09/10/2023 Até07/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO  
 DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/10/2023 Até01/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 21/09/2023 Até18/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (94808/3) SAVIA FEBRONIO DE SOUZA GARCIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO  
 DE PESSOAL  
 A Partir de: 11/10/2023 Até09/12/2023

**Processo N.:**

Nome: (107320/1) VALERIA BINATO SANTILI DEPEDES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE  
 BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 23/10/2023 Até20/01/2024

**Processo N.:**

Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 18/10/2023 Até06/11/2023

**Processo N.:**

Nome: (95251/1) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 18/10/2023 Até06/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1508357

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01573/2023 DE:  
 26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (93231/1) MARILZA CASTILHO TAVARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL  
 A Partir de: 01/08/2023 Até26/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1508358

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01574/2023 DE:  
 26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A ADOTANTE

**Processo N.:** SES-REQ-2023/14543

Nome: (106841/1) ANDREA RAMOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (216240) COORD DE SAUDE E SEG NO TRABALHO  
 A Partir de: 22/09/2023 Até19/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1508359

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01575/2023 DE:  
 26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

**Processo N.:** SES-CIN-2023/10749

Nome: (90304/1) FABRICIO JORGE DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 28/08/2015 Ate 27/08/2020  
 A Partir de: 06/11/2023 Até05/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1508360

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01576/2023 DE:  
 26/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.:** SES-CIN-2023/130643

Nome: (96683/3) ALEXANDRE MAITELLI  
 Quinquênio: 21/06/2014 Até 20/06/2019  
 Qtde Dias: 90

**Processo N.:** SES-CIN-2023/128613

Nome: (42206/2) GILCA SEIXAS SOUSA  
 Quinquênio: 20/04/2018 Até 19/04/2023  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1508361

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEAF/00027/2023

DE: 26/10/2023

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2023/03645

Nome: (318967/1) ALINE EMANUELLE ROSENDO

A Partir de: 16/10/2023 Até 25/10/2023

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Substituído: (26226/4) LENIMAR PAIVA DE AMURIM

Un. Adm: (160610) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE

AGRIC FAMILIAR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Aparecida Maria Borges Bezerra

Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1508278

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00624/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257879/1) JEFFERSON LUIZ DA SILVA SESTARI

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

A Partir de: 10/10/2023 Até24/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1508302

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00625/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (251049/1) SABRINA OLIVIA GOMES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206679) CURSO DE BACHAR EM ENFERMAGEM

A Partir de: 12/09/2023 Até10/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

Protocolo 1508303

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00082/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (313536/1) CARLOS ALBERTO TAQUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042

Un. Adm: (210269) DIR RURAL

A Partir de: 17/10/2023 Até17/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1508308

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00672/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252762/1) SIONE PONTES COSTA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP

A Partir de: 09/10/2023 Até07/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

Protocolo 1508304

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00673/2023

DE:

26/10/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01680

Nome: (80005/2) JOSE ANTONIO RODRIGUES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Quinquênio de Referência: 14/03/2013 Ate 13/03/2018

A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01680

Nome: (80005/2) JOSE ANTONIO RODRIGUES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Quinquênio de Referência: 14/03/2013 Ate 13/03/2018

A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01654

Nome: (124293/3) JOSE EDUARDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Quinquênio de Referência: 29/07/2018 Ate 28/07/2023

A Partir de: 16/11/2023 Até25/11/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01637  
 Nome: (80036/2) ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015  
 A Partir de: 12/05/2025 Até21/05/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01637  
 Nome: (80036/2) ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015  
 A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01637  
 Nome: (80036/2) ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015  
 A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01637  
 Nome: (80036/2) ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015  
 A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01637  
 Nome: (80036/2) ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015  
 A Partir de: 12/05/2026 Até21/05/2026

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01637  
 Nome: (80036/2) ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015  
 A Partir de: 29/12/2025 Até07/01/2026

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01637  
 Nome: (80036/2) ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015  
 A Partir de: 26/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01637  
 Nome: (80036/2) ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015  
 A Partir de: 18/02/2026 Até27/02/2026

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01637  
 Nome: (80036/2) ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015  
 A Partir de: 03/11/2025 Até12/11/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01634  
 Nome: (251973/1) SERGIO DE OLIVEIRA CABRAL  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 09/01/2014 Ate 08/01/2019  
 A Partir de: 08/12/2023 Até22/12/2023

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/04428  
 Nome: (250375/1) TAIRONE PEREIRA DE SOUSA WARENIWARA  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 11/09/2018 Ate 10/09/2023  
 A Partir de: 01/04/2024 Até30/04/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/04428  
 Nome: (250375/1) TAIRONE PEREIRA DE SOUSA WARENIWARA  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 11/09/2018 Ate 10/09/2023  
 A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/04428  
 Nome: (250375/1) TAIRONE PEREIRA DE SOUSA WARENIWARA  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 11/09/2018 Ate 10/09/2023  
 A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01695  
 Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 17/10/2000 Ate 16/10/2005  
 A Partir de: 05/11/2023 Até03/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1508305

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00674/2023 DE:  
 26/10/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20344  
 Nome: (79937/1) JOAO PIRES MODESTO FILHO  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 27/09/2013 Ate 26/09/2018  
 A Partir de: 01/02/2024 Ate 29/07/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1508306

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00675/2023 DE:  
 26/10/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20372  
 Nome: (54285/2) CARLOS SCHAEGLER  
 Quinquênio: 17/10/2018 Até 16/10/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20363  
 Nome: (109820/1) DENIS FLAVIO CORREA  
 Quinquênio: 15/10/2018 Até 14/10/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20566  
 Nome: (289691/2) DENNIR DIOGO FERREIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20380  
 Nome: (109830/1) FLAVIO SOARES DE MORAES  
 Quinquênio: 17/10/2018 Até 16/10/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20398  
 Nome: (109908/1) HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 20/10/2018 Até 19/10/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20365  
 Nome: (80163/2) JOAO HERMES RIBEIRO  
 Quinquênio: 16/10/2018 Até 15/10/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20383  
 Nome: (109828/1) MACIEL DA SILVA GARCIA  
 Quinquênio: 17/10/2018 Até 16/10/2023  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/20370  
 Nome: (109821/1) MARCELO GARGIULO MARTINEZ  
 Quinquênio: 16/10/2018 Até 15/10/2023  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1508307

DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00576/2023 DE:  
 26/10/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (126603/1) KARINE OLIVEIRA PRATES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Un. Adm: (226050) UNID DE PROCESSO DISCIPLINAR DE  
 CREDENCIADOS  
 A Partir de: 28/09/2023 Até 27/10/2023

Processo N.:  
 Nome: (225552/1) TANIA FERREIRA DE JESUS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13  
 Un. Adm: (155748) 42 COMODORO  
 A Partir de: 05/10/2023 Até 18/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Outubro de 2023.  
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1508301

**MATO GROSSO SAÚDE**

O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

**CARÊNCIA ZERO PRORROGADA**

ESTA É A OPORTUNIDADE DE VOCÊ ADQUIRIR SEU PLANO!

ISENÇÃO EM CONSULTAS, EXAMES SIMPLES E MAMOGRAFIA

**ADESÃO ATÉ 31/OUT**

PLANOS A PARTIR DE **R\$ 115,40**

Válida para servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Defensoria Pública

(65) 3613-7700 (65) 9.8463-3773

**Governo de Mato Grosso**

Imprensa Oficial



Governo de  
**Mato  
 Grosso**



## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## AVISO CONTINUIDADE DE SESSÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023/SEPLAG

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico n.º 019/2023/SEPLAG (Processo n.º SEPLAG-PRO-2023/01055)**, cujo objeto é *Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mobiliário planejado, compreendendo a projeção, confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado, devendo ser constituídos de material de fibras de média densidade - MDF ou MDF Ultra, de acordo com o lote escolhido, a serem montados e instalados nos ambientes corporativos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso* vem a público informar que a sessão de pregão eletrônico terá continuidade no dia 27/10/2023 (sexta-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para continuidade do certame após a publicação da Nota Técnica n.º 001.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2023.

(Assinado eletronicamente nos autos)

**Murilo Nunes de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Protocolo 1508507

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE  
SIGADOC-SEMA-PRO-2023/00709

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.  
**CONTRATADA:** MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.  
**NOTIFICAÇÃO:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa **MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, na pessoa de seu representante legal, Sr. Gilberto César Catafesta, da decisão do processo de apuração de irregularidade contratual que, em atenção aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento no Decreto n. 522/2016, 840/2017, 840/2017 e na Lei n. 8.666/93 e na IN n. 001/2019/SEMA, opinou pela aplicação da penalidade descrita na cláusula 13.3.2.1 do Contrato n.º 061/2021/SEMA de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) do valor total do contrato**, que perfazem o valor total de **R\$ 61.174,46** (sessenta e um mil reais, cento e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), em consonância com o relatório final n. 08/2023. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta intimação, que poderá ser encaminhado via e-mail ou protocolado no órgão ambiental. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail aos representantes da empresa.

(original assinado)

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
SAAS/SEMA/MT

Protocolo 1508492

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE  
SIGADOC-SEMA-PRO-2023/00691

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.  
**CONTRATADA:** DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'.  
**NOTIFICAÇÃO:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, vem **NOTIFICAR** a empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL'**, na pessoa de seu representante legal, Sr. Airton Soares da Silva, da decisão do processo de apuração de irregularidade contratual que, em atenção aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, com fundamento no Decreto n. 522/2016, 840/2017, 840/2017 e na Lei n. 8.666/93 e na IN n. 001/2019/SEMA, opinou pela aplicação da penalidade descrita na cláusula 12.2.2 c) do Contrato n.º 060/2021/SEMA de **MULTA** no percentual de **5% (cinco por cento) do valor total do contrato**, que perfazem o valor total de **R\$ 140.615,28** (cento e quarenta mil, seiscentos e quinze reais e vinte e oito centavos), em consonância com o relatório final n. 07/2023. Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da data do recebimento desta intimação, que poderá ser encaminhado via e-mail ou protocolado no órgão ambiental. Cópia integral do processo encaminhado via e-mail aos representantes da empresa.

(original assinado)

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
SAAS/SEMA/MT

Protocolo 1508502

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.  
006/2023

Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, higienização e conservação predial, com fornecimento de mão de obra exclusiva, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI'S), equipamentos e todo material de limpeza de boa qualidade indispensável a boa execução dos serviços, para atendimento às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Logística.  
Empresa: LUA SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.661.161/0001-80;  
Valor global: R\$ 161.660,88 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos);  
Fundamento legal: inciso VIII, do art. 75, da Lei 14.133/2021;  
Justificativa: O objeto da contratação ora pretendida se trata de serviço essencial, em consonância com o Parecer Jurídico 2978/SGAC/PGE/2023 acostado aos autos n.º SINFRA-PRO-2023/12967, às fls. 1443-1463, bem como o inciso VIII, do art. 75, da Lei n. 14.133/21.

Cuiabá, 25 de outubro de 2023.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

Protocolo 1508468

**AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023/SINFRA**  
**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/10184**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 13/2023/SINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ar-condicionado e ventilação mecânica, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** de 27/10/2023 a 08/11/2023, período integral, e no dia 09/11/2023 até às 07h30min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/11/2023 às 08h00min (horário de Cuiabá-MT), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) -(Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)

DÚVIDAS: E-mail: [certames@sinfra.mt.gov.br](mailto:certames@sinfra.mt.gov.br) Telefone: (65) 3313-0806.

Cuiabá, 25 de outubro de 2023.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Infraestrutura e Logística  
(original assinado)

Protocolo 1508531

**Extrato do Instrumento Contratual nº 083/2023/00/00/SINFRA**  
**Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/02962**

**Modalidade:** Edital Concorrência Pública Eletrônica nº 021/2023 e anexos  
**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento consiste na execução dos serviços necessários para construção da ponte em concreto sobre o Rio das Mortes (PT02386), com extensão de 153,20m e 8,80m de largura, localizada na rodovia MT-474, trecho Entr.

BR-070 - Entr. MT-448, município de Novo São Joaquim-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços contratados será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.

**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 11.186.505,00 (onze milhões cento e oitenta e seis mil quinhentos e cinco reais). Referência de Preços: Tabela SICRO/MT Sem Desoneração - Mês base Janeiro/2023.

**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de Obras de Artes Especiais e Correntes, Região: 0400 - Região IV - Leste, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities e 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União, Notas de Empenho de nº 25101.0001.23.003376-4, datada de 05/10/2023, no valor de R\$ 1.644.308,20 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oito reais e vinte centavos), e nº 25101.0001.23.003377-2, datada de 05/10/2023, no valor de R\$ 592.992,80 (quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

**Assinatura:** 24/10/2023

**PARTES: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA, CNPJ: 05.778.763/0001-81 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 144/2022/01/01-SINFRA**  
**Processo nº SINFRA-PRO-2022/11321.01**

**Objeto:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, com término previsto para 08/11/2024.

**Assinatura:** 25/10/2023

**PARTES: VORTION PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 29.325.126/0001-18 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo nº 080/2022/01/02-SINFRA**  
**Processo nº SINFRA-PRO-2023/13944**

**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 30 (trinta), totalizando 570 (quinhentos e setenta) dias, com término previsto para 29/01/2024.

1.2. E aditar ao prazo de execução em mais 30 (trinta) dias, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) dias, com término previsto para 19/11/2023.

**Assinatura:** 25/10/2023

**PARTES: WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ: 17.883.268/0001-11 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Décimo Oitavo Termo Aditivo nº 006/2020/01/18-SINFRA**  
**Processo nº SINFRA-PRO-2023/11451**

**Objeto:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a Resolução/DNIT Nº 13, de 02 de junho de 2021, na Nota Técnica Nº. 074/2023/SUEF I/SAOR/SINFRA de fls. 71/74 e na Nota técnica NTS212311423 de fls. 83/132.

1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 1.259.050,26 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil e cinquenta reais e vinte e seis centavos).

1.3. Referente a medição de março/2023 no valor de R\$ 252.126,78 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), a medição de abril/2023 no valor de R\$ 274.855,69 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), a medição de maio/2023 no valor de R\$ 464.759,78 (quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) e a medição de junho/2023 no valor de R\$ 267.308,01 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e oito reais e um centavo).

**Assinatura:** 25/10/2023

**PARTES: ENPA ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI, CNPJ: 00.818.517/0001-92 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato Nº 060/2023/03/01-SINFRA**  
**Processo nº SINFRA-PRO-2023/12933**

**Objeto:** 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar Cláusula Quarta - Dos Preços e Regime de Execução do Instrumento Contratual nº. 060/2023/00/00-SINFRA, subitem 4.2, no dispositivo delineado abaixo:

Onde se lê:

“4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 2.320.156,04 (dois milhões trezentos e vinte mil cento e cinquenta e seis reais e quatro centavos), data-base do orçamento: Mês base janeiro/2022, Tabela de Preços de Consultoria do DNIT.”

Leia-se:

“4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 2.320.137,89 (Dois milhões, trezentos e vinte mil e cento e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), data-base do orçamento: Mês base janeiro/2022, Tabela de Preços de Consultoria do DNIT.”

**Assinatura:** 20/10/2023

**PARTES: CONSÓRCIO FCK-PROJECTA, CNPJ: 51.056.667/0001-47 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**Extrato do Primeiro Termo de Rerratificação do Contrato Nº 061/2023/03/01-SINFRA**  
**Processo nº SINFRA-PRO-2023/12935**

**Objeto:** 1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar Cláusula Quarta - Dos Preços e Regime de Execução do Instrumento Contratual nº. 061/2023/00/00-SINFRA, subitem 4.2, no dispositivo delineado abaixo:

Onde se lê:

“4.2. O valor do presente contrato é de R\$1.570.446,23 (um milhão quinhentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), data-base do orçamento: Mês base janeiro/2022, Tabela de Preços de Consultoria do DNIT.”

Leia-se:

“4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 1.570.417,57 (Um milhão, quinhentos e setenta mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), data-base do orçamento: Mês base janeiro/2022, Tabela de Preços de Consultoria do DNIT.”

**Assinatura:** 20/10/2023

**PARTES: CONSÓRCIO FCK-PROJECTA, CNPJ: 51.056.667/0001-47 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

Protocolo 1508626

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 12/2023**

**Processo n. SINFRA-PRO-2023/03524 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoramento do pavimento na Rodovia Estadual MT-140, trecho: Entrº BR-364/163 - Entrº BR-070, extensão de 15,00 km, no município de Campo Verde/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação de Licitação constituída pela Portaria n.044/2022/CGAB/SINFRA, de 22/09/2022, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa **V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.495.966/0001-99**, com valor de R\$ 25.358.000,00 (vinte e cinco milhões trezentos e cinquenta e oito mil reais). A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 25 de outubro de 2023.

**Auriele Mazzer Marques Silva**Comissão de Contratação de Licitação  
SINFRA - MT

Visto.

**Marcelo de Oliveira e Silva**Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

Protocolo 1508408

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo n.SINFRA-PRO-2023/03524 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoramento do pavimento na Rodovia Estadual MT-140, trecho: Entrº BR-364/163 - Entrº BR-070, extensão de 15,00 km, no município de Campo Verde/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA n. 12/2023, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa V.F. Gomes Construtora Ltda. CNPJ: 13.495.966/0001-99, com valor de R\$ 25.358.000,00 (vinte e cinco milhões trezentos e cinquenta e oito mil reais). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br) e Portal de aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Cuiabá, 25 de outubro de 2023.

**Marcelo de Oliveira e Silva**Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

Protocolo 1508409

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023/SESP-MT****PROCESSO: FUNAC-PRO-2023/00367 E SIAG Nº 0000367/2023**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas e produtos de higiene pessoal para compor kit de higiene feminino (sabonete, absorvente, shampoo, etc.), para atender as demandas da Fundação Nova Chance.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 26/10/2023 a 09/11/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/11/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**NADYA BRUNO MORCELI**Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1508711

**AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023/SESP-MT****PROCESSO: PM-PRO-2023/06413 E SIAG Nº 0006413/2023**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023/SESP-MT**, cujo objeto aquisição de 21 (Vinte e um) aparelhos de Decibelímetro (Sonômetro), para atender a demanda da Polícia Militar e GGI (Gabinete de Gestão Integrada). **LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 26/10/2023 a 09/11/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09/11/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**NADYA BRUNO MORCELI**Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1508714

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023/SESP-MT****SESP-PRO-2023/57297 E SIAG Nº 0057297/2023**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.610, na edição de 25 de outubro de 2023, página 220, nos termos que seguem:

Onde se lê:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	00.551.775/0001-55	R\$ 76.500,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$76.500,00( SETENTA E SEIS MIL E QUIENTOS REAIS)

Leia-se:

LOTE ÚNICO	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	00.551.775/0001-55	R\$ 76.500,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$76.500,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**NADYA BRUNO MORCELI**Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP

Protocolo 1508717

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023/SESP**

**PROCESSO: SESP-PRO-2023/16043 E SIAG Nº 0016043/2023**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023/SESP**, cujo objeto é a Aquisição de bens permanentes (mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de informática - mesas, cadeiras, condicionador de ar, televisão, nobreak, computador), por meio do Convênio 904233/2020/COMEP/SPP/SAAP/SESP, para atender às necessidades de implementação da Central de Monitoração Eletrônica da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - SESP.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	PROJETO K STUDIO DE PROJETO LTDA	30.657.838/0001-13	R\$ 8.988,00
002	ROMEDAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	48.304.801/0001-77	R\$12.067,90
003	J. R. MACHADO LTDA	25.256.978/0001-40	R\$16.999,98
004			R\$14.300,00
005	ÉRICA DE FÁTIMA GENTIL IORIS LTDA	36.656.877/0001-82	R\$5.400,00
006			R\$3.690,00
007	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	07.766.048/0002-35	R\$68.083,10

**ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 129.528,98 ( Cento e vinte e nove mil quinhentos e vinte oito reais e noventa e oito centavos).**

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1508720

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2023/35179 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, das empresas indicadas no quadro abaixo, para contratação de empresa especializada em confecção de livro, impresso e em forma digital (e-books em pdf e epub), com fornecimento de serviço de design personalizado e diagramação, revisão gramatical, ortográfica e editoração (conforme normas abnt, apa e vancouver), para atender as demandas das unidades; COETRAE/SESP, POLITEC e SUGP/SESP, no valor global de **R\$ 50.600,00** (cinquenta mil e seiscentos reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	V A L O R TOTAL
01	GUIA TIPOALFA LTDA	10.979.697/0001-48	R\$ 45.000,00
02	ALICIO MARQUES DE SOUZA 97505528815	32.331.002/0001-50	R\$ 5.600,00

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP

Protocolo 1508425

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE Nº 044/2023 - SEDUC/MT**

**RECONHEÇO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 044/2023, considerando o Parecer 2443/SGAC/PGE/2023, consubstanciado no art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/38962

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a Empresa EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 38.733.648/0001-40.

**OBJETO:** Locação de Imóvel, por Inexigibilidade de Licitação, para instalação provisória da Escola Estadual 13 de Maio localizada no município de Sorriso/MT.

**VALOR:** R\$ 345.728,04 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e quatro centavos) no período de 12 meses, sendo o valor mensal de R\$ 28.810,67 (vinte e oito mil, oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE:** 1.500.1001

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2023.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1508402

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Barra Do Garças/MT, OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas Escolas Estaduais do Município de Barra do Garças/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, **Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s)**, será pelo prazo de 20 dias corridos, **Classificação e Julgamento:** dia 17 de novembro de 2023, às 08 h e 00 min, **Apresentação das Amostras:** dia 17 de novembro de 2023, às 13 h e 00min, **Local da Sessão da Chamada Pública:** Diretoria Regional de Educação de Barra do Garças DRE/BG, sala 15, situada na rua Antônio Carvalho de Oliveira, Nº 329, setor Bela Vista, CEP: 78.603-218, Aquisição do Edital: DRE do Município de Barra do Garças/MT, Telefone (s): **(66) 3401-7620**, E-mail: **bga.coadm@edu.mt.gov.br**; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Nubson de Souza Freitas, Barra do Garças/MT/2023

Protocolo 1508551

**Aviso De Chamada Pública Nº 002/2024, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Barra Do Garças/MT, OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas Escolas Estaduais do Município de Pontal do Araguaia/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução/FNDE/CD nº 06 de 08/05/2020, IN 013/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas., **Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s)**, será pelo prazo de 20 dias corridos, **Classificação e Julgamento:** dia 17 de novembro de 2023, às 14 h e 00 min, **Apresentação das Amostras:** dia 17 de novembro de 2023, às 17 h e 00min, **Local da Sessão da Chamada Pública:** Escola Estadual São Miguel, situada na rua Custódio de Souza Pinto, setor Universitário, Aquisição do Edital: DRE do Município de Barra do Garças/MT, Telefone (s): **(66) 3401-7620** E-mail: **bga.coadm@edu.mt.gov.br**; **Presidente da Comissão da Chamada Pública:** Nubson de Souza Freitas, Barra do Garças/MT/2023

Protocolo 1508665

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2023 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 1455/2023 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0017/2023 - UNEMAT**, que tem com objeto a Contratação de instituição especializada com notória reputação técnico-profissional para planejar, elaborar, organizar e realizar o certame para o provimento de cargos efetivos, de nível médio e superior, do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Mato Grosso, quais sejam: (I) Técnico Universitário, perfil: Advogado, Químico, Assistente Social, Museólogo, Psicólogo, Publicitário, Administrador, Contador e Analista de Sistema; (II) Agente Universitário, perfil: Técnico Administrativo do Ensino Superior, Técnico em Laboratório, Editor de Imagens, Técnico em Informática, Técnico em Informática, Técnico em Agropecuária, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Enfermagem, por meio da contratação da FUNDACAO CESGRANRIO, CNPJ nº 42.270.181/0001-16, sem ônus para a Unemat, pelo montante arrecadado pela taxa de inscrição, mediante o estimativo da importância de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), nos termos da nota técnica 001/2023, com fundamento no: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº UNEMAT-PRO-2023/21220.**

Cáceres-MT, 25 de outubro de 2023.

Eliandra Barbosa de Oliveira  
Agente de Contratação - Unemat

\* Republica-se em razão da correção.

Protocolo 1508562

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0017/2023 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Dispensa de Licitação nº 0017/2023 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: FUNDACAO CESGRANRIO, CNPJ nº 42.270.181/0001-16.

OBJETO: Contratação de instituição especializada com notória reputação técnico-profissional para planejar, elaborar, organizar e realizar o certame para o provimento de cargos efetivos, de nível médio e superior, do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Mato Grosso, quais sejam: (I) Técnico Universitário, perfil: Advogado, Químico, Assistente Social, Museólogo, Psicólogo, Publicitário, Administrador, Contador e Analista de Sistema; (II) Agente Universitário, perfil: Técnico Administrativo do Ensino Superior, Técnico em Laboratório, Editor de Imagens, Técnico em Informática, Técnico em Informática, Técnico em Agropecuária, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Enfermagem.

VALOR: Sem ônus para a Unemat, pelo montante arrecadado pela taxa de inscrição, mediante o estimativo da importância de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), nos termos da nota técnica 001/2023

BASE LEGAL: art. 745 inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2023/21220.**

Cáceres-MT, 25 de outubro de 2023.

Profª. Dra. Vera Lúcia Rocha Maquêa  
Magnífica Reitora da Unemat

\* Republica-se em razão da correção.

Protocolo 1508566

EXTRATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO CONTRATO Nº  
148/2022-UNEMATPARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT  
CONSTRUTORA LTDA-ME

**DO OBJETO:** Recebimento provisório da readequação das paredes internas do CELBE no Campus Universitário Jane Vanini, da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Cáceres/MT.

**DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 07/08/2023.**FICAL DO CONTRATO:** Rafael Misorelli Dantas, Matrícula nº 297054.**PERIODO DA OBRA:** 01/10/2022 a 22/11/2022.**DO VALOR:** R\$ 198.218,10 (cento e noventa e oito mil, duzentos e dezoito reais, e dez centavos).

Protocolo 1508429

MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 040/2023/MTPAR  
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2023/01073

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:** A partir de 26/10/2023 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

**IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E:** 1025142**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/11/2023 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá - MT).**INÍCIO DA SESSÃO:** 03/11/2023 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá - MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para atendimento das demandas das unidades administrativas da MTPAR e sua subsidiária MTPARQUES, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2023.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1508493

**SE SAIU  
NO DIÁRIO,  
NÃO É FAKE,  
É NEWS.  
É OFICIAL.**

IOMAT

SEPLAG  
Secretaria  
de Estado de  
Planejamento  
e GestãoGoverno de  
Mato  
GrossoMato  
Grosso

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2023/PGEMT**

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

**CONTRATADA:** Fundação Getúlio Vargas - FGV, CNPJ nº 33.641.663/0001-44.

**OBJETO:** Contratação de instituição para a realização do curso pós graduação -MBA em Gestão Estratégica de Pessoas: Desenvolvimento Humano de Gestores, que será realizado na modalidade Live.

**VALOR GLOBAL:**R\$ 23.727,96 (vinte e três mil setecentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses

**PROCESSO Nº:** PGE-PRO-2023/09769

**ASSINAM:** pela CONTRATANTE: D Procurador Geral do Estado, Sr. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES e pela CONTRATADA: RUBENS MARIO ALBERTO WACHHOLZ E MARIO ROCHA SOUZA.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2023/PGEMT**

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

**CONTRATADA:** APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA. CNPJ nº 05.969.071/0001-10.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E EXCLUSIVO DE MÃO DE OBRA DE COPERAGEM E GARÇOM, PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Repactuação contratual CCT MT 000097/2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 264.162,24 (duzentos e sessenta e quatro mil e cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

**PROCESSO:** PGE-PRO-2023/13933.

**ASSINAM:** pela CONTRATANTE: Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistemática e Ordenador de Despesa da PGE/MT: ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS.

**PORTARIA Nº 079/PGE/2023.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 12-B, inciso I, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
015/2023	Fundação Getúlio Vargas - FGV	Contratação de instituição para a realização do curso pós graduação - MBA em Gestão Estratégica de Pessoas: Desenvolvimento Humano de Gestores, que será realizada na modalidade Live, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 031/2023/PGE.	R\$ 23.727,96	PGE-PRO-2023/09769	<b>FISCAL TITULAR:</b> Tyanne Novaes e Silva <b>FISCAL SUBSTITUTO:</b> Hélio Uudson Oliveira Ramos

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.**

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 25 de Outubro de 2023.

**LUIS OTAVIO TROVO MARQUES DE SOUZA**

Procurador-Geral do Estado  
Em Substituição legal

Protocolo 1508579

## DEFENSORIA PÚBLICA

## ATO Nº 171/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **ROBERTA OLIVEIRA DAL SOCHIO**, do cargo de Assessora de Defensora Pública (DP-CNE IV), conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023.

**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1508436

## PORTARIA Nº 1470/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 33784/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os Servidores Públicos para realizarem trabalho extraordinário, conforme relacionado abaixo:

21/10/2023	Jessica Duarte Maffini
21 e 22/10/2023	Janayra Aparecida da Silva Campaner, Andre Vitor Guizardi Scatamburgo, Caroline Ravazio Estrela Pereira, Andre Henrique Borges da Silva, Ariane Ribeiro Lima, Michelly Janayna Pereira Goes e José Tavares de Araújo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(\* Esta Portaria está sendo republicada, conforme determinado por meio do procedimento nº 33784/2023.

Protocolo 1508456

## PORTARIA Nº 1502/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 31003/2023, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1443/2023/SDPG;

## RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA** para atuar em acúmulo de funções em auxílio na 2ª Defensoria do Núcleo do Júri da Capital no mês de novembro de 2023.

**Art. 2º** Não houve inscritos para as vagas na 3 e 4ª Defensoria do Núcleo do Júri da Capital.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1508459

## PORTARIA Nº 1503/2023SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 5º, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 34093/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vaga para atuação em acúmulo de funções, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por um ano, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

Núcleo	Defensoria	Atribuição	Início
Direitos Difusos e Coletivos	Defensoria Única	Vara especializada em Ação Civil Pública e Ação Popular; Propor medidas judiciais e extrajudiciais, para a tutela de interesses individuais, coletivos e difusos, e acompanhá-las; Promover audiências públicas, instaurar procedimentos preparatórios, Celebrar compromissos de ajustamento de conduta e atos conciliatórios, bem como ajuizar ações coletivas, visando à proteção de direitos transindividuais da população hipossuficiente; Promover reuniões periódicas com as lideranças comunitárias da Capital e região metropolitana (Várzea Grande), visando o mapeamento das necessidades existentes na comunidade bem como propor as medidas cabíveis; Atuar junto ao CAIC (Resolução nº008/2022/DPG) em ações itinerantes, dentro de suas atribuições territoriais.	07/11/2023

**Art. 2º** Não serão aceitos pedidos de desistência de acumulações anuais já deferidas para concorrer a novas acumulações anuais.

**Art. 3º** Os Membros que já estiverem designados para

atuar em acúmulo de funções anuais no **momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

**Art. 4º** Uma vez aceita a cumulação, esta é irrenunciável, sendo responsabilidade funcional do designado o atendimento ao órgão acumulado pelo período de um ano, ou até que haja o seu provimento por lotação ou remoção.

**Art. 5º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de **03 (três) dias úteis, a contar da publicação em diário oficial**, por meio do endereço eletrônico [inscricacumulacao@dp.mt.gov.br](mailto:inscricacumulacao@dp.mt.gov.br).

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1508478

#### PORTARIA Nº 1504/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 32040/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a atuação em **teletrabalho** aos integrantes do **Núcleo de São Félix do Araguaia**, nos dias **25 e 26/09/2023**, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1508563

#### PORTARIA Nº 1505/2023/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**Art. 1º CANCELAR** 3 (três) dias de férias compensatórias do Servidor Público ALAN OLIVER DE ALMEIDA SOLIZ, matrícula 100888, que seriam usufruídas nos dias 9, 10 e 13 de novembro de 2023, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1201/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.581 no dia 12 de setembro de 2023, conforme procedimento nº 33845/2023.

**Art. 2º CANCELAR** 2 (dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público JULIO MEIRELLES CARVALHO, matrícula 101004126, que seriam usufruídas nos dias 16/11/2023 a 17/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1135/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.571 no dia 25 de agosto de 2023, conforme procedimento nº 33464/2023.

**Art. 3º ALTERAR** as férias individuais da Defensora Pública MILENA BARBOZA BORTOLOTO, matrícula 100708, que seriam usufruídas nos dias 08/01/2024 a 09/02/2024 - 33 dias, referente aos períodos aquisitivos 2019/2020 (20 dias) e 2020/2021 (13 dias), para serem usufruídas no período de 08/01/2024 a 17/01/2024 - 10 dias, referente ao

período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº 33940/2023.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público RENATO HENRIQUE FERRAREZI, matrícula 101004129, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/01/2024 a 17/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 012088.

**Art. 5º CONCEDER** ao Defensor Público RENATO HENRIQUE FERRAREZI, matrícula 101004129, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18/01/2024 a 19/01/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 012089.

**Art. 6º CONCEDER** à Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS, matrícula 100704, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30/10/2023 a 31/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 012092.

**Art. 7º CONCEDER** à Defensora Pública JOSIANE ALVES BARROS, matrícula 100704, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 012093.

**Art. 8º CONCEDER** à Defensora Pública BETHANIA MENESES DIAS, matrícula 100199, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06/11/2023 a 10/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 012096.

**Art. 9º CONCEDER** ao Defensor Público CLAUDINEY SERROU DOS SANTOS, matrícula 100688, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 012098.

**Art. 10. CONCEDER** à Defensora Pública CORINA PISSATO, matrícula 100692, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01/12/2023 a 10/12/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 012104.

**Art. 11. CONCEDER** à Servidora Pública FRANCISCA LIA GIRÃO SANTOS, matrícula 101003473, o usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/11/2023 a 17/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012101.

**Art. 12. CONCEDER** ao Servidor Público RENATO MORAIS BELEM, matrícula 100834, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012102.

**Art. 13. CONCEDER** à Servidora Pública KAROLLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 101003441, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012122.

**Art. 14. CONCEDER** à Servidora Pública KAROLLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 101003441, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012123.

**Art. 15. CONCEDER** à Servidora Pública KAROLLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 101003441, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012124.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2023.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1508668

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2023/DPE/MT****Processo nº: 30079/2023****Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.****Contratado: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA,****Objeto:** O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos televisores "SMART TV LED", afim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Data da assinatura:** 25/10/2023.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0600.449000000.15000000.01.1**Elemento de Despesa:** 52**Fundamento Legal:** Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual nº 11.123/2020, bem como assinada e publicada a Ata de Registro de Preços nº 34/2022.**Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - ROGÉRIO BORGES FREITAS.**Rep. Legal - **Leandro Figueiredo de Castro.****Fiscais do Contrato: 148/2023.****Portaria: 1490/2023.**

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal titular	Aginaldo Ferreira dos Santos	100135
Fiscal Substituto	Ruan Fellipe de Arruda Penha	101004665

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpem/ servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1)**Protocolo 1508727****EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023/DPE/MT****Processo nº: 30079/2023****Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.****Contratado: SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA****Objeto:** O presente instrumento contratual tem por objeto contratação de Empresa Especializada no fornecimento de longarinas, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Data da assinatura:** 25/10/2023.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0600.449000000.15000000.01.1**Elemento de Despesa:** 52**Fundamento Legal:** Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual nº 11.123/2020, bem como assinada e publicada a Ata de

Registro de Preços nº 53/2022.

**Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - ROGÉRIO BORGES FREITAS.**Rep. Legal - **Diniz Fernando Pereira.****Fiscais do Contrato: 149/2023.****Portaria: 1491/2023.**

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal titular	Aginaldo Ferreira dos Santos	100135
Fiscal Substituto	Ruan Fellipe de Arruda Penha	101004665

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpem/ servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1)**Protocolo 1508729****EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2023/DPE/MT****Processo nº: 30079/2023****Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.****Contratado: SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA****Objeto:** O presente contrato tem por objeto contratação de Empresa Especializada no fornecimento de longarinas de 02, 03, 04 e 05 lugares, cadeiras fixas, poltrona giratória c/ braço, cadeira fixa de obeso, sofás de 01, 02 e 03 lugares para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.**Data da assinatura:** 25/10/2023.**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0600.44 9000000.150000 00.01.1**Elemento de Despesa:** 52**Fundamento Legal:** Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual nº 11.123/2020, bem como assinada e publicada a Ata de Registro de Preços nº 66/2022.**Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - ROGÉRIO BORGES FREITAS.**Rep. Legal - **Diniz Fernando Pereira.****Fiscais do Contrato: 150/2023.****Portaria: 1492/2023.**

	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal titular	Aginaldo Ferreira dos Santos	100135
Fiscal Substituto	Ruan Fellipe de Arruda Penha	101004665

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpem/ servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1)**Protocolo 1508730**

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UMA) VAGA, VISANDO A PARTICIPAÇÃO DO DEPUTADO DIEGO GUIMARÃES, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MT, NA "MISSÃO TÉCNICA INTERNACIONAL CHINA - ÍNDIA.

Empresa: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DO MATO GROSSO  
CNPJ: 03.534.450/0001-52

Autorização: Processo nº 2023/365249127 - Parecer Jurídico nº 346/2023

Item: 01 - Qtd: 01 Vaga - Valor Total: R\$ 35.950,00

Ratificação: Mesa Diretora 25/10/2023

Dep. Eduardo Botelho  
Presidente

Dep. Max Russi  
1º Secretário  
Protocolo 1508597

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ADESÃO CARONA Nº 012/2023

Processo: 2023.287964779

Objeto: Contratação de empresa na prestação, sob demanda, de serviços de toda infraestrutura e locação de equipamentos, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico para atender as necessidades de eventos realizados, apoiados e sob gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Fundamentos: Adesão Carona nº 012/2023 - Parecer Jurídico nº 339/2023/PG/ALMT - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - Pregão Presencial nº 001/2023 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

Lote: 06

Valor: Item: 1 - Und: Diária - Quant: 10000 - Valor Total: R\$ 160.000,00  
Item: 2 - Und: Diária - Quant: 15000 - Valor Total: R\$ 41.250,00  
Item: 3 - Und: Diária - Quant: 20000 - Valor Total: R\$ 62.000,00  
Item: 4 - Und: Diária - Quant: 500 - Valor Total: R\$ 45.000,00  
Item: 5 - Und: Diária - Quant: 500 - Valor Total: R\$ 44.800,00

Empresa: INFORTOUCH - AGENCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 11.729.180/0001-63

### HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona nº 012/2023 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2023, do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - Pregão Presencial nº 001/2023 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá

Cuiabá, 25 de outubro de 2023.

Eduardo Botelho - Presidente Max Russi - 1º Secretário  
Protocolo 1508603

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ADESÃO CARONA Nº 013/2023

Processo: 2023.2695818810

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE TODA INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS REALIZADOS, APOIADOS E SOB GESTÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Fundamentos: Adesão Carona nº 013/2023 - Parecer Jurídico nº 0340/2023/PG/ALMT - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2023, do Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - Pregão Presencial/SRP nº 001/2023.

LOTE 01				
ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Diária	2500	140,00	350.000,00
2	Diária	2000	590,00	1.180.000,00
3	Diária	1000	550,00	550.000,00
6	Diária	1000	40,00	40.000,00
7	Diária	700	20,00	14.000,00
8	Diária	800	20,00	16.000,00
9	Diária	600	4.500,00	2.700.000,00
10	Diária	800	6,90	5.520,00
11	Diária	3000	11,00	33.000,00
12	Diária	1000	13,00	13.000,00
13	Diária	2200	20,00	44.000,00
14	Diária	1800	22,00	39.600,00
15	Diária	3713	1.100,00	4.084.300,00
LOTE 02				
ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Diária	1500	250,00	375.000,00
2	Diária	800	248,75	199.000,00
LOTE 03				
ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Diária	500	120,00	60.000,00
2	Diária	600	1.500,00	900.000,00
LOTE 04				
ITEM	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Diária	1000	190,50	190.500,00
2	Diária	1000	195,00	195.000,00

Empresa: INFORTOUCH - AGENCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.  
CNPJ: 11.729.180/0001-63

### HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona nº 013/2023 - Parecer Jurídico nº 0340/2023/PG/ALMT - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2023, do Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá - Pregão Presencial/SRP nº 001/2023.

Cuiabá, 25 de outubro de 2023.

Eduardo Botelho - Presidente Max Russi - 1º Secretário  
Protocolo 1508606

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a dupla BRENO REIS E MARCO VIOLA, por meio da empresa produtora musical DINIZ ENTRETERIMENTO LTDA, CNPJ: 14.241.577/0001-08, para a apresentação do Show na comemoração do 85º Aniversário da Cidade de Alto Araguaia, no dia 28/10/2023, onde ficou acertado o cachê de R\$ 80.000,00 (Noventa mil reais), resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso III do supracitado diploma legal.

**Alto Araguaia - MT, 25 de Outubro de 2023.**

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**

**Prefeito Municipal**

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1508557**

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo Anicézio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a dupla Hugo e Ray, por meio da empresa produtora musical denominada: Goiás Show Produções CNPJ: 30.120.991/0001-07 para apresentação do Show na comemoração do 85º Aniversário da Cidade de Alto Araguaia, no dia 26/10/2023, onde ficou acertado o cachê de R\$ 35.000,00 (Oitenta mil reais), resolve Ratificar a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso III do supracitado diploma legal.

**Alto Araguaia - MT, 25 de Outubro de 2023.**

**Gustavo de Melo Anicézio**

**Prefeito Municipal**

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1508561**

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo Anicézio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a dupla Althair & Alexandre, por meio da empresa produtora musical Jairo Borges Cardoso, CNPJ: 17.126.820/0001-27 para apresentação do Show na comemoração do 85º Aniversário da Cidade de Alto Araguaia, no dia 26/10/2023, onde ficou acertado o cachê de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), resolve Ratificar a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso III do supracitado diploma legal.

**Alto Araguaia - MT, 25 de Outubro de 2023.**

**Gustavo de Melo Anicézio**

**Prefeito Municipal**

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1508588**

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a dupla CARLOS & JADER, por meio da produtora musical C&J PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.130.423/0001-75 para apresentação do Show na comemoração do 85º Aniversário da Cidade de Alto Araguaia, no dia 27/10/2023, onde ficou acertado o cachê de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso III do supracitado diploma legal.

**Alto Araguaia - MT, 25 de Outubro de 2023.**

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**

**Prefeito Municipal**

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1508594**

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a artista, DJ SANNDY, por meio da produtora musical 3 MAIS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 35.622.655/0001-86 para apresentação do Show na comemoração do 85º Aniversário da Cidade de Alto Araguaia, no dia 28/10/2023, onde ficou acertado o cachê de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25, inciso III do supracitado diploma legal.

**Alto Araguaia - MT, 25 de Outubro de 2023.**

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**

**Prefeito Municipal**

**Publicar-65-99228-9990**

**Protocolo 1508669**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA /CREDENCIAMENTO 005/2023**

O Município de Alto Garças - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a Chamada Pública/Credenciamento para CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÕES DE MÉDICOS DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA PROFISSIONAL MÉDICA, DE ACORDO COM CADA DESCRIÇÃO CONTIDA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS/MT, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, apresentadas em conformidade com a Lei n. 8.666/93. Os interessados que atenderem as exigências do Edital, deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia 09 de novembro de 2023, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro - Centro, no site <http://www.altogarcas.mt.gov.br/> informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço, por e-mail: [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br), pelo telefone (66) 3471-1155 ou 2450. Das 13h00min às 17h00min. Alto Garças - MT, 20 de outubro de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Presidente da CPL.

**Protocolo 1508521**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo **Menor Preço por Item**, no dia **17 de novembro de 2023, às 09:45h** (horário de Brasília-DF), cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, CONDICIONADORES DE AR E LIXEIRAS), PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08:00h do dia 25/10/2023 às 18:00h do dia 16/11/2023 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 17/11/2023 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 17/11/2023 às 09:45h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações via email: [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br), pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 23 de outubro de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer- Pregoeira Oficial.

**Protocolo 1508549**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****AVISO DE ABERTURA DE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **09 DE NOVEMBRO DE 2023, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 032/2023, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME PROPOSTA Nº 11344687000123001, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis-MT, 25 de Outubro de 2023.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA  
PREGOEIRA**

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Protocolo 1508490**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE CIRCULAÇÃO INDEVIDA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ESTRATO DA DISPENSA 038/2023**, o qual teve sua **CIRCULAÇÃO INDEVIDA** no Diário Oficial da AMM na página 97, Diário Oficial do Estado na página 228, que circularam em 25 de outubro de 2023.

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2023

**Leandro Nery Varaschin**

Agente de contratação

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

**FORNECEDOR: OESTE VEÍCULOS LTDA**

**CNPJ: 73.812.521/0002-06**

**OBJETO:** Contratação direta da empresa OESTE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.812.521/0002 -06, para o fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva do Veículo TRAILBLAZER PREMIER R6A - LTZ D4A GM /CHEVROLET, PLACA: RAW-2A56, VB-350 da frota municipal, que está no período de garantia técnica.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso IV "a" e art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR TOTAL: R\$ 4.744,73** (quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).

**Protocolo 1508486**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.010/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1562023, PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA - MG**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO), DO TIPO PICK-UP, AMBULÂNCIA E VANS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO R\$ 431.272,80** (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) para a empresa : **ALL CAR PROJETOS EIRELI CNPJ n. 02.416.362/0001-93**. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 26 de outubro de 2023.

**HÉLIDA B. M. P. HUBNER**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 1508446**

**AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N. 009/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA CRECHE/ PRÉ-ESCOLA PADRÃO FNDE TIPO 1, NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**,

a ser realizada no dia **17 de novembro de 2023, às 8 H (oito horas)**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) ou solicitação para o e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br); gerencia.compras@campoverde.mt.gov.br Contato: telefone (66) 3419.2067 Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 25 de outubro de 2023.

**Hélida B. M. P. Hubner**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo 1508448**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES:** dia 16 de Novembro de 2023, hora: 09h30min (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde - MT, 25 de Outubro de 2023.

**HÉLIDA B. M. P. HÜBNER**

Pregoeira

**Protocolo 1508450**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES:** dia 09 de Novembro de 2023, hora: 09h30min (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde - MT, 25 de Outubro de 2023.

**HÉLIDA B. M. P. HÜBNER**

Pregoeira

**Protocolo 1508451**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO (COM MONTAGEM E DESMONTAGEM) DE BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD E PNE na modalidade Pregão (eletrônico) nº 151/2023 a abertura da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** para o dia 13/11/2023 9:30 (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 25 de outubro de 2023.

**Hélida B. M. P. Hubner**

Pregoeira

**Protocolo 1508673**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT  
RESULTADO DE JULGAMENTO CONCURSO DE PROJETOS Nº  
01/2023

O Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, torna público o resultado do processo de Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar TERMO DE PARCERIA para formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público e no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.100 de 30 de junho de 1999, Decreto Municipal nº 098 de 05 de julho de 2019, bem como as condições estabelecidas no Edital. Após análise da proposta técnica apresentada a comissão julgou como vencedora o INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CNPJ/MF 09.540.390/0001-67, com a pontuação geral de 93 (noventa e três) pontos. Maiores informações podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colíder.

Colíder-MT, 24 de outubro de 2023

MARITANE PIETROSKI CUNHA  
Presidente da Comissão Especial de Julgamento

Publique-se

Protocolo 1508543

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

Prefeitura Municipal de CONFRESA/MT  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº185/2023.**  
**PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 043/2023.**

A Prefeitura Municipal de CONFRESA/MT torna pública, para o conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2023, conforme segue:

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE PISOS DE ALTA RESISTÊNCIA - EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE, ACABAMENTOS DE PISOS EM GRANILITE/CONCRETO E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS; ADJUDICADOS/HOMOLOGADOS:

EMPRESA:

M A CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 35.991.738/0001-42

ENDEREÇO: AV MATO GROSSO QUADRA106 LOTE 04

CIDADE: CONFRESA-mt

CEP: 78652000

FONE: (66) 8441-0491/ (66) 8408-4587

EMAIL: MACONSTRUCOESEIRELI@GMAIL.COM

Vencedora do lote do certame no valor global de R\$ 1.721.865,00- (um Milhão Setecentos e Vinte e Um Mil e Seiscentos Sessenta e Cinco Reais). Registro de Preços válido por um período de 12 meses, visto que as empresas atenderam todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

**CONFRESA-MT, 25 de OUTUBRO de 2023.**

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA**  
**PREGOEIRO - PORTARIA 007/2023**  
**RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633**  
Protocolo 1508500

**PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CONFRESA/MT**  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº206/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº046/2023**

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que o Pregão Presencial Nº046/2023 Sistema De Registro De Preços-SRP. Forma De Julgamento: Menor Preço Por Item, cujo objeto é pregão presencial com registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos e medicamentos hospitalares para atender as necessidades do hospital municipal bem a farmácia básica do município junto a secretaria municipal de saúde de Confresa/MT, que se encontra em trânsito, teve retificação do edital com a adequação do item 3.2.2., Clausula 3.0 do referido Edital, permanecendo os demais itens e clausulas inalteradas. Comunicamos que a reunião para realização da sessão Pública de Julgamento de Propostas de Preços e Análise dos documentos de Habilitação, permanecerá inalterada, será dia 08/11/2023 às 15h00min, (horário Oficial de BRASILIA-DF). O Edital retificado e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site Confresa.org no link do Portal da Transparência, [https://sic.tce.mt.gov.br/118/assunto/listaPublicacao/id\\_assunto/2079/id\\_assunto\\_item/8653](https://sic.tce.mt.gov.br/118/assunto/listaPublicacao/id_assunto/2079/id_assunto_item/8653) no e-mail: [licitaconfresa@hotmail.com](mailto:licitaconfresa@hotmail.com), de segunda-Feira à sexta-Feira. Confresa-MT, 25 de outubro de 2023.

Cezar Queiroz da Silva  
Pregoeiro-Portaria nº 007/2023

**RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633**

Protocolo 1508527

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1017/2023  
ADESAO DE ATA Nº 016/2023

O Processo de ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2023 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2023 DO MUNICIPIO DE COMODORO - MT, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO  UTI, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por parte do MUNICIPIO, quanto pela empresa detentora da ata, CUIABÁ HOME CARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.044.849/0001-30. O valor total a ser aderido/contratado pela totalidade dos itens será de R\$ 397.375,00 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo o valor de R\$ 14,45 (quatorze reais e quarenta e cinco centavos) por km. Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Conquista D'Oeste, 25 de outubro de 2023.  
Maria Lucia de Oliveira Porto  
Prefeita Municipal

Protocolo 1508469

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1088 /2023

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE através de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria no 060/2023, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS TIPO, ANALISADOR SEMIAUTOMÁTICO DE IMUNOFLUORESCÊNCIA.

Credenciamento e Abertura: 22/ 11 / 2023 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas

Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: [licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br). O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br).

Conquista D'Oeste, 25 de outubro de 2023.  
Fernando Roberto de Moraes  
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1508482

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## REPUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 37.465.309/0001-67, torna público que, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, concedeu as Licenças Ambientais de LP, LI e LO dos Processos nº 008 a 015/2023, para atividade: "Exploração de Jazidas de Cascalho no Município de Cotriguaçu/MT".

**Concessão de Licença Ambiental: Licença Operação nº 008/2023.**  
JAZIDA DE CASCALHO/EXTRAÇÃO: SÍTIO ALTO BONITO; ÁREA: 4,97 HECTARES. PROCESSO ANM Nº 866.721/2023  
Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000  
**9º 15' 32,27" S W - 58º 53' 52, 42"**

**Concessão de Licença Ambiental: Licença Operação nº 009/2023.**  
JAZIDA DE CASCALHO/EXTRAÇÃO: SÍTIO SÃO MIGUEL ARCANJO; ÁREA: 4,98 HECTARES  
PROCESSO ANM: Nº 866.718/2023  
Coordenadas Geográficas, DATUM SIRGAS 2000  
**9º 02' 45,55" S / 58º 54' 32,93" W**

**Concessão de Licença Ambiental: Licença Operação nº 010/2023.**  
JAZIDA DE CASCALHO/EXTRAÇÃO: SÍTIO DUAS IRMÃS; ÁREA: 4,98 HECTARES  
PROCESSO ANM: Nº 866.723/2023  
Coordenadas Geográficas, DATUM SIRGAS 2000  
**09º 31' 36,52" S / 58º 56' 37,31" W**

**Concessão de Licença Ambiental: Licença Operação nº 011/2023.**  
JAZIDA DE CASCALHO/EXTRAÇÃO: SÍTIO POTIGUAR; ÁREA: 4,97 HECTARES  
PROCESSO ANM: Nº 866.725/2023  
Coordenadas Geográficas, DATUM SIRGAS 2000  
**09º 37' 03,99" S / 58º 53' 59,04" W**

**Concessão de Licença Ambiental: Licença Operação nº 012/2023.**  
JAZIDA DE CASCALHO/EXTRAÇÃO: LOTE DE 07 A 12; FAZENDA SERRA BONITA  
ÁREA: 4,41 HECTARES  
PROCESSO ANM: Nº 866.720/2023  
Coordenadas Geográficas, DATUM SIRGAS 2000  
**10º 00' 20,65" S / 58º 39' 33,09" W**

**Concessão de Licença Ambiental: Licença Operação nº 013/2023.**  
JAZIDA DE CASCALHO/EXTRAÇÃO: SÍTIO ESTRELA GUIA; ÁREA: 4,93 HECTARES  
PROCESSO ANM: Nº 866.719/2023  
Coordenadas Geográficas, DATUM SIRGAS 2000  
**10º 00' 49,46" S / 58º 47' 38,57" W**

**Concessão de Licença Ambiental: Licença Operação nº 014/2023.**  
JAZIDA DE CASCALHO/EXTRAÇÃO: SÍTIO JOSE BERNARDINO - LOTE 01; ÁREA: 4,12 HECTARES  
PROCESSO ANM: 866.722/2023  
Coordenadas Geográficas, DATUM SIRGAS 2000  
**10º 06' 12,94" S / 58º 37' 13,32" W**

**Concessão de Licença Ambiental: Licença Operação nº 015/2023.**  
JAZIDA DE CASCALHO/EXTRAÇÃO: SÍTIO RENATO LOTE 68A; ÁREA: 4,96 HECTARES  
PROCESSO ANM: Nº 866.724/2023  
Coordenadas Geográficas, DATUM SIRGAS 2000  
**09º 59' 19,92" S / 58º 47' 10,41" W**

**JACIÉLIO DO N. EUFRÁSIO**  
Resp. Técnico - Portaria 198/2018

**AMILTON CASTANHA**  
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 1508396

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/MT  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NR 027/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 052/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT. CONTRATADO: EXTRA MAQUINAS S.A -CNPJ : 19.293.041/0002-22  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, NOVA, FABRICAÇÃO NACIONAL, DIESEL, DE NO MÍNIMO 4 TEMPOS, DE NO MÍNIMO 6 CILINDROS, POTENCIA MÍNIMA DE 193 HP, CABINE SEMIABERTA OU TOTALMENTE FECHADA E COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL MÍNIMA DE 15.870KG CONFORME ESPECÍFICOS DO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA CONVÊNIO 942185/2023-MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA (MAPA) MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - MT VALOR : R\$ 750.000,00 ( setecentos e cinquenta mil reais) DATA: 24/10/2023

**GENERAL CARNEIRO - MT, 24 de outubro de 2023**  
**MARCELO DE AQUINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/MT  
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Processo Adm: Nº 052/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, NOVA, FABRICAÇÃO NACIONAL, DIESEL, DE NO MÍNIMO 4 TEMPOS, DE NO MÍNIMO 6 CILINDROS, POTENCIA MÍNIMA DE 193 HP, CABINE SEMIABERTA OU TOTALMENTE FECHADA E COM AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL MÍNIMA DE 15.870KG CONFORME ESPECÍFICOS DO TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA CONVÊNIO 942185/2023-MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA (MAPA) MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - MT  
Empresas vencedoras valor total: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais): EXTRA MAQUINAS SA (19293041000222) com o lote: 1 no valor total de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

**GENERAL CARNEIRO - MT, 24 de outubro de 2023**

**AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES**  
**CONDUTOR DE PROCESSOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/MT  
PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 181/GP/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE AQUINO, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **GENERAL CARNEIRO/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA NO QUE TANGE À PROJETO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE <b>META FÍSICA: 28.286,92 m²</b>	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: AXEL SALLAS LOPES CREA: 1216637202

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): ALICE DE ABREU CARVALHO  
CREA MT 048087

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro - MT, 23 de Outubro de 2023

**Marcelo de Aquino**  
Prefeito Municipal

**Alice de Abreu Carvalho**  
Engenheira Civil - Fiscal de Obras  
CREA MT 048087

**RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633**

Protocolo 1508510

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2023

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, com data de abertura prevista para o **dia 13 de novembro de 2023, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o **Contratação de empresa para prestação de serviços com realização de show pirotécnico, em comemoração as festividades de ano novo a serem realizadas no Município de Marcelândia/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, 25 de outubro de 2023.

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1508534

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 045/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESISTA PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**, aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: **BM SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** com valor total de R\$ 360.000,00 e **ANESTESIOLOGIA E SERVIÇOS DE SAUDE GUARANTA LTDA** com valor total de R\$ 360.000,00. Matupá - MT, 25 de outubro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira -

Protocolo 1508391

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESMONTAGEM DE 800 M² DE ESTRUTURA METÁLICA DANIFICADA DO BARRACÃO DA PREFEITURA SITUADO DA VILA DA LINHA 03 DA GLEBA UNIÃO COM AS FORTES CHUVAS DO DIA 25/09/2023 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES", onde se contratou a Empresa SERRALHERIA GEGEU SOLDAS E ESQUADRIAS METALICAS LTDA - CNPJ: 34.495.677/0001-83 **no valor total de R\$ 51.150,00.** O processo tem Fundamento Legal no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 23 de outubro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

Protocolo 1508528

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

**2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 56/2021**, firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ n.º 02.XXX.XXX/0001-62. Objeto: Prorrogação da vigência e ratificação. Pelo presente instrumento, fica o prazo do contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2023 até 04/10/2024; para a execução da nova vigência, dá-se ao presente termo o valor de R\$31.535,00 (trinta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com este termo. Data da assinatura: 04/10/2023.

Protocolo 1508390

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

### EXTRATO DO PROCESSO Nº 050/2023 PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA/MT ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 DO PROCESSO Nº 055/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DE NORTE/MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CNPJ:15.023.963.0001-88. CONTRATADO: SO PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA. CNPJ: Nº.24.717.067/0001-00. OBJETO: "Adesão A Ata de Registro de Preço nº 034/2023, AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 DO PROCESSO Nº. 055/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE/MT, visa a aquisição parcial do objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDOS PARA FREIO E RADIADOR, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO I. Cujo objeto se faz necessário para atender a Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT". atendendo as demandas das Secretaria Municipais". VALOR TOTAL: R\$ 1.265.950,14 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinquenta Reais e Quatorze Centavos). DATA DA ADESAO: 25/10/2023. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE/MT. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002.

Mauriza Augusta de Oliveira - Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1508569

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 09 de novembro de 2023, às 14:00 horas/ minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a aquisição de materiais de construção necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, coordenadas: Inicial: Lat: 10°38'13,00"S Long: 55°42'32,69"O, totalizando uma dimensão de 12.000,00 M2 no município de Nova Canaã do Norte/ MT. O Edital completo estará disponível no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Licitações). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, em 24 de outubro de 2023.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1508724

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023

Considerando as informações prestadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº 313/2023, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 050/2023 e autorizo a contratação da empresa **MUDAR COM. MAT. CONSTRUÇÃO FERRAGENS EPI LTDA - ME** com CNPJ 14.888.303/0001-05 apresentou a menor proposta no Valor total de **R\$ 47.188,00 (quarenta e sete mil e cento e oitenta e oito reais)** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT.** A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá-MT, 25 de outubro de 2023  
**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**  
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1508696

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023 SRP

## PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 056/2023, julgamento realizado no dia 29/09/2023, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios originais de 1ª Linha, adjudicada em 06/10/2023 e homologada em 25/10/2023, sagraram-se vencedoras do certame as empresas BIELMAQ COMERCIO DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA, ELITE COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, GUAPORE AUTO CENTER PECAS E MECANICA LTDA, KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, LV COMERCIO E SERVICOS LTDA, MGM COMERCIO DE PECAS E REPRESENTACOES LTDA, MULTIMARCAS AUTO PECAS PARA VEICULOS LTDA, OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E, T7 DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, TRICATE COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES EIRELI, W.F. OLIVEIRA COM DE PECAS. Nova Ubiratã - MT, 25 de outubro de 2023.

Francine Oliveira

Secretária de Administração

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633

Protocolo 1508513

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023 SRP

## PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 055 /2023, julgamento realizado no dia 10/10/2023, às 08:00 horas, na sua sede administrativa, registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de profissional do tipo brigadista de incêndio., adjudicada em 19/10/2023 e homologada em 25/10/2023, sagrou-se vencedora do certame a empresa MARCOS SOUZA DA SILVA LTDA.

Nova Ubiratã - MT, 25 de outubro de 2023.

Francine Oliveira

Secretária de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 521/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM MICRORREVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**EDEGAR JOSÉ BERNARDI**, PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA UBIRATÃ/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:  
ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Ubiratã/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM MICRORREVESTIMENTO, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM MICRORREVESTIMENTO</b> META FÍSICA: 141.179,48 M²	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>JÉSSYKA WISNIESKI SOUZA</b> CREA: 1216834725

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:  
ENGENHEIRO CIVIL (a): DYONATA FERNANDES DE PAULA  
CREA: **MT 039662**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Ubiratã - MT, 25 de outubro de 2023

Edegar José Bernardi

Prefeito Municipal

Dyonata Fernandes de Paula

Engenheiro Civil- CREA MT 039662

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633

Protocolo 1508538

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT

LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2.023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que realizará às **8:00 horas do dia 28 de novembro de 2.023**, 3ª feira, Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 445 - Jardim Alvorada. (fundos da Creche Municipal no setor Xavantina Velha) em Nova Xavantina/MT, Leilão do tipo **Maior Lance**, para alienação de veículos e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pela Leiloeira Marina Angélica Marca, instituído pela Lei municipal nº 2.572/2023, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 26/10/2023, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura. Edital, informações e outros detalhes com a Leiloeira (66) 3438-3362 e/ou através do e-mail licitacao@novaxavantina.mt.gov.br. Veja também no site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Leilao/>.

Nova Xavantina/MT, 25 de outubro de 2.023.

Marina Angélica Marca

Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633

Protocolo 1508515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 0234/2023.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, TORNA PÚBLICO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2023 PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 053/2023 REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE CAMPO VERDE MT, REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO. EMPRESA: GENESIS IND. E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ 21.542.278/0001-60, VALOR R\$59.779,22 (CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Porto Alegre do Norte 25 de Outubro 2023.

Valdisson dos Santos Barbosa

Pregoeiro

Protocolo 1508535

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - LEI PAULO GUSTAVO.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação para premiações de agentes culturais do MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT. Objeto: Seleção de projetos destinados DEMAIS AREAS CULTURAIS para diversos segmentos culturais e linguagens artísticas, como: artes visuais e cênicas, música, espaços culturais, economia criativa e solidária, literatura, entre outros, para que fortaleça o desenvolvimento criativo, econômico e social da região, de acordo com o artigo 8º da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo; visando Desenvolvimento cultura artístico ou cultural do município de Porto Alegre do Norte. Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória, entre os dias 25 de outubro a 17 de Novembro de 2023, por meio do e-mail: [cultura@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:cultura@portoalegredonorte.mt.gov.br) ou presencial no dep. De Cultura Situado AV. Betumarcos nº 790 Biblioteca municipal Fernanda Macruz das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30. Horário de Brasília. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br); Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

Protocolo 1508559

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023  
- LEI PAULO GUSTAVO.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação para SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL. Para agentes culturais do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT. Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS COM FINALIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL, DESTINADOS A PESSOAS FÍSICAS, PESSOAS JURÍDICAS COM FINS LUCRATIVOS E PESSOAS JURÍDICAS SEM FINS LUCRATIVOS, COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), NO DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E NO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) atendendo aos Art.6, I, e III. Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória, entre os dias 25 de outubro a 17 de Novembro de 2023, por meio do e-mail: cultura@portoalegrewnorte.mt.gov.br ou presencial no dep. De Cultura Situado AV. Betumarcos nº 790 Biblioteca municipal Fernanda Macruz das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30. Horário de Brasília. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis no site da prefeitura, www.portoalegrewnorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegrewnorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal

Protocolo 1508564

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023.  
FUNDAMENTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.  
EMPRESA: MOVIMENTO VAMBORA  
C.N.P.J. sob o n.º 09.676.493/0001-59  
Valor Total 6.100,00 (Seis mil e cem reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA PARA O SETOR DE CULTURA PARA A IMPLANTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO, COM OS ENVOLVIDOS NA CULTURA DO MUNICÍPIO E ESTUDO DA REGULAMENTAÇÃO DA LEI, ESTUDO DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV, ESTUDO SOBRE OS MODELOS DE EDITAL, AUDIÊNCIA PÚBLICA COM OS ENVOLVIDOS, ACESSORIA SOBRE O CPF DA CULTURA, MONTAGEM DO PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO, ACESSORIA NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, E, APÓS O RECEBIMENTO DO RECURSO PARA O MUNICÍPIO, ACESSORIA NA DISTRIBUIÇÃO E MONTAGEM DO CRONOGRAMA, ACESSORIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS NA PLATAFORMA

O prazo de vigência do presente contrato original será de 12 meses, contatos a partir da data da assinatura do contrato 25/10/2023 até 25/10/2024.

DANIEL ROSA DO LAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1508633

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

### EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 21/2023

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR de 17 de janeiro de 2023, Torna Público para o conhecimento dos interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Com O Sistema De Registro De Preço De Nº. 21/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 513/2023, cujo Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível Diesel Comum, Diesel S-10, Gasolina Comum e Gasolina Aditivada para atender as Necessidades das Secretarias Municipais." Sagrou-se vencedora do certame a empresa Posto de Combustível Forte Ltda Cnpj:07.646.667/0001-05 com a proposta no valor total de R\$ 4.009,788,00 (quatro milhões nove mil e setecentos e oitenta e oito reais).

Rondolândia - MT, 25 de Outubro de 2023

Keila Taiane  
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1508565

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 027/2023. O critério de julgamento menor preço por item, REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES MOVEIS EM GERAL DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICO, ELETROPORTÁTIL, TELEFONIA, CINE FOTOS E ELETRÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser encaminhados até as 09h20min do dia 08 de novembro de 2023, por meio da internet, através do site www.bnc.org.br. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/ ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h00min às 13h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66) 3522-1606, Falar no Departamento de Licitações com Sra. THAYANE RAMOS BOTELHO ou JEAN FLÁVIO.

São Félix do Araguaia - MT, em 25 de outubro de 2023.

Thayane Ramos Botelho - Pregoeira. Portaria nº 403/2023

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1508570

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é para **Aquisição de materiais de construção para atender às necessidades das Secretarias Municipais** EMPRESAS VENCEDORAS: A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO (CNPJ: 29.567.496/0002-42) AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOSLTDA(CNPJ:46.356.151/0001-88)ATRIUMINDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (CNPJ: 46.423.434/0001-03) BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 43.892.634/0001-09) COMERCIAL VOIGT EIRELI EPP (CNPJ: 10.897.089/0001-94) ECO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (CNPJ: 17.159.995/0001-30) FORTLEV INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA (CNPJ: 10.921.911/0010-04) HLOPES COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 31.975.960/0001-09) INFANTARIA COMERCIAL (CNPJ: 20.795.155/0001-79) INFRATIBA IND E COM DE TUBOS E CONEXOES LTDA (CNPJ: 48.826.074/0001-08) LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA (CNPJ: 26.950.671/0001-07) LUCIMAR ROSA MORANTE (CNPJ: 07.693.981/0001-49) LUROSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA (CNPJ: 05.228.984/0001-86) MULTUS COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ: 24.753.864/0001-42) PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 15.096.019/0001-50) RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA (CNPJ: 20.784.313/0001-95) RONIVAN ROSSONI LTDA (CNPJ: 19.909.006/0001-04) SERVICON CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 40.876.717/0002-05) SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA (CNPJ: 45.309.056/0001-60) SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA (CNPJ: 42.883.960/0001-97).

Sinop/MT, 19 de Outubro de 2023.

ROBERTO DORNER  
Prefeito municipal

Protocolo 1508443

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. FINALIDADE: Aquisição de polpa de frutas para manter em funcionamento os projetos oferecidos diariamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: SORRISUCOS LTDA, CNPJ nº. 12.324.708/0001-87. VALOR GLOBAL: R\$ 17.599,05 (dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 057/2023.

**Ari Genézio Lafin** - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NAS REVISÕES DE CAMIONETES MITSUBISHI L-200 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE TRANSPORTES. FINALIDADE: A contratação faz-se necessária para realização de manutenções corretivas e preventivas no período de garantia de fábrica das camionetes MITSUBISHI L-200, pertencente ao Município de Sorriso lotadas na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Transportes. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93. CONTRATADA: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA, CNPJ nº. 35.335.350/0001-93. VALOR GLOBAL: R\$ 56.793,79 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 058/2023.

**Ari Genézio Lafin** - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BICICLETAS DO TIPO PARA BICICROSS, PARA SEREM UTILIZADAS NO PROJETO SORRISO MAIS ESPORTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS". Realização: Por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/10/2023 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 25/10/2023. Data e horário de início da sessão: Dia 25/10/2023 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**Rob Edson L. da Silva / Marisete Marchioro Barbieri** - Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1508572

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT**  
**EDITAL DE RESULTADO**  
**LEILÃO Nº. 001/2023.**

O LEILOEIRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº. 213/2023 TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PROCESSO:** 089/2023 **MODALIDADE:** LEILÃO **OBJETO:** ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE. **VENCEDOR/ARREMATANTE:** G. PRUINELLI - TRANSPORTES LTDA CNPJ: 24.001.797/0001-00 R\$ 3.200.000,00

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

PREGOEIRO/OFFICIAL

Protocolo 1508401

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023 - REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 039/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022 e posteriores alterações, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, bem como os Decretos Municipais nºs. 593 de 12 de janeiro de 2010, 901 de 24 de março de 2014, nº 1.415 de 13 de outubro de 2022, nº 1.453/2023 de 01 de abril de 2023, e Lei Complementar nº 198, de 28 de junho de 2023, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023 - REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Licitatório sob nº 032/2023, para futuras e eventuais aquisições de Gás de Cozinha e de Combustíveis a serem fornecidos diariamente na bomba, compreendendo: Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10, Gasolina Comum e Etanol, para uso exclusivo dos veículos e máquinas rodoviárias oficiais desta municipalidade, de conformidade com a descrição dos produtos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do pregão. Os itens registrados serão eventualmente adquiridos de acordo com a necessidade do Município. Data de Expedição do Edital: 25 de outubro de 2023. Data de abertura/julgamento: 10 de novembro de 2023. Horário: 09h00min. (horário de MT). Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, sito à Av. Curitiba, 94 - centro - União do Sul/MT. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, das 7:00 horas às 13:00 h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de União do Sul, à Avenida Curitiba, nº 94, centro - CEP 78543-000, ou pelo fone: 0xx66 3540-1283 - 0xx66 99292-3807 e/ou Email: [licitacao@uniaodosul.mt.gov.br](mailto:licitacao@uniaodosul.mt.gov.br) - Site: <https://www.uniaodosul.mt.gov.br/licitacao/>, União do Sul - MT.

União do Sul/MT, 25 de outubro de 2023.

**Rodrigo Varela dos Santos** - Pregoeiro. Portaria nº 002/2022

**Claudiomiro Jacinto de Queiroz** - Prefeito Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1508574

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023/PMVB  
 MENOR PREÇO POR ITEM.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2023 - Regido pela Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 038/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09/11/2023, às 09h00min.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Objeto: OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº. 2048/2022 - SECEL.

Realização: [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/) [www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br](http://www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br).

Vila Bela da Ss. Trindade/MT, 25 de outubro de 2023.

PREGOEIRO: ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA.

Protocolo 1508392

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 147/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1025016

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de decorações natalinas a serem utilizadas na Praça Central e na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT.

REALIZAÇÃO: 06/11/2023

ABERTURA DA SESSÃO: 14h30min.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 15h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica / MT, 25 de outubro de 2023.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Protocolo 1508481

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 129/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023**  
**Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1021617**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados **Processo Licitatório 129/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico 065/2023**, cujo objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem, incluindo equipe técnica, onde foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
J. PRESSI LTDA (16.501.192/0001-50)	R\$ 529.740,00

Vila Rica - MT, 25 de outubro de 2023.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

Protocolo 1508517

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 155/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023**

**DO OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem, incluindo equipe técnica.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até **10 (Dez)** dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

**DATA:** Vila Rica/MT, 25 de outubro de 2023.**ASSINANTES / VALOR:**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

J. PRESSI LTDA (16.501.192/0001-50)-R\$ 529.740,00- Contratada.

Protocolo 1508522

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

## MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 001/2023

A Câmara Municipal de Vila Rica - MT, situada na Av. Brasil esquina com a BR 158, Praça Dona Iara, nº 15, Centro, Vila Rica - MT, CEP 78645-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, para quem possa interessar, que a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2023, que tinha por objeto Aquisição **um Veículo tipo SUV grande, 07 lugares, Zero Km, para a Câmara Municipal de Vila Rica Estado de Mato Grosso** tudo em conformidade com o Termo de Referência e especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital 007/2023 cuja abertura ocorreu às 14 horas e 30 minutos (horário de Brasília - DF) do dia 25 de outubro de 2023, sagrou vencedora a empresa **Ascia Comercio de Veículos Mitsubishi LTDA inscrita no CNPJ 35.335.350/0001-93** com a proposta no valor de **R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)**.

Vila Rica - MT, 25 de outubro de 2023

Soadimar Pizzatto - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 1508532

## TERCEIROS

**Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53,** torna público que requereu junto a SEMA, a solicitação da Licença Prévia e Licença de Instalação da ETE Sul.

Protocolo 1505073

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT,** pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representada por sua Presidente **CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO, CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, Ativos, Aposentados e Pensionistas para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023 (sexta-feira), na modalidade híbrida, no Hotel Fazenda Mato Grosso, bem como, através da Plataforma Zoom, link <https://us06web.zoom.us/j/83237979985>, às 14:30h em primeira convocação e 14:45h em segunda e última convocação.**

Em cumprimento a disposição estatutária da entidade (artigo 13 e seus parágrafos), serão discutidos e deliberados os seguintes itens da pauta:

- 1) Prestação de contas de final de mandato do ano de 2023 (janeiro a outubro);
- 2) Assuntos Correlatos

Cuiabá, 19 de outubro de 2023.

**CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO  
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA  
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Protocolo 1508149

**PEDREIRA VALE DA SERRA LTDA**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Alteração da Razão Social (Nome Empresarial), processo SEMA nº 645790/2018.

Protocolo 1508210

**A COMELLI ENERGETICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº29.289.157/0002-41, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT, A LICENÇA DE ADESAO E COMPROMISSO-LAC, PARA A ATIVIDADE DO PICADOR FLORESTAL MÓVEL, INSTALADO NA AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, COORDENADAS 54°44'55,484"W 17°25'50,06"S, MUNICIPIO DE ITIQUIRA-MT.**

Protocolo 1508220

**DURALL S/A**

**CNPJ: 08.428.929/0001-28 NIRE: 51300013746**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Durall S.A. ("Durall Madeiras"), convoca seus acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/AGE), sob a forma exclusivamente digital, a ser realizada no dia 03 de novembro de 2023 às 20:00 horas, na sede da companhia, sito a Rodovia MT 358, S/N, KM 48, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP: 78.307-899, por meio da Plataforma digital ("Zoom"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

- I - Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório de administração e das demonstrações financeiras da companhia, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrada em 31 de dezembro de 2021;
- II - Proposta para destinação do resultado do exercício de 2021;
- III - Deliberação sobre proposta de reformulação do Estatuto Social da Companhia; IV - Alteração do objeto social da companhia;
- V - Deliberação sobre fixação de remuneração da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- VI - Apreciação da prestação de contas referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2022.

A comprovação da qualidade de acionista da Companhia deverá ser feita nos termos do artigo 126 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Os documentos referentes a AGO/AGE estarão disponíveis no portal dos acionistas da companhia (<https://www.durall.com.br>).

**Tangará da Serra - MT, 24 de outubro de 2023.**

**Agnelo Delfino Pinheiro Diretor Presidente**

Protocolo 1508241

**BEER AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ - 08.805.751/0001-97** torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a alteração de Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 533,95 ha e vazão de 0,6479 m³/s, Fazenda Nathércia, captação: Rio das Mortes, Município de Primavera do Leste - MT, Coordenadas captação: Lat.: 15°18'47,9"S e Long.: 54°8'28,8"O; Lat.: 15°18'43,8"S e Long.: 54°9'26"O; Lat.: 15°19'12,4"S e Long.: 54°10'19,95"O.

Protocolo 1508247

A empresa SUPERA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, localizada a Rua Ademir de Jesus Ribeiro, 1970, qdra área lote A, sala 03, jardim das Paineiras, Município de Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ 19.487.571/0001-20, torna público que requereu junto a SEMA-MT a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de Coleta, Armazenamento temporário e Descontaminação de resíduos classe I. (Acquasul Tecnologias e Serviços - (66) 99235 2402)

Protocolo 1508415

**AGRICOLA ALVORADA S.A.** - Inscrita no CNPJ Nº 04.854.422/0036-05, torna público que requereu junto a Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente de São José do Xingu-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a atividade de Armazéns Gerais - emissão de Warrants. Localizada na Rodovia MT 437, Km 117,5 - S/n, Zona Rural, no Município de São José do Xingu - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**AGRICOLA ALVORADA S.A.** - Inscrita no CNPJ Nº 04.854.422/0036-05, torna público que requereu junto a Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente de São José do Xingu-MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a atividade de Comercio atacadista de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local. Localizada na Rodovia MT 437, Km 117,5 - S/n, Zona Rural, no Município de São José do Xingu - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**MOLINA GÁS LTDA** - Inscrito no CNPJ Nº 08.775.117/0001-59, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo - SEMMA de Peixoto de Azevedo - MT a Renovação Licença de Operação (RLO) para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com a classe de armazenamento (VI), até 49,920KG, localizada Rua Thiago Magalhães Nunes, nº 610 bairro: Centro, no Município de Peixoto de Azevedo - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1508416

**FS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 20.003.699/0002-31,** torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença de Operação (LO) da ampliação da produção da indústria de Etanol de Milho, DDGs e Óleo de Milho,** localizada na Rodovia BR-163, km 768, s/n°, Área de Expansão Urbana, no município de Sorriso/MT.

Protocolo 1508417

**A. F. MANUTENCAO DE TRATORES LTDA, CNPJ: 30.291.465/0001-00,** torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO referente a atividade/empreendimento: **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves - MT TRATORES,** Localizado na Avenida Minas Gerais, Quadra 35, Lote 04, Bairro Olenka, Campo Novo do Parecis-MT.

Protocolo 1508418

**METALURGICA SONAGLIO LTDA,** com sede na Av. Florianópolis, 3.148 Bairro Jardim Luciana no município de Primavera do Leste - MT sobe o CNPJ 12.289.272/0001-32, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a Atividade de Fabricação de esquadrias de metal e Produção de artefatos estampados de metal.

Protocolo 1508421

**EUROFINS AGROSCIENCE E SERVICES LTDA**, CNPJ:15.669.842/0005-31, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Outorga de água subterrânea de 01 (UM) POÇO TUBULAR, denominado PT-01, localizado na Rodovia BR070 KM 285, município de Primavera do Leste - MT, nas Coordenadas Geográficas: **15°35'30,64" S 54°22'40,60" W**

Protocolo 1508422

**RESIDENCIAL QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 33.492.779/0001-69**, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA Licença Prévia e Licença de Instalação do Loteamento Residencial Planalto II, localizada no Lote de Chácara no Setor "C", município de Querência - MT.

Protocolo 1508423

**BRAZSERVICE WET LEATHER - CNPJ 06.945.520/0001-53**, torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio ambiente SEMA-MT transferência de titularidade para JBS SA - CNPJ 02.916.265/0386-47 e renovação da Outorga para o direito de uso de água subterrânea portaria nº 926 (PT: 16°38'14,2" S; 54°26'11,85" O; Q: 1.036,8 m³/dia), para a atividade de curtimento e outras preparações de couro, localizada a BR 364, Km 172, Zona Rural, CEP: 78795-000 Município de Pedra Preta-MT.

Protocolo 1508424

**BRAZSERVICE WET LEATHER - CNPJ 06.945.520/0001-53**, torna público que requereu à secretaria de Estado de Meio ambiente SEMA-MT transferência de titularidade para JBS SA - CNPJ 02.916.265/0386-47 direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes no Rio Jurigue, portaria 941 (16°3'2,37" S; 54°26'26,15" O; Q: 960 m³/dia), para a atividade de curtimento e outras preparações de couro, localizada a BR 364, Km 172, Zona Rural, CEP: 78795-000 Município de Pedra Preta-MT.

Protocolo 1508426

**BUNGE ALIMENTOS S.A. inscrita no CNPJ Nº 84.046.101/0234-87**, torna público que está requerendo a SEMA/MT, a Renovação de Outorga de direito de uso de água subterrânea de 01 (um) poço tubular referente ao processo nº 3965/2016. Localizado na Rua Asa Delta, nº 334, bairro Parque Industrial, no município de Primavera do Leste- MT. O poço está locado nas coordenadas Latitude: 15°34'38,20" longitude: 54°19'16,50".

Protocolo 1508427

**ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A.**, com sede na cidade de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, na Rua Londrina, nº 249, Centro, CEP 78850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.042.374/0001-20**, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso o pedido de outorga de captação subterrânea de uso de recursos hídricos para fins de abastecimento público nos pontos: - **PTP 29** coordenadas geográficas: 15°34'47,17"S - 54°23'4,86"W e **PTP 30** coordenadas geográficas: **15°32'8,30"S - 54°20'46,07"W**.

Protocolo 1508452

**ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS S.A.**, com sede na cidade de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, na Rua Amaro Leite, nº 288, Centro, CEP 78600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.067.063/0001-16**, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso o pedido de alteração (ampliação de vazão) de outorga de captação subterrânea de uso de recursos hídricos para fins de abastecimento público do PTP 03 - **Vale dos Sonhos nas coordenadas geográficas: 15°23'14,35"S - 52°12'06,24"W**.

Protocolo 1508454

**A ÁGUAS DE CAMPO VERDE S.A.**, com sede na cidade de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, na Rua Florianópolis, nº 392, Centro, CEP 78.840-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.830.575/0001-92**, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso o pedido de alteração (ampliação de vazão) de outorga de captação subterrânea de uso de recursos hídricos para fins de abastecimento público do **PTP 04** nas coordenadas geográficas: 15°32'22,85"S - 55°10'21,77"W e **PTP 06** nas coordenadas geográficas: 15°32'39,66"S - 55°10'07,21"W, além do pedido de perfuração do poço **PTP 15 nas coordenadas geográficas: 15°34'11,40"S - 55°10'57,30"**.

Protocolo 1508455

**A ÁGUAS DE JAURU ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.267.482/0001-18**, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 751, CEP 78.255-000, Bairro Centro, Jauru/MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato

Grosso o pedido de outorga de captação superficial de uso de recursos hídricos para fins de abastecimento público em dois pontos distintos sendo: **Captação Brigadeirinho** nas coordenadas geográficas: 15°21'42,80"S - 58°48'56,64"W e **Captação Guaporé** nas coordenadas geográficas: 15°14'43,30"S - 59° 1'10,76"W, assim como alteração (correção) da portaria de outorga 458/2020 do ponto de lançamento de efluentes, que **localiza-se nas coordenadas geográficas: 15°21'2,20"S - 58°52'38,00"W**.

Protocolo 1508457

**ÁGUAS DE POCONÉ S.A.**, com sede na cidade de Poconé, Estado do Mato Grosso, na Rua Dom Aquino, nº 425, Centro, CEP 78.175-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.177.120/0001-12**, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso o pedido de alteração (ampliação de vazão) de outorga de captação subterrânea de uso de recursos hídricos para fins de abastecimento público do **PTP 02** nas coordenadas geográficas: 16°15'38,16"S - 56°37'53,76"S e alteração (ampliação de vazão) de outorga de captação superficial de uso de recursos hídricos no **Rio Bento Gomes 16°18'54,1"S - 56°32'39,9"W**.

Protocolo 1508458

**ÁGUAS DE PEDRA PRETA S.A.**, com sede na cidade de Pedra Preta, Estado do Mato Grosso, na Rua Irene Biela, nº 460, Centro, CEP 78795-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.077.568/0001-97**, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso o pedido de alteração (ampliação de vazão) de outorga de captação subterrânea de uso de recursos hídricos para fins de abastecimento público do **PTP 03** nas coordenadas geográficas: 16°37'21,11"S - 54°28'39,72"W **PTP 04** nas coordenadas geográficas 16°37'12,80S - 54°28'49,45"W, **PTP 06** nas coordenadas geográficas 16°37'30,89"S - 54°28'53,31"W, **PTP 07 nas coordenadas geográficas 16°37'08,8"S - 54°29'13,8"W**.

Protocolo 1508461

**ÁGUAS DE SÃO JOSÉ S.A.**, com sede na cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na Rua São Francisco, 906 - Centro, São José do Rio Claro/MT - CEP 78435-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.607.725/0001-17**, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso o pedido de alteração (ampliação de vazão) de outorga de captação subterrânea de uso de recursos hídricos para fins de abastecimento público do **PTP 04** nas coordenadas geográficas 13°27'00,92"S - 56°43'12,3"W; **PTP 08** nas coordenadas geográficas 13°26'41,01"S - 56°43'19,63"W; **PTP 09** nas coordenadas geográficas 13°27'09,70" - 56°43'16,68" **PTP 10 nas coordenadas geográficas 13°27'42,53"S - 56°43'22,47W**.

Protocolo 1508462

**ÁGUAS DE PARANATINGA**, com sede na cidade de Paranatinga, Estado do Mato Grosso, na Av. Brasil, 1889, Centro, CEP 78870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.978.996/0001-11**, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso o pedido de outorga de captação subterrânea de uso de recursos hídricos para fins de abastecimento público do **PTP 01 A (Vista Alegre) 14°24'54,01"S - 54°02'53,53"W; PTP 01 B (Vista Alegre) 14°24'52,47"S - 54°02'53,63"W, PTP 2 Jaime Dias 14°24'57,08"S - 54°03'25,42"W; PTP 3 - Cibrazen 14°27'11,04"S - 54°02'30,35"W; PTP 4 - Flamboyant 14°27'6,61"S - 54°02'51,89"W; PTP 5 - Perival 14°25'57,90"S - 54°03'26,45"W PTP 6 - Jd. Itália 14°24'5,19"S - 54°02'53,32"W; PTP 7 - Sede 14°25'42,32"S - 54°03'0,69"W, PTP 8 - Jd Itália 14°24'4,75"S - 54°02'53,37W**.

Protocolo 1508463

**Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Posto Amazônia 17)**, CNPJ nº **09.001.879/0021-04**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Renovação Licença de Operação - LO, Juntada no Processo n. 546613/2017** para a atividade de Revendedor de Combustível (POSTO DE COMBUSTIVEL), localizado no município de Várzea Grande /MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1508470

**Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Posto Amazônia 25)**, CNPJ nº **09.001.879/0029 - 61**, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Renovação Licença de Operação - LO, Juntada no Processo n. 537619/2019** para a atividade de Revendedor de Combustível (POSTO DE COMBUSTIVEL), localizado no município de Várzea Grande /MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1508471

**ALGODOEIRA VALE DO TARTARUGA LTDA** portador do CNPJ nº 26.309.463/0001-23, torna público que requereu junto a **Secretaria de Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia -SAMATEC**, do Município de Sorriso - MT, a ampliação na Licença Prévia, Licença de Instalação e renovação da Licença de Operação, de uma Algodoeira localizada na propriedade rural **ALGODOEIRA VALE DO TARTARUGA**, no município de **SORRISO - MT**. Coordenadas de localização 13°20'38.95"S 55°16'2.11"O

Protocolo 1508475

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRADIORDINÁRIA**

**ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES FLUVIAIS DE TRAVESSIA COM Balsa de Matogrosso (ASTRAB)**

CNPJ 37.252.636/0001-30

Convidamos os senhores associados para assembleia geral extraordinária, que se realizará no dia 17 de novembro de 2023 na sede da associação, sito a Rua Valdir Doerner, nº2104, Setor Industrial na Cidade de Sinop-MT, as 14:00 horas, em primeira convocação, com a presença que represente no mínimo 50% dos associados com direito a voto em segunda convocação, 01 (uma) hora após, com qualquer numero com a seguinte Ordem do Dia:

- apresentação das contas da associação

- a dissolução da Associação.

Outros assuntos que por ventura os associados queiram abordar.

Sinop - MT 25 de outubro de 2023

TATIANE COVATTI DOERNER

CPF 865.899.701-40

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 1508480

**VOLMIR ANTONIO D A XAVIER**, pessoa física, produtor rural, inscrito no CPF 788.327.999-87, torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido de **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea**, para 1 poço tubular, localizado à Lote 62, Fazenda Pai Ivalino, Lot. Boa Esperança, em Tapurah-MT. Coordenadas do poço: S 12°57'44.88" / O 55°58'43.25" > FERREIRA JR. ENG. GEOAMBIENTAL (65) 99227-9390 <

Protocolo 1508483

**BEDIN INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 33.192.633/0001-66, torna público que requereu à SEMA-MT, o pedido de **Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea**, para 1 poço tubular, localizado na AREA COMUNITÁRIA 02, LOTEAMENTO CIDADE NOVA, em Sorriso-MT. Coordenadas do poço: S 12°34'43.10" / O 55°43'24.15" > FERREIRA JR. ENG. GEOAMBIENTAL (65) 99227-9390 <

Protocolo 1508485

**Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Posto Amazônia 30)**, CNPJ nº 09.001.879/0030 - 03, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Renovação Licença de Operação - LO, Juntada no Processo n. 80228/2020** para a atividade de Revendedor de Combustível (POSTO DE COMBUSTIVEL), localizado no município de Várzea Grande /MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1508488

**A ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO DA VIDA RECUPERANDO ALMAS/ CASA DE RECUPERAÇÃO RAINHA ESTHER**, CNPJ 17176502000170, é uma Associação de direito privado, sem finalidades lucrativas, regida pelo Código Civil Brasileiro e demais leis que forem aplicáveis pelo seu Estatuto. Além de auxílio espiritual, através da Palavra de Deus, visa a reabilitação e assistência às pessoas viciadas em drogas, bebidas alcoólicas e dependentes de substâncias tóxicas de qualquer natureza. Regulamentada em 05/08/2012. Situada à Av C, Quadra 33, Nº 16, Cohab S. Gonçalo, Cuiabá-MT, anexa à Igreja Pentecostal Aliança com Deus. Fundada e representada legalmente por Paulo Alves dos Santos. Os direitos e deveres dos associados, competências de seus administradores, bem como constituição de patrimônio, **receitas e despesas estão de conformidade com o Estatuto.**

Protocolo 1508489

**CNPVLACK PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ nº 52.658.694/0001-52

Ata da Assembleia Geral de Constituição

**Data, Hora e Local:** no dia 11/09/2023, às 17h, na sede da companhia.

**Convocação:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Clairton Pavlack; Secretária: Nicecleia Bento Pereira Pavlack. **Deliberações: Aprovaram:** A constituição

de uma S/A. Aprovação do Estatuto Social. Eleito para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Clairton Pavlack, com mandato por 03 anos. Nada mais. JUCEMAT - registro sob o n.º 51300021404 em 25/10/2023.

Protocolo 1508495

A empresa **TRANSPORTES LUFT LTDA**, inscrita sob **CNPJ 87.689.402/0106-09**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP) de Ampliação e Licença de Instalação de Ampliação (LI), para atividade de 5211-7/03 Armazéns de Produtos Perigosos, localizado na Rodovia Estadual MT-235, KM 04, Parcela 02 de Parte da Fazenda Campo Novo, no município de Campo Novo do Parecis - MT. **Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.**

Protocolo 1508497

**H2M GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA**, CNPJ.35.556.533/0001-39, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Usina Fotovoltaica, localizada na Fazenda Área 1 "H", área de expansão urbana região sul, CEP 78.000-000, **município de Cuiabá-MT.**

Protocolo 1508503

**VECAN MECÂNICA DIESEL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 26.836.797/0001-55, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA/Rondonópolis, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de *Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros*, desenvolvida na Avenida dos Transportes, nº 1249, Parque Industrial Vitorasso, Rondonópolis/MT, **nas coordenadas 54°38'41,00" O e 16°30'16,00" S.**

Protocolo 1508506

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES**

José Lindomar Costa, Presidente da Associação Matogrossense dos Delegados de Polícia, no uso de suas atribuições estatutárias, etc.

Em conformidade com as regras estatutárias, leva ao conhecimento dos associados da Associação Matogrossense dos Delegados de Polícia - AMDEPOL, que estão abertas as inscrições para registro de chapas com o objetivo de concorrer à Diretoria da entidade para o próximo triênio de fevereiro de 2024 a fevereiro de 2027; "O candidato a Presidente da AMDEPOL deverá inscrever sua chapa devidamente denominada, onde constará todos os nomes dos candidatos aos cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e Conselho de Ética, com a respectiva autorização por escrito dos candidatos"; O pedido de inscrição deverá ser encaminhado ao presidente da comissão eleitoral e encerrará o prazo para se inscrever às 18h00min do dia 07 de dezembro de 2023. A eleição será realizada no dia 1º de fevereiro de 2024; O processo eleitoral será regulamentado por ato da comissão eleitoral, formada pelos associados seguintes:- Dr. Jose Antonio Cavadas Filho - Presidente- Dra. Liliane de Souza Santos Murata Costa- Dr. Guilherme Berto Nascimento Fachinelli

R. Publique-se

Cuiabá, 24 de outubro de 2023.

Jose Lindomar Costa

Presidente AMDEPOL

Protocolo 1508508

**AUTO POSTO 4 J LTDA** inscrito no CNPJ nº 08.191.753/0001-33 torna público que requereu junto a SEMA/MT. Pedidos de Licenças Prévia, Instalação e Operação para ampliação de serviços comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lubrificantes localizado no município de Serra Nova dourada/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**AUTO POSTO ANDRADES LTDA- ME** inscrito no CNPJ nº 03.857.011/0001-80 torna público que requereu junto a SEMA/MT. Pedidos de Licenças Prévia, Instalação e Operação para ampliação de serviços comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lubrificantes localizado no município de Novo Santo Antônio/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS NOGUEIRA LTDA** inscrito no CNPJ nº 22.659.964/0001-89 torna público que requereu junto a SEMA/ MT. Pedido de Renovação de Licença de Operação com alteração de razão social para atividade de preparação de leite e fabricação de laticínios localizado no município de Pontal do Araguaia/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1508511

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA, portadora do CNPJ nº 38.328.313/0001-46, torna público que requereu junto a S.M.D.E - Divisão de Meio Ambiente a Licença Prévia e Licença Instalação para atividade instalação de Torre - Infraestrutura de suporte p/ serviços de telecomunicações - endereço: Loteamento Gleba Mundo Novo, lote 89 - Juara/MT- MTSOL0001P

Protocolo 1508512

A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - ALGODOEIRA BOM FUTURO, inscrita no CNPJ 10.425.282/0024-19 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Regularização Fundiária, Habitação e Meio Ambiente a Solicitação de Licença de Operação - LO para atividade de Oficina Mecânica, Lavador de Veículos e Tornearia, localizada na Algodoeira Bom Futuro, Rod. BR 070 KM 372 + 10 km a esquerda, S/N, Zona Rural, no município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1508514

MARCELO APARECIDO BATISTA SEBA, PESSOA FISICA, PORTADORA DO CPF: 792.386.961-87, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - **SMADES**, A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PARA ATIVIDADE, REROMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL, LOCALIZADA NA AV. JOSÉ MONTEIRO DE FIGUEIREDO (ANTIGA RUA LAVA PÉS), Nº 807, QUADRA 01, LOTE 02, BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT.

Protocolo 1508523

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 12/2023**

O **SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas do dia 14 de novembro do ano de 2023**, a licitação referente ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE LEITO EXISTENTE NA VIA QUE DE ACESSO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO "BACIA B", NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS."**

Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 27/10/2023 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br ou retirar cópia, mediante apresentação de PEN DRIVE, no horário das 13h30min às 16h30min, na sede do SANEAR. Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 25 de outubro de 2023

Maria das Graças C. Assunção

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1508533

AGROPECUÁRIA TRÊS FLECHAS S/A. CNPJ: 10.205.035/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA o Licenciamento para o Plano de Exploração Florestal - PEF na Fazenda Laçada - 20, localizada na MT 430, saída de Confresa sentido Santa Cruz do Xingu, 83,31 km. Município de Confresa-MT, CEP: 78652-000

Protocolo 1508536

Madre De Deus Agropecuária Ltda CNPJ: 11.845.923/0001-60, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA o Licenciamento para o Plano de Exploração Florestal - PEF na Fazenda Madre de Deus, localizada na Estrada Rural no município de Santa Terezinha

Protocolo 1508537

**INTEGRAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (INTEGRAÇÃO REPRESENTAÇÕES)**, CNPJ03.263.478/0003-64, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso-LAC, para a atividade "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo" (CNAE 46.83-4-00), localizado na Av. Poconé s/n, Bairro Vila Novo Horizonte Industrial na Cidade de Alto Garças-MT.

Protocolo 1508541

**PRIMME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 10.870.297/0001-08**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **PH COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - POSTO PRIMME - CNPJ: 51.510.005/0001-03**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Presidente Arthur Bernardes, 550, Centro-Sul, no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1508546

**TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL LTDA**, CNPJ 80.174.840/0008-86, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos Rua D, 782, Galpão 02, Jardim Industrial, Cuiabá-MT

Protocolo 1508548

**A CEARPA NOVA UBIRATÃ-ASSOCIAÇÃO DE REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE SORRISO-MT**, CNPJ: 05.301.762/0003-03, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação-RLO**, para atividade de **posto de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós-consumo**, localizado Rod.-MT 140, s/nº, KM 11, na **zona rural**, município **NOVA UBIRATÃ/MT**. Não foi determinado o EIA-RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1508547

**SIDNEI RAFAEL DE SOUZA**, CPF 096.118.508-24, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) a renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de minérios e rejeitos auríferos em uma área de 130,00 hectares, na Chácara Bom Pastor, no município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Protocolo 1508552

**A CEARPA NOVA UBIRATÃ-ASSOCIAÇÃO DE REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE SORRISO-MT**, CNPJ: 05.301.762/0003-03, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação-RLO**, para atividade de **posto de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos pós-consumo**, localizado Rod.-MT 140, s/nº, KM 11, na **zona rural**, município **NOVA UBIRATÃ/MT**. Não foi determinado o EIA-RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1508554

A empresa **SARY E ARAUJO INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: **09.417.265/0001-64** - torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável-**SMADESS**, as **Licenças Ambientais-LL, LP, LI** para **implantação do projeto executivo do Condomínio San Francisco Residence**, localizado na Rua Neif Feguri, Quadra 18, Lotes nº 08 e 10, **bairro Jardim Califórnia - Cuiabá-MT**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1508556

**OAA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **11.163.880/0001-33**, torna-se em público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença para Restauração de Formações Campestres (pastagens plantadas e nativas) na Planície Alagável do Pantanal da Fazenda Capão Preto, no município de Poconé - MT.

Protocolo 1508567

**FUNSEM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - FUNSEM- 001/2023**

Recebimento das propostas: a partir do dia 26 de outubro de 2023, às 08h00min. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 13 de novembro de 2023, às 08h00min. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 13 de novembro de 2023, às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 13 de novembro de 2023, às 09h05min. (horário de Brasília - DF). OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de Agente de Integração, público ou privado, para atuar em conjunto com o FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis/MT, integradas às Instituições de Ensino para fins de execução de estágios curriculares remunerados, prestados por alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de educação superior, nos termos da Lei nº 11.788/2008. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto ao FUNSEM, com sede administrativa na Av. Mato Grosso, Nº 384 Centro, Campo Novo do Parecis/MT - CEP: 78.360-000, ou pelo telefone 65 3382 1168 e 65 99947 8843, e-mail: [funsemjuridico@gmail.com](mailto:funsemjuridico@gmail.com), o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br). Dias e horários: de Segunda a Sexta - feira, das 07h às 13h (Horário Local).

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2023.

**Sandro Silvio Cattaneo** - Diretor Executivo

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1508568**

**INDÚSTRIA RAMPON MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.086.411/0001-02, torna público que REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA), **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. nº 321413/2020**, processo nº 359412/2018 **PARA A ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRO DE MADEIRA**, localizada no município de Juína - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Mariotti Projetos Ambientais e Consultoria (66) 9 9613-6922.

**Protocolo 1508573**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.**

Aviso de Prorrogação. Processo Licitatório 095/2023. Pregão Presencial SRP 032/2023. Torna público para conhecimento dos interessados estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial cujo objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA FUTURA E EVENTUAIS REFORMAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, A QUEM POSSA INTERESSAR QUE PRORROGA A ABERTURA DOS ENVELOPES PARA A DATA DE 07/11/2023, A PARTIR DAS 08:00 HS, Edital: site [www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br](http://www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br) Pontal do Araguaia-MT, 25 de outubro de 2023. ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA. PREGOEIRO.

**Protocolo 1508638**

O GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
AJUDA VOCÊ  
A CONSTRUIR O  
FUTURO



Turbine sua aposentadoria e contribua para um amanhã mais tranquilo com o PREVCOM MT, um plano de previdência complementar feito sob medida para servidores estaduais.

Todos os meses, você contribui com uma quantia. Seu dinheiro vai rendendo e, no momento da aposentadoria, você o recebe em parcelas.



**PREVCOM MT**

Qual o seu projeto de vida?

[prevcommt.com.br](http://prevcommt.com.br)  
0800 761 9999

Foto: Caleb Ekeroth @ Unsplash

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 28/2023 CIA 0063617-48.2023.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Acent Rádios de Comunicação, Comércio e Serviços LTDA CNPJ: 45.741.860/0001-14

Decisão: "(...). Com espeque em tais razões, e em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação direta da empresa "Acent Rádios de Comunicação, Comércio e Serviços LTDA.", com vistas à aquisição de oito pares de rádios comunicadores no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 38, inciso I, do Decreto Estadual n. 1525/2022 do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 23 de outubro de 2023. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Cuiabá, 25 de outubro de 2023

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1508509

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 5ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DA MM.(ª) JUÍZA DE DIREITO ANA PAULA DA VEIGA CARLOTA MIRANDA PROCESSO Nº 0019670-98.2012.8.11.0041 VALOR DA CAUSA R\$ 78.272,78 ESPÉCIE: [Nota Promissória]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: RICARDO MAURICIO PINTO POLO PASSIVO: Nome: CLODOALDO RIBEIRO TAVEIRA FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO(S) REQUERIDOS, CITAÇÃO do(s) executado(s) CLODOALDO RIBEIRO TAVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 3 (três) dias, contado da publicação do edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC/2015), sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC/2015), cujo resumo da petição inicial segue abaixo, bem como para habilitarem-se nos presentes autos, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: " Na data de 27 de abril do ano de 2009, o Exequente firmou com o Executado um negócio jurídico e como garantia, recebeu 42 (quarenta e duas) notas promissórias, sendo 20 (vinte) notas no valor de R\$ 1,500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e mais 22 (vinte e duas) notas promissórias no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), todas com vencimento todo dia 10 (dez), dos meses de maio de 2009 a 2012. (Notas Promissórias nos Autos do Processo). Ocorre, que o Executado efetuou o pagamento apenas da primeira nota promissória, tornando-se inadimplente quanto as demais notas (02 a 37). Foram tentados todos os meios amigáveis possíveis para o recebimento, sendo totalmente infrutíferas as tentativas. A dívida atualizada na data da propositura da Ação era de R\$ 78.272,78 (Setenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo anexado aos autos na época da propositura. DESPACHO/ DECISÃO: " Defiro a citação por edital, eis que comprovado nos autos que o executado está em lugar incerto e não sabido. Nos termos do art. 203, §1º, CNGC, determino a intimação da parte exequente para fornecer o resumo da inicial, no prazo de 5 (cinco) dias. Proceda como de praxis. Decorrido o prazo sem manifestação, nomeio a Defensoria do Estado de Mato Grosso como curadora especial do executado revel citada por edital (artigo 72, inciso II e parágrafo único, CPC). Cuiabá/MT, data registrada no sistema. Ana Paula da Veiga Carlota Miranda Juíza de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eu, WANESSA DOS PASSOS FARIAS, digitei. CUIABÁ, 20 de junho de 2023. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

Protocolo 1507973

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES AUTOS Nº. 1005211-08.2023.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial PARTE: AGROPECUARIA KONAGESKI LTDA - ME - CNPJ: 37.487.998/0001-00 ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS - OAB MT7680-O; EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR - OAB MT5222-O; ALLISON GIULIANO FRANCO E SOUSA - OAB MT15836-O. ADMINISTRADOR JUDICIAL: MPB Administração Judicial, CNPJ 35.431.027/0001-13, com sede na Rua Mistral n.º 09, Bairro Despraiado, CEP 78.048-222, Cuiabá-MT, telefone 65-3365-4103, representada por Judson Gomes da Silva Bastos, advogado inscrito na OAB/MT 8857, celular 65-999712363; EMAIL www.mpbadmjudicial.com.br VALOR DA CAUSA: R\$ 45.336.554,75 FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso-Rondonópolis, com credenciamento às 08:00 horas. EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso-Rondonópolis, com credenciamento às 08:00 horas. ORDEM DO DIA: Nos termos do Art. 36, II, da LRF - Informa que a ordem do dia versará sobre aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, nos termos do Art. 35, observando-se o prazo de 15 dias de antecedência para publicação editalícia da convocação nos termos no Art. 36 caput. "Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando e-mail à Administração Judicial, no endereço eletrônico: judson@mpbadmjudicial.com.br, em até no máximo 24 horas de antecedência ao início do credenciamento constante no edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico - e-mail - válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e Whatsapp. O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na Assembleia Virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior ao da realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento serve somente para sanar suas dúvidas e receber apoio da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia anterior à realização da Assembleia Geral de Credores, o participante DEVERÁ realizar o login na plataforma para testar seus acessos. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas." 2. É imprescindível que os credores ou seus representantes, na mesma oportunidade, encaminhem, no e-mail da Administração Judicial judson@mpbadmjudicial.com.br, os documentos (atos constitutivos, procurações e qualificação/representação) que comprovem seus poderes, ou indiquem as folhas nos autos do processo onde eles se encontram. 3. Finalizado o procedimento de cadastramento, terá início a assembleia. 4. Em acesso ao site da plataforma Assemblex, com o login e senha recebido, o participante terá disponível a opção "Reunião", qual dará acesso direto a reunião virtual a ser realizada na plataforma "Zoom". 5. Durante a fase de deliberações, o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo chamada e também via chat de perguntas (ambas disponíveis na plataforma "Zoom"), as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. 6. Finalizada a fase de deliberações, terá início a fase de votação, que também terá uma opção na plataforma Assemblex, quando os presentes serão instruídos a votar, acessando o campo escrito "Votar". Computados os votos, o Administrador Judicial encerrará a fase de votação e informará em seguida o resultado, promovendo o posterior encerramento da AGC. 7. A ata será redigida e disponibilizada para assinatura eletrônica, também através da plataforma Assemblex, acessando a opção "Documentos Importantes" e depois em "Acessar Documento"; 8. Esta Administradora reforça que, o participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior ao da realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral de Credores, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento serve somente para sanar suas dúvidas e receber apoio da equipe técnica". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 27 de setembro de 2023. Thais Muti de Oliveira Gestora Judiciária**

Protocolo 1508545



# GOVERNO DE MT PAGA AUXÍLIO MORADIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

NÃO SE CALE!  
**DISQUE 181**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".